



RELATÓRIO E CONTAS 2007
1º SEMESTRE

ÍNDICE

I - VISÃO, COMPROMISSOS E CULTURA EDP

II - SÍNTESE DE INDICADORES

III - PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

IV - ÓRGÃOS SOCIAIS DA EDP

V – ORGANIGRAMA

VI – NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

VII – GOVERNO DA SOCIEDADE

**VIII – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS**

I. VISÃO, COMPROMISSOS E CULTURA EDP

VISÃO

Uma empresa de energia integrada, líder em criação de valor nos mercados onde podemos fazer a diferença.

COMPROMISSOS

Cientes:

- Sempre que tomamos uma decisão colocamos o Cliente em primeiro lugar
- Esforçamo-nos por antecipar as necessidades dos nossos Clientes e por satisfazê-las plenamente com o nosso serviço
- Sabemos ouvir os nossos clientes e nunca os deixamos sem respostas, comunicando com transparência e simplicidade
- Disponibilizamos as melhores e mais inovadoras soluções do mercado

Pessoas:

- As nossas pessoas e as nossas equipas são a nossa principal vantagem competitiva.
- Trabalhamos com entusiasmo e com energia para mover o mundo.
- Atraímos, desenvolvemos e recompensamos os nossos melhores colaboradores. O mérito é a base deste sistema.
- Delegamos responsabilidades e damos autonomia, mas exigimos ética, integridade e profissionalismo.

Vida e ambiente:

- Reconhecemos as responsabilidades sociais que resultam da nossa dimensão. Queremos ajudar a construir uma sociedade mais justa.
- Sentimos entusiasmo pela vida e profundo respeito pela Natureza.
- O nosso mundo enfrenta fortes desafios climáticos. Queremos contribuir para repor o equilíbrio ambiental e assegurar a sustentabilidade.

- Ajudamos os nossos clientes a fazer uma utilização racional da energia, como forma de os satisfazer e de melhorar o ambiente

Resultados:

- Respeitamos a confiança que os nossos accionistas e investidores depositam em nós e retribuimos com os nossos resultados.
- Procuramos sempre melhorar o nosso desempenho e atingir a excelência, trabalhando em parceria com os nossos fornecedores.
- Lideramos os mercados energéticos onde actuamos com elevados níveis de satisfação dos nossos Clientes, de desempenho operacional e de eficiência.
- Buscamos sempre o sucesso em tudo o que fazemos.

CULTURA EDP – EDP WAY

Eficiente e Excelente

Natural e Sustentável

Envolve e Entusiasmante

Responsável e de Confiança

Global e Justa

Inovadora e com Iniciativa

Aberta e com Ambição

II. SÍNTESE DE INDICADORES

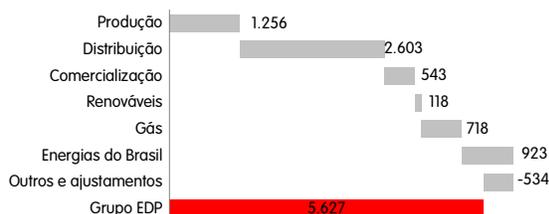
Indicadores Financeiros

Milhares de euros	1S 2007	1S 2006	Var. %
Grupo EDP Consolidado			
Volume de Negócios	5.627.454	5.241.868	7,4%
Resultados Operacionais Brutos	1.352.565	1.066.531	26,8%
Resultados Operacionais	827.502	603.332	37,2%
Resultado Líquido	422.072	374.651	12,7%
Cash-Flow Operacional	984.522	755.617	30,3%
Investimento Operacional Líquido	554.385	481.664	15,1%
Investimento Financeiro	52.483	62.752	-16,4%
Activo Líquido	26.053.292	25.124.834	3,7%
Capitais Próprios	6.898.622	6.190.519	11,4%
Passivo Financeiro	10.064.727	11.360.126	-11,4%
Passivo Financeiro / Capitais Próprios	145,9%	183,5%	-37,6 p.p.
Activo Líquido / Passivo	136,0%	132,7%	3,3 p.p.
Capitalização Bolsista	14.955.239	11.225.571	33,2%
Produção de Electricidade - Península Ibérica*			
Volume de Negócios	1.256.410	1.487.038	-15,5%
Resultados Operacionais Brutos	576.716	675.687	-14,6%
Resultados Operacionais	394.390	521.727	-24,4%
Resultado Líquido	294.398	357.009	-17,5%
Investimento Operacional	151.635	128.505	18,0%
Distribuição de Electricidade - Península Ibérica			
Volume de Negócios	2.603.217	2.213.878	17,6%
Resultados Operacionais Brutos	309.965	264.043	17,4%
Resultados Operacionais	163.122	123.739	31,8%
Resultado Líquido	103.111	83.278	23,8%
Investimento Operacional	104.081	129.145	-19,4%
Comercialização de Electricidade - Península Ibérica			
Volume de Negócios	542.667	556.532	-2,5%
Resultados Operacionais Brutos	9.093	-122.305	-
Resultados Operacionais	8.430	-126.020	-
Resultado Líquido	8.238	-92.676	-
Investimento Operacional	248	204	21,7%
Renováveis - Península Ibérica			
Volume de Negócios	118.270	125.198	-5,5%
Resultados Operacionais Brutos	92.586	70.662	31,0%
Resultados Operacionais	46.001	35.502	29,6%
Resultado Líquido	2.427	-1.704	-
Investimento Operacional	192.214	61.547	212,3%
Gás - Península Ibérica			
Volume de Negócios	717.767	544.939	31,7%
Resultados Operacionais Brutos	99.391	69.575	42,9%
Resultados Operacionais	78.712	52.120	51,0%
Resultado Líquido	51.980	21.986	136,4%
Investimento Operacional	23.924	22.935	4,3%
Energias do Brasil			
Volume de Negócios	923.068	869.490	6,2%
Resultados Operacionais Brutos	323.037	162.023	99,4%
Resultados Operacionais	264.267	115.246	129,3%
Resultado Líquido	140.246	33.120	323,4%
Investimento Operacional	79.705	126.744	-37,1%

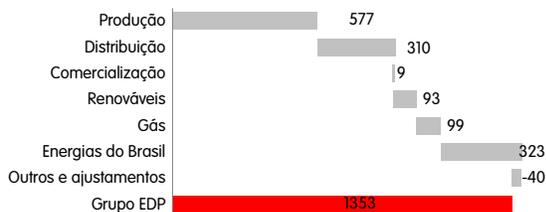
Nota: considera-se 100% dos valores apresentados para o Investimento Operacional (Líquido de participações).

* Inclui a EDP Bioeléctrica e a Cogeração em Espanha

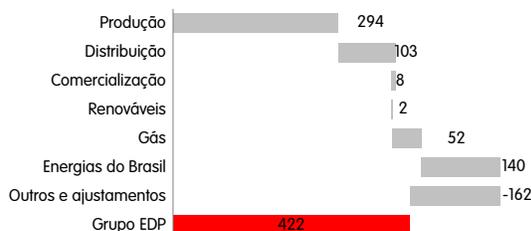
Volume de Negócios do Grupo EDP
(Milhões de euros)



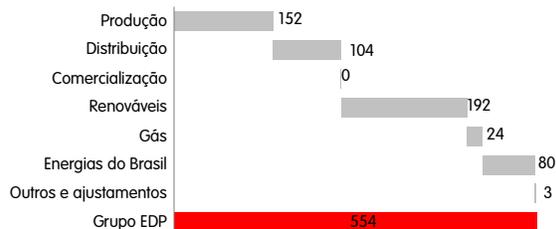
Resultados Operacionais Brutos do Grupo EDP
(Milhões de euros)



Resultado Líquido do Grupo EDP
(Milhões de euros)



Investimento Operacional Líquido do Grupo EDP
(Milhões de euros)

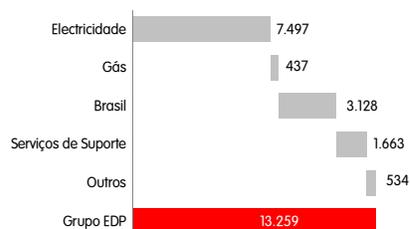


Indicadores Operacionais

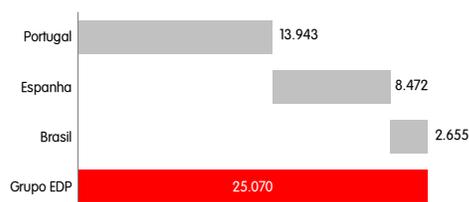
	1S 2007	1S 2006	Var. %
Número de Colaboradores	13.259	14.079	-5,8%
Mercado Ibérico de Energia	7.934	8.040	-1,3%
Produção em Regime Ordinário	2.220	2.233	-0,6%
Produção em Regime Especial	312	234	33,3%
Distribuição de Electricidade	4.792	4.958	-3,3%
Comercialização de Electricidade	173	177	-2,3%
Gás	437	438	-0,2%
Brasil (Electricidade)	3.128	3.346	-6,5%
Produção	238	255	-6,7%
Distribuição	2.876	3.077	-6,5%
Comercialização	14	14	0,0%
Serviços de Suporte	1.663	1.670	-0,4%
Telecomunicações	478	-	-
Outros	534	545	-2,0%
Produção de Electricidade em Regime Ordinário - Península Ibérica			
Polência Máxima (MW)	11.075	11.075	0,0%
Portugal	8.584	8.584	0,0%
Espanha	2.492	2.492	0,0%
Vendas de Electricidade (GWh)	20.306	19.631	3,4%
Portugal	13.095	13.331	-1,8%
Espanha	7.211	6.300	14,5%
Produção de Electricidade em Regime Especial - Península Ibérica			
Polência Máxima (MW)	1.600	1.151	38,9%
Portugal	518	395	31,4%
Espanha	1.081	757	42,8%
Vendas de Electricidade (GWh)	2.109	1.636	28,9%
Portugal	848	692	22,4%
Espanha	1.261	943	33,7%
Distribuição de Electricidade - Península Ibérica			
Número de Clientes	6.544.197	6.533.044	0,2%
Portugal	5.934.570	5.937.402	0,0%
Espanha	609.627	595.642	2,3%
Vendas de Electricidade (GWh)	28.488	27.595	3,2%
Portugal	23.661	22.834	3,6%
Espanha	4.827	4.761	1,4%
Comercialização de Electricidade - Península Ibérica			
Número de Clientes	121.313	97.959	23,8%
Portugal	72.771	7.082	927,5%
Espanha	48.542	90.877	-46,6%
Vendas de Electricidade (GWh)	6.147	7.251	-15,2%
Portugal	1.242	2.749	-54,8%
Espanha	4.905	4.501	9,0%
Gás - Península Ibérica			
Distribuição de Gás - Portugal			
Número de Clientes	169.311	153.144	10,6%
Vendas de Gás (GWh)	1.369	1.137	20,3%
Distribuição de Gás - Espanha			
Pontos de Abastecimento	661.055	624.640	5,8%
Vendas de Gás (GWh)	11.328	11.310	0,2%
Comercialização de Gás - Espanha			
Pontos de Abastecimento	322.495	141.283	128,3%
Vendas de Gás (GWh)	8.564	6.750	26,9%
Brasil - Electricidade			
Polência Máxima (MW)	1.043	667	56,3%
Vendas de Electricidade (GWh)			
Produção	2.655	1.349	96,9%
Distribuição	12.411	11.938	4,0%
Comercialização	3.612	3.503	3,1%
Número de Clientes	3.123.461	3.021.532	3,4%

Nota: considera-se 100% dos valores apresentados para todas as empresas, independentemente da participação do Grupo EDP. O número de colaboradores inclui órgãos sociais.

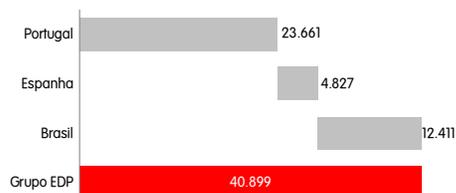
Colaboradores do Grupo EDP



Electricidade Produzida - Grupo EDP (GWh)



Electricidade Distribuída - Grupo EDP (GWh)



Clientes de Electricidade - Grupo EDP (Milhões de clientes)



III. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

03-Jan "Best in Class" em ambiente e responsabilidade social

A EDP foi considerada como "best in class" pelo seu comportamento e desempenho exemplares nas vertentes ambiental e social pela Storebrand Investments SRI.

22-Jan Apresentação do plano de negócios 2007-10

Na sequência do parecer prévio favorável do CGS, a EDP apresentou, no Museu da Electricidade em Lisboa, o seu plano de negócios para 2007-2010, tendo como orientação as linhas estratégicas apresentadas ao mercado em Julho de 2006.

12-Fev Energias do Brasil faz parceria com Eletronorte

A Energias do Brasil estabeleceu uma parceria com a Eletronorte, empresa do Grupo Eletrobrás, com vista à realização de estudos de viabilidade para a construção de dois empreendimentos hídricos na região do Rio do Sono, em Tocantins.

15-Fev EDP e Caja Madrid reforçam cooperação nas energias renováveis em Espanha

A EDP alienou à Caja Madrid uma participação social de 20% no grupo de empresas designado por "Desa" (anteriormente designado por "NUON España"). Esta transacção foi realizada por um equity value de €100,4 milhões.

15-Fev Anúncio de pacote legislativo relativo ao sector eléctrico

O Governo apresentou uma síntese de medidas a adoptar em matérias relevantes para a actividade da EDP no domínio da produção de energia eléctrica, em particular no que respeita à revisão do regime de cessação antecipada dos contratos de aquisição de energia (CAE) e de utilização do domínio hídrico para fins de produção eléctrica.

19-Fev UBS AG comunica à EDP a aquisição de 0,82% do capital social da EDP

A UBS AG comunicou à EDP, a aquisição, em 13 de Fevereiro de 2007, de 29.869.239 acções representativas de 0,82% do capital social da EDP. No seguimento desta transacção, a UBS AG comunicou que o total da participação que lhe é imputável passou a abranger 86.306.115 acções representativas de 2,360% do capital social da EDP e de 2,365% dos respectivos direitos de voto.

21-Fev UBS AG comunica à EDP a alienação de 0,40% do capital social da EDP

A UBS AG comunicou à EDP, a alienação, em 15 de Fevereiro de 2007, de 14.739.134 acções representativas de 0,40% do capital social da EDP. No seguimento desta transacção, a UBS AG comunicou que o total da participação que lhe é imputável passou a abranger 66.943.466 acções representativas de 1,831% do capital social da EDP e de 1,834% dos respectivos direitos de voto.

23-Fev Pictet comunica à EDP que passou a deter 2,855% do capital social da EDP

A Pictet Asset Management comunicou à EDP que passou a deter, em 5 de Fevereiro de 2007, 104.396.422 acções representativas de 2,855% do capital social da EDP e 2,861% dos direitos de voto.

28-Fev Caixa Geral de Depósitos comunica à EDP que passou a deter 4,971% do capital social desta sociedade

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. comunicou que passou a deter, em 21 de Fevereiro de 2007, directa e indirectamente, 181.766.785 acções da EDP, correspondentes a 4,971% do capital social e a 4,9807% dos direitos de voto.

06-Mar EDP vende participação de 5% na REN

A EDP celebra um contrato de compra e venda através do qual alienou uma participação de 5% do capital social da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (anteriormente denominada REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.) ("REN") à Red Eléctrica de España, S.A., operadora da rede de transporte de electricidade em Espanha

14-Mar Renúncia de membro do Conselho Geral e de Supervisão

O Dr. Carlos Jorge Feijoo Pereira Ribeiro apresentou, no dia 22 de Fevereiro de 2007, a sua renúncia ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão

16-Mar Prémio "Best of European Business"

A EDP foi distinguida com o prémio "Best of European Business", na categoria de fusões e aquisições transfronteiriças (Cross-border M&A), uma distinção atribuída pela Roland Berger Strategy Consultants.

20-Mar Início da construção do reforço de potência da barragem de Picote

A EDP assina com o consórcio formado pelas empresas OPCA e MSF, o contrato da Empreitada Geral de Construção do reforço de potência da barragem do Picote, no valor de cerca de 46 milhões de Euros, e que compreende a totalidade dos trabalhos de construção civil.

27-Mar Aquisição da Horizon Wind Energy

A EDP celebrou com a Goldman Sachs Group, Inc. um contrato de compra e venda de 100% do capital social da Horizon Wind Energy LLC, uma empresa líder no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos nos Estados Unidos da América. Esta transacção valoriza os capitais próprios ("equity") da Horizon em 2.150 milhões de dólares. A dívida líquida da Horizon a 31 de Dezembro de 2006 era de 180 milhões de dólares.

02-Abr Sonatrach comunica que adquiriu, 1.639.699 acções representativas do capital social da EDP

A Sonatrach comunicou que adquiriu, no dia 26 de Março de 2007, 1.639.699 acções representativas do capital social da EDP. Na sequência da referida transacção, a Sonatrach passou a deter 74.400.000 acções representativas de 2,035% do capital social da EDP e a 2,039% dos direitos de voto da sociedade.

04-Abr ANEEL aprova reajustamento tarifário anual da Enersul de 8,05%

A entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, aprovou um índice médio do reajustamento anual das tarifas da Enersul em 8,05%, para o período entre Abril de 2007 e Março de 2008.

11-Abr EDP assina acordo preliminar com Sonatrach

A EDP celebrou um acordo de princípios com a Sonatrach, a empresa Argeliana fornecedora de gás natural, tendente à possível criação de uma parceria empresarial para determinadas áreas dos negócios do gás natural e da produção de energia eléctrica.

12-Abr Renúncia ao cargo de Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Dr. José Manuel Archer Galvão Teles e o Dr. António Campos Pires Caiado apresentaram à Assembleia Geral Anual, de 12 de Abril de 2007, a sua renúncia ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, respectivamente

12-Abr Assembleia Geral de accionistas da EDP

Nomeação do Dr. Rui Pena para o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e do Dr. António Lorena de Sêves para o cargo de Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral; aprovação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2006; nomeação da Sonatrach para membro do Conselho Geral e de Supervisão e a apreciação favorável, com carácter consultivo, da declaração da

Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo

04-Mai Pagamento de dividendo

Pagamento de dividendo bruto por acção no valor de 0,11 euros por acção (exercício 2006)

18-Mai Aquisição de 9,39% do capital social da Naturgas

A EDP através da sua subsidiária em Espanha HC Energia, detida a 96,86% pela EDP, assinou um acordo com a Gas Natural SDG para a compra de 9,39% do capital social da Naturgas. Esta transacção representa um investimento de €122 milhões.

18-Mai EDP pretende retirar os seus "American Depositary Shares" de negociação da NYSE

O Conselho de Administração Executivo da EDP aprovou a retirada de negociação na Bolsa de Nova Iorque (NYSE) dos seus "American Depositary Shares" ("ADSs"), cada um representativo de 10 acções ordinárias da empresa, bem como a anulação do registo e a extinção das obrigações de divulgação de informação resultantes do "U.S. Securities Exchange Act of 1934".

31-Mai EDP adjudica construção da CCGT de Lares

A EDP adjudicou através da assinatura de um contrato chave-na-mão com o consórcio GE/Cobra/CME, a construção de uma nova central de ciclo combinado a gás natural (CCGT) em Lares, no concelho da Figueira da Foz.

08-Jun HC Energia vende activos de transporte à REE

A HC Energia, subsidiária da EDP em Espanha, chegou a um acordo com a Rede Eléctrica de Espanha para a venda, por um valor de 16,8 milhões de euros, dos activos de transporte de energia eléctrica que a empresa detém na região de Valência. A liquidação financeira desta transacção está sujeita a aprovação por parte do Ministério da Indústria.

15-Jun Cessação antecipada dos CAEs

A EDP e a REN celebraram um conjunto de adendas aos acordos de cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE), com vista a promover a extinção deste contratos, o que se antecipa que possa vir a ter lugar em 1 de Julho de 2007. O montante inicial dos CMECs (Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual) é de 833 milhões de euros sendo este montante susceptível de titularização pela EDP. Foi também fixado pelo Governo, em 759 milhões de euros o valor de equilíbrio económico-financeiro associado aos direitos de utilização do domínio hídrico afecto aos centros hidroeléctricos da titularidade do grupo EDP.

21-Jun EDP compra ao Fundo de Pensões do Grupo EDP 0,6% do capital social do BCP

A EDP informa que adquiriu ao Fundo de Pensões do Grupo EDP 21.667.980 acções representativas do capital social do Banco Comercial Português, S.A., correspondentes a 0,6% do capital social e dos direitos de voto. Esta operação foi realizada ao preço de € 3,95 por acção.

27-Jun EDP estabelece acordo com Martifer para desenvolvimento de novos projectos hidroeléctricos nos rios Vouga e Paiva

Celebração de um acordo de princípios entre a EDP e a EVIVA ENERGY, S.A., sociedade detida a 100% pela Martifer, SGPS, S.A., relativo ao desenvolvimento de projectos de produção hidroeléctrica nas bacias hidrográficas dos rios Vouga e Paiva. No âmbito do referido Acordo, cada projecto será realizado através de uma sociedade comercial específica, sendo o capital social repartido entre a EDP Produção com 55% e a Eviva Energy com 45%.

03-Jul Concretização da aquisição da Horizon Wind Energy

A EDP concretizou a compra de 100% do capital social da Horizon, na sequência da verificação das condições suspensivas do contrato de compra e venda celebrado no dia 27 de Março último entre a EDP e a Goldman Sachs, nomeadamente a obtenção das autorizações regulatórias necessárias por parte das autoridades federais e estaduais norte americanas. Esta transacção valoriza os activos ("enterprise value") da Horizon nesta data em USD 2.740 milhões. O financiamento desta aquisição foi realizado com recurso a um empréstimo bancário concedido à EDP, tendo sido contratado para o efeito um empréstimo bancário sindicado no montante de USD 3.000 milhões

03-Jul Fitch baixa rating "Senior Unsecured Debt" da EDP para 'A'

A agência de rating de crédito Fitch Ratings baixou a notação de rating da EDP em um "notch". O "rating de incumprimento da emitente" ("IDR") de longo prazo foi reduzido para 'A-' (A menos), o "senior unsecured" para 'A' e o IDR de curto prazo para 'F2'. O rating da EDP Finance B.V., detida a 100% pela EDP, foi também reduzido um "notch" para IDR de longo prazo para 'A-' (A menos), senior unsecured para 'A' e IDR de curto prazo para 'F2'. A Fitch manteve a notação de rating da HC Energia para IDR de longo prazo em 'A-' (A menos) e IDR de curto prazo em 'F2'. A revisão agora anunciada vem no seguimento da conclusão ontem da aquisição da Horizon pela EDP.

10-Jul Horizon acorda termos indicativos de transacção com investidores institucionais

A Horizon acordou os termos indicativos com um consórcio de investidores institucionais para participação num conjunto de projectos eólicos. O consórcio é constituído pela JP Morgan, ABN Amro e Morgan Stanley. Esta transacção abrange um portfólio de projectos com uma capacidade instalada líquida de 722 MW, sendo que o montante a aportar pelos investidores totaliza cerca de USD 700 milhões. Uma vez executada, esta transacção permitirá à EDP/Horizon monetizar os créditos fiscais associados à produção eólica do referido portfólio ("Production Tax Credits") e a depreciação acelerada proveniente dos parques eólicos da Horizon em operação.

18-Jul Standard & Poor baixa rating de longo prazo da EDP para 'A-' no seguimento da aquisição da Horizon mantendo outlook negativo

A agência de rating Standard & Poor's baixou a notação de rating de longo e curto prazo de 'A' para 'A-' e de 'A-1' para 'A-2', respectivamente. Esta revisão agora anunciada vem no seguimento da conclusão da aquisição da Horizon Wind Energy LLC ("Horizon"), que a S&P considera que irá afectar negativamente o perfil financeiro da EDP. O Outlook é negativo.

IV. ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena, Presidente
António Bernardo de Menezes e Lorena de Sêves, Vice-
Presidente
Maria Teresa Isabel Pereira, Secretário da Sociedade

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Efectivo: KPMG & Associados, SROC, S.A., representada
por Jean-éric Gaign, ROC
Suplente: Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC

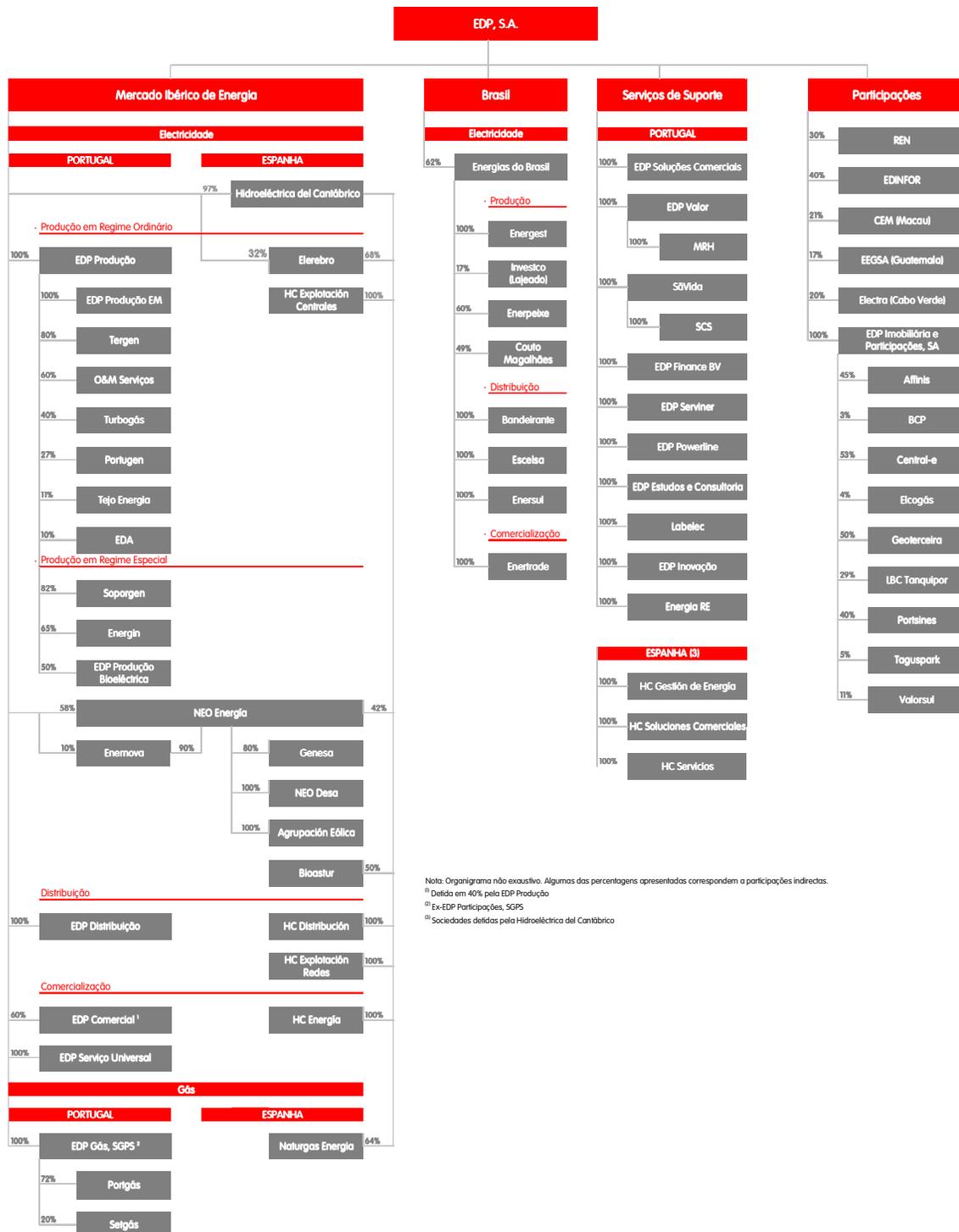
CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

António de Almeida, Presidente
Alberto João Coraceiro de Castro, Vice-Presidente
António Francisco Barroso de Sousa Gomes
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
Eduardo de Almeida Catroga
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro
Manuel Menéndez Menéndez
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
Vasco Maria Guimarães José de Mello
Vital Martins Moreira
Victor Domingos Seabra Franco
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente
Ana Maria Machado Fernandes
António Fernando Melo Martins da Costa
António Manuel Barreto Pita de Abreu
João Manuel Manso Neto
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

V. ORGANIGRAMA



Nota: Organigrama não exaustivo. Algumas das percentagens apresentadas correspondem a participações indirectas.

¹ Delida em 40% pela EDP Produção

² Ex-EDP Participações, SGPS

³ Sociedades delidas pela Hidroeléctrica del Cantábrico

VI. NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

1. Grupo EDP

Nos primeiros seis meses de 2007, o Resultado Líquido do Grupo EDP alcançou os €422,1M, o que representa um aumento anual de 12,7% quando comparado com o período homólogo do ano anterior.

Balanço – Grupo EDP

Activo (Milhões de €)	1S2007	2006
Activos fixos tangíveis	15.473	15.082
Activos intangíveis e Goodwill	4.428	3.722
Investimentos financeiros	1.378	1.035
Inventários	198	229
Clientes (líquido)	1.605	1.593
Outros devedores (líquido)	1.580	2.040
Activos financeiros detidos para negociação	85	116
Caixa e equivalentes de caixa	531	753
Impostos diferidos activos	775	898
Total do Activo	26.053	25.469

Capital Próprio (Milhões de €)	1S2007	2006
Capital	3.657	3.657
Accções próprias e prémios de emissão de accções	459	487
Resultados e outras reservas	1.847	1.445
Interesses minoritários	936	946
Total do Capital Próprio	6.899	6.535

Passivo (Milhões de €)	1S2007	2006
Dívida financeira (médio e longo prazo)	8.471	8.625
Dívida financeira (curto-prazo)	1.594	1.528
Provisões para riscos e encargos	2.080	2.159
Conta de hidráulidade	224	199
Credores e outros passivos (líquido)	6.221	5.866
Impostos diferidos passivos	565	557
Total do Passivo	19.155	18.934
Total Passivo e Capital Próprio	26.053	25.469

Demonstração de Resultados Consolidados – Grupo EDP

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Vendas de electricidade	4.831,2	4.570,8	5,7%
Outras vendas	721,7	524,6	37,6%
Prestação de serviços	74,6	146,5	-49,1%
Proveitos Operacionais	5.627,5	5.241,9	7,4%
Electricidade	2.341,4	2.340,3	0,0%
Combustíveis	454,7	491,8	-7,5%
Materiais diversos e mercadorias	568,7	417,8	36,1%
Custos Directos da Actividade	3.364,8	3.249,8	3,5%
Margem Bruta	2.262,6	1.992,1	13,6%
% Proveitos Operacionais	40,2%	38,0%	2,2 pp
Fornecimentos e serviços externos	324,2	354,5	-8,5%
Custos com pessoal	298,4	318,8	-6,4%
Custos com benefícios sociais	53,7	35,8	50,1%
Rendas de concessão	109,3	107,4	1,8%
Outros custos/(proveitos) operacionais	124,3	109,1	14,0%
Custos Operacionais	910,1	925,5	-1,7%
Resultados Operacionais Brutos	1.352,6	1.066,5	26,8%
% Proveitos Operacionais	24,0%	20,3%	3,7 pp
Provisões para riscos e encargos	42,3	8,1	423,9%
Amortizações	534,9	505,5	5,8%
Compensação amort. activo subsidiado	(52,2)	(50,4)	-3,5%
Resultados Operacionais	827,5	603,3	37,2%
% Proveitos Operacionais	14,7%	11,5%	3,2 pp
Ganhos/(Perdas) alienação activos finar	-	2,8	96,8%
Resultados financeiros	(170,4)	(36,0)	-389,6%
Ganhos/(Perdas) em associadas	11,1	16,9	-34,2%
Resultados Antes de Impostos	668,2	587,1	13,8%
IRC e Impostos diferidos	176,7	183,2	-3,6%
Interesses Minoritários	69,5	29,2	137,5%
Resultados Líquidos	422,1	374,7	12,7%

No primeiro semestre de 2007, o Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP ascendeu a €1.352,6M, o que representa um crescimento de 26,8% em relação ao período homólogo do ano 2006. De notar que o Resultado Operacional Bruto do primeiro semestre de 2007 inclui uma provisão de €30M para reflectir potenciais diferenças de interpretação do Real Decreto 03/2006 face à conclusão da alteração regulatória que se espera que seja anunciada pelo Governo Espanhol no segundo semestre de 2007.

Resultados Operacionais Brutos por Negócio – Grupo EDP

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ %
MERCADO IBÉRICO *	1.029,5	904,5	13,8%
Produção e Comercial.	585,8	545,2	7,5%
Energia Eólica - Europa (NEO)	92,6	70,7	31,0%
Distribuição	310,0	264,0	17,4%
Gás	99,4	69,6	42,9%
Brasil	323,0	162,0	99,4%
Outros e Ajustamentos	(58,2)	(44,9)	-29,5%
Consolidado	1.352,6	1.066,5	26,8%

* Inclui "Outros & Ajustamento" no mercado Ibérico

O Resultado Operacional Bruto integrado dos negócios de produção e comercialização aumentou 7,5% no período. O Resultado Operacional Bruto da produção e comercialização liberalizada aumentou 40,4% no período para €180,5M no primeiro semestre de 2007, reflectindo o sucesso da estratégia de "hedging" na produção e comercialização. Os custos de "sourcing" de electricidade diminuíram 21% no período tendo sido adquiridos menores volumes de electricidade no mercado "spot" e a preços da "pool" inferiores aos do ano transacto. O preço médio de comercialização no mercado liberalizado aumentou 33,4% no período para €58,2/MWh. O Resultado Operacional Bruto da actividade de produção contratada diminuiu 2,7% para €405,4M no primeiro semestre de 2007, reflectindo uma redução na margem variável dos Contractos de Aquisição de Energia ("CAE") de €1,7M positivos nos primeiros seis meses de 2006 para €12,1M negativos no mesmo período do ano 2007. A margem variável dos CAE foi penalizada por custos com a compra de fuelóleo superiores aos implícitos na remuneração dos CAE.

No negócio da Energia Eólica (NEO) o Resultado Operacional Bruto aumentou 31% no período, reflectindo um aumento de 60% na capacidade instalada consolidada para 1.359 MW no primeiro semestre de 2007, um factor médio de utilização superior (28% no primeiro semestre de 2007 vs. 27% para o período homólogo do ano anterior), e uma redução anual de 3,8% nos custos operacionais.

O Resultado Operacional Bruto da distribuição regulada em Portugal aumentou 5,4% no período para €266M no primeiro semestre de 2007. A Margem Bruta aumentou 7,7%, devido a um aumento de 3,6% da electricidade distribuída, o que se reflectiu num desvio tarifário de €4M a devolver ao sistema em 2009. Os custos operacionais aumentaram 9,4% no período devido a um aumento dos custos com O&M da rede de distribuição, a um aumento nos prémios para pensões e à contabilização de um custo não-recorrente de €5M relacionado com o Programa de Ajustamento de Efectivos ("PAE"). O Resultado Operacional Bruto da distribuição regulada em Espanha aumentou €32,7M no período para €44,2M no primeiro semestre de 2007, reflectindo o fim dos impactos do Real Decreto 03/2006, que fixava um preço de €42,35/MWh para a energia vendida e comprada por empresas pertencentes a um mesmo grupo empresarial, e um aumento de 25,5% nas receitas reguladas da actividade de distribuição em Espanha.

O Resultado Operacional Bruto das actividades reguladas de distribuição e transporte de gás apresentou um crescimento anual 7,5% para €76M no primeiro semestre de 2007, reflectindo um aumento de 6,7% no número de pontos de abastecimento e um a expansão da rede de gás em 6,1%. O Resultado Operacional Bruto do negócio do gás liberalizado melhorou €23,9M no período para €23,4M nos primeiros seis meses de 2007 (o primeiro semestre de 2006 inclui um impacto negativo de €15M relativo à compra extraordinária de gás no mercado "spot"), reflectindo um aumento nos volumes e na Margem Bruta por MWh.

O Resultado Operacional Bruto da Energias do Brasil quase duplicou no período para €323M no primeiro semestre de 2007, beneficiando de uma apreciação de 1% do Real Brasileiro face ao Euro entre Jun-06 e Jun-07, e da boa performance das actividades de distribuição e produção. O Resultado Operacional Bruto da actividade de distribuição mais do que duplicou para €250,3M no primeiro semestre de 2007, devido essencialmente à recuperação através das tarifas de montantes regulatórios acumulados em anos anteriores consequência dos custos com as compras de electricidade terem sido superiores ao esperado. O Resultado Operacional Bruto da actividade de produção aumentou 105% no período para €72M no primeiro semestre de 2007, reflectindo o aumento da capacidade instalada em 57% no período para 1.043 MW em Jun-07.

Resultados Financeiros – Grupo EDP

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Rendimentos de particp. de capital	6,2	3,4	82,0%
Ganhos/(Perdas) Invest. Financeiros	6,2	3,4	82,0%
Juros financeiros líquidos	(223,3)	(197,5)	-13,1%
Diferenças de câmbio	13,5	19,7	-31,3%
Outros ganhos e perdas financeiros	33,2	138,5	-76,0%
Ganhos/(Perdas) Financiamento	(176,6)	(39,3)	-348,8%
Resultados Financeiros	(170,4)	(36,0)	-374,0%

Os **Resultados Financeiros** do Grupo EDP reflectem:

- Um aumento anual de 13,1% nos juros financeiros líquidos devido a um aumento de 70 pb do custo médio da dívida do Grupo EDP, reflectindo o aumento das taxas de juro no período;
- Uma redução significativa nos outros ganhos e perdas financeiros. O primeiro semestre de 2006 inclui dois impactos significativos: i) no seguimento do aumento nas taxas de juro, a provisão financeira de €118M criada no final de 2005 relativa ao “fair value” do derivado contratado pela EDP para cobrir o efeito de alterações na taxa de juro no calculo do valor actual líquido dos CMECs foi integralmente revertida; ii) foi contabilizado um ganho de €30M com este derivado no seguimento do aumento das taxas de juro que ocorreu no período em que este instrumento financeiro esteve activo. O total do impacto positivo contabilizado no primeiro semestre de 2006 relativamente a este derivado foi de €148M.

Adicionalmente, os primeiros seis meses de 2007 incluem um ganho de €15,8M (vs. €0,2M no período homólogo do ano anterior) relacionado com operações financeiras de cobertura em mercados energéticos associados à actividade de produção e comercialização no mercado liberalizado.

Os **Ganhos em Empresas do Grupo e Associadas** totalizaram €11,1M no primeiro semestre de 2007 vs. €16,9M para o período homólogo do ano anterior. No primeiro semestre de 2006, a EDP registou uma provisão de €44,2M relacionada com garantias prestadas no financiamento da Electra, em que a EDP assumiu a responsabilidade por 60% do valor em dívida. Adicionalmente, a EDP acordou recentemente a venda de uma participação de 20% na REN e vendeu outros 5% em Julho durante a Oferta Publica Inicial. Em consequência a participação do Grupo EDP na REN deixou de ser consolidada pela Método da Equivalência Patrimonial. A operação referente à venda dos primeiros 20% não está ainda concluída uma vez que a determinação do preço de venda destas acções será realizada com base no preço das acções da REN fixado na Oferta Pública Inicial e na evolução do preço destas acções em mercado durante os primeiros meses de negociação em bolsa.

Investimento Operacional – Grupo EDP

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Centrais em Exploração	22,9	12,1	88,8%
Novas Centrais	24,7	28,7	-14,1%
Ambiental	15,7	8,0	97,0%
Comercialização	0,2	0,1	98,6%
Portugal	63,4	48,9	29,7%
Centrais em Exploração	6,8	11,0	-37,8%
Novas Centrais	53,6	39,2	36,7%
Ambiental	28,0	29,5	-5,3%
Comercialização	0,1	0,1	-51,9%
Espanha	88,4	79,8	10,8%
Produção e Comercial Ibérica	151,9	128,7	18,0%
NEO - Eólico na Europa	192,2	58,2	230,4%
Rede de Distribuição	136,7	165,3	-17,3%
Outros	18,7	17,9	4,5%
(-) Subsídios ao investimento	56,4	68,5	-17,6%
Portugal	98,9	114,7	-13,8%
Rede de Distribuição	19,3	17,7	9,0%
(-) Subsídios ao investimento	14,8	3,3	351,1%
Espanha	4,5	14,4	-68,8%
Distribuição na Ibéria	103,4	129,2	-20,0%
Rede de Distribuição	4,3	6,8	-36,0%
Outros	4,0	1,9	114,5%
Portugal	8,3	8,6	-3,7%
Rede de Distribuição	12,6	12,2	3,1%
Outros	3,0	2,1	44,5%
Espanha	15,6	14,3	9,1%
Gás na Ibéria	23,9	22,9	4,3%
Core Business Ibérico	471,4	339,0	39,1%
Produção	7,6	52,4	-85,5%
Distribuição	72,1	74,2	-2,8%
Comercialização e Outros	0,0	0,1	-82,7%
Brasil	79,7	126,7	-37,1%
Outros	2,6	15,9	-83,8%
Grupo EDP	553,7	481,7	15,0%

Nota: É apresentado para cada empresa o investimento operacional total, independentemente da participação do grupo EDP na empresa e de mudança de propriedade interna no Grupo.

O **Investimento Operacional** do Grupo EDP atingiu os €554M no primeiro semestre de 2007, o que representa um crescimento anual de 15,0%, reflectindo um aumento de 39,1% do investimento no “Core Business Ibérico”. Nos primeiros seis meses de 2007, cerca de 50% do investimento foi canalizado na expansão da capacidade instalada, nomeadamente em capacidade eólica e em novas CCGTs, tanto em Espanha como em Portugal (Castejón2, Soto4 e Lares 1). Estes investimentos irão proporcionar o crescimento do negócio a médio prazo. De notar que perto de 80% do investimento do Grupo está relacionado com negócios regulados, que beneficiam de um baixo risco de retorno sobre o investimento (produção eólica, distribuição de gás e electricidade na Península Ibérica e produção eléctrica contratada em regime de CAE).

O investimento operacional no negócio da produção em Portugal está relacionado com: a) o início dos trabalhos de construção na CCGT de Lares I (400 MW) – com entrada em operação prevista para finais de 2009; e b) os reforços de potência nas centrais hidroeléctrica de Bemposta II (231 MW) e Picote II (178 MW) – com entrada em operação prevista para 2011. Em Espanha, a EDP prosseguiu com os trabalhos de construção da CCGT Castejón 2 (400 MW) – com entrada em operação prevista Dez-07 – e da CCGT Soto 4 (400 MW) – com entrada em operação prevista para o terceiro trimestre de 2008. Espera-se que, para o ano 2007, o investimento nas centrais de Lares I, Picote II e Bemposta II seja de cerca de €130M, e o investimento nas CCGTs de Castejón 2 e Soto 4 totalize aproximadamente €165M. Adicionalmente, a EDP investiu €43,7M na redução das emissões de SO₂ e NOx das centrais a carvão com o objectivo de cumprir com a Directiva Europeia para as Instalações de Grande Combustão até Dez-07.

O investimento operacional da NEO Energia em capacidade eólica foi de €192,2M. Grande parte está relacionada com a construção dos parques eólicos que estão a entrar em operação este ano. De notar que o investimento em capacidade eólica está geralmente concentrado nos terceiro e quarto trimestres do ano. A NEO Energia prevê um investimento total em capacidade eólica de cerca de €600M para o ano 2007. Actualmente, a NEO tem 428 MW em construção, dos quais 424 MW têm entrada em operação prevista para o ano 2007.

No negócio da distribuição ibérica, o investimento operacional totalizou os €103,4M, essencialmente com vista à melhoria da qualidade de serviço da nossa rede de distribuição. Em Portugal, no seguimento dos investimentos recentemente realizados e de condições atmosféricas favoráveis, o Tempo de Interrupção Equivalente (“TIE”) ficou nos 52 min. no primeiro semestre de 2007, o que compara com 66 min. no primeiro semestre de 2006 (ajustado de impactos extraordinários). Em Espanha (Astúrias), o TIE permaneceu estável nos 42 min. nos primeiros seis meses de 2007.

Relativamente ao negócio do Gás na Península Ibérica, o investimento operacional atingiu os €23,9M, o que representa um crescimento de 4,3% em relação ao período homólogo do ano anterior, dos quais 71% foram investidos na expansão da rede de distribuição de gás (+409 km). O remanescente está relacionado com a rede de transporte em Espanha, campanhas de promoção comercial, contadores e redutores para novos locais de consumo e a adaptação das instalações de GPL para GN.

O investimento na Energias do Brasil em Euros diminuiu 37,1% no período, devido à conclusão dos trabalhos de construção da central hidroeléctrica Peixe Angical, cujo último grupo entrou em operação no terceiro trimestre de 2006. No segundo trimestre de 2007, com a entrada em operação, em Abril de 2007, da central hidroeléctrica de São João, a Energias do Brasil aumentou a sua capacidade instalada em 25 MW (investimento total de \$R90M). A construção da central hidroeléctrica de Santa Fé deverá proporcionar 29 MW de capacidade adicional em 2009. O investimento na actividade de distribuição que representou 90% do investimento total da Energias do Brasil, está relacionado com a expansão e melhoria da rede de distribuição nas áreas de concessão da Bandeirante, Escelsa e Enersul.

Cash-Flow Operacional – Grupo EDP

(Milhões de €)	1S2007
Resultado líquido	422,1
Amortizações	503,8
Compensação da amortização dos activos subsidiados	(62,2)
Amortização dos direitos de concessão	31,4
Provisões líquidas	138,3
Juros da conta de hidraulicidade	4,0
Diferenças de câmbio	(13,5)
Resultados de Associadas e outros investimentos	(11,1)
Impostos diferidos	119,1
Interesses minoritários	69,5
Outros ajustamentos (1)	(81,6)
Juros financeiros líquidos	232,6
Cash Flow Operacional antes de Inv. Fundo de Maneio	1.362,2
Investimento em fundo de maneio	(399,2)
Correcção de hidraulicidade	21,6
Cash Flow Operacional	984,5
Investimento operacional	(553,7)
Cash Flow Operacional Líquido	430,8
Alienação de imobilizados	-
Investimento financeiro	27,4
Financiamento de 6,08% do Défice Tarifário em Espanha	(33,7)
Défice Tarifário da EDP Distribuição	(24,5)
Juros financeiros líquidos passivos	(203,8)
Dividendos recebidos de Associadas e outros investimentos	35,3
Dividendos pagos	(401,4)
Outras variações não operacionais	4,5
Redução/(Aumento) da Dívida Líquida	(165,4)

Dívida Financeira

No final do primeiro semestre de 2007, a Dívida Consolidada do Grupo ascendia a 10.047 milhões de euros, estando cerca de 78% localizada na EDP S.A. e EDP Finance BV. Relativamente ao final de 2006, a dívida financeira do Grupo manteve-se relativamente estável, tendo o cash flow gerado a partir das actividades operacionais sido suficiente para cobrir o investimento efectuado no primeiro semestre do ano.

A dívida líquida do Grupo EDP no final do primeiro semestre de 2007 totalizava 9.449 milhões de euros, em resultado da existência de Caixa e equivalentes decorrentes essencialmente das disponibilidades existentes na NEO e nas subsidiárias brasileiras do Grupo.

Dívida Financeira – Grupo EDP (Milhares de €)

	1S07	Dez-06	Var
EDP S.A. e EDP Finance BV	7.854.334	8.044.166	-2,4%
EDP Produção	21.585	23.588	-8,5%
EDP Comercial	-	-	-
NEO Energia	577.533	579.261	-0,3%
EDP Distribuição	-	-	-
Portgás	103.913	113.008	-8,0%
HC Energia	420.298	213.258	97,1%
Energias do Brasil	1.060.268	1.018.734	4,1%
Outros	9.286	21.252	-56,3%
Dívida Financeira Nominal	10.047.216	10.013.267	0,3%

Durante o semestre em análise a EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A. e EDP Finance BV, exceptuando-se as participadas Brasileiras e a dívida contratada na modalidade de *project finance* essencialmente relativa a projectos de geração eólicos realizados em parceria.

No âmbito da operação de aquisição da Horizon, a EDP contratou um empréstimo de USD 3 000 milhões, na modalidade de *Revolving Credit Facility*. O financiamento engloba duas tranches, com prazos, respectivamente, de 7 anos e de 1 ano, tendo a EDP a opção de prolongar esta tranche por um ano adicional. A tranche de prazo mais longo será usada no futuro para cobrir as necessidades de fundos da Horizon. O financiamento atraiu grande interesse no mercado bancário

internacional, tendo sido colocado junto de 23 bancos. O empréstimo foi utilizado a 2 de Julho de 2007, data de conclusão da aquisição da Horizon, pelo que ainda não se encontra reflectido no Balanço do Grupo a 30 de Junho de 2007.

.No Brasil, destaca-se o lançamento pela Escelsa de uma emissão de obrigações no mercado local no montante de 250 milhões de Reais e cuja liquidação financeira ocorreu no início do mês de Julho. A emissão tem um prazo de 7 anos, amortizando-se anualmente a partir do final do 5º ano, e tendo sido usada para refinarar as sênior notes em USD da empresa que venceram em Julho de 2007.

Em termos de maturidade, a dívida consolidada do Grupo EDP é composta por 15% de curto prazo e 85% de médio e longo prazo.

	Jun-07	Dez-06	Var
Dívida - Médio e Longo Prazo	8.530.176	8.619.581	-1,0%
Empréstimos por Obrigações	5.369.340	5.413.413	-0,8%
Dívidas a Instituições de Crédito	3.103.042	3.161.233	-1,8%
Outros Empréstimos Obtidos	57.794	44.935	28,6%
Dívida - Curto Prazo	1.517.040	1.393.686	8,9%
Empréstimos por Obrigações	167.002	166.428	0,3%
Dívidas a Instituições de Crédito	402.031	411.596	-2,3%
Outros Empréstimos Obtidos	2.637	2.855	-7,6%
Papel Comercial	945.370	812.807	16,3%
Dívida Financeira	10.047.216	10.013.267	0,3%
Juros a pagar	76.494	134.669	-43,2%
Cobertura de justo valor da dívida	-58.973	5.114	-1253,2%
Dívida Financeira IFRS	10.064.727	10.153.050	-0,9%

Ao nível do financiamento de curto prazo e na sua gestão de tesouraria, a EDP S.A. continuou a privilegiar o recurso ao programa de *Euro Commercial Paper*, instrumento que proporciona o acesso a uma base de investidores alargada a custos muito competitivos, assegurando a flexibilidade necessária a uma eficiente gestão de tesouraria.

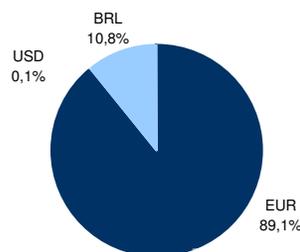
Mantendo uma política de gestão financeira pautada pela prudência, a EDP, S.A. dispunha, no final do primeiro semestre de 2007, de 1.487 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas e de 350 milhões de euros de papel comercial com compromisso de tomada firme também totalmente disponível.

No final do primeiro semestre de 2007, a taxa de juro média, após derivados de cobertura, da dívida financeira da EDP, S.A. e EDP Finance BV situava-se em 4,4% p.a., encontrando-se cerca de 32% da dívida de médio/longo prazo a taxa fixa.

No que se refere a moeda, o Grupo EDP manteve o perfil já apresentado no final do ano anterior, com cerca de 89% da dívida do Grupo denominada em euros e o remanescente essencialmente em Reais (ou USD com swap para Reais) relativo a dívida contratada pelas subsidiárias brasileiras.

Decomposição da Dívida Financeira – Grupo EDP

Dívida por tipo de moeda



Rating

Em resultado do anúncio da aquisição da Horizon, rating de médio e longo prazo da EDP, S.A. e da EDP Finance BV foi colocado em *credit watch* negative pelas três agências de rating (S&P, Fitch e Moody's). Durante o mês de Julho, e concluída a aquisição da Horizon, a Fitch e a S&P reviram o rating da EDP SA e da EDP Finance BV para A-, tendo a primeira agência atribuído um *Outlook* estável e a segunda um *Outlook* negativo.

EDP, S.A. e EDP Finance BV – Evolução do Rating

S&P		Moody's		Fitch	
Data	Rating	Data	Rating	Data	Rating
18-07-2007	A- / Neg / A2	27-03-2007	A2 / CW- / P1	03-07-2007	A- / St / F1
27-03-2007	A / CW- / A1	23-06-2005	A2 / St / P1	27-03-2007	A / CW- / F1
03-02-2006	A / St / A1	19-08-2003	A3 / St / P2	16-02-2006	A / St / F1
30-07-2004	A / CW- / A1	12-06-2002	A2 / St / P1	23-07-2005	A / St / F1
28-08-2003	A / St / A1	01-10-2001	Aa3 / Neg / P1		
30-05-2002	A+ / Neg / A1	05-08-1999	Aa3 / St / P1		
21-05-2001	AA- / St / A1				
05-08-1999	AA / St / A1+				

O rating da HC atribuído pela Fitch foi mantido em A-, entendendo a agência que a elevada integração da empresa no Grupo justifica a atribuição do mesmo nível de rating que a EDP S.A..

Durante o primeiro semestre de 2007 e reflectindo a robustez das suas condições operacionais e financeiras, as subsidiárias brasileiras do Grupo tiveram a sua notação de rating revista em alta pela Moody's e S&P, conforme o quadro seguinte:

Bandeirante	Global		Nacional	
	S&P	Moody's	S&P	Moody's
Escelsa	BB- / St	Ba2 / St	brA / Pos	Aa3.br / St
Enersul		Ba2 / St	brA / Pos	Aa3.br / St

2. PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NA PENÍNSULA IBÉRICA

O Resultado Operacional do negócio integrado de Produção e Comercialização na Península Ibérica apresentou um crescimento anual de 1,8% para €402,8M nos primeiros seis meses de 2007.

Demonstração de Resultados Operacionais – Produção e Comercialização na Península Ibérica

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Margem Bruta	787,2	736,5	6,9%
% Proveitos Operacionais	43,8%	36,0%	7,7 pp
Fornecimentos e serviços externos	95,1	89,2	6,6%
Custos com pessoal	65,5	61,0	7,5%
Custos com benefícios sociais	12,3	8,4	45,3%
Rendas centros electroprodutores	2,0	1,9	4,9%
Outros custos (proveitos) operacionais	26,6	30,8	-13,8%
Custos Operacionais	201,4	191,3	5,3%
Resultado Operacional Bruto	585,8	545,2	7,5%
% Proveitos Operacionais	32,6%	26,7%	5,9 pp
Provisões para riscos e encargos	0,6	(7,9)	-
Amortizações	184,5	159,4	15,7%
Comp. amort. activos subsidiados	(2,0)	(2,0)	0,8%
Resultado Operacional	402,8	395,7	1,8%
% Proveitos Operacionais	22,4%	19,4%	3,0 pp

As actividades integradas de produção e comercialização na Península Ibérica, incluindo a produção em regime de CAE e as operações liberalizadas, apresentaram um crescimento da Margem Bruta de 6,9%, sendo que a Margem Bruta da nossa actividade de comercialização mais do que compensou a queda registada na actividade de produção. O Resultado Operacional Bruto cresceu 7,5% e os custos operacionais aumentaram em apenas 5,3%. Se considerarmos os €15,8M de ganhos financeiros relacionados com a cobertura de risco em mercados energéticos a Margem Bruta e o Resultado Operacional Bruto da actividade integrada de produção e comercialização na Península Ibérica teriam aumentado 9% e 10%, respectivamente.

Demonstração de Resultados Operacionais – Produção em Portugal e Espanha

(Milhões de €)	Portugal			Espanha		
	1S2007	1S2006	Δ 07/06	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Margem Bruta	533,5	553,8	-3,7%	222,0	282,0	-21,3%
% Proveitos Operacionais	62,9%	55,6%	7,2 pp	54,1%	59,7%	-5,6 pp
Fornecimentos e serviços externos	44,5	46,2	-3,7%	25,9	21,9	18,1%
Custos com pessoal	43,3	39,2	10,4%	17,0	15,3	11,4%
Custos com benefícios sociais	11,4	7,5	52,6%	0,7	0,7	-2,9%
Rendas centros electroprodutores	1,9	1,9	4,5%	-	-	-
Outros custos (proveitos) operacionais	(2,1)	(2,6)	19,1%	35,5	32,8	-
Custos Operacionais	99,1	92,2	7,5%	79,1	70,7	11,9%
Resultado Operacional Bruto	434,4	461,6	-5,9%	142,8	211,4	-32,4%
% Proveitos Operacionais	51,2%	46,4%	4,8 pp	34,8%	44,7%	-9,9 pp
Provisões para riscos e encargos	4,0	-	-	-0,4	0,3	-
Amortizações	127,6	109,0	17,0%	53,3	43,5	22,3%
Comp. amort. activos subsidiados	(1,8)	(1,8)	2,2%	(0,2)	(0,1)	-179,0%
Resultado Operacional	304,7	354,4	-14,0%	90,2	167,6	-46,2%
% Proveitos Operacionais	35,9%	35,6%	0,3 pp	22,0%	35,6%	-13,5 pp

O Real Decreto 03/2006 em Espanha, que estabeleceu a devolução parcial, a preço de mercado até ao final de 2007, das emissões de CO2 atribuídas, teve um impacto na demonstração de resultados da actividade de produção no primeiro semestre de 2006 e no primeiro semestre de 2007. No primeiro semestre de 2006, a rubrica de Outros Custos Operacionais incluía €32M relacionados com o Real Decreto 03/2006, enquanto que no primeiro semestre de 2007 a rubrica de Outros Custos Operacionais incluía apenas €1M referentes ao mesmo tema, em resultado da elevada queda do preço de mercado das emissões de CO2. Adicionalmente, no primeiro semestre de 2007, a rubrica de Outros Custos Operacionais inclui €30M de provisões relacionadas com potenciais diferenças de interpretação do Real Decreto 03/2006 nas nossas contas de 2006 e com a alteração regulatória que se espera que seja anunciada pelo governo espanhol no segundo semestre de 2007.

Demonstração de Resultados Operacionais –
Comercialização em Portugal e Espanha

(Milhões de €)	Portugal			Espanha		
	1S2007	1S2006	Δ 07/06	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Margem Bruta	9,2	(19,0)	-	22,1	(87,4)	-
% Proveitos Operacionais	5,9%	-8,9%	14,8 pp	5,7%	-25,5%	31,2 pp
Fornecimentos e serviços externos	9,3	4,9	87,1%	14,4	12,5	15,4%
Custos com pessoal	2,6	3,0	-14,3%	2,6	2,7	-2,9%
Custos com benefícios sociais	0,1	0,2	-48,2%	0,1	0,1	11,1%
Rendos centrais electroprodutares	0,0	0,0	-1,1%	-	-	-
Outros custos (proveitos) operacional	0,6	8,3	-	(7,5)	(15,1)	-
Custos Operacionais	12,6	16,5	-23,7%	9,6	0,1	-
Resultado Operacional Bruto	(3,3)	(35,5)	90,6%	12,4	(87,5)	-
% Proveitos Operacionais	-2,1%	-16,6%	14,5 pp	3,2%	-25,5%	28,7 pp
Provisões para riscos e encargos	(0,6)	-	-	(2,4)	-	-
Amortizações	2,5	2,4	4,4%	1,2	1,4	-13,0%
Comp. amort. activos subsidiados	-	(0,7)	-	-	-	-
Resultado Operacional	(5,2)	(37,1)	85,9%	13,7	(88,9)	-
% Proveitos Operacionais	-3,4%	-17,4%	14,0 pp	3,5%	-25,9%	29,5 pp

Excluindo o impacto do Real Decreto 03/2006 e da reversão de provisões relacionadas com a actividade comercial em Espanha contabilizadas ao nível da linha de Outros Custos Operacionais, os Custos Operacionais da produção e comercialização integrada teriam aumentado 17%. Na actividade de comercialização em Portugal, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos aumentou significativamente reflectindo os custos relacionados com o crescimento da actividade no segmento residencial, enquanto que no primeiro semestre de 2006 os Outros Custos Operacionais foram penalizados por custos relacionados com desvios no consumo acumulados de anos anteriores e por provisões de cobrança duvidosa. Em Espanha, o aumento dos custos com Fornecimentos e Serviços Externos na actividade de produção reflectem a transferência, no início do ano, das centrais em regime especial (Resíduos e Biomassa) da NEO Energia para a HC Energia e o aumento dos custos de manutenção das instalações DeSox das centrais a carvão. O aumento da actividade de comercialização, designadamente no segmento residencial, também implicou um aumento da rubrica de Fornecimentos e Serviços externos, nomeadamente dos custos relacionados com a actividade comercial.

Abaixo do Resultado Operacional Bruto, a actividade de produção em Portugal registou um aumento de 17% nas amortizações, relacionado: (i) com uma amortização de €11M no primeiro semestre de 2007 associada à extensão do período de concessão das centrais hídricas anteriormente com CAE; e (ii) com a aceleração da taxa de amortização das nossas centrais térmicas anteriormente com CAE que deverão estar integralmente amortizadas no final da vida útil. O aumento do nível das amortizações na produção em Espanha é explicado não só pela transferência em Dezembro de 2006 das actividades de Resíduos e Biomassa da NEO Energia para esta área de negócio, mas também pela a aceleração das amortizações da central a carvão de Soto II que se espera que seja descomissionada em 2015.

2.1. Produção Contratada na Península Ibérica

No **Mercado Regulado**, a capacidade instalada da EDP na Península Ibérica estava até há pouco tempo vinculada ao perfil de baixo risco dos Contratos de Aquisição de Energia ("CAE"), garantindo estabilidade nos "Cash-flows". Os CAE asseguravam uma remuneração com base na disponibilidade das centrais e não no volume produzido, garantindo um ROA de 8,5% real antes de impostos e a recuperação dos custos com combustíveis e com emissões de CO₂.

A 16 de Fevereiro de 2007, o Governo Português anunciou a aprovação de um pacote legislativo relativo ao sector eléctrico, com a revisão do regime de cessação antecipada dos CAE e de utilização do domínio hídrico para fins de produção eléctrica.

De acordo com este anúncio, em relação ao regime de cessação antecipada dos CAE, é mantido o modelo estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, que define as condições de cálculo dos Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual dos CAE (CMEC), tendo no essencial sido considerado um ajustamento no preço de referência de venda de electricidade em mercado o qual deverá passar do valor médio anual de €36/MWh para €50/MWh.

Foi também anunciada a introdução de um pagamento pelos produtores hídricos abrangidos pelos CAE, associado ao equilíbrio económico-financeiro da exploração dos aproveitamentos hidroeléctricos em regime de mercado, no período subsequente ao termo previsto nos CAE.

As medidas acima referidas possibilitam à EDP manter a estabilidade da Margem Bruta das suas centrais em regime CAE/CMEC durante os próximos 10 anos e a operação das centrais hídricas em mercado após o termo do regime CAE/CMEC.

Assim, a 15 de Junho de 2007, a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE, com efeitos a partir de 1 de Julho. A nova regulamentação dos CMEC preserva o valor dos CAE em €833M e é passível de securitização. Foi igualmente estabelecido que a EDP irá pagar €759M pela utilização do domínio hídrico assegurando o direito de operar em condições de mercado 26 centrais hídricas com uma capacidade instalada de 4.095 MW por mais 26 anos em média. Este novo acordo e a clarificação da nova regulamentação dos CMEC permitirá à EDP relançar a construção de nova capacidade hídrica e a repotenciação da capacidade existente.

Principais Indicadores Financeiros – Contratos de Aquisição de Energia (“CAE”)

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Parcela Fixa CAE	467,0	464,8	0,5%
Parcela Variável CAE	113,0	167,8	-32,7%
Vapor (Barreiro) & Cinzas	4,5	4,8	-7,9%
Carvão	79,9	90,7	-11,9%
Fuel Oleo	38,4	66,6	-42,3%
Gas Natural	0,4	2,9	-87,3%
Diesel	0,1	0,1	10,6%
Autoconsumo de Electricidade & Mate	10,7	10,7	0,7%
(-) Custos Directos	129,5	170,9	-24,2%
Margem Variável CAE	(12,1)	1,7	-
Margem Bruta	454,9	466,5	-2,5%
Cogeração, Resíduos Especiais e Biomas	24,9	18,3	35,9%
Mini-hídricas	8,1	7,9	2,6%
Margem Bruta Regime Especial	33,1	26,3	25,9%
Margem Bruta Outros	11,1	11,7	-5,3%
Custos Operacionais	93,7	87,8	6,7%
EBITDA	405,4	416,6	-2,7%
Amortizações & Provisões	119,9	95,2	25,9%
EBIT	285,5	321,4	-11,2%

Nos primeiros seis meses de 2007, a parcela fixa dos CAE manteve-se estável em termos homólogos dada à redução da inflação em Portugal e o atraso da REN em reconhecer um pagamento de €4,5M à EDP. O factor de disponibilidade das nossas centrais com CAE ficou acima dos níveis contratados com a REN contribuindo positivamente para a parcela fixa dos CAE.

A margem dos combustíveis continuou penalizada pelo impacto não recorrente de compras de fuelóleo a preços acima dos preços implícitos nos CAE, e como tal não recuperados pela EDP.

A partir de 1 de Julho, com a entrada em funcionamento do MIBEL, a EDP começou a vender em mercado toda a energia produzida pelas centrais anteriormente abrangidas pelos CAE, tendo sido introduzido o sistema dos CMEC mediante o qual a EDP é remunerada através das receitas em mercado, do recebimento de um CMEC anual pago pelos consumidores portugueses via tarifa e de um pagamento ou recebimento no ano seguinte para reflectir o desvio entre a receita de mercado prevista e a receita de mercado real daquelas centrais durante o ano anterior. O sistema dos CMEC assegura a manutenção de um impacto similar ao dos CAE na Demonstração de Resultados da EDP durante os primeiros 10 anos de operação.

2.2. Produção e Comercialização Liberalizada na Península Ibérica

A produção no **Mercado Liberalizado** é gerida de forma integrada com a actividade de comercialização no mercado liberalizado tendo em conta o custo de produção e a procura de mercado. A energia produzida no mercado liberalizado é vendida nos mercados grossista e de retalho liberalizados.

Principais Indicadores Financeiros – Produção & Comercialização Liberalizada

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Portugal	46,9	59,8	-21,5%
Espanha	209,9	278,7	-24,7%
Produção	256,9	338,4	-24,1%
Portugal	9,2	(19,0)	-
Espanha	22,1	(87,4)	-
Comercialização	31,3	(106,4)	-
Margem Bruta	288,1	232,0	24,2%
Custos Operacionais	107,7	103,5	4,1%
EBITDA	180,5	128,6	40,4%
Amortizações & Provisões	63,1	54,3	16,4%
EBIT	117,3	74,3	57,9%

O aumento de 24% da Margem Bruta do negócio integrado da produção e comercialização em mercado liberalizado realça o sucesso da estratégia de “hedging” implementada no segundo semestre de 2006 nos negócios de produção e comercialização. Se considerarmos os €15,8M de ganhos financeiros obtidos relacionados com a cobertura de risco em mercados energéticos a Margem Bruta teria aumentado 31% no período em análise.

A produção liberalizada aumentou 3,6% no período para 10.010 GWh no primeiro semestre de 2007. As nossas centrais a carvão apresentaram um elevado factor de utilização de 79% no primeiro semestre de 2007 evidenciando elevados níveis de eficiência. De notar que o factor de utilização de 68% registado no primeiro semestre de 2006 pelas nossas centrais a carvão foi penalizado pela paragem programada, durante 7 semanas, da central de Aboño. A nossa central a carvão Soto III deverá ter uma paragem programada de 7 semanas no terceiro trimestre de 2007, de forma a concluir o plano de investimentos em equipamento de dessulfuração em Espanha. O factor médio de utilização das centrais de ciclo combinado aumentou para 50% no semestre vs. 41% no primeiro trimestre de 2007 devido: (1) a um ligeiro aumento dos preços “spot” no mercado OMEL; (2) a um aumento da produção da central do Ribatejo em Portugal e (3) a uma diminuição sazonal da produção hídrica. Dado que a produção das nossas CCGT foi essencialmente vendida nas horas de pico, o preço médio final realizado pela EDP em vendas em mercados à vista foi de €47/MWh no primeiro semestre de 2007 – ou seja 8% acima do preço médio final realizado em mercados à vista no período homólogo. O

custo médio da electricidade vendida diminuiu 21% no período, devido a menores volumes e preços inferiores nas compras efectuadas em mercados à vista bem como à queda de 5,7% dos custos variáveis de produção, explicada pela queda do preço do gás natural e pela alteração favorável do “mix” de geração.

Do lado da procura, a EDP conseguiu aumentar o seu preço médio de venda no retalho liberalizado em 33,4% para €58,2/MWh, embora com uma queda de 15,1% no volume vendido, que praticamente compensou a queda dos preços de electricidade em mercados grossistas à vista e a prazo. Em Espanha a existência de subsídios cruzados significativos no sistema tarifário e o aumento de tarifas para clientes finais em Janeiro de 2007 permitiu um aumento de 25,3% no preço médio líquido para €58,4/MWh com os volumes vendidos a apresentarem uma recuperação no segundo trimestre de 2007. Em Portugal, o nível mais reduzido de subsidiarização cruzada e a perspectiva de queda das tarifas para clientes finais, nomeadamente no segmento industrial no segundo semestre de 2007 em virtude da introdução do sistema dos CMEC, dificultou a oferta de preços mais atractivos. No entanto, a EDP conseguiu aumentar em 51,7%, para €57,2/MWh, o preço médio líquido de venda, devido a uma redução dos volumes vendidos através de contratos mais antigos e menos atractivos e o estabelecimento de novos contratos com margens rentáveis.

O número de clientes no mercado liberalizado aumentou 78% para 121,300 a Junho de 2007, reflectindo a total liberalização do segmento residencial em Portugal a partir de Setembro de 2006 e o sucesso da oferta edp 5D para o segmento residencial.

Em termos de contratação a prazo, a EDP já contratou com clientes de retalho, e cobriu o risco de variações de preços em mercados energéticos, 85% da produção esperada para as suas centrais no mercado Ibérico liberalizado para o segundo semestre de 2007 a um preço médio acima dos €50/MWh. Para 2008, a EDP já contratou 30% da sua produção esperada em mercado liberalizado a um preço médio próximo dos €55/MWh.

3. ENERGIAS RENOVÁVEIS NA EUROPA

A NEO Energia, empresa do Grupo EDP para a produção de electricidade a partir de fontes de energia renováveis, detém os activos da Enernova (parques eólicos em Portugal – detida a 100% pela NEO), Genesa (energias renováveis em Espanha – detida em 80% pela NEO e 20% pela Caja Madrid), Desa (parques eólicos em Espanha – adquirida em Dez-05 – detida em 80% pela NEO e 20% pela Caja Madrid), Agrupación Eólica (parques eólicos em Espanha e França – adquirida em Dez-06 e detida a 100% pela NEO) e GreenWind (parques eólicos na Bélgica – parceria com promotores locais na qual a NEO detém uma participação de 70%).

Em Dezembro de 2006, a EDP adquiriu a Agrupación Eólica (“AE”), que actua no sector das energias renováveis em França e em Espanha, actualmente com 221 MW em operação, dos quais 176 MW em Espanha e 45 MW em França.

Em Julho de 2007, a EDP concluiu a operação de compra da Horizon, empresa líder no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos nos EUA. Actualmente com 837 MW em operação e 720 MW em construção, a Horizon espera ter 1.556 MW em operação no final de 2007. O Grupo EDP irá começar a consolidar integralmente esta empresa em Julho de 2007. A aquisição da Horizon integra-se nos objectivos estratégicos da EDP, posicionando a empresa num dos mercados mais atractivos das energias renováveis em termos de crescimento e rentabilidade.

A Junho de 2007, a NEO tinha uma capacidade instalada eólica consolidada de 1.359 MW, mais 511 MW vs. Junho de 2006. Este aumento de capacidade foi conseguido através de aquisições (+88MW) e de crescimento orgânico (+423MW).

A actividade de produção a partir de fontes de energia renováveis apresentou um Resultado Operacional de €46,0M no primeiro semestre de 2007, o que representa um crescimento de 29,6% em relação ao período homólogo do ano anterior.

Demonstração de Resultados Operacionais – Energia Eólica (NEO)

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Margem Bruta	119,2	98,3	21,2%
Fornecimentos e serviços externos	17,9	15,3	17,0%
Custos com pessoal	5,7	5,8	-1,2%
Rendas de centros electroprodutores	0,7	0,4	85,9%
Outros custos (proveitos) operacionais	2,2	6,2	-
Custos Operacionais	26,6	27,6	-3,8%
Resultado Operacional Bruto	92,6	70,7	31,0%
% Proveitos Operacionais	78,3%	56,4%	21,8 pp
Provisões para riscos e encargos	0,1	(0,0)	-
Amortizações	46,7	35,6	31,2%
Comp. amort. activos subsidiados	(0,1)	(0,4)	69,4%
Resultado Operacional	46,0	35,5	29,6%
% Proveitos Operacionais	38,9%	28,4%	10,5 pp

No primeiro semestre de 2007, a NEO produziu 1.403 GWh de energia eólica, o que representa um crescimento de 58,4% no período, devido a um aumento da capacidade instalada bem como das horas equivalentes de serviço: i) em Espanha, estas aumentaram 3%, de 1.203 horas no primeiro semestre de 2006 para 1.239 horas no primeiro semestre de 2007; ii) em Portugal, aumentaram 5% de 1.046 horas no primeiro semestre de 2006 para 1.101 horas no primeiro semestre de 2007; e iii) os parques da NEO em França alcançaram as 1.188 horas no primeiro semestre de 2007.

Margem Bruta – Energia Eólica (NEO)

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Portugal	36,4	21,4	69,9%
Espanha	71,5	66,1	8,1%
França	3,2	-	-
Eólica	111,1	87,5	27,0%
Outros & Ajustamentos	8,1	10,8	-25,1%
Total	119,2	98,3	21,2%

A Margem Bruta aumentou 21,2% no período: i) em Espanha, apesar de uma redução de 17,1% na tarifa média, consequência da recente queda do preço da pool, a Margem Bruta beneficiou dos aumentos da capacidade instalada e dos factores de utilização; ii) em Portugal, a Margem Bruta beneficiou de um aumento da capacidade instalada bem como de uma ligeira melhoria do factor de utilização e da tarifa média (actualizada à inflação).

Os Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram 17% no período devido: (i) ao aumento da actividade operacional e expansão internacional; e (ii) à consolidação da AE (+€2,0M) desde Dezembro de 2006, que mais do que compensaram o impacto da desconsolidação das actividades de Resíduos e Biomassa transferidas para a HC Energia (-€3,6M). Os custos com pessoal reflectem a desconsolidação das actividades de resíduos e biomassa, que mais do que compensou o impacto da consolidação da AE (-40 empregados de resíduos e biomassa + 39 da AE).

As amortizações aumentaram 31,2% no período em análise devido ao já mencionado aumento da capacidade instalada da NEO através de aquisições e crescimento orgânico.

4. DISTRIBUIÇÃO NA PENÍNSULA IBÉRICA

A actividade de distribuição na Península Ibérica abrange a EDP Distribuição, subsidiária do Grupo EDP que actua na actividades de distribuição e comercialização de electricidade dentro do sistema regulado em Portugal, e a empresa distribuidora da HC Energia, que actua no mercado de electricidade Espanhol.

A actividade de Distribuição na Península Ibérica alcançou um Resultado Operacional de €163,1M no primeiro semestre de 2007, o que representa um crescimento de 31,8% em relação ao período homólogo do ano anterior.

Demonstração de Resultados Operacionais – Distribuição na Península Ibérica

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Margem Bruta	712,6	642,5	10,9%
% Proveitos Operacionais	27,4%	29,0%	-1,7 pp
Fornecimentos e serviços externos	147,1	141,4	4,1%
Custos com pessoal	109,8	110,4	-0,5%
Custos com benefícios sociais	49,8	29,7	67,4%
Rendas de concessão	104,0	103,3	0,7%
Outros custos (proveitos) operacionais	(8,2)	(6,4)	-28,3%
Custos Operacionais	402,6	378,5	6,4%
Resultado Operacional Bruto	310,0	264,0	17,4%
% Proveitos Operacionais	11,9%	11,9%	-0,0 pp
Provisões para riscos e encargos	6,8	1,6	332,1%
Amortizações	183,7	180,9	1,5%
Comp. amort. activos subsidiados	(43,6)	(42,2)	-3,4%
Resultado Operacional	163,1	123,7	31,8%
% Proveitos Operacionais	6,3%	5,6%	0,7 pp

4.1. Distribuição em Portugal

No primeiro semestre de 2007, a electricidade distribuída em Portugal aumentou 3,6% no período, devido a um aumento do consumo nos segmentos de AT e MT (+15,9% e 4,1% respectivamente). Excluindo o impacto dos consumos dos co-geradores bem como os efeitos temperatura e dias úteis, a electricidade distribuída teria aumentado 2,0% no período. No mercado liberalizado, apesar de um aumento do número de clientes em BT, o volume de electricidade distribuída diminuiu 34,8% no período, uma vez que os clientes industriais preferem as tarifas inferiores do mercado regulado.

Demonstração de Resultados Operacionais – Distribuição em Portugal

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Margem Bruta	639,4	593,7	7,7%
% Proveitos Operacionais	27,4%	28,0%	-0,7 pp
Fornecimentos e serviços externos	128,3	115,6	11,0%
Custos com pessoal	97,1	97,5	-0,3%
Custos com benefícios sociais	41,3	29,3	40,7%
Rendas de concessão	104,0	103,3	0,7%
Outros custos (proveitos) operacionais	2,6	(4,5)	-
Custos Operacionais	373,4	341,2	9,4%
Resultado Operacional Bruto	266,0	252,5	5,4%
% Proveitos Operacionais	11,4%	11,9%	-0,5 pp
Provisões para riscos e encargos	6,8	1,6	332,1%
Amortizações	168,5	168,3	0,1%
Comp. amort. activos subsidiados	(42,4)	(41,1)	-3,1%
Resultado Operacional	133,1	123,8	7,6%
% Proveitos Operacionais	5,7%	5,8%	-0,1 pp

As vendas de electricidade nos primeiros seis meses de 2007 incluem €24,5M dos €49M relativos ao défice tarifário de 2007 atribuído à EDP Distribuição (o DL 237-B reconhece a recuperação deste défice tarifário, com juros, durante um período de 10 anos com início em 2008).

Proveitos Permitidos – Distribuição em Portugal

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Componente Fixa URD: AT/MT (€ M)	69,7	68,2	2,2%
Proveito unitário URD: AT/MT (€ / MWh)	5,5	5,6	-1,8%
Energia entregue no SEP/SENV: AT/MT (GWh)	23,648	22,903	3,3%
Componente Fixa URD: BT (€ M)	136,0	133,1	2,2%
Proveito unitário URD: BT (€ / MWh)	13,4	13,6	-1,2%
Energia entregue no SEP/SENV: BT (GWh)	12,311	12,288	0,2%
Proveitos permitidos actividade URD	501,3	496,8	0,9%
Valor médio activos CREDES (líq. de amortiz.)	248,9	246,2	1,1%
Remuneração activos CREDES (%)	8,0	8,0	-
Amortizações activos CREDES	21,4	21,7	-1,5%
Custos anuais estrutura comercial CREDES	39,9	35,5	12,2%
Proveitos permitidos actividade CREDES	71,2	67,1	6,1%
Valor médio activos CSEP (líq. de amortiz.)	18,2	15,9	14,6%
Remuneração activos CSEP (%)	8,0	8,0	-
Amortizações activos CSEP	1,2	1,1	15,1%
Custos anuais estrutura comercial CSEP	42,1	33,6	25,3%
Proveitos permitidos actividade CSEP	44,0	35,3	24,8%
Ajust. tarif. 1-2 para URD, CSEP e CREDES	42,0	18,3	128,8%
Ajust. tarif. 1-1 & 1-2 Compra/Venda de Energia	-50,1	43,3	-
Recuperação Custos PAR	20,5	12,0	70,3%
Total Proveitos Permitidos	629,0	672,8	-6,5%

Os proveitos permitidos diminuiram 6,5%. Excluindo os proveitos relacionados com a recuperação de custos de anos anteriores, os proveitos permitidos teriam aumentado 2,9%. A actividade de Uso de Rede de Distribuição (URD) representou cerca de 80% dos proveitos permitidos, e apesar de uma redução de 2,1% do proveito unitário médio, o aumento de 2,2% da componente fixa dos proveitos permitidos para o URD (que permite uma redução da exposição ao risco de desvios na procura de electricidade em Portugal) e o aumento em 1,6% da electricidade distribuída traduziram-se num aumento de 0,9% dos proveitos permitidos provenientes desta actividade.

Proveitos Permitidos e Margem Bruta de Electricidade – Distribuição em Portugal

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Vendas de Electricidade	2.319,5	2.104,4	10,2%
Compras de Electricidade	1.686,6	1.515,9	11,3%
Margem Bruta de Electricidade	632,9	588,5	7,5%
Proveitos Permitidos	629,0	672,8	-6,5%
Dif. Tarifária a Recuperar/(Devolver)	(4,0)	84,3	-

No primeiro semestre de 2007, a Margem Bruta de electricidade ficou €4M acima dos proveitos permitidos. Este desvio tarifário, a devolver às tarifas em 2009, compara com €15M no primeiro trimestre de 2007. Esta evolução reflecte o impacto sazonal de alterações da estrutura de consumos na Margem Bruta de electricidade da empresa, quando comparada com a estimativa da ERSE para o ano todo.

Os Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram 11,0% devido a um aumento nos custos com O&M e comunicação, que mais do que compensou o controlo conseguido ao nível dos custos comerciais. No primeiro semestre de 2007, os custos com pessoal permaneceram nos €97M devido a um acerto de estimativa na especialização das férias gozadas no primeiro semestre de 2007 (-€2,8M). Excluindo este impacto, os Custos com Pessoal teriam aumentado 2,5%, reflectindo o aumento médio salarial de 2,8% para o ano 2007 que contrabalançou parcialmente as poupanças conseguidas com a redução de pessoas. Os Custos com Benefícios Sociais aumentaram 40,7% no período, devido a um aumento nos prémios para pensões (+€5,8M) e à contabilização de um custo de €5,0M relacionado com o Programa de Ajustamento de Efectivos (PAE).

Rádios de Eficiência	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Empregados/TWh⁽¹⁾	108	115	-6,5%
Clientes/Empregado	1.178	1.130	4,3%

⁽¹⁾ Anualizados

A redução no número de empregados foi maioritariamente conseguida através do PAE iniciado em 2006 que se traduziu até agora em 103 reformas e pré-reformas realizadas no quarto trimestre de 2006 e em 11 reformas e pré-reformas adicionais durante o primeiro semestre de 2007. Os esforços recorrentes no sentido de melhorar os níveis de eficiência possibilitaram uma melhoria dos rácios de eficiência reduzindo o “gap” para as melhores práticas da Península Ibérica.

4.2. Distribuição em Espanha

Em Junho de 2007, a HC Energia acordou com a REE a venda, por um valor de €16,8M, dos activos de transporte de energia eléctrica que a empresa detém na região de Valência. Os proveitos permitidos atribuídos a estes activos totalizaram os €2M em 2006.

No primeiro semestre de 2007, o volume de Electricidade distribuída em Espanha aumentou 1,4% no período, consequência do aumento do consumo nos segmentos de AT e MT.

Demonstração de Resultados Operacionais – Distribuição em Espanha

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Margem Bruta	73,1	48,8	49,9%
% Proveitos Operacionais	27,3%	50,5%	-23,2 pp
Fornecimentos e serviços externos	26,5	25,8	2,8%
Custos Pessoal	12,7	12,9	-1,9%
Custos Benefícios sociais	0,5	0,4	23,4%
Outros custos (proveitos) operacionais	(10,8)	(1,9)	-482,6%
Custos Operacionais	28,9	37,3	-22,4%
Resultado Operacional Bruto	44,2	11,5	283,9%
% Proveitos Operacionais	16,5%	11,9%	4,6 pp
Provisões para riscos e encargos	-	-	-
Amortizações	15,2	12,6	20,6%
Comp. amort. activos subsidiados	(1,2)	(1,1)	-16,1%
Resultado Operacional	30,2	(0,0)	-
% Proveitos Operacionais	11,3%	-0,0%	11,3 pp

Proveitos Regulados – Distribuição em Espanha

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Transporte	3,0	3,9	-24,2%
Distribuição	63,2	48,7	29,9%
Comercialização	3,9	3,8	2,1%
Proveitos Regulados	70,1	56,4	24,3%

A Margem Bruta da actividade de distribuição em Espanha aumentou 49,9% no período para €73,1M no primeiro semestre de 2007, reflectindo: i) um aumento de €13,7M da remuneração para as actividades reguladas reconhecida na tarifa de 2007; ii) o impacto da contabilização no primeiro semestre de 2006 de um custo de €12,2M relacionado com a aplicação do Real Decreto 03/2006; e iii) uma diminuição de €1,1M nas prestações de serviços e outros proveitos operacionais:

- Os proveitos regulados aumentaram 25,5% de acordo com o que está reconhecido no Real Decreto 1634/2007, que estabelece os proveitos das actividades reguladas no negócio da electricidade em Espanha. Dos €3.571,1M atribuídos à actividade de distribuição, €123,1M ou 3,45% foram atribuídos à HC Energia (vs. 3,2% em 2006);

- No primeiro semestre de 2006, a actividade de distribuição em Espanha reconheceu um impacto negativo de €12,2M relacionado com a aplicação do Real Decreto 03/2006, aprovado em 24 de Fevereiro de 2006, que considerava que as vendas de electricidade da geração e as compras da distribuição, efectuadas simultaneamente pelo mesmo grupo empresarial, tinham que ser liquidadas a um preço provisório de €42,35/MWh.

No primeiro semestre de 2006, as compras de electricidade da actividade de distribuição da HC Energia que foram liquidadas com geração própria ascenderam a 695 GWh. O impacto desta medida foi contabilizado na Margem Bruta da actividade de distribuição como sendo a diferença entre o preço desta electricidade e os €42,35/MWh. O Real Decreto 03/2006 deixou de ser aplicável pelo que tais custos não foram contabilizados no primeiro semestre de 2007. Entretanto, o Real Decreto 871/2007, de 30 de Junho, fixou o preço provisório referido no Real Decreto 03/2006 nos €49,23/MWh.

Os Custos Operacionais diminuiram 22,4% no período devido a um aumento da capitalização de custos contabilizada em “outros proveitos operacionais” no primeiro semestre de 2007.

O Resultado Operacional Bruto da actividade de distribuição em Espanha aumentou €32,7M no período para €44,2M no primeiro semestre de 2007, representando 16,5% dos Proveitos Operacionais (mais 4,6 p.p. em relação ao período homólogo do ano anterior).

Rátios de Eficiência	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Empregados/TWh ⁽¹⁾	41	43	-5,2%
Cientes/Empregado	1.559	1.463	6,5%

⁽¹⁾ Anualizado

Os esforços desenvolvidos pela empresa no sentido de melhorar os níveis de eficiência traduziram-se numa melhoria de alguns rácios de referência como sejam o de Empregados/TWh, que registou uma melhoria de 5,2% no período, e o de Clientes/Empregado que também melhorou em 6,5% no período, permitindo um acompanhamento das melhores práticas da Península Ibérica.

5. GÁS NA PENÍNSULA IBÉRICA

A actividade de gás da EDP na Península Ibérica está centrada principalmente no segmento da distribuição regulada. A Naturgas tem vindo a aumentar a sua presença no mercado liberalizado espanhol. Os activos da EDP neste negócio são: a Naturgas em Espanha (com uma participação indirecta de 63,5%), e em Portugal a Portgás (72%; consolidada intergalmente) e a Setgás (19,8%; consolidada por equivalência patrimonial).

O Resultado Operacional da nossa actividade de gás na Península Ibérica apresentou um crescimento de 51,0% em relação ao primeiro semestre de 2006, para €78,7M no primeiro semestre de 2007.

Demonstração de Resultados Operacionais – Gás na Península Ibérica

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Margem Bruta	141,6	108,4	30,6%
% Proveitos Operacionais	19,7%	19,9%	-0,2 pp
Fornecimentos e serviços externos	23,1	20,8	11,0%
Custos Pessoal	11,9	11,9	0,5%
Custos Benefícios sociais	0,2	0,2	36,4%
Outros custos (proveitos) operac.	7,0	6,0	-
Custos Operacionais	42,2	38,9	8,6%
Resultado Operacional Bruto	99,4	69,6	42,9%
% Proveitos Operacionais	13,8%	12,8%	1,1 pp
Provisões para riscos e encargos	0,3	(0,0)	-
Amortizações	21,8	19,0	15,1%
Comp. amort. activos subsidiados	(1,5)	(1,5)	-1,0%
Resultado Operacional	78,7	52,1	51,0%
% Proveitos Operacionais	11,0%	9,6%	1,4 pp

5.1. Gás – Actividade Regulada

A nossa actividade de gás regulado inclui a Portgás, empresa de distribuição com contrato de concessão (72% detida pela EDP), e a Naturgas, empresa de distribuição e transporte de gás, que actua principalmente no País Basco e Astúrias. No segundo trimestre de 2007, a EDP adquiriu 9,39% do capital social da Naturgas por €122M, o que representa um aumento da participação para 63,5%.

Demonstração de Resultados Operacionais – Gás

Actividade Regulada em Portugal e Espanha

(Milhões de €)	Portugal (100%)			Espanha			Península Ibérica		
	1S2007	1S2006	Δ 07/06	1S2007	1S2006	Δ 07/06	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Proveitos Operacionais	54,4	54,0	0,7%	114,8	115,0	-0,2%	169,2	169,0	0,1%
Custos Directos Actividade	27,2	29,2	-6,8%	35,4	39,8	-11,1%	62,6	69,0	-9,3%
Margem Bruta	27,2	24,8	9,7%	79,4	75,3	5,5%	106,6	100,0	6,5%
% Proveitos Operacionais	50,0%	45,9%	4,1 pp	69,2%	65,4%	3,8 pp	63,0%	59,2%	3,8 pp
Fornecimentos e serviços externos	3,9	3,2	22,2%	13,6	12,2	11,2%	17,6	15,5	13,6%
Custos Pessoal	2,6	2,0	30,2%	8,1	8,9	-8,9%	10,8	11,0	-1,6%
Custos Benefícios sociais	0,0	0,0	356,2%	0,2	0,1	20,0%	0,2	0,1	30,2%
Outros custos (proveitos) operac.	0,9	0,4	-	1,2	2,4	-	2,0	2,8	-
Custos Operacionais	7,5	5,7	31,9%	23,1	23,7	-2,6%	30,6	29,4	4,1%
Resultado Operacional Bruto	19,7	19,1	3,0%	56,3	51,6	9,2%	76,0	70,7	7,5%
% Proveitos Operacionais	72,4%	77,1%	-4,7 pp	70,9%	68,5%	2,4 pp	71,5%	70,7%	0,7 pp
Provisões para riscos e encargos	0,1	(0,0)	-	0,2	(0,0)	-	0,3	(0,0)	-
Amortizações	6,3	3,8	65,7%	15,3	15,1	1,5%	21,6	18,8	14,4%
Comp. amort. activos subsidiados	(0,7)	(0,7)	0,1%	(0,8)	(0,7)	-6,6%	(1,5)	(1,4)	-3,3%
Resultado Operacional	14,0	16,1	(0,1)	41,6	37,2	0,1	55,7	53,3	4,4%
% Proveitos Operacionais	51,7%	64,0%	-12,2 pp	52,4%	49,5%	2,9 pp	59,2%	53,3%	5,9 pp

O Resultado Operacional Bruto da nossa actividade de gás regulado na Península Ibérica apresentou um crescimento anual de 7,5% para €76,0M no primeiro semestre de 2007, reflectindo o aumento de 6,7%, dos pontos de abastecimento para 832.400 clientes (+52.000 clientes contratados) e o aumento da extensão de rede em 6,1% para 8.261 Kms.

Receitas Reguladas – Gás Actividade Regulada em

Portugal e Espanha

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	% Δ
Portugal	27,2	24,8	9,7%
Transporte	8,2	6,2	31,5%
Distribuição	61,6	58,2	5,8%
Comercialização Regulada	6,0	6,2	-2,3%
Espanha	75,8	70,6	7,4%
Receitas reguladas	103,0	95,4	8,0%

Em Espanha, as receitas reguladas aumentaram 7,4% relativamente ao primeiro semestre de 2006, para €75,8M no primeiro semestre de 2007:

- As receitas reguladas da distribuição cresceram 5,8% para €61,6M, reflectindo o aumento de 5,8% dos pontos de abastecimento para 661,100 clientes (+36.000 clientes contratados) e o aumento da extensão de rede em 4,5% para 5.079 Kms. O volume de gás distribuído aumentou em 0,2%, tendo o mercado regulado de gás em Espanha apresentado uma diminuição da procura convencional de 2%. De realçar, que a comparação com o período homólogo é influenciada positivamente pela aquisição dos restantes 50% do capital da distribuidora de gás Gasnalsa (consolidação integral desde Nov-06);
- As receitas reguladas do transporte cresceram 31,5% para €8,2M devido a um aumento da rede de transporte em 26% para 315 Kms (entrada em funcionamento do gasoduto Sória Agreda, novos investimentos em Santurtzi e Zierbana e reconhecimento como transporte primário do gasoduto La Robla Guardo).
- As receitas reguladas da comercialização caíram 2,3% para €6,0M. De salientar, que se espera que o sistema de comercialização à tarifa de gás regulado termine em Dezembro de 2007. No entanto, esta eventual medida não deverá ter grande impacto nos resultados da Naturgas, uma vez que mais de 50% dos pontos de abastecimento são clientes de acesso e a Naturgas espera manter a maior parte dos clientes de comercialização regulada no mercado liberalizado.

Em Portugal, as nossas receitas reguladas aumentaram 9,7% para €27,2M, reflectindo o aumento: de 10,5% dos pontos de abastecimento para 171.300 clientes, de 8,6% do volume de gás distribuído e o aumento da extensão de rede em 7,2% para 2.866 Kms. O aumento do número de novos clientes conectados à rede de distribuição em 34%, quando comparado com o período homólogo, traduziu-se num aumento das taxas de penetração e dos rácios de eficiência. Em Setembro de 2006, foi aprovada pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") uma nova regulação para o sector do gás, com o intuito de preparar o processo de liberalização. A actividade de distribuição de gás será remunerada através da metodologia base de activos regulados ("BAR") vezes remuneração sobre o activo ("ROA"). No entanto, os parâmetros ("BAR" e "ROA") associados a esta nova regulação não estão ainda definidos e serão apenas anunciados durante o ano 2007, sendo implementados a partir do segundo semestre de 2008.

5.2. Gás – Actividade Liberalizada

A actividade de gás liberalizado é composta pela actividade de comercialização de gás liberalizado em Espanha, actividade desenvolvida através das plataformas comerciais da Naturgas/HC Energia e pela actividade de fornecimento de gás para o mercado grossista.

No início de Abril, a EDP alcançou um entendimento com a Sonatrach para a celebração de um acordo de princípios relativo à possível criação de uma parceria empresarial para determinadas áreas dos negócios do gás natural e da produção de energia eléctrica.

Esta parceria reveste uma natureza não exclusiva e assenta em três pilares de negócio essenciais:

- O fornecimento a longo prazo pela Sonatrach de quantidades de gás natural que podem ascender até 2 bcm por ano, destinando-se uma parcela a ser disponibilizada ao Grupo EDP e a outra a ser utilizada na operação de novas centrais de ciclo combinado a gás natural que se projecta desenvolver no seio da parceria;

- A constituição de uma empresa comum para a comercialização de gás natural, sob o controlo conjunto das partes; e
- A participação da Sonatrach, enquanto accionista minoritário com uma participação social de, pelo menos, 25%, em sociedades dedicadas ao desenvolvimento de novas centrais de ciclo combinado a gás natural, cujo fornecimento de gás natural será assegurado pela Sonatrach.

Demonstração de Resultados Operacionais – Gás

Actividade Liberalizada

(Milhões de €)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Margem Bruta	35,0	8,8	-
% Proveitos Operacionais	6,4%	2,3%	4,0 pp
Fornecimentos e serviços externos	5,5	5,2	5,9%
Custos Pessoal	1,2	0,9	25,9%
Custos Benefícios sociais	0,0	0,0	98,2%
Outros custos (proveitos) operacionais	4,9	3,3	51,5%
Custos Operacionais	11,6	9,4	23,9%
Resultado Operacional Bruto	23,4	(0,6)	-
% Proveitos Operacionais	4,3%	-0,1%	4,4 pp
Provisões para riscos e encargos	0,1	-	-
Amortizações do exercício	0,3	0,1	144,6%
Comp. amort. activos subsidiados	-	-	-
Resultado Operacional	23,0	(0,7)	-
% Proveitos Operacionais	4,2%	-0,2%	4,4 pp

O Resultado Operacional Bruto da nossa actividade de gás liberalizado apresentou uma melhoria significativa passando de €0,6M negativos no primeiro semestre de 2006 para €23,4M positivos no primeiro semestre de 2007.

O fornecimento de gás para actividade liberalizada está suportado no contrato de longo prazo de 1bcm/ano com Trinidad & Tobago, sobre o qual a EDP tem um acordo de “swap” de gás com a Gas Natural, e no contrato com a ENI de 0,5bcm/ano. Além destes, a EDP tem um contrato com a Galp, de 1,2bcm/ano para o fornecimento da CCGT de 1.200 MW em Portugal e com a Gás Natural, de 0,35bcm/ano para o fornecimento da CCGT de 400MW em Espanha.

No primeiro trimestre de 2006, os custos de fornecimento de gás apresentaram um forte aumento, devido a uma forte procura de gás por parte dos nossos clientes liberalizados, que levou a compras excepcionais e não-recorrentes de gás no mercado “spot” a preços elevados. Este custo extra teve um impacto negativo de €15M nas contas do primeiro trimestre de 2006.

O volume de gás vendido pela EDP no mercado de gás liberalizado aumentou 26,9% relativamente ao período homólogo. Este aumento é de realçar quando o mercado liberalizado Espanhol apresentou apenas um aumento de 1%. Além disso, o número de clientes aumentou de 197.200 no primeiro semestre de 2006 para 322.500 no primeiro semestre de 2007, explicado pelo sucesso conseguido pela Naturgas e HC Energia na estratégia de migração de clientes do mercado regulado para o mercado liberalizado e pelo lançamento da oferta integrada de electricidade e gás para pequenos clientes. Este aumento da quota de mercado quer em termos de volumes como em número de clientes reflecte o competitivo “portfolio” de fornecimento de gás bem como as fortes capacidades comerciais da plataforma Naturgas/HC Energia. Acresce ainda a renegociação dos contratos relativos ao segmento industrial com condições mais atractivas o que permitiu uma melhoria da margem unitária média do período.

6. BRASIL

A Energias do Brasil (detida em 62,4% pela EDP) registou um Resultado Operacional de R\$718,5M no primeiro semestre de 2007, comparados com R\$310,1M no primeiro semestre de 2006.

Demonstração de Resultados Operacionais – Energias do Brasil

(Milhões de R\$)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Margem Bruta	1.373,1	901,1	52,4%
% Proveitos Operacionais	54,7%	38,5%	16,2pp
Fornecimentos e serviços externos	191,4	186,0	2,9%
Custos pessoal e benef. sociais	156,1	197,4	-21,0%
Outros custos (proveitos) operacionais	147,3	81,6	80,4%
Custos Operacionais	494,8	465,1	6,4%
Result. Operacional Bruto	878,3	435,9	101,5%
% Proveitos Operacionais	35,0%	18,6%	16,4pp
Provisões para riscos e encargos	19,6	5,9	233,0%
Amortizações	153,5	131,8	16,5%
Comp. amort. activos subsidiados	(13,3)	(11,8)	-12,9%
Resultado Operacional	718,5	310,1	131,7%
% Proveitos Operacionais	28,6%	13,3%	15,4pp

A Energias do Brasil apresentou, nas contas do primeiro semestre de 2007, uma contribuição positiva das actividades de geração e distribuição. No primeiro semestre de 2007, o Resultado Operacional Bruto da Energias do Brasil beneficiou da valorização do Real face ao Euro, que no primeiro semestre de 2007 apresentou uma taxa de câmbio média (BRL/EUR) de 2,72 comparada com 2,76 no primeiro semestre de 2006.

No primeiro semestre de 2007, o Resultado Operacional Bruto da Energias do Brasil aumentou 101,5% para R\$878,3M. O Resultado Operacional Bruto da actividade de produção aumentou 102% relativamente ao primeiro semestre de 2006 devido principalmente ao aumento da capacidade instalada no segundo semestre de 2006. Na actividade de distribuição, o Resultado Operacional Bruto aumentou 106%, devido: i) ao crescimento do mercado, ii) ao recebimento de activos regulatórios acumulados em anos anteriores bem como ao impacto positivo dos últimos processos de reajustamento tarifário nas nossas distribuidoras e iii) a custos com a aquisição de energia inferiores aos assumidos pelo regulador na composição da tarifa. O Resultado Operacional Bruto da actividade de comercialização diminuiu 12,7% devido ao fim dos contratos de "self-dealing".

O aumento dos custos operacionais em 6,4% deve-se:

- Ao aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos em 2,9% devido: i) à introdução de novos procedimentos para a diminuição das perdas comerciais, ii) a medidas mais rígidas para a melhoria da qualidade do serviço impostas pelos reguladores e iii) a um maior número de serviços em "outsourcing" bem como a um aumento dos serviços de informática, acompanhando o actual programa de redução de pessoal.
- À diminuição dos Custos com Pessoal em 21% com a implementação do programa de redução de pessoal reflectindo a diminuição de 265 trabalhadores, o que implicou poupanças de R\$19,7M. De realçar, que excluindo o custo não recorrente (R\$ 52M) ocorrido no primeiro semestre de 2006, os Custos com Pessoal teriam aumentado em 7,3% devido ao aumento médio salarial;

Demonstração de Resultados Operacionais por Área de Negócio – Energias do Brasil

(Milhões de R\$)	Produção		Distribuição		Comercialização	
	1S2007	1S2006	1S2007	1S2006	1S2007	1S2006
Margem Bruta	239,7	143,2	67,3%	1.097,5	723,3	61,7%
% Proveitos Operacionais	89,5%	68,1%	21,4pp	48,5%	34,1%	14,4pp
Fornecimentos e serviços externos	16,8	33,2	-49,5%	165,4	142,1	16,4%
Custos pessoal e benef. sociais	14,2	7,0	103,3%	126,6	177,4	-29,2%
Outros custos (prov.) operacionais	12,2	5,7	113,3%	126,1	73,6	71,5%
Custos Operacionais	43,2	45,9	-5,9%	417,0	392,9	6,1%
Result. Operacional Bruto	196,5	97,3	101,9%	680,5	330,4	106,0%
% Proveitos Operacionais	73,3%	46,2%	27,1pp	30,1%	15,6%	14,5pp
Provisões para riscos e encargos	0,0	0,0	-61,3%	19,6	5,9	234,6%
Amortizações	34,1	12,0	183,3%	111,7	112,3	-0,5%
Comp. amort. activos subsidiados	-	-	-	(13,3)	(11,8)	-12,9%
Resultado Operacional	162,4	85,2	90,5%	562,5	224,0	151,1%
% Proveitos Operacionais	60,6%	40,5%	20,1pp	24,8%	10,6%	14,3pp

- Ao aumento dos Outros Custos Operacionais, explicado: i) por custos regulatórios não-recorrentes que são compensados ao nível das receitas operacionais, ii) por um aumento das provisões para cobrança duvidosa na actividade de distribuição e iii) pelo reforço da provisão para uma perda potencial no negócio da comercialização (R\$6M), devido a uma disputa com o regulador quanto aos termos do contracto de fornecimento com a Ampla.

6.1. Produção e Comercialização no Brasil

Em Junho de 2007, a Energias do Brasil detinha uma capacidade instalada de 1.043 MW, com o início de operação, em Abril de 2007, da central mini hídrica de São João (25 MW).

Margem Bruta – Actividades de Produção e Comercialização no Brasil

(Milhões de R\$)	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Lajeado (27,65%)	44,5	62,4	-28,8%
Enerpeixe	124,3	25,5	386,9%
Energest (13 Centrais Hídricas)	70,9	55,3	28,3%
Total	239,7	143,2	67,3%

O elevado crescimento da Margem Bruta beneficiou de um contributo de R\$99M pela entrada em operação da central de Peixe Angical (452 MW), de R\$15M adicionais da Energest, devido ao início da actividade da quarta máquina da central hidroeléctrica de Mascarenhas e da mini hídrica de São João, e do aumento do preço médio de venda unitário. A central de Lajeado foi penalizada por condições hidrológicas menos favoráveis.

A Energias do Brasil vai desenvolver estudos de viabilidade com a Eletronorte para novas centrais hídricas. Os estudos concentram-se no estado do Tocantins, compreendendo aproveitamentos que somam cerca de 235 MW de capacidade instalada: Novo Acordo, com 160 MW e Brejão, com 75 MW. Além destes, a Energias do Brasil vai também iniciar dezanove novos estudos de viabilidade para centrais hidroeléctricas que totalizam 438 MW.

No final de Julho 2007, a Energias do Brasil anunciou uma parceria com a MPX Mineração e Energia para o desenvolvimento de centrais termoeléctricas, em que cada um dos grupos deterá 50%. A Energias do Brasil detém o direito de construção de uma central termoeléctrica a carvão mineral importado com uma capacidade instalada de 350MW e a MPX tem uma autorização para a construção de uma central termoeléctrica a carvão mineral importado com uma capacidade instalada de 700MW. Estes projectos serão apresentados no próximo leilão de energia nova, que permitirá a venda de energia a empresas de distribuição, com a entrega a ocorrer 5 anos após a realização do leilão (o leilão A-5). Este leilão estava agendado para Junho mas foi adiado para uma data indefinida mas que se espera que possa ocorrer no segundo semestre de 2007.

Os volumes de electricidade vendidos a clientes liberalizados apresentaram um aumento de 3,1% para 3.612 GWh nos primeiros seis meses de 2007, reflectindo o esforço da Enertrade em capturar clientes das subsidiárias de distribuição da Energias do Brasil, que estão a mudar do mercado regulado para o mercado livre, e assegurando deste modo a base de clientes da empresa e o aumento da procura no mercado liberalizado.

O aumento dos volumes vendidos e a melhoria da Margem Bruta unitária (em 3,8% para R\$10,2/MWh) implicaram um aumento da Margem Bruta da Enertrade em 7,0%, compensando o fim de alguns contratos de “self-dealing” (alteração regulatória que não permite transacções de electricidade através de “self-dealing” - entre empresas do mesmo grupo empresarial) os quais não foram completamente compensados pelos novos contratos a clientes finais.

6.1. Distribuição no Brasil

A Margem Bruta das distribuidoras da Energias do Brasil no primeiro semestre de 2007 aumentou 51,7% com os contributos positivos: i) do aumento do volume distribuído em 4,0% relativamente ao primeiro semestre de 2006; ii) do recebimento, através das tarifas, dos activos regulatórios acumulados em períodos anteriores e iii) de menores custos de aquisição de energia relativamente aos considerados no cálculo das tarifas, sendo que este ganho será devolvido nas próximas revisões tarifárias.

Margem Bruta – Actividade de Distribuição no Brasil

(Milhões de R\$)	Distribuição		
	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Margem Bruta IFRS	1.098	723	51,7%
Perdas Racionamento e Parcela A	(94)	(72)	-31,2%
Ajustamentos das revisões tarifárias	(39)	27	-
Desvios tarifários em recuperação	(75)	(47)	-57,9%
Desvios tarifários em constituição	(34)	126	-
Outros	(20)	(51)	60,5%
Margem Bruta Brasil GAAP	835	706	18,4%
Activos Regulatórios	425	752	-43,5%

Verificou-se um crescimento sustentado da Margem Bruta da actividade de distribuição. O volume de electricidade distribuído pela Bandeirante aumentou 3,0% relativamente ao período homólogo. A Escelsa apresentou um crescimento de 5,1% relativamente ao primeiro semestre de 2006, influenciado pelo crescimento económico da região (descobertas nos sectores de gás e petróleo). No que respeita à Enersul, o programa de universalização começou a produzir efeitos e a economia local ultrapassou o problema da febre aftosa que afectou a região permitindo voltar a um crescimento do consumo na região de 5,1% enquanto que o número de clientes aumentou 4,2% relativamente ao período homólogo.

Margem Bruta – Actividade de Distribuição no Brasil por subsidiária

(Milhões de R\$)	Bandeirante			Escelsa			Enersul		
	1S2007	1S2006	Δ 07/06	1S2007	1S2006	Δ 07/06	1S2007	1S2006	Δ 07/06
Margem Bruta IFRS	469	300	56,5%	353	197	78,6%	276	226	21,9%
Perdas Racionamento e Parcela A	(44)	(33)	-33,1%	(25)	(21)	-18,6%	(25)	(18)	-42,6%
Ajustamentos das revisões tarifárias	(8)	53	-	(1)	1	-	(29)	(26)	-13,1%
Desvios tarifários em recuperação	(32)	(23)	-37,7%	(36)	(16)	-130,2%	(7)	(9)	16,3%
Desvios tarifários em constituição	(25)	39	-	(6)	71	-	(4)	16	-
Outros	(1)	(25)	94,6%	(19)	(14)	-30,6%	(0)	(11)	99,3%
Margem Bruta Brasil GAAP	359	310	15,8%	266	218	22,3%	210	178	18,0%
Activos Regulatórios	111	230	-51,7%	152	238	-35,9%	161	284	-43,2%

A Margem Bruta da distribuição no primeiro semestre de 2007 inclui um desvio tarifário positivo de R\$34M devido a aquisições de energia abaixo do preço definido pelo regulador na composição da tarifa. De realçar, que no primeiro semestre de 2006, a Margem Bruta da distribuição apresentava um desvio tarifário negativo de R\$126M. Este efeito não recorrente na Margem Bruta irá ser devolvido ao sistema através da definição das tarifas nos próximos processos de reajuste tarifário.

No primeiro semestre de 2007, a nossa actividade de distribuição recuperou activos regulatórios através das tarifas no montante de R\$261M. Estes valores eram devidos pelo sistema e tiveram no passado um impacto negativo na Margem Bruta da empresa. Em Junho de 2007, a actividade de distribuição detinha um total de activos regulatórios de R\$425M, que deverá ser recuperado nos próximos trimestres, pelo que se espera que a Energias do Brasil continue a ter uma contribuição positiva por esta componente.

O total das perdas de electricidade aumentou devido ao aumento das perdas comerciais principalmente em consequência dos efeitos do programa de universalização, apesar do investimento no programa para redução das perdas comerciais.

No dia 4 de Abril, o regulador brasileiro, a ANEEL, aprovou um índice de reajuste anual tarifário de 8,05% para a Enersul para o período de Abril de 2007 a Março de 2008. No início de Junho, a ANEEL divulgou o resultado preliminar da revisão tarifária da Escelsa em -4,73% (o resultado final só será confirmado no início de Agosto). O processo de revisão tarifária da Bandeirante irá ocorrer em Outubro de 2007. De salientar que a ANEEL já fixou o WACC regulatório em 9,95% (depois de impostos).

- comissão de vencimentos, eleita pela Assembleia Geral, composta na sua maioria por membros independentes.

VII. GOVERNO DA SOCIEDADE

A EDP adoptou, em 30 de Junho de 2006, um modelo dualista de governo societário na sequência da reformulação integral dos estatutos da sociedade, aprovada pelos accionistas na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006.

Na nova redacção dos estatutos, foi adoptada uma estrutura de administração e fiscalização que compreende os seguintes três órgãos:

- Conselho de Administração Executivo;
- Conselho Geral e de Supervisão;
- Revisor Oficial de Contas

Em termos gerais, os novos estatutos da EDP incorporam as principais recomendações sobre transparência e eficiência aplicáveis ao governo das sociedades, promovidas, numa primeira instância, pela entidade supervisora do mercado de valores mobiliários portuguesa (CMVM) e, actualmente, consagradas, em larga medida, no Código das Sociedades Comerciais, após a reforma introduzida pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março.

A este respeito cumpre destacar a revisão dos estatutos da EDP em linha com as modernas orientações sobre governo societário, nomeadamente nas seguintes matérias:

- introdução do princípio 1 acção / 1 voto;
- redução da antecedência da prova da titularidade de acções para participação na Assembleia Geral para 5 dias úteis;
- aplicação de critérios de independência para a composição dos seguintes corpos sociais:
 - órgão de fiscalização, cuja maioria dos membros deve ser independente;
 - comissão de auditoria, que inclui exclusivamente membros independentes;

Na sequência das renúncias aos cargos de Presidente e Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EDP, apresentadas pelo Dr. José Manuel Galvão Teles e Dr. António Pires Caiado, respectivamente, a Assembleia Geral de 12 de Abril de 2007 elegeu o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena para desempenhar o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e o Dr. António Bernardo de Menezes e Lorena de Sêves para o cargo de Vice Presidente para completar o triénio 2006/2008.

Durante o primeiro semestre de 2007, a EDP foi uma das sociedades emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação na Euronext Lisbon com maior número de comunicações ao mercado, tendo divulgado 24 comunicações de informação privilegiada e 15 outras comunicações.

De facto, a EDP, enquanto entidade emittente que preserva uma relação de elevada transparência com os investidores e o mercado de capitais, tem mantido uma política de permanente comunicação com o mercado, ao mesmo tempo que tem atribuído especial importância à adopção dos melhores modelos organizativos e das melhores práticas e orientações de conduta em matéria de governo societário, mediante o acompanhamento da evolução das tendências internacionais e a promoção interna da reflexão acerca dessas matérias.

Por esta razão, a EDP tem sido uma das entidades emittentes com valores mobiliários admitidos à negociação na Euronext Lisbon com um dos mais elevados índices de observância das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades, sendo, além disso, pioneira na adopção de medidas de organização e funcionamento interno destinadas a promover as melhores práticas neste tema.

Por outro lado, a EDP continua a promover, de forma activa, a participação dos accionistas na Assembleia Geral, devendo a esse respeito destacar-se o facto da empresa suportar os custos com a emissão das declarações de titularidade e com o bloqueio de acções para participação dos accionistas desde a Assembleia Geral de 2005.

1. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

1.1. A EDP adopta, de um modo geral, as recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades cotadas, nos termos previstos no Regulamento da CMVM n.º 7/2001 (alterado pelos Regulamentos da CMVM n.º 11/2003, n.º 10/2005 e n.º 3/2006).

A lista seguinte apresenta as recomendações da CMVM:

- Recomendação I-1. (Divulgação de informação - Contacto com os investidores);
- Recomendação II-2., alíneas b), c) e d) (Exercício do direito de voto e representação de accionista);
- Recomendação III-3. (Regras Societárias - Sistema interno de controlo);
- Recomendação III-4. (Regras Societárias - Medidas defensivas contra ofertas públicas de aquisição);

- Recomendação IV-5. (Órgão de Administração - Composição do órgão de administração);
- Recomendação IV-6. (Órgão de Administração - Independência do órgão de administração);
- Recomendação IV-7. (Órgão de Administração - Comissões de controlo internas);
- Recomendação IV-8. 1ª parte (Órgão de Administração - Remuneração do órgão de administração);
- Recomendação IV-9. (Órgão de Administração - Independência da comissão de remuneração);
- Recomendação IV-10. (Órgão de Administração - Planos de atribuição de acções e Política de comunicação de irregularidades)

1.2. Relativamente às recomendações da CMVM adoptadas, o quadro seguinte ilustra resumidamente os aspectos de maior relevância:

MEDIDAS DE ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA CMVM	
RECOMENDAÇÃO CMVM	MEDIDAS DE ADOÇÃO
<p>I. – Divulgação de Informação:</p> <p>1. A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor.</p>	<p>Existência e desenvolvimento dos seguintes canais de comunicação com os investidores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direcção de Relação com os Investidores (DRI); • “Website” de acesso generalizado (“www.edp.pt”).
<p>II. – Exercício do Direito de Voto e Representação de Accionistas</p> <p>2. Não deve ser restringido o exercício activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. Considera-se, para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto:</p> <p>a) a imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O prazo de bloqueio das acções para participação na Assembleia Geral é de cinco dias úteis em relação à data da realização da mesma, de acordo com os estatutos da EDP; • Expressa previsão e regulamentação de disposições estatutárias sobre o exercício de voto por correspondência sem imposição de restrições; • Os estatutos da EDP permitem a recepção da declaração de voto por correspondência com um mínimo de 5 dias úteis de

<p>superior a 5 dias úteis;</p> <p>b) qualquer restrição estatutária do voto por correspondência;</p> <p>c) a imposição de um prazo de antecedência superior a 5 dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência;</p> <p>d) a não existência de boletins de voto à disposição dos accionistas para o exercício do voto por correspondência.</p>	<p>antecedência em relação à data da Assembleia Geral;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O direito de voto por correspondência pode também ser exercido por via electrónica; • Disponibilização de boletins para exercício do direito de voto por correspondência (no site da EDP na Internet, na sede social ou por envio postal a solicitação do accionista); • Voto por representação admitido sem quaisquer restrições, sendo o seu exercício facilitado pela colaboração que a DRI presta a todos os accionistas interessados, designadamente mediante a disponibilização de modelos de cartas de representação, igualmente disponíveis no site da EDP na Internet; • Pagamento das despesas bancárias com a emissão das declarações de titularidade e bloqueio de acções para participação dos accionistas nas Assembleias Gerais Anuais desde 2005.
<p>III. – Regras Societárias</p> <p>3. A sociedade deve criar um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de uma política corporativa de gestão empresarial do risco, adoptando um sistema articulado e eficiente de controlo interno, com o objectivo de detectar e mitigar os riscos inerentes à actividade da sociedade. • Existência de uma Direcção de Gestão de Risco, no âmbito do centro corporativo, para acompanhamento da execução da política de gestão do risco definida pela empresa.
<p>4. As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Consideram-se nomeadamente contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Inexistência de cláusulas defensivas cujo efeito provoque uma erosão automática no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração (sem prejuízo de cláusulas usuais de alteração de controlo sem carácter defensivo, destinadas à protecção de contrapartes em termos conformes com as práticas internacionais).
<p>IV. – Órgão de Administração</p> <p>5. O órgão de administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerçam uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sem prejuízo da competência do Conselho de Administração Executivo enquanto órgão colegial, foram atribuídas áreas de gestão específicas a cada um dos seus membros por forma a viabilizar um acompanhamento mais efectivo e eficaz da gestão da sociedade; • Separação das funções de controlo e supervisão relativamente à função de administração, através da existência de um Conselho de Administração Executivo e de um Conselho Geral e de Supervisão, cuja maioria dos membros é independente.

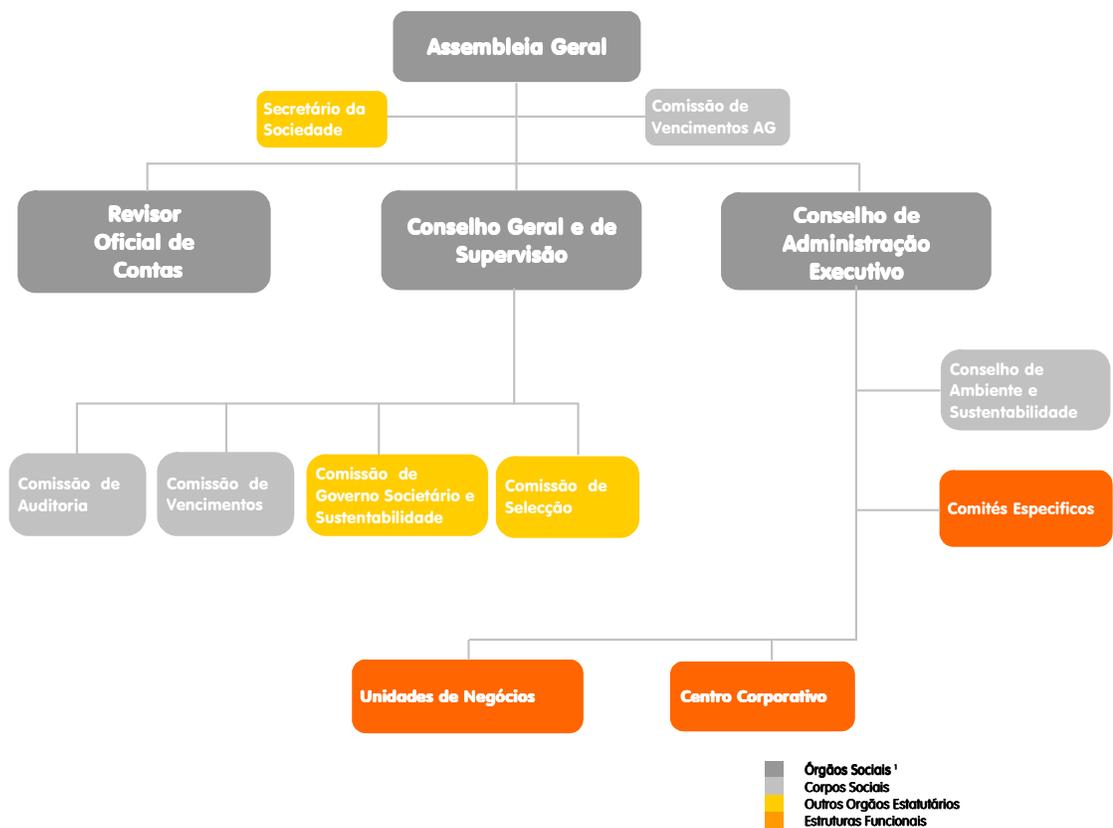
<p>6. O órgão de administração deve incluir pelo menos um membro que não esteja associado a grupos de interesses específicos, de forma a maximizar a prossecução dos interesses da sociedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Órgão de administração inteiramente composto por membros independentes, não associados a grupos de interesses específicos. • Separação das funções de controlo e supervisão relativamente à função de administração, através da existência de um Conselho de Administração Executivo e de um Conselho Geral e de Supervisão, cuja maioria dos membros é independente.
<p>7. O órgão de administração deve criar comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sem prejuízo das competências do Conselho de Administração Executivo em matéria de definição e avaliação da estrutura e governo societário, no contexto do actual modelo de governo da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu, nos termos do artigo 23.º, n.º 1 dos estatutos, à criação da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, a qual dispõe de competência para acompanhamento das questões relacionadas com a matéria do governo societário.
<p>8. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação anual dos valores globais da remuneração atribuída aos membros do órgão de administração, discriminando as componentes fixa e variável das remunerações dos Administradores e individualizando as relativas ao PCAE.
<p>9. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo por Comissão de vencimentos constituída por três membros do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 dos estatutos, os quais são, na sua maioria, independentes.
<p>10. A proposta submetida à Assembleia Geral relativamente à aprovação de planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções a membros do órgão de administração e/ou a trabalhadores deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. O regulamento do plano, se já estiver disponível, deve acompanhar a proposta.</p> <p>10-A. A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planos de atribuição de acções ou opções de aquisição de acções aprovados pela Assembleia Geral em conformidade com a recomendação da CMVM. • De acordo com o disposto no artigo 22.º, n.º 1, alínea d) dos estatutos, a EDP disponibiliza internamente meios de comunicação que permitem o contacto directo com o Conselho Geral e de Supervisão, de modo a permitir aos colaboradores informar, de forma confidencial, qualquer irregularidade contabilística, financeira ou de outra qualquer natureza presumivelmente ocorrida na empresa.

2. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Em 2006, a EDP adoptou um modelo dualista, caracterizado por um Conselho de Administração Executivo que tem a seu cargo a actividade de gestão, sendo supervisionado pelo Conselho Geral e de

Supervisão. Estas alterações entraram em vigor em 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos estatutos da EDP e também das alterações introduzidas ao Código das Sociedades Comerciais pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março.

2.1. Estrutura Orgânica da Sociedade



1) Os Órgãos sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o nº 4 do artigo 8º dos Estatutos da EDP

2.2. Corpos Sociais

2.2.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Accionistas é o órgão máximo da Sociedade e tem as seguintes funções:

- Apreciar o relatório do conselho de administração executivo, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer do revisor oficial de contas e os do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão de Auditoria e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger e destituir os membros da mesa da Assembleia geral, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos presidentes e vice-presidentes, se os houver, o revisor oficial de contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão ou, por delegação deste, da Comissão de Auditoria, e ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade;
- Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos, incluindo aumentos de capital;
- Nomear uma Comissão de Vencimentos com o encargo de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, cujos membros deverão ser, na sua maioria, independentes;
- Apreciar o relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão;
- Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei.

Mesa da Assembleia Geral

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um vice-presidente, eleitos pela Assembleia Geral, e pelo secretário da sociedade.

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
Vice-Presidente	António Bernardo de Menezes e Lorena de Sêves
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

2.2.2. Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos dos estatutos, o mandato do actual Conselho Geral e de Supervisão, que iniciou funções em 30 de Junho de 2006, tem uma duração de 3 anos. Em 30 de Junho de 2007, o Conselho era composto por 15 membros, na sua maioria independentes, que preenchem os requisitos de formação e competência previstos nas normas legais ou regulamentares aplicáveis à EDP. O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão é regido por um regulamento interno.

O Conselho Geral e de Supervisão da EDP assegura em permanência o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previsto no Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da sociedade e sociedades dominadas e prestar a respeito dela aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do revisor oficial de contas e do auditor externo da sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;

- Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do conselho de administração executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo presidente do conselho de administração executivo, parecer sobre o voto anual de confiança em administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao conselho de administração executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder a contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da sociedade ou sociedades dominadas com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão de Auditoria;
- Representar a sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Seleccionar e substituir o auditor externo da sociedade, dando ao Conselho de Administração

Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;

- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela sociedade a qualquer título;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais.
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo, pois embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no artigo 442.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos da Sociedade estabelecem que a aprovação de determinados actos está sujeita a parecer prévio favorável deste órgão social, designadamente:

- Plano estratégico da sociedade;
- Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- Contratação de financiamentos de valor significativo;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;

- Alterações ao contrato de sociedade, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo presidente.

Conselho Geral e de Supervisão		
Presidente	António de Almeida	
Vice-Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	Independente
	António Francisco Barroso de Sousa Gomes	Independente
	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	
	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	Independente
	Eduardo de Almeida Catroga	Independente
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Independente
	Manuel Ménéndez Menéndez	
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	
	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente
	Yasco Maria Guimarães José de Mello	
	Vital Martins Moreira	Independente
	Vitor Domingos Seabra Franco	Independente
	Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	Independente

2.2.3. Conselho de Administração Executivo

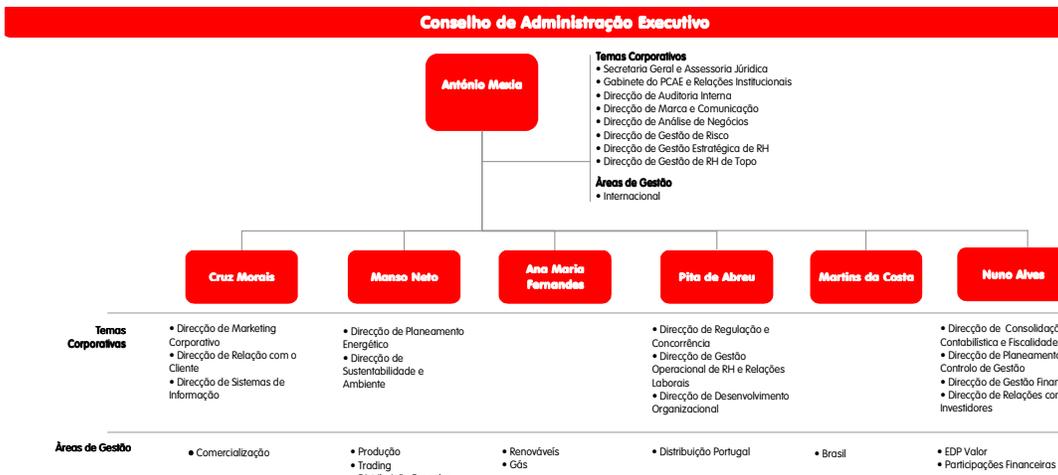
O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral. O Conselho de Administração Executivo da EDP é composto por 7 membros.

Entre as competências especialmente atribuídas ao Conselho de Administração Executivo relativamente à

administração da sociedade encontram-se, nomeadamente, as seguintes:

- Fixação dos objectivos e das políticas de gestão da empresa e do grupo;
- Elaboração dos planos de actividade e financeiros anuais;
- Gestão dos negócios sociais e realização de todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Aprovação da emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos estatutos, devendo observar os limites quantitativos anuais fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Definição da organização técnico-administrativa da sociedade e das normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração.

O Conselho de Administração Executivo está organizado de acordo com as seguintes áreas de gestão e temas corporativos:



2.2.4. Comissão de Vencimentos da AG 2

A Assembleia Geral nomeia uma Comissão de Vencimentos, à qual compete fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, devendo ser composta na sua maioria por membros independentes (ver ponto 2.8)

2.2.5. Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

O Conselho de Ambiente constitui um corpo social que foi instituído em 1991, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade pela Assembleia Geral Anual de 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade e a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é composto por cinco personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente, eleitas pela Assembleia Geral:



2.2.6. Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da Sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e os estatutos, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

Revisor Oficial de Contas	
Efectivo	KPMG & Associados, SROC, S.A. representada por Jean-éric Gaign, ROC
Suplente	Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC

2.2.7. Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade e o respectivo suplente são designados pelo Conselho de Administração Executivo, dispondo das competências estabelecidas na lei e cessando as suas funções com o termo das funções do Conselho de Administração Executivo que o designou.

Secretário da Sociedade	
Secretário efectivo	Maria Teresa Isabel Pereira
Secretário suplente	Maria Virginia Bastos dos Santos

2.2.8. Fundação EDP

Em 2004, a EDP instituiu a Fundação EDP, vocacionada para a actividade mecenática, com o objectivo de promover a intervenção do Grupo EDP na área da cidadania social e cultural e para assegurar a gestão do Museu de Electricidade.

O Conselho de Administração da Fundação EDP tem a seguinte composição:

Fundação EDP	
Presidente	Francisco de la Fuente Sánchez Fernando Ivo Gonçalves Humberto da Costa Bui Miguel Nuno Setas Sérgio Paulo Figueiredo (Executivo)

2.2.9. Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria constitui a comissão para as matérias financeiras, cuja criação é obrigatória para as sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação na Euronext Lisbon, de acordo com o artigo 444.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o modelo de governo societário em vigor na EDP, a Comissão de Auditoria enquadra-se no âmbito do Conselho Geral e de Supervisão, sendo composta por um mínimo de três membros independentes com qualificação e experiência adequadas, incluindo necessariamente um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade.

Os actuais membros desta comissão são:

Comissão de Auditoria	
Presidente	Vitor Fernando da Conceição Gonçalves António Francisco Barroso de Sousa Gomes Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

Estão atribuídas à Comissão de Auditoria nomeadamente as seguintes competências:

- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela sociedade a qualquer título;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei.

Desde a sua constituição em 2003, a Comissão de Auditoria teve sempre em consideração critérios de independência dos seus membros, tais como a inexistência de qualquer relação laboral ou vínculo contratual com a EDP e respectivas participadas, nem com accionistas com participação igual ou superior a 2% ou entidades em relação de domínio ou de grupo com esses accionistas.

As aludidas características e funções da Comissão de Auditoria vigoram na EDP desde há cerca de 4 anos, apresentando-se em consonância com os princípios preconizados pela Comissão Europeia a respeito da independência dos administradores, na Recomendação de 15 de Fevereiro de 2005 relativa ao papel dos administradores não executivos ou membros do conselho de supervisão de sociedades cotadas e aos comités do conselho de administração ou de supervisão, e hoje acolhidos no Código das Sociedades Comerciais após a reforma introduzida pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março.

Em linha com a aludida Recomendação da Comissão Europeia, a composição da Comissão de Auditoria integra exclusivamente membros do Conselho Geral e de Supervisão, cujo perfil de independência corresponde, em geral, àquele preconizado pela Comissão Europeia. De igual forma, as funções atribuídas à Comissão de Auditoria da EDP estão alinhadas com o papel proposto pela Comissão Europeia para o comité de auditoria das sociedades cotadas nas áreas dos procedimentos internos e da auditoria.

A constituição da Comissão de Auditoria, experiência pioneira em matéria de governo societário em Portugal, tem contribuído para o reforço dos mecanismos internos de controlo no seio da EDP, em virtude da actuação dos seus membros que dispõem de efectivas competências de vigilância. Como é assinalado a nível internacional, a actuação desta Comissão assume destaque no domínio do reforço dos mecanismos de controlo interno da gestão, através de uma intervenção “ex-ante” que contribui para eliminar e prevenir eventuais situações de conflitos de interesses e para aumentar a transparência da gestão.

Durante o primeiro semestre de 2007, a Comissão de Auditoria reuniu 10 vezes.

Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos constitui uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão com competências definidas em matéria de fixação da política remuneratória do Presidente e restantes membros do Conselho de Administração Executivo, distinguindo-se da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral, a qual é responsável pela fixação da política remuneratória dos restantes órgãos sociais. O funcionamento da Comissão de Vencimentos é disciplinado por um regulamento interno.

A Comissão de Vencimentos deve submeter, com carácter consultivo, à Assembleia Geral Anual, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada, pelo menos nos anos em que tal política seja estabelecida ou alterada.

A Comissão de Vencimentos é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas, sendo a sua maioria membros independentes.

Comissão de Vencimentos	
Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro Eduardo de Almeida Catroga Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade constitui uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Governo societário;
- Sustentabilidade estratégica;
- Códigos internos de ética e conduta;
- Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita às relações entre a EDP e os seus accionistas.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas, sendo a sua maioria independentes. O funcionamento da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é disciplinado por um regulamento interno.

Comissão do Governo Societário e Sustentabilidade	
Presidente	António de Almeida Alberto João Coraceiro de Castro José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro Vital Martins Moreira Vitor Domingos Seabra Franco

Comissão de Selecção

A Comissão de Selecção constitui uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, e tem como finalidade acompanhar e supervisionar, de modo permanente, as matérias relativas:

- À definição de critérios e competências convenientes a observar nas estruturas e órgãos internos da EDP e suas repercussões na respectiva composição;
- À elaboração de planos de sucessão.

A Comissão de Selecção é composta por três membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas, sendo pelo menos um independente. O funcionamento da Comissão de Selecção é disciplinado por um regulamento interno.

Comissão de Selecção	
Presidente	António de Almeida Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

2.2.10. Estrutura Funcional da EDP

Cabe ao Conselho de Administração Executivo a definição do modelo organizativo do Grupo e a repartição de funções entre as diferentes Unidades de Negócio, a Unidade de Serviços Partilhados – EDP Valor – e a estrutura central constituída por um Centro Corporativo que assume uma função instrumental de apoio ao Conselho de Administração Executivo no âmbito da definição e do controlo da execução das estratégias, das políticas e dos objectivos definidos nas respectivas áreas de actuação.

O Centro Corporativo está organizado por direcções e unidades de negócio, permitindo assim uma maior optimização e eficiência da estrutura organizativa.

A actual configuração da estrutura central de apoio aos processos de decisão é a seguinte:

Conselho de Administração Executivo

Centro Corporativo • Unidades de Negócio

DIRECÇÕES

APOIO AO GOVERNO SOCIETÁRIO
Secretaria Geral e Assessoria Jurídica
Gabinete do PCAE e Relações Institucionais
Direcção de Auditoria Interna

Maria Teresa Isabel Pereira
Paulo Campos Costa
Azucena Viñuela Hernández

ÁREA DE ESTRATÉGIA
Direcção de Planeamento Energético
Direcção de Análise de Negócios
Direcção de Gestão de Risco

António José Silva Coutinho
Miguel Stilwell de Andrade
José Alberto de Baptista Allen Lima

ÁREA DE FINANÇAS
Direcção de Relações com Investidores
Direcção de Consolidação Contabilística e Fiscalidade
Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão
Direcção de Gestão Financeira

Miguel Henriques Viana
Miguel Ribeiro Ferreira
Rui Manuel Teixeira
Magda Abdool Magid Vakil

ÁREA DE RECURSOS HUMANOS
Direcção de Gestão Estratégica de Recursos Humanos
Direcção de Gestão de Recursos Humanos de Topo
Direcção de Gestão Operacional de Recursos Humanos e de Relações Laborais

Nuno Manuel Brito
Maria Adília Pina Pereira
Eugénio André da Purificação Carvalho

ÁREA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO
Direcção de Marketing Corporativo
Direcção de Marca e Comunicação
Direcção de Relação com o Cliente

Miguel Nuno Setas
Paulo Campos Costa
Paula Pinto da Fonseca

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS
Direcção de Sistemas de Informação
Direcção de Desenvolvimento Organizacional

António Maria Ramos Vidigal
Rui Maria Ribeiro Ferin Cunha

ÁREA DE REGULAÇÃO E SUSTENTABILIDADE
Direcção de Regulação e Concorrência
Direcção de Sustentabilidade e Ambiente

Maria Joana Mano Pinto Simões
António Manuel Neves de Carvalho

UNIDADES DE NEGÓCIO

Unidade de Negócio de Gestão de Energia

Carlos Alves Pereira

As competências e funções das **Direcções** actualmente existentes são as seguintes:

A **Secretaria-Geral e Assessoria Jurídica** apoia a actividade do Conselho de Administração Executivo nas vertentes administrativa e logística, assegurando o funcionamento eficaz do Centro Corporativo, presta assessoria jurídica ao Grupo com o objectivo de garantir a conformidade com a legislação aplicável. Assegura também o suporte administrativo às reuniões do Conselho de Administração Executivo incluindo a divulgação das suas deliberações. Tem ainda como função a representação da empresa, sempre que designado pelo Conselho de Administração Executivo.

O Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo e Relações Institucionais

apoia o Presidente do Conselho de Administração Executivo em todas as matérias por este definidas, assegura a capacidade de representação institucional, participa, em representação do Presidente, em projectos ou iniciativas internas, coordena a gestão da agenda e o trabalho de suporte do Gabinete e representa o presidente em eventos e reuniões, sempre que necessário.

A **Direcção de Auditoria Interna (DAI)** tem como principal função a avaliação sistemática e independente das actividades do Grupo, com o objectivo de garantir a

eficácia dos sistemas e processos de gestão e do sistema de controlo interno. A DAI tem como principais responsabilidades o estabelecimento e a gestão do planeamento sistemático de auditorias internas ao nível do Grupo nas matérias financeira, informática, operacional e de gestão, o acompanhamento da definição e implementação das acções correctivas e de melhoria decorrentes das auditorias realizadas. Compete-lhe ainda promover e monitorizar a implementação e manutenção do Sistema de Controlo Interno, assegurando o apoio metodológico e garantindo a sua consistência e coerência interna, bem como garantir o reporte do seu desempenho.

A **Direcção de Planeamento Energético (DPE)** foi criada para apoiar o Conselho de Administração Executivo nos processos de alteração do *portfolio* energético do Grupo, contribuindo para uma visão integrada do mesmo e para o planeamento do seu desenvolvimento nas várias geografias de actuação da EDP. Neste sentido, o GPE constituiu-se como uma plataforma organizativa de articulação entre as várias áreas de negócio de electricidade e gás do Grupo para a concretização da necessária visão integrada do mercado e da actuação do Grupo EDP.

A **Direcção de Análise de Negócios (DAN)** tem como missão concorrer para a definição e desenvolvimento da estratégia do Grupo promovendo e realizando análises, estudos e concretização de novas oportunidades de negócio e optimização do *portfolio* de negócios da EDP. As principais áreas de actuação respeitam à avaliação de projectos, identificação de oportunidades de negócio, análise e execução de operações de fusão, aquisição ou venda de activos e de opções de alianças estratégicas, bem como concorrer com análises e estudos para a concretização do processo de planeamento estratégico do Grupo.

A missão do **Direcção de Gestão de Risco (DGR)** consiste no apoio ao Conselho de Administração Executivo na modelação e acompanhamento da identificação dos riscos do Grupo, com o objectivo de garantir o seu controlo e mitigação. A utilização do SGIR representa uma fonte de vantagens comparativas para a EDP ao possibilitar a inclusão da dimensão risco nas

decisões estratégicas e operacionais do Grupo. Com efeito, às oportunidades que permanentemente se apresentam a um Grupo com a dimensão da EDP estão associadas incertezas cuja quantificação, através da determinação do risco que lhes corresponde, constitui um contributo decisivo para a correcta tomada de decisões.

Direcção de Relações com Investidores (DRI) (ver 2.7.2)

A **Direcção de Consolidação, Controlo Contabilístico e Fiscalidade (DCF)** está organizado em três áreas de actuação: (i) a área de Consolidação, que tem como principal função a consolidação das contas do Grupo e reporte contabilístico, (ii) a área de Normalização Contabilística Corporativa (nacional, internacional e ambiental) e (iii) a área de Fiscalidade do Grupo. A sua missão consiste em assegurar a prestação de contas do Grupo, definindo, implementando, monitorizando e coordenando regras, directrizes, políticas e procedimentos para todas as empresas do Grupo em Portugal, Espanha, Brasil e outros países, seja a nível contabilístico, controlo interno, fiscal, consolidação e reporte, em base local e internacional (IFRS-IAS) de uma forma normalizada e consistente.

A **Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão (DCG)** tem como principal função apoiar o Conselho de Administração Executivo no processo de Planeamento Corporativo do Grupo e dos principais Negócios, desafiar a performance das Unidades de Negócio e assegurar o seu alinhamento com os objectivos estratégicos do Grupo e coordenando o processo de Informação para Gestão. É responsável pelo planeamento operacional e orçamento do Grupo, controlo de gestão, controlo orçamental, reporte financeiro, elaboração de *balanced scorecards* e revisão dos processos e sistemas de orçamentação.

A **Direcção de Gestão Financeira (DFN)** tem como missão optimização da função financeira consolidada do Grupo e assegurar o controlo das responsabilidades financeiras de acordo com as políticas aprovadas. À DFN compete propor a política de gestão financeira do Grupo e prosseguir a sua implementação. Tem como principais responsabilidades i) Negociar, gerir e controlar financiamentos, linhas de crédito, produtos e serviços bancários e financeiros; ii) Optimizar a gestão de

tesouraria do grupo; iii) propor a política de gestão de riscos financeiros, designadamente nas vertentes de taxa de juro e de câmbio e executá-la em mercado; iv) Assegurar o relacionamento com os mercados de capitais de dívida e bancários e com as agências de *rating*; v) Gerir o Fundo de Pensões da EDP.

A **Direcção de Gestão Operacional de Recursos Humanos e de Relações Laborais (DORH)** tem por finalidade apoiar o desenvolvimento da organização e das pessoas através da elaboração de políticas e estratégias alinhadas com os objectivos e valores do Grupo. Tem como principais responsabilidades (i) Coordenar a gestão operacional de recursos humanos no Grupo; (ii) Assegurar a negociação e implementação (ou o seu acompanhamento, quando fora de Portugal) dos Acordos Colectivos de Trabalho celebrados neste âmbito, bem como a regularidade de todas as práticas administrativas de RH; (iii) Contribuir para a implementação de uma Gestão Integrada de RH alinhada com os Objectivos Estratégicos do Grupo.

A **Direcção de Gestão Estratégica de Recursos Humanos (DERH)** tem por finalidade apoiar o CAE na definição e implementação de uma estratégia de Recursos Humanos que promova a valorização do desenvolvimento pessoal e profissional de todos os colaboradores, respondendo às necessidades estratégicas e operacionais das Unidades de Negócio e contribuindo para os valores corporativos do Grupo.

A **Direcção de Gestão Recursos Humanos de Topo (DRHT)** foi constituído com a missão de colaborar na definição e implementação da estratégia de RH do Grupo e no desenho das políticas de Avaliação de Potencial e Desempenho, Compensação, Desenvolvimento de Competências e Gestão de Carreiras e Mobilidade, sobretudo aplicáveis à Alta Direcção, Quadros e Jovens de Elevado Potencial. A DRHT tem ainda como missão a coordenação do processo de identificação e desenvolvimento da *pool* de Talentos do Grupo nas diferentes geografias.

A **Direcção de Marketing Corporativo (DMK)** tem por finalidade planejar, desenvolver e controlar a estratégia de Marketing do Grupo, com o objectivo de construir um posicionamento de mercado competitivo e de maximizar os resultados comerciais dos Negócios.

A **Direcção de Marca e Comunicação (DMC)** desenvolve a sua actuação no planeamento, desenvolvimento e controlo da estratégia de comunicação do Grupo, com os objectivos de maximizar o valor das marcas, de criar *goodwill* perante todos os *stakeholders* e de promover a comunicação interna.

A missão da **Direcção de Relação com o Cliente (DRE)** consiste em planejar, desenvolver e controlar a estratégia de relacionamento com o Cliente, aprofundando o conhecimento e promovendo uma cultura orientada para o mercado, com o objectivo de melhorar os níveis de satisfação e lealdade dos Clientes.

À **Direcção de Sistemas de Informação (DSI)** compete promover o alinhamento dos Sistemas de Informação do Grupo com a estratégia dos negócios, criando valor através da disponibilização de soluções que promovam a eficácia, eficiência e inovação do Grupo. A DSI é responsável por propor a estratégia de Sistemas de Informação do Grupo e efectuar o seu planeamento a médio e longo prazos, garantindo as suas revisões periódicas, estudar e propor a arquitectura de Sistemas de Informação do Grupo para um adequado suporte aos Negócios.

À **Direcção de Desenvolvimento Organizacional (DDO)** compete assegurar a definição e implementação de uma organização em permanente coerência com a estratégia do Grupo, suportada por adequadas práticas de business process management, e coordenar projectos

A **Direcção de Regulação e Concorrência (DRC)** tem como missão apoiar o CAE na tomada de decisões no âmbito da regulação e concorrência e no relacionamento com as diversas entidades supervisoras do sector. O DRC acompanha o desenvolvimento e a implementação das novas directivas europeias do mercado interno e da concorrência relativas aos sectores da electricidade e do

gás natural e estudar os impactos decorrentes da concretização do MIBEL. Acompanha as alterações ao nível legislativo, regulamentar e organizativo dos sectores energéticos com implicações na rentabilidade nas empresas, através, nomeadamente, do desenvolvimento de modelos económico-financeiros e de estudos tarifários.

transformacionais que visem a excelência do desempenho do Centro Corporativo e dos Negócios.

As principais competências da **Direcção de Sustentabilidade e Ambiente (DSA)** consistem em apoiar o CAE na definição da política e dos objectivos da sustentabilidade e do ambiente, e cooperar com os Negócios no sentido de potenciar complementaridades e sinergias nestes domínios e de concorrer, em particular, para a operacionalização das políticas e das iniciativas no domínio da gestão ambiental do Grupo.

A **Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE)** é responsável pela negociação da compra física e a prazo de combustíveis e contratação do seu transporte marítimo, em nome e por conta das empresas do Grupo EDP relevantes. Compete-lhe realizar negócios a prazo e à vista de compra e venda de electricidade em mercado, de tipo físico ou financeiro, nomeadamente de produtos derivados de energia e de operações de câmbio. Cabe-lhe ainda decidir sobre os programas de exploração e despacho dos centros electroprodutores do Grupo EDP cuja gestão de energia esteja sob a sua responsabilidade com vista à optimização do portfolio e à satisfação do abastecimento de energia aos clientes das comercializadoras do Grupo EDP. Está ainda sob a sua gestão as operações relacionadas com "licenças de emissão de CO2" e de "certificados verdes" do Grupo EDP.

2.2.11. Comissões e Comitês específicos da EDP (Estruturas Funcionais)

Com vista a um acompanhamento mais efectivo, eficaz e de apoio à gestão da sociedade, foram criadas as seguintes comissões e comitês:

Comité de Ética (ver 4.5)

Comité de Inovação

O Comité de Inovação tem as seguintes atribuições:

- Definir as áreas estratégicas de Inovação, no Grupo EDP, a submeter à aprovação do CAE;
- Identificar o conjunto de projectos a implementar na área de Inovação, a submeter ao CAE;
- Acompanhar as iniciativas e projectos do Grupo EDP em curso na área de Inovação, propondo acções correctivas, sempre que tal se justifique;
- Analisar as conclusões das acções de vigilância tecnológica;
- Apoiar o Comité de Planeamento Energético na análise de novas opções tecnológicas;
- Preparar as reuniões do Conselho de Inovação.

A composição do Comité de Inovação é presidido pelo Presidente do CAE e é composto administradores das áreas de negócio de produção, distribuição e serviços de suporte, bem como responsáveis pelas Direcções de Análise de Negócios, Marca e Comunicação, Planeamento Energético, Sistemas de Informação e Desenvolvimento Organizacional, os quais reúnem semestralmente.

Comité de Controlo e Procedimentos de Divulgação de Informação (CDI)

A CDI tem a seu cargo três funções primordiais:

- Identificar e analisar os factos informativos que devam ser periodicamente tornados públicos pela empresa;
- Participar na revisão da informação prestada periodicamente pela EDP, no âmbito da preparação dos relatórios e outros comunicados ao mercado; e
- Avaliar trimestralmente os mecanismos de controlo e divulgação da informação da EDP.

Esta comissão constitui uma estrutura organizativa responsável pelo acompanhamento e avaliação dos mecanismos de controlo e procedimentos de divulgação de informação, compreendendo-se no Projecto de Certificação da Informação do Grupo EDP de que fazem igualmente parte um Grupo de Trabalho do Projecto,

liderado pela Direcção de Auditoria Interna em ligação estreita com o Conselho de Administração Executivo e Equipas das Áreas de Negócio responsáveis pelos procedimentos de controlo de cada sector de actividade. Esta comissão reúne-se trimestralmente.

O CDI é composto pelo Administrador do CAE com o pelouro da área financeira e pelos responsáveis pelas direcções de Relações com Investidores, Auditoria Interna, Planeamento e Controlo de Gestão, Consolidação e Fiscalidade, Marca e Comunicação e Secretaria Geral do Conselho de Administração Executivo com intervenção na preparação de informação.

Comité de Risco

O Comité de Risco é presidido pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo e nela têm assento, como membros permanentes, o administrador com o pelouro financeiro (CFO), o "Chief Risk Officer" e os responsáveis da Direcção Financeira e da Unidade Trading Ibérico.

O Comité de Risco tem como atribuições:

- Monitorizar os riscos significativos e o perfil de risco do Grupo EDP;
- Aprovar o modelo de Relatórios Periódicos a apresentar pelas unidades de negócio ou pela Direcção de Gestão de Risco, bem como o de outros mecanismos de reporte e monitorização dos riscos da EDP;
- Aprovar ou definir recomendações sobre riscos significativos do Grupo EDP e sobre situações extraordinárias em termos de risco para apreciação pelo CAE;
- Aprovar ou definir recomendações sobre políticas, procedimentos e limites de risco para o Grupo EDP, para apreciação e aprovação pelo CAE.

Este comité reúne trimestralmente e nela participam membros não permanentes convocados de acordo com a respectiva agenda da reunião, para além de reunir sempre que uma situação de risco inesperada o aconselhe.

Comité de Prevenção e Segurança (CPS)

O CPS tem como principais competências:

- Apoio ao Conselho de Administração Executivo na elaboração de propostas para a definição dos objectivos estratégicos do Grupo EDP em matéria de prevenção e segurança no trabalho, a avaliação do seu grau de aplicação e eficácia e o reporte do respectivo progresso;
- Análise crítica do Relatório Anual de Actividades e dar parecer sobre o Plano de Actividades de Prevenção e Segurança da EDP;
- Acompanhamento da evolução dos principais indicadores de segurança no trabalho e a elaboração de propostas de acções de melhoria;
- Apreciar e homologar os documentos normativos do sistema de gestão da segurança que tenham âmbito geral no Grupo EDP ou incidência transversal a vários sectores de actividade.

Este comité é presidido pelo membro do CAE com o pelouro dos Recursos Humanos e pelos administradores

Comité de Planeamento Energético

O Comité de Planeamento Energético tem como principais competências:

- Perspectivar a evolução estrutural do mercado num horizonte de 5 anos;
- Definir um cenário base para efeitos de Plano de Negócios;
- Identificar o *Portfolio* de produção a adoptar num horizonte de 5 anos;
- Propor uma visão integrada do *Portfolio* de quantidades, entre a produção, o gás e o mercado de retalho, para o Grupo;
- Identificar as necessidades de gás e CO2 para os próximos 5 anos;
- Analisar as prioridades de actuação em novas tecnologias / inovação, em articulação com o Comité de Inovação;
- Identificar áreas atractivas de negócio ao longo da cadeia de valor e nas diversas geografias.

Este Comité é composto pelos administradores das áreas de negócio de produção, comercialização, gás e energias renováveis e directores das áreas de Planeamento Energético, Gestão de Risco, Regulação e Concorrência e Planeamento e Controlo de Gestão.

Comité de Investimentos

- Analisar, desafiar, filtrar e emitir parecer sobre projectos de investimento de crescimento orgânico, orçamentados ou que configurem alterações ao orçamento, em função dos montantes e rentabilidades associados.

Este Comité é composto pelo o administrador do CAE com o pelouro da área financeira, administradores das áreas de negócio e responsáveis pelas direcções de Análise de Negócios, Planeamento e Controlo de Gestão e Planeamento Energético.

Comité de Carreiras, Mobilidade e Formação

- Aprovar medidas para promover a evolução e/ou mobilidade dos quadros, nomeadamente dos colaboradores da Macro-Estrutura, Quadros de Elevado Potencial e Performers com Potencial;
- Garantir a implementação de Planos de Sucessão para as posições críticas do Grupo EDP;
- Monitorizar o desenvolvimento da carreira dos Quadros da Macro-Estrutura, Quadros de Elevado Potencial e Performers com Potencial, analisando expectativas e eventuais constrangimentos;
- Aprovar o Plano de Formação do Grupo EDP e monitorizar a sua implementação.

Este Comité é composto por todos os membros do CAE, administradores das áreas de negócio e pelos directores das direcções de Gestão Estratégica de Recursos Humanos, Gestão de Recursos Humanos de Topo e Gestão Operacional de Recursos Humanos e de Relações Laborais.

Comité de Remunerações

- Aprovar o modelo de compensação (fixa, variável e incentivos) para todos os colaboradores do Grupo

EDP, a propor pela Direcção de Gestão Estratégica de RH;

- Aprovar os valores de referência para os indicadores de avaliação de desempenho (KPI's – gestão por objectivos) dos colaboradores da Macro-Estrutura, Quadros de Elevado Potencial e *Performers* com Potencial, bem como o correspondente cálculo de performance anual;
- Fomentar periodicamente o desenvolvimento e análises comparativas (*benchmarks*), a nível nacional e internacional, de forma a determinar níveis adequados de remuneração (fixa e variável) e benefícios adicionais para todos os colaboradores da Macro-Estrutura, quadros de Elevado Potencial e *Performers* com Potencial, nomeadamente a estrutura do "pacote remuneratório" da Macro-Estrutura, e enquadrar a estratégia de compensação de todos os colaboradores;
- Reportar a política de remuneração às partes interessadas (*stakeholders*).

Este Comité é composto por todos os membros do CAE e pelos directores das direcções de Gestão Estratégica de Recursos Humanos, Gestão de Recursos Humanos de Topo e Gestão Operacional de Recursos Humanos e de Relações Laborais.

Comité de Tecnologias de Informação

- Desenvolver directrizes para o planeamento estratégico de Sistemas de Informação;
- Aprovar o plano e orçamento anual para os Sistemas de Informação (projectos aplicativos e infra-estruturas), a submeter à aprovação do CAE;
- Atribuir fundos e recursos para as iniciativas de maior dimensão;
- Definir as prioridades no que diz respeito a projectos estratégicos;
- Prever dotações orçamentais para projectos não planeados;
- Resolver conflitos tais como distribuição de recursos escassos ou relacionados com requisitos não planeados para projectos estratégicos.

Este Comité é composto pelo administrador com o pelouro da área de sistemas de informação, pelos administradores das empresas com o mesmo pelouro e pelo responsável da Direcção de Sistemas de Informação.

Comité de Regulação

- Acompanhar o desenvolvimento da estratégia e política energéticas da Comissão Europeia e a implementação das directivas do mercado interno e da concorrência relativas aos sectores da electricidade e do gás natural, e estudar os impactos decorrentes da sua concretização ao nível do Mercado Ibérico;
- Acompanhar as alterações ao nível de políticas, legislativo, regulamentar e organizativo dos sectores energéticos em Portugal e Espanha (designadamente no âmbito do Mercado Ibérico), antecipando as implicações estruturais dos sectores, nos preços e nas tarifas energéticas, na rentabilidade das empresas e eventuais necessidades ou obrigações de alterações a nível organizativo, designadamente através da identificação e monitorização dos riscos regulatórios mais significativos;
- Apoiar o CAE na elaboração de propostas conducentes à definição das posições a defender pelo Grupo EDP no âmbito do Mercado Ibérico;
- Promover a troca de experiência sobre as práticas regulatórias ao nível europeu ou ibérico, e as aplicadas no Brasil;
- Acompanhar a evolução de preços e as implicações subsequentes das políticas e decisões tarifárias (*per se* e de forma comparada).

Este Comité é composto pelo administrador com o pelouro da área de regulação, pelos administradores das empresas com o mesmo pelouro e pelo responsável da Direcção de Regulação e Concorrência.

Comité de Ambiente e Sustentabilidade

O Comité de Ambiente e Sustentabilidade tem as seguintes atribuições:

- Elaborar e actualizar anualmente o plano estratégico de médio/longo prazo do Grupo EDP, a submeter à aprovação do CAE;
- Aprovar os planos de acção anuais, definindo os objectivos e metas a atingir pelo Grupo, a submeter à aprovação do CAE;
- Acompanhar o desenvolvimento dos planos de acção aprovados;
- Acompanhar as actividades das Estruturas de Gestão de Sustentabilidade e Ambiente das Empresas do Grupo.

Este Comité integra o administrador com o pelouro do ambiente e sustentabilidade, os administradores das áreas de negócio da produção, distribuição, gás e energias renováveis, o responsável pelo ambiente da HC Energia, um representante da EDP Brasil, bem como os responsáveis pelas Direcções de Recursos Humanos, Relações com Investidores, Gestão do Risco e Marca e Comunicação.

Considerando as responsabilidades específicas desta Comissão, o Presidente do Conselho de Administração Executivo acompanha os trabalhos e assiste às respectivas reuniões sempre que entenda conveniente. Esta Comissão reúne, no mínimo, trimestralmente.

Comité de Compras

- Apoiar o CAE na coordenação estratégica das compras do grupo;
- Assegurar a articulação de topo das actuações dos diversos negócios relativamente à função compras;
- Dinamizar e analisar em contínuo a performance das estruturas envolvidas;
- Acompanhar os principais indicadores das compras do grupo designadamente quanto a volumes concretizados e poupanças obtidas;
- Seguir em específico as negociações mais importantes a cargo das estruturas de compras do grupo.

Este Comité é composto pelo administrador com o pelouro da área financeira, pelo administrador da EDP

Valor com a área de compras e pelos directores associados a esta área.

Comité de Preços e Volumes

O objectivo primordial do Comité de Preços e Volumes é garantir que o Grupo disponha da melhor informação e perspectiva de evolução do mercado a cada momento.

Desta forma, fica a cargo deste Comité:

- Partilhar informação relevante e actualizada de mercado;
- Decidir sobre o que considerar como informação relevante acerca da evolução das variáveis chave a disponibilizar para o Grupo;
- Definir a curva *forward* que represente a melhor estimativa do Grupo relativamente à evolução do mercado;
- Dispor de uma base de dados actualizada, que contenha dados históricos e previsões sobre as variáveis chave do mercado;
- Garantir o alinhamento entre as áreas de negócio no que diz respeito à informação partilhada;
- Constituir-se como um fórum de discussão permanente de partilha e alinhamento de perspectivas e conhecimentos sobre o mercado.

Este Comité é composto pelo administrador com o pelouro de planeamento energético, pelos administradores das áreas de negócio da produção, gás e energias renováveis e pelos responsáveis da áreas de planeamento e área comercial da HC.

Comité de Produção

O Comité de Produção tem como principal competência a articulação ibérica da gestão do negócio da produção, assegurando a coordenação e uniformização entre as actividades da EDP Produção e a HC Energia (Produção).

- Troca de informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo a respectiva envolvente regulatória;
- Divulgação de melhores práticas, nomeadamente no âmbito da exploração do parque electroprodutor, visando a identificação e a captura de sinergias;

- Tomada conjunta de decisões, nomeadamente no âmbito da definição de objectivos (com destaque para o desenvolvimento do parque electroprodutor);
- Alargar, quando necessário, a actuação do Comité às restantes geografias.

Este Comité integra o administrador com o pelouro da área de produção e os administradores e directores das empresas da área de negócio de produção de energia.

Comité de Distribuição

O Comité de Distribuição tem como principal competência a articulação ibérica da distribuição, assegurando a coordenação e uniformização entre as actividades da EDP Distribuição, a HC (Distribuição) e a EDP Brasil.

- Articular propostas conjuntas no âmbito dos objectivos estratégicos da actividade de distribuição do Grupo EDP, avaliar o seu grau de aplicação, eficácia e reporte do respectivo progresso.
- Acompanhar a evolução dos principais indicadores de actividade e propor acções de melhoria.
- Rever o modelo de Relatórios Periódicos, bem como o de outros mecanismos de reporte, controlo e divulgação da informação.
- Fomentar periodicamente o desenvolvimento e análises comparativas (*benchmarks*), a nível nacional e internacional.
- Promover a troca de experiência sobre as envolventes e práticas regulatórias ao nível das diferentes geografias; estabelecer orientações para a regulamentação das matérias da sua responsabilidade e acompanhar e estudar os impactos decorrentes das alterações ao nível de políticas, legislativo, regulamentar e organizativo dos sectores energéticos.
- Divulgar e partilhar a informação relativa à evolução da actividade de distribuição em cada geografia e de melhores práticas com vista à identificação de projectos de interesse comum, visando a melhoria da eficiência e eficácia das operações e a

identificação de sinergias. Partilhar informação relativa à gestão de acontecimentos de elevado impacto.

- Analisar e emitir parecer sobre critérios de avaliação de projectos de investimento e modelos de Planeamento.
- Assegurar a articulação relativamente à normalização de Projectos e equipamentos de maior consumo e à análise de novas opções tecnológicas. Identificar as prioridades de actuação em novas tecnologias / inovação.

Este Comité integra o administrador com o pelouro da área de distribuição e os administradores das empresas da área de negócio de distribuição de energia.

Comité Comercial

O Comité Comercial tem como principal competência a articulação ibérica da área comercial, assegurando a coordenação e uniformização entre as actividades da EDP Comercial, a HC (Marketing e Comercial).

- Troca de informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo a respectiva envolvente regulatória;
- Divulgação de melhores práticas, nomeadamente no âmbito da comercialização de serviços de energia, visando a identificação e a captura de sinergias;
- Tomada conjunta de decisões no âmbito do negócio com impacto a nível ibérico nomeadamente no que se refere ao estabelecimento de objectivos, à operacionalização do plano de marketing e às condições de aquisição de energia.

Este Comité integra o administrador com o pelouro da área comercial e os administradores das empresas da área de negócio de comercialização de energia.

2.3. Sistema de Controlo Interno de Reporte Financeiro

A retirada da bolsa de Nova Iorque (NYSE) e a consequente cessação da obrigatoriedade do cumprimento da Lei "Sarbanes Oxley" não alterou o compromisso do Grupo EDP de dispor de um Sistema de Controlo Interno de Reporte Financeiro robusto e dotado de padrões e regras do mercado internacional.

Neste sentido, foi decidido continuar com a aplicação das políticas e das práticas preconizadas na referida lei, mantendo uma estrutura interna de responsabilidades e prosseguindo com a consolidação e a manutenção dos processos de documentação e de avaliação da eficácia do sistema de controlo interno ao nível do Grupo, para assegurar a fiabilidade do reporte financeiro e contribuir para:

- A melhoria da eficácia e da eficiência dos processos, na perspectiva operacional e de controlo interno;
- A optimização do "reporting" interno e externo da informação financeira;
- O reforço da confiança e da credibilidade, não só dos accionistas da empresa, como de todos os "stakeholders" da mesma.

2.4. EDP no Mercado de Capitais

As acções representativas do capital social da EDP foram inicialmente admitidas à negociação no mercado de cotações oficiais da Euronext Lisbon (então denominada Bolsa de Valores de Lisboa) em 16 de Junho de 1997. Desde então foram admitidas mais acções à negociação na Euronext, na sequência de cinco fases posteriores de reprivatização:

Fases de Admissão à Negociação da EDP		
Fase de Admissão	Data	% Capital em Bolsa
1ª Fase Reprivatização / IPO	16-Jun-97	30%
2ª Fase Reprivatização	26-Mai-98	32%
3ª Fase Reprivatização	28-Jun-98	47%
4ª Fase Reprivatização	23-Out-00	69%
5ª Fase Reprivatização / Aumento de Capital	07-Dez-04	80%
6ª Fase Reprivatização	27-Dez-05	85%

Desde 27 de Dezembro de 2005, na sequência da 6ª fase de reprivatização, a EDP tem 3.096.222.980 acções ordinárias admitidas à negociação na Euronext Lisbon, com o valor nominal de 1 euro, representativas de 85% do seu capital social. O "free float" no 1º semestre de 2007 situava-se nos 60%.

Com o anúncio da retirada de negociação na Bolsa de Nova Iorque (NYSE) dos seus "American Depositary Shares" ("ADSs"), bem como a anulação do registo e a extinção das obrigações de divulgação de informação resultantes do "U.S. Securities Exchange Act of 1934", a EDP ficou apenas com valores mobiliários representativos do seu capital social admitidos na Euronext Lisbon.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Acções

Capital Social	€ 3.656.537.715
Valor Nominal das Nº de Acções	€ 1,00 3.656.537.715
Data de entrada em	16 Junho 1997
Euronext Lisbon	Acções
Reuters RIC	EDP.LS
Bloomberg	EDP.PL
ISIN	EDP0AM0009

As acções EDP constituem também activo subjacente a contratos de futuros e warrants transaccionados na praça de Lisboa.

Encontram-se ainda admitidos à negociação cinco empréstimos obrigacionistas da EDP:

Emissão / ISIN	Data		Cupão	Bolsa	Montante	
	Emissão	Actualidade			Emissão	Outstanding
23ª Emissão PTEDP5060002	20-12-1996	20-12-2011	Semestral Euribor 6m + 12,5bp	Euronext Lisbon	149.639.369	10.331.743
25ª Emissão PTEDPK060000	23-11-1998	23-11-2008	Semestral Euribor 6m + 22,5bp	Euronext Lisbon	299.278.738	149.340.078
26ª Emissão PTEDPA060002	26-03-2003	26-03-2013	Semestral Euribor 6m + 50,0bp	Não listada	150.000.000	150.000.000
1ª Emissão EMTN ¹⁾ XS0103383086	29-10-1999	29-10-2009	M. Anual Taxa fixa EUR 6,400%	Londres, Suíça, Euronext Paris	1.000.000.000	1.000.000.000
2ª Emissão EMTN ¹⁾ XS0204990778	28-03-2001	28-03-2011	Anual Taxa fixa EUR 5,875%	Londres, Frankfurt	1.000.000.000	747.352.000
4ª Emissão EMTN ¹⁾ XS0203908762	26-11-2001	27-11-2009	Cupão Zero - EUR	Londres	22.455.000	22.455.000
6ª Emissão EMTN ¹⁾ XS0152794715	09-08-2002	09-08-2017	Anual Taxa fixa GBP 6,625%	Londres	200.000.000	200.000.000
7ª Emissão EMTN ¹⁾ XS0159585453	16-12-2002	20-03-2008	Anual Taxa fixa EUR 5,000%	Londres	500.000.000	355.024.000
8ª Emissão EMTN ¹⁾ XS0160258280	23-12-2002	23-12-2022	Anual Taxa fixa EUR 2,661%	Não listada	93.357.000	93.357.000
9ª Emissão EMTN ¹⁾ XS0221295628	22-06-2005	22-06-2015	Anual Taxa fixa EUR 3,75%	Londres	500.000.000	500.000.000
10ª Emissão EMTN ¹⁾ XS0223447227	29-06-2005	29-06-2020	Anual Taxa fixa EUR 4,125%	Londres	300.000.000	300.000.000
11ª Emissão EMTN ¹⁾ XS025697932	12-06-2006	14-06-2010	Trimestral Euribor 3m + 15,0bp	Londres	500.000.000	500.000.000
12ª Emissão EMTN ¹⁾ XS0256996538	12-06-2006	12-06-2012	Anual Taxa fixa EUR 4,25%	Londres	500.000.000	500.000.000
13ª Emissão EMTN ¹⁾ XS0256979007	12-06-2006	13-06-2016	Anual Taxa fixa EUR 4,625%	Londres	500.000.000	500.000.000

¹⁾ EMTN - Euro Medium Term Notes

²⁾ Outstanding - Valor em Dívida em 30 Dez 2006

³⁾ 4 anuladas a partir de 20 Dez 2008

⁴⁾ 6 semestralidades a partir de 23 Maio 2006

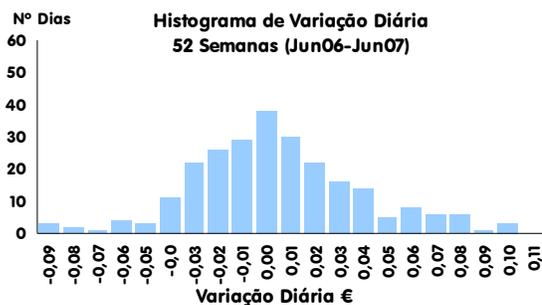
⁵⁾ Montante em GBP

Durante 1º Semestre de 2007, a EDP foi a segunda empresa com maior peso relativo no PSI-20, índice de referência da Euronext Lisbon, representando cerca de 18,25% do índice. A EDP é uma das seis empresas portuguesas com representatividade no índice Euronext 100 com um peso na ordem dos 0,624%. A acção EDP constitui também uma referência em vários índices europeus, tais como o Dow Jones Eurostoxx Utilities, calculados com base na performance bolsista das principais e mais representativas empresas europeias do sector de "Utilities".

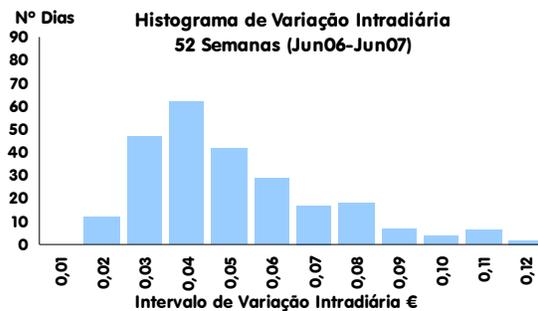
No 1º Semestre de 2007, as acções EDP valorizaram 6,5%, tendo passado dos 3,84 euros para os 4,09 euros, o que somado ao dividendo bruto por acção de 0,11 euros por acção pago em 4 de Maio de 2007 resulta num retorno total bruto de 9,4% no período. Esta performance está no entanto abaixo dos retornos proporcionados pelos principais índices de referência, nomeadamente o PSI-20 que subiu 19,5% no período e o Dow Jones Europe STOXX Utilities que teve uma performance de +9,5% no 1º semestre de 2007.

O valor de mercado do Grupo EDP, calculado com base na sua capitalização bolsista (nº de acções emitidas x preço por acção) a 29 de Junho de 2007, ascendia a 14.955 milhões de euros, o equivalente a 5,4% da capitalização total de acções da Euronext Lisbon que, nos primeiros seis meses de 2007, ascendia a 273.297 milhões de euros. Durante o 1º semestre de 2007, a EDP foi a acção mais transaccionada na Euronext Lisbon. Foram transaccionadas neste mercado de cotações oficiais cerca de 2.798 milhões de acções EDP, o que corresponde a uma média diária de 21,5 milhões de acções, a um preço médio de €4,06 e a cerca de 90% do total de acções EDP admitidas à negociação neste mercado. Em termos de volume de negócios, as acções EDP representaram o equivalente a 22% (11.410 milhões de euros) do volume global de acções transaccionadas no mercado regulamentado lisboeta (51.899 milhões de euros).

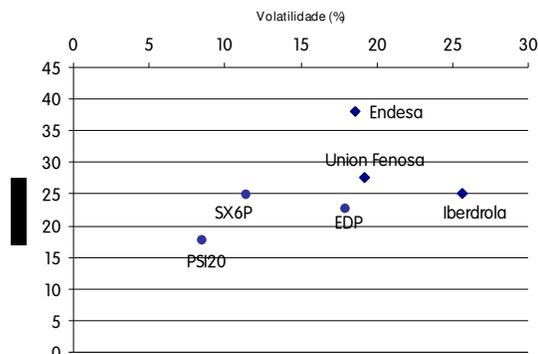
De seguida apresentam-se dois gráficos com a variação diária e intradiária da acção EDP na Euronext Lisbon, dos quais se conclui a reduzida volatilidade do título. O último gráfico apresenta a matriz de retorno vs. volatilidade onde se evidenciam as várias movimentações de consolidação no sector na Península Ibérica.



Fonte: Bloomberg



Fonte: Bloomberg

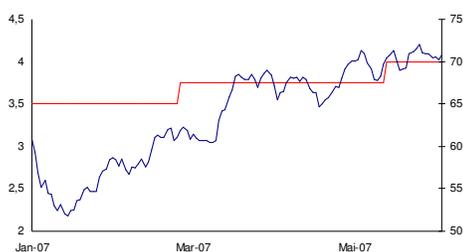


Fonte: Bloomberg

2.4.1. Factores que influenciaram a evolução da cotação das acções EDP

Durante o 1º semestre de 2007 os principais índices bolsistas Europeus mantiveram a tendência claramente positiva de 2006, com o DJ STOXX 600 a apresentar uma variação positiva de 7,8%. O sector das "Utilities" na Europa apresentou um desempenho ligeiramente acima da média do mercado no seu todo, com o índice de DJ STOXX Utilities a apresentar uma valorização de +9,5% no período.

O período em causa foi marcado por uma subida das taxas de juro tanto de curto prazo, com a Euribor 6 meses a subir mais 50 basis points, como no longo prazo com as yields 10 anos do tesouro Alemão a subirem 60 basis points no período, uma tendência que é desfavorável a um sector capital intensivo como o sector das "Utilities".



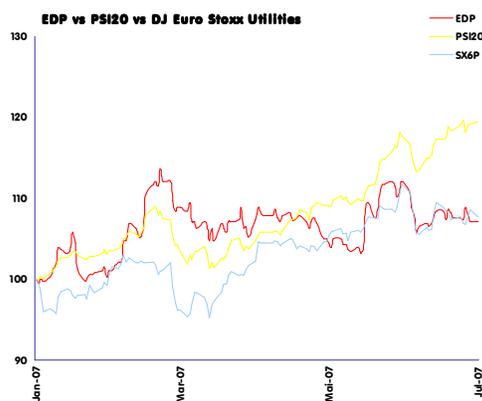
Fonte: Bloomberg

Por outro lado, durante a primeira metade de 2007, os preços de electricidade nos principais mercados grossistas europeus apresentaram uma queda significativa, penalizados por temperaturas amenas e queda do preço das emissões de CO₂. No entanto, o preço do petróleo apresentou uma subida significativa e os preços das emissões de CO₂ para 2008 continuam a nível sustentadamente em torno dos €20/ton. As preocupações com a redução do nível de emissões de CO₂ materializaram-se em Fevereiro de 2007 com os ministros do ambiente da União europeia a anunciarem um novo objectivo de redução em 20% do nível de emissões de CO₂ para 2020, enquanto que nos EUA, continuam em curso diversas iniciativas legislativas de promoção do desenvolvimento da produção de electricidade com base em fontes de energia renováveis.

Os cenários de movimentos de consolidação na Europa continuaram a influenciar o desempenho bolsista do sector com o anúncio preliminar da OPA da Acciona/Enel à Endesa, a entrada da Suez no capital da Gas Natural, e o reforço de diversas posições accionistas na Iberdrola. Ao nível das fusões e aquisições, o primeiro semestre de 2007 foi marcado pela conclusão da OPA da Iberdrola à Scottish Power, a aquisição pela EDP do operador eólico americano Horizon e o lançamento pela Iberdrola de uma OPA sobre a americana Energy East. Ao nível do mercado primário accionista assistiu-se a um período bastante activo, que demonstra o elevado apetite dos investidores pelo sector onde se destacaram o IPO da Solaria, o aumento de capital de €3.37bn da Iberdrola via accelerated book building, o aumento de capital da Veolia e já no início de Jul-07 o IPO da REN.

A nível nacional, o índice PSI-20 apresentou uma valorização de 19,5%, uma das melhores da Europa, suportada pela boa performance dos sectores bancário, petrolífero e da pasta & papel.

Foi neste contexto que as acções da EDP em bolsa apresentaram uma valorização de 6,5% durante o 1º semestre de 2007. O que tendo em conta o pagamento de dividendos que teve lugar a 4 de Maio de 2007 de €0.11 por acção, representa uma rentabilidade total para o accionista de 9,4% no período.



Fonte: Bloomberg

No plano societário, foram anunciadas algumas alterações na estrutura societária da EDP. A UBS AG anunciou, a 21 de Fevereiro de 2007, a diminuição da sua participação para 1,75% na EDP; a Pictet Asset Management anunciou, a 23 de Fevereiro de 2007, deter uma participação de 2,85% na EDP; a Sonatrach anunciou, a 2 de Abril de 2007, que passou a deter uma participação de 2,03%. Por outro lado, a Assembleia Geral da EDP que teve lugar a 12 de Abril de 2007, elegeu novos órgãos sociais para Presidente e Vice-Presidente da mesa da Assembleia Geral da sociedade para o triénio 2006-2008 e aprovou a entrada da Sonatrach para membro do Conselho Geral e de Supervisão.

No plano estratégico, a EDP apresentou em Janeiro de 2007, no Museu da Electricidade em Lisboa, o seu plano de negócios para 2007-2010, tendo como orientação as linhas estratégicas apresentadas ao mercado em Julho de 2006, com enfoque na criação de valor para o accionista através de três pilares: risco controlado, eficiência superior e crescimento orientado.

Uma das apostas para o crescimento do Grupo baseia-se no investimento em energias renováveis, tendo sido anunciado, em Março de 2007, a aquisição da Horizon Wind Energy LLC, uma empresa líder no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos nos Estados Unidos da América. A empresa detém actualmente 722 MW brutos de capacidade eólica em operação e um “pipeline” de projectos atractivo em diferentes fases de desenvolvimento em 15 Estados com uma capacidade de produção potencial total de mais de 9.000 MW.

No domínio hídrico, de realçar o facto da EDP manter a utilização das centrais hídricas por um período que se estende em média até 2047 e o inicio da construção do reforço de potência da barragem de Picote. Por outro lado, a EDP estabeleceu um acordo com Martifer para desenvolvimento de novos projectos hidroeléctricos nos rios Vouga e Paiva.

No sector do gás, e com o objectivo de uma estratégia integrada para o gás natural e para a construção de novos projectos de centrais de ciclo combinado a gás natural na Península Ibérica, a EDP alcançou um entendimento com a Sonatrach, S.A., a empresa Argelina fornecedora de gás natural, para a celebração, de um acordo de princípios relativo à possível criação de uma parceria empresarial para determinadas áreas dos negócios do gás natural e da produção de energia eléctrica. Com o intuito de consolidação da Naturgas como operador energético integrado e líder no sector do gás no País Basco, foi reforçada em Maio de 2007, a participação em mais 9,39%, adquiridos à Gás Natural SGD.

Dando sequência ao proposto nas linhas de orientação estratégicas para a empresa, em 2007 a EDP continuou a sua política de venda dos activos não estratégicos, designadamente: a venda dos activos de transporte de energia eléctrica que a empresa detém na região de Valência à REE e a venda de 5% da REN à mesma empresa.

Relativamente aos investimentos do Grupo no exterior, de referir a celebração em Abril do acordo para a aquisição dos direitos de produção de energia eléctrica através da construção de uma central termoeléctrica a carvão mineral importado.

No plano tarifário, a ERSE divulgou os parâmetros, preços e tarifas para o período de 2007 no negócio eléctrico em Portugal, tendo sido fixado um aumento médio das tarifas de 6,2%. Em Espanha, foi aprovada a nova remuneração para as energias renováveis, tendo sido definido para a energia eólica um sistema de “cap” e “floor” para o regime variável.

Principais marcos na evolução da cotação da acção EDP no 1º semestre de 2007



#	Data	Descrição
1	02-Jan	Cisão/ fusão da EDP Distribuição dando origem à EDP Serviços Universal
2	22-Jan	Apresentação do Plano Negócios 2007-10 do Grupo EDP
3	15-Fev	Venda de 20% da Desa à CajaMadrid
4	16-Fev	Anúncio de Pacote Legislativo relativo ao Sector Eléctrico
5	06-Mar	Venda de 5% da participação da REN à REE
6	08-Mar	Apresentação dos Resultados financeiros do exercício 2006
7	20-Mar	Início da construção do reforço de potência da barragem do Picote
8	27-Mar	Aquisição da Horizon Wind Energy
9	04-Abr	ANEEL aprova reajuste Tarifário da E nersul de 8,05%
10	11-Abr	Assinatura de acordo de parceria com a Sonatrach
11	12-Abr	Assembleia Geral da EDP
12	04-Mai	Pagamento de dividendo por acção no valor de 0,11 euros
13	18-Mai	Aquisição de 9,39% do capital social da Naturgas
14	18-Mai	EDP pretende retirar os seus "American Depositary Shares" de negociação da NYSE
15	31-Mai	EDP adjudica construção da CCGT de Lares
16	08-Jun	HC Energia vende activos de transporte à REE
17	15-Jun	Cessação antecipada dos CAEs
18	21-Jun	EDP compra ao Fundo de Pensões do Grupo EDP 0,6% do capital social do BCP
19	27-Jun	EDP estabelece acordo com Martifer para desenvolvimento de novos projectos hidroeléctricos nos rios Vouga e Paiva
20	27-Jun	Concretização da aquisição da Horizon Wind Energy
21	03-Jul	FITCH baixa rating "Senior Unsecured Debt" da EDP para 'A'
22	10-Jul	Horizon acorda termos indicativos de transacção com investidores institucionais
23	18-Jul	Standard & Poor baixa rating de longo prazo da EDP para 'A-' no seguimento da aquisição da Horizon mantendo outlook negativo

Indicadores - Mercado de Capitais

	1S2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998
Acções da EDP na Euronext Lisboa (euros)										
Cotação de início					1,58	2,43	3,52	3,50	3,79	3,49
Cotação de fecho					2,09	1,59	2,44	3,52	3,47	3,75
Cotação máxima					2,14	2,50	3,64	4,22	4,36	4,99
Cotação mínima					1,38	1,47	2,29	3,10	2,82	3,40
Cotação da EDP ajustada ao Aumento de Capital (euros) ⁽¹⁾										
Cotação de início	3,84	2,60	2,22	2,01	1,52	2,33	3,38	3,36	3,64	3,35
Cotação de fecho	4,09	3,84	2,60	2,23	2,01	1,53	2,34	3,38	3,33	3,60
Cotação máxima	4,41	3,85	2,68	2,42	2,06	2,40	3,50	4,05	4,19	4,79
Cotação mínima	3,79	2,58	2,04	1,93	1,33	1,41	2,20	2,98	2,71	3,26
Varição da cotação e de índices de referência										
Acções EDP ⁽¹⁾	7%	48%	17%	11%	31%	(35%)	(31%)	2%	(8%)	8%
PSI20	20%	30%	13%	13%	16%	(26%)	(25%)	(13%)	9%	25%
Dow Jones Eurostoxx Utilities	10%	36%	26%	25%	10%	(27%)	(11%)	7%	(5%)	32%
Euronext 100	11%	19%	23%	8%	13%	(33%)	(20%)	-	-	-
Liquidez das acções da EDP nos mercados										
Volume na Euronext Lisboa (M. euros)	11.217,4	12.576,9	5.639,4	5.470,9	2.800,2	2.489,5	3.475,5	4.535,4	3.450,1	4.364,0
Volume médio diário (M. euros)	89,0	50,5	21,9	21,1	11,0	10,1	14,1	18,4	13,9	17,6
Número de Acções Transaccionadas (M.) ⁽²⁾	2.751,0	2.190,3	2.505,2	2.477,2	1.587,5	1.294,2	1.228,9	1.308,4	1.024,2	1.078,0
Número Total de Acções Emitidas (M.)	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
Acções privatizadas no final do ano (M.)	3.096,2	3.096,2	3.096,2	2.936,2	2.099,1	2.099,1	2.099,1	2.099,1	1.499,1	1.499,1
% do Capital já privatizado	85%	85%	85%	80%	70%	70%	70%	70%	50%	50%
Número de Acções Próprias a 31 Jun (M.)	12,7	7,1	17,3	14,3	21,4	17,4	11,7	2,4	1,8	0,0
Rotação anualizada do Capital (acções privatizadas)	88,8%	70,7%	85,0%	84,4%	75,6%	61,7%	58,5%	62,3%	68,3%	71,9%
Valor de Mercado da EDP (M. euros)										
Capitalização bolsista no final do período	14.955,2	14.041,1	9.507,0	8.154,1	6.270,0	4.770,0	7.320,0	10.560,0	10.398,0	11.250,0
Rendibilidade total do Accionista										
Varição anual da cotação ⁽¹⁾	0,25	1,24	0,37	0,22	0,48	(0,82)	(1,04)	0,05	(0,27)	0,26
Dividendo Bruto por Acção distribuído no ano	0,110	0,100	0,092	0,090	0,090	0,113	0,140	0,140	0,140	0,130
Rendibilidade total do Accionista	9%	52%	21%	16%	37%	-30%	-27%	6%	-4%	12%
Dividendos										
Dividendo por acção	0,11	0,11	0,10	0,09243	0,090	0,090	0,113	0,140	0,140	0,140
Dividend yield	2,7%	2,9%	3,8%	4,1%	4,3%	5,7%	4,6%	4,0%	4,0%	3,7%

⁽¹⁾ De forma a garantir a comparabilidade, as cotações das acções da EDP anteriores a 9 de Novembro de 2004 foram ajustadas pelo destaque dos direitos ao aumento de capital da EDP 2004.

⁽²⁾ O Número de acções transaccionadas foi ajustado de forma a manter inalterado o Volume de Negócios diário, após o ajustamento à cotação referido em ⁽¹⁾

2.4.2. Estrutura Accionista da EDP

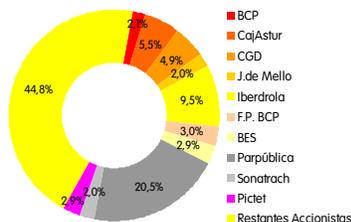
Participações Qualificadas

De acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2004, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, a 30 de Junho de 2007:

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
PADPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.	749.323.856	20,49%	20,38%
IBERDROLA - Participações, SGPS, SA	347.371.083	9,50%	5,00%
CAJA DE AHORROS DE ASTURIAS (CajAstur)	202.250.158	5,53%	5,00%
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	179.268.480	4,90%	4,92%
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.	75.690.970	2,07%	2,08%
BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.	104.456.845	2,86%	2,87%
FUNDO DE PENSÕES DO GRUPO BCP	109.032.700	2,98%	2,99%
José de Mello - Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	73.220.246	2,00%	2,01%
Pictet Asset Management	104.306.422	2,86%	2,87%
Sonatrach	74.400.000	2,03%	2,04%
EDP (Acções próprias)	12.729.240	0,35%	-
Restantes Accionistas	1.624.397.715	44,42%	-
Total	3.656.537.715	100,00%	100,00%

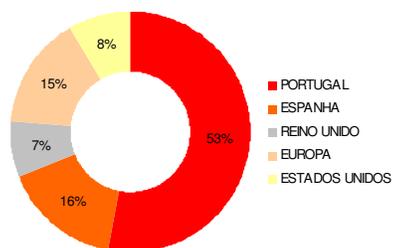
Nota: De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 1º do Contrato de Sociedade da EDP não sendo consideradas as ações emitidas de categoria A, emitidas por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Estrutura Accionista

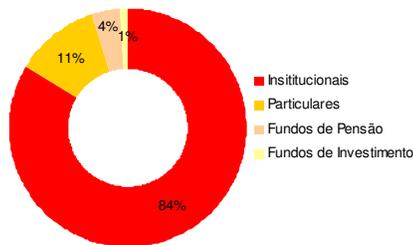


A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, no 1º semestre de 2007, a seguinte:

Repartição Geográfica da Estrutura Accionista



Repartição da Estrutura Accionista por Tipo de Investidor



Imputação de direitos de voto, nos termos do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
Grupo Caixa Geral de Depósitos			
Caixa Geral de Depósitos	175.919.809	4,81%	4,83%
Fundo de Pensões da CGD	8.15.176	0,02%	0,02%
Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	2.250.495	0,06%	0,06%
Fundo de Pensões da Comp. Seg. Fidelidade	16.820	0,00%	0,00%
Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A.	248.399	0,01%	0,01%
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	8.136	0,00%	0,00%
Cares - Companhia de Seguros, S.A.	9.645	0,00%	0,00%
Total	179.268.480	4,90%	4,92%

A CGD detém 100% do capital social e dos direitos de voto da Caixa Seguros, SGPS, S.A. que, por sua vez, detém: i) 100% do capital social e dos direitos de voto da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. que, por sua vez, detém 100% do capital e dos direitos de voto da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.; ii) 70% do capital social e dos direitos de voto da Império Bonança, SGPS, S.A. que por sua vez detém 100% do capital social e dos direitos de voto da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A.; iii) 100% do capital e dos direitos de voto da Cares - Companhia de Seguros, S.A.

CAJA DE AHORROS DE ASTURIAS (CajAstur)	Nº acções	% Capital	% Voto
Cantabrica de Inversiones de Cartera, S.L	147.402.092	4,03%	-
Caja de Ahorros de Asturias (CajAstur)	54.848.066	1,50%	-
Total	202.250.158	5,53%	5,00%

A sociedade Cantabrica de Inversiones de Cartera, S.L. é totalmente detida pela Caja de Ahorros de Asturias (CajAstur)

José de Mello - Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	Nº acções	% Capital	% Voto
José de Mello Energia, SGPS, S.A.	73.202.802	2,00%	2,01%
José de Mello - Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	0	0,00%	0,00%
Órgãos de Administração e Fiscalização	17.444	0,00%	0,00%
Total	73.220.246	2,00%	2,01%

A sociedade José de Mello Energia, SGPS, S.A. (anteriormente designada por Baltic, SGPS, S.A.) é totalmente detida pela José de Mello Participações II, SGPS, S.A., cuja totalidade do capital social é detida pela José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	Nº acções	% Capital	% Voto
Banco Comercial Português	73.256.894	2,00%	2,01%
Órgãos Sociais	349.020	0,01%	0,01%
Fundação Banco Comercial Português	350.000	0,01%	0,01%
Banco Millennium BCP Investimento, SA	1.728.626	0,05%	0,05%
Banco Millennium BCP Investimento, SA (Gestão desacionária)	6.430	0,00%	0,00%
Fundo de Pensões do Grupo BCP	109.032.700	2,98%	2,99%
Total	184.723.670	5,05%	5,07%

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.	Nº acções	% Capital	% Voto
Banco Espírito Santo, S.A.	104.412.701	2,86%	2,87%
Elementos dos Órgãos Sociais	44.144	0,00%	0,00%
Total	104.456.845	2,86%	2,87%

2.4.3. Política de Distribuição de Dividendos

Desde o início da admissão à cotação das acções EDP na Bolsa de Valores de Lisboa (actual Euronext Lisbon), a EDP tem anualmente procedido a uma criteriosa e fundamentada distribuição de dividendos, segundo regras de prudência e de criação de valor para os seus accionistas. Em consonância com essas regras, os valores dos dividendos distribuídos pela EDP, desde 1997, são os seguintes:

Exercício	Data de aprovação	Data de pagamento	Dividendo bruto	Dividendo líquido	
				Residentes	Não Resid.
1997 (1)	17-04-1998	18-05-1998	€ 0,648	€ 0,534	€ 0,534
1998 (1)	11-05-1999	28-05-1999	€ 0,698	€ 0,620	€ 0,620
1999 (1)	12-05-2000	31-05-2000	€ 0,698	€ 0,611	€ 0,611
2000 (2)	10-05-2001	31-05-2001	€ 0,140	€ 0,119	€ 0,119
2001 (2)	10-05-2002	06-06-2002	€ 0,113	€ 0,099	€ 0,093
2002 (2)	22-05-2003	18-06-2003	€ 0,090	€ 0,079	€ 0,074
2003 (2)	31-03-2004	30-04-2004	€ 0,090	€ 0,083	€ 0,079
2004 (2)	31-03-2005	29-04-2005	€ 0,09243	€ 0,085	€ 0,081
2005 (2)	30-03-2006	28-04-2006	€ 0,10000	€ 0,090	€ 0,090
2006 (2)	12-04-2007	04-05-2007	€ 0,11000	€ 0,099	€ 0,099

(1) Valores convertidos de escudos para euros aproximados à terceira casa decimal.

O valor bruto por acção referenciado na moeda em circulação à data do pagamento do dividendo foi de 129\$87 em 1997, 140\$00 em 1998 e 140\$00 em 1999

(2) Após "stock split" em que cada acção foi substituída por cinco acções com o valor nominal igual a um quinto do seu valor antes do "stock split".

Em relação ao exercício de 2006, o Conselho de Administração da EDP submeteu à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 12 de Abril de 2007, uma proposta de aplicação do resultado líquido (POC) de 515,9 milhões de euros, do qual 402,2 milhões de euros se destinavam à distribuição aos accionistas sob a forma de dividendos. A proposta foi aprovada por unanimidade na Assembleia Geral, tendo sido colocado a pagamento, em 4 de Maio de 2007, um dividendo bruto de 0,11 euros por cada acção.

Os estatutos da EDP, em conformidade com as disposições legais vigentes, prevêm que os resultados do exercício sejam aplicados, nomeadamente, para:

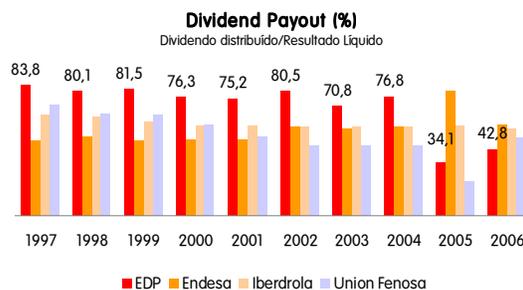
- Cobertura dos prejuízos de exercícios anteriores;
- Constituição ou eventual reintegração da reserva legal e de outras reservas determinadas por lei;
- Constituição ou reforço de outras reservas constituídas por deliberação tomada em Assembleia Geral;
- Distribuição de dividendos a accionistas;
- Atribuição de gratificação aos administradores e colaboradores, segundo critérios definidos pela Assembleia Geral; e
- Atribuição à Fundação EDP de uma dotação para acções de mecenato de reconhecido mérito de acordo com programa a submeter ao conselho geral e de supervisão no âmbito da política de cidadania empresarial e de desenvolvimento sustentável do Grupo EDP, no valor correspondente a até 0,1% do volume consolidado de negócios.

De acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, consideram-se resultados

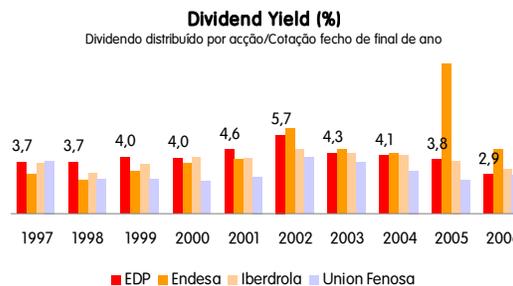
distribuíveis sob a forma de dividendos aqueles que resultam após a dedução dos prejuízos transitados de exercícios anteriores e a dotação de 5% para reforço da reserva legal, até perfazer a quinta parte do capital social e consideradas todas as outras limitações legais e estatutárias aplicáveis.

"Dividend Payout" e "Dividend Yield"

A EDP tem seguido uma política sustentada de distribuição de dividendos que procura conciliar, por um lado, a estrita observância das disposições legais e estatutárias relevantes, e, por outro lado, a partilha com todos os seus accionistas de uma parcela relevante do valor criado pelo Grupo em harmonia com as condições concretas da empresa e do mercado. A prossecução desta política visa permitir a obtenção, pelos accionistas, de um adequado retorno sobre o seu investimento, sem comprometer a conservação de valor da empresa, conforme fica evidenciado pela comparação com a distribuição de dividendos realizada pelas suas congéneres ibéricas:



Nota: Resultado Líquido de acordo com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites de cada país.



Conforme disposto no prospecto do aumento de capital da EDP realizado em Novembro de 2004, o valor global dos dividendos distribuídos pela empresa em relação ao exercício de 2004 foi ajustado pelo efeito técnico decorrente daquele aumento, considerando-se para tal a cotação de fecho da acção EDP na Euronext Lisbon, no último dia de negociação, com direitos de subscrição.

Assim sendo, o montante global de dividendos distribuídos pela EDP e a respectiva variação futura deverá ser determinado com base na proporção correspondente ao efeito do aumento de capital sobre a capitalização bolsista da EDP registada antes do mesmo.

Deste modo, Assembleia Geral realizada em 30 de Março de 2006, aprovou a proposta de aplicação de resultados que consiste na distribuição de um dividendo bruto por acção, em relação ao exercício de 2005, correspondente a 10,00 cêntimos de euro.

Perspectivas

A EDP entende que uma relação transparente com os investidores e com o mercado envolve a definição de critérios claros e objectivos razoáveis quanto à política de distribuição de dividendos, conforme tem sido salientado pela crescente exigência por parte da comunidade de investidores face à instabilidade dos mercados de capitais que se tem feito sentir nos últimos anos.

Neste sentido, na apresentação do plano de negócios 2007-2010, realizada no dia 22 de Janeiro de 2007 com investidores e analistas, tanto nacionais como estrangeiros, foi reforçado o objectivo de crescimento médio anual dos dividendos de 11%, para o período de 2005 a 2010.

2.5. Planos de Atribuição de Acções ou Opções

Aplicável aos exercícios de 2003 a 2005

Em Março de 2004, a Comissão de Vencimentos definiu os factores de avaliação de desempenho referentes à compensação variável do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005.

• Plano de Atribuição de Opção de Compra de Acções

Este plano previu a atribuição de opções relativas a cada ano de acordo com a avaliação qualitativa e quantitativa de cada exercício; de acordo com este plano cada opção de compra pode ser exercida até um máximo de 1/3 em cada um dos primeiros aniversários a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final dos 8 aniversários da data de atribuição caducam.

No primeiro semestre de 2007 foram exercidas 516.757 opções, conforme o quadro seguinte, o qual detalha também a totalidade de atribuições relativas aos exercícios de 2003 a 2005.

Data de Atribuição	Nº de Benef.	Nº de opções atribuídas	Preço de exercício	Data início exercício	Data de caducidade	Nº opções exercidas 1º Sem 2007	Total
30-Abr-04	6	760.482	2,29	30-Abr-05	29-Abr-12	171.371	601.807
30-Jun-05	6	932.328	2,21	30-Jun-06	29-Jun-13	163.169	427.020
02-Mai-06	6	1.461.497	2,21	02-Mai-07	01-Mai-14	182.217	182.217

• Plano de Atribuição de Acções

Conforme previsto no plano de compensação variável, no final do mandato foram atribuídas acções calculadas nos termos da avaliação dos resultados da empresa, relativamente ao triénio 2003/2005, feita pela Comissão de Vencimentos.

Assim, foram atribuídas, em 29-03-2006, 1 511.183 acções representativas do capital social da EDP.

Estas acções podem ser transaccionadas quanto a 50%, desde 1 de Julho de 2006, e quanto às restantes após o decurso de um ano sobre esta data.

2.6. Negócios entre a sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

A EDP observa estritamente as restrições legais aplicáveis em matéria de negócios entre os Administradores e a sociedade ou sociedades em relação de domínio ou de grupo. Neste sentido, existem instruções para garantir a adequada celeridade e eficácia à operacionalização das decisões de gestão da empresa sem deixar de assegurar plena conformidade com as melhores práticas exigidas

às empresas cotadas quer no que respeita aos processos de controlo interno quer no respeito pela política corporativa de gestão de risco.

No primeiro semestre de 2007 não se concretizaram quaisquer negócios entre os Administradores e a sociedade ou com sociedades em relação de domínio ou de grupo.

2.7. Estruturas de Apoio aos Investidores

2.7.1. Política de Comunicação da EDP

A EDP, em linha com as boas práticas do governo das sociedades cotadas no que respeita ao direito de acesso dos accionistas à informação sobre a actividade do Grupo, tem a constante preocupação de assegurar que a política de comunicação da empresa e a disseminação de toda a informação de carácter relevante sejam efectuadas de forma não discriminatória para os diferentes intervenientes no mercado financeiro e que o conteúdo dessa informação seja claro e objectivo.

A política de comunicação da EDP pauta-se pela adopção das recomendações propostas pela CMVM e das melhores práticas de governo societário nesta matéria, como forma de assegurar a transparência da gestão e a credibilidade da informação veiculada pela EDP, com o intuito de promover e reforçar a confiança de accionistas, parceiros estratégicos, trabalhadores, clientes, credores e público em geral.

2.7.2. Direcção de Relações com Investidores da EDP

A Direcção de Relações com Investidores da EDP, instituída em 1997 na sequência da primeira fase do processo de reprivatização da sociedade, desempenha um papel de relevo para a prossecução desse objectivo, permitindo manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o vasto universo de accionistas, analistas financeiros e potenciais investidores da EDP, bem como com a bolsa de valores onde a acção EDP se encontra admitida à negociação e respectiva entidade reguladora e de supervisão (a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em Portugal).

A função primordial da Direcção de Relações com Investidores consiste em actuar como interlocutor entre o Conselho de Administração Executivo da EDP e os investidores e os mercados financeiros em geral, sendo responsável, no âmbito da sua actividade normal, por toda a informação disponibilizada pelo Grupo EDP, quer no que se refere à divulgação de informação privilegiada e de outras comunicações ao mercado, quer no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas.

Para o desempenho das suas funções, esta direcção mantém um fluxo de comunicação constante com investidores e analistas financeiros, disponibilizando toda a informação necessária para, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, satisfazer as solicitações de informação que lhe são dirigidas por estas entidades.

O representante para as relações com o mercado é o Eng.º Nuno Alves, membro da Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Relações com Investidores da EDP é coordenado pelo Dr. Miguel Viana e encontra-se localizada no edifício da sede da empresa em:

Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 3º Piso
1250-162 Lisboa
Telefone: +351 21 001 2834
Fax + 351 21 001 2899
Email: ir@edp.pt

Durante o 1º semestre de 2007, tiveram lugar diversas reuniões com analistas, accionistas e investidores, participação em duas conferências sobre “Utilities” e realização de um “road-show”, em Março, pela Europa.

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos canais de comunicação que a EDP coloca à disposição dos seus accionistas para divulgação de informação respeitante a cada um dos tipos de documentação assinalada.

CANAIS	Presencialmente ¹	www.edp.pt	E-mail	Linha telefónica GR1 ⁵	Correio postal ²	www.cmvm.pt	Media
Elementos obrigatórios por lei ou regulamento³							
Convocatória	√	√	√	√	√	√	√
Propostas do Conselho de Administração	√	√	-	√	-	-	-
Alteração dos Estatutos	√	√	-	√	-	√	-
Outras Propostas	√	√	-	√	-	√	-
Relatório e Contas referente ao exercício de 2005 ⁴	√	√	√	-	√	√	√
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades pelos membros dos órgãos sociais							
Elementos adicionais disponibilizados pela EDP							
Minutas para o exercício de voto por representação	√	√	√	√	√	-	-
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	√	√	√	√	√	-	-
Minutas para o exercício de voto por correspondência electrónica	√	-	√	√	√	-	-
Esclarecimento de questões	√	√	√	√	√	-	-
Estatutos e regulamentos da EDP	√	√	√	√	√	√	-
Resultados das votações das propostas	√	-	-	√	√	√	-

¹ Na sede da EDP.

² Adicionalmente, por iniciativa da EDP: Informação do Presidente do C.A. relativa à participação nas Assembleias Gerais de Accionistas de 2005 e 2006, Comunicação do Presidente da C.E. dando conhecimento da actividade e indicadores económico-financeiros no final de cada exercício e Comunicações sempre que ocorram factos de relevância para a sociedade.

³ Código das Sociedades Comerciais (artigo 289.º) e Regulamento da CMVM n.º 7/2001 com as alterações introduzidas pelos Regulamentos da CMVM n.º 10/2005 e n.º 3/2006.

⁴ Relatório de gestão, contas individuais e consolidadas, certificação legal das contas e parecer do Fiscal Único

⁵ Linha telefónica Relação com Investidores: +351 21 001 28 34

2.7.3. Utilização das Novas Tecnologias de Informação para Divulgação de Informação Societária

Para além da existência da Direcção de Relações com Investidores e, em cumprimento das exigências regulamentares da CMVM, a EDP disponibiliza, através do seu sítio institucional na internet ("www.edp.pt"), toda a informação de carácter legal ou respeitante ao governo da sociedade, actualizações acerca do desenvolvimento da actividade do Grupo, bem como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da empresa, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus accionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio inclui os relatórios de prestação de contas, os comunicados de factos relevantes, os estatutos e os regulamentos internos dos corpos sociais, a estrutura accionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a

evolução histórica da cotação da acção EDP, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O site da EDP na internet possibilita ainda a todos os interessados consultar ou requerer o envio dos documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 1997.

A EDP tem incrementado o recurso ao suporte informático em todos os processos de divulgação de informação, muito para além da sua página institucional na internet. Com efeito, há uma prática consistente de investimento nas tecnologias de informação que visa facilitar quer o acesso, quer a troca de informação entre as empresas do Grupo EDP e os diferentes "stakeholders", em especial accionistas, analistas financeiros e profissionais da comunicação social.

Neste sentido, a EDP tem promovido e incentivado a utilização do correio electrónico para a recepção e prestação de informação nas relações com a entidade de supervisão e o mercado, bem como de metodologias de teleconferência e videoconferência na interacção com agentes e investidores institucionais.

2.8. Comissão de Vencimentos AG

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção das dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral, composta por três accionistas eleitos pela Assembleia Geral, de acordo com os estatutos.

Comissão de Vencimentos AG	
Presidente	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena Parpública Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque

2.9. Auditores

A Direcção de Auditoria Interna, que reporta ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, é responsável pela verificação da consistência dos sistemas de controlo interno, nomeadamente no que diz respeito à protecção dos activos, à abrangência e rigor da informação operacional e financeira e ao respeito pelas linhas de orientação do Grupo EDP.

Os auditores externos independentes são responsáveis por expressar a sua opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e sobre as demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com os IAS/IFRS.

A KPMG tem a responsabilidade da auditoria externa para todo o Grupo EDP em Portugal, Espanha e Brasil.

3. EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DE ACCIONISTAS

3.1. Regras Estatutárias

De acordo com os estatutos da EDP, podem assistir e participar nas reuniões da Assembleia Geral accionistas com direito de voto, sendo que a cada acção corresponde 1 voto.

3.2. Legitimação para o Exercício do Direito de Voto

Os accionistas apenas podem participar na Assembleia Geral se forem titulares de acções desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data da realização da Assembleia e desde que mantenham essa qualidade até à data da sua realização.

A prova da titularidade das acções é realizada mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com pelo menos cinco dias úteis de antecedência em relação à data da realização da Assembleia Geral, de declaração emitida e autenticada pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das acções, da qual deverá constar que as acções em causa se encontram registadas na respectiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior ao da realização da referida assembleia, e que foi efectuado o bloqueio em conta dessas acções até à data em que a mesma Assembleia Geral terá lugar.

De forma pioneira em Portugal, a EDP decidiu suportar os custos com a emissão de declarações de titularidade e com o bloqueio de acções para participação dos accionistas na Assembleia Geral anual. Esta medida visa incentivar o exercício activo do direito de voto pelos accionistas, através da eliminação de obstáculos, designadamente de ordem financeira, susceptíveis de desincentivar a participação dos accionistas mediante o exercício dos respectivos direitos de voto.

3.3. Modos de exercício do direito de voto

3.3.1. Titulares de acções EDP

Os accionistas podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da ordem do

dia, mediante carta com assinatura idêntica à do Bilhete de Identidade, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral por correio registado com aviso de recepção, para a sede social, com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência em relação à data da assembleia, salvo se prazo superior constar da convocatória, devendo ainda remeter fotocópia legível do Bilhete de Identidade de quem assina a carta.

A EDP tem procurado incentivar a participação dos seus accionistas na vida da empresa, nomeadamente através do exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais, pelo que consagrou o exercício do voto por correspondência nos respectivos estatutos, imediatamente após a entrada em vigor do Código dos Valores Mobiliários.

Para permitir este modo de exercício do direito de voto, as propostas a submeter pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Conselho Geral e de Supervisão à Assembleia Geral, bem como os relatórios que legalmente acompanham estas propostas e demais elementos de informação preparatória, são disponibilizados a todos os accionistas na sede social da EDP, com a antecedência mínima de quinze dias sobre a realização da Assembleia Geral, ficando a referida informação igualmente disponível na página da EDP na Internet.

3.3.2. Limitação ao Exercício do Direito de Voto

Nenhum accionista titular de acções ordinárias (ou da categoria A) pode emitir votos, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Acresce que os accionistas que passem a deter uma participação igual ou superior a 5% dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação.

3.4. Modelo para o Exercício do Direito de Voto por Correspondência

De forma a alargar a utilização e facilitar o exercício de voto por correspondência aos accionistas que pretendam usufruir desta prerrogativa, a EDP disponibiliza na página da internet "www.edp.pt" ou a quem o requeira pessoalmente, por escrito ou por telefone, minutas-tipo de carta de representação e de boletim de voto para o exercício de voto por correspondência, em conformidade com as regras legais e estatutárias aplicáveis.

3.5. Possibilidade de Exercício do Direito de Voto por Meios Electrónicos

Os accionistas também podem exercer o seu direito de voto por correspondência por via electrónica, desde que se cumpram os formalismos legais e estatutários para participação na Assembleia Geral e desde que seja assegurada a identificação do accionista mediante adequados métodos de certificação em termos equivalentes aos aplicáveis para o voto por correspondência por carta registada com aviso de recepção.

4. REGRAS SOCIETÁRIAS

4.1. Regulamentos Internos

Os estatutos da EDP, que definem as principais regras de funcionamento e organização da estrutura orgânica e administrativa da sociedade, constituem um documento de consulta pública e encontra-se disponíveis na página da EDP internet em "www.edp.pt", podendo ser disponibilizados a quem o solicite à Direcção de Relações com Investidores.

Para além dos estatutos da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo regem-se por regulamentos internos, os quais estabelecem um conjunto de regras relativas ao funcionamento destes.

O Conselho Geral e de Supervisão da EDP integra comissões especializadas compostas pelos seus membros, cujas funções se encontram referidas acima (vide ponto. 2.2.9).

4.2. Prevenção de situações de "Insider Trading"

Os titulares de órgãos sociais, dirigentes e colaboradores que estejam na posse de informação privilegiada, ainda não tornada pública, susceptível de poder influenciar as cotações bolsistas de títulos de empresas do Grupo EDP, nomeadamente estimativas de resultados, aquisições ou parcerias significativas, aquisição ou perda de contratos relevantes, entre outros, não podem antes da sua divulgação oficial:

- Divulgar essa informação a terceiros;
- Transaccionar valores mobiliários de empresas do Grupo EDP, de parceiros estratégicos ou de empresas envolvidas em transacções ou relações com o Grupo EDP que constituam ou possam vir a constituir factos relevantes.

A EDP instituiu um conjunto de práticas dissuasoras de situações de abuso resultantes do acesso a informação privilegiada, como sejam:

- A publicação de informação privilegiada fora dos períodos de negociação em bolsa, conciliando,

sempre que possível, os horários dos diversos mercados onde a EDP e empresas do Grupo têm activos mobiliários cotados, nomeadamente a Euronext Lisboa e Bovespa - Bolsa de São Paulo.

- A disponibilização, no sistema de difusão de informação da CMVM e no website do Grupo EDP, de apresentações de carácter estratégico e temáticas, destinadas a analistas e investidores.

Adicionalmente, em conformidade com o disposto no artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e o artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2001, os membros dos órgãos de administração e fiscalização da EDP estão obrigados a comunicar à sociedade e esta à CMVM, a aquisição e/ou alienação de acções da sociedade de que sejam titulares, num prazo de cinco dias úteis a contar da data da transacção.

4.3. Comunicação de Práticas Contabilísticas e Financeiras Irregulares

O Grupo EDP tem, desde sempre, pautado a sua actuação pela persistente implementação de medidas que assegurem o bom governo das suas empresas e, entre elas, a prevenção de práticas menos correctas, nomeadamente nos âmbitos contabilístico e financeiro.

A EDP foi pioneira em Portugal na disponibilização aos colaboradores do Grupo de um canal que lhes permite transmitir, de forma directa e confidencial, ao Conselho Geral e de Supervisão, qualquer prática presumivelmente ilícita ou uma alegada irregularidade contabilística e/ou financeira ocorrida na sua Empresa, dando assim cumprimento às normas constantes do Regulamento da CMVM n.º 7/2001.

Com a criação deste canal para comunicação de práticas contabilísticas e financeiras irregulares a EDP visa:

- Garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios ao Conselho Geral e de Supervisão.
- Facilitar a detecção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar

graves danos ao Grupo EDP, aos seus colaboradores, clientes e accionistas.

O contacto com o Conselho Geral e de Supervisão é possível através de correio electrónico, fax e endereço postal, sendo reservado o acesso à informação recebida neste âmbito.

Qualquer reclamação ou denúncia dirigida ao Conselho Geral e de Supervisão é tratada de forma estritamente confidencial, mantendo-se anónima a identidade do reclamante, desde que essa condição não inviabilize a investigação da reclamação.

De acordo com o regulamento instituído, a EDP garante que o colaborador que comunique uma irregularidade não será alvo de nenhuma acção retaliatória ou disciplinar no exercício do direito que lhe assiste de denunciar situações irregulares, de fornecer informações ou de assistência num processo de investigação.

4.4. Indicação das medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição

Embora não existam limitações à transmissibilidade das acções EDP, dado que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, as acções transaccionadas em mercado são livremente transmissíveis, os estatutos da EDP contêm regras relativas à limitação do exercício de direito de voto aplicáveis às acções ordinárias (ou de categoria A) e o diploma legal que definiu as condições para a 4.ª fase de reprivatização da EDP, realizada em Outubro de 2000, estabelece determinados direitos especiais atribuídos ao Estado Português, enquanto accionista da EDP, que são susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição de acções EDP.

Segundo os estatutos da EDP, não são considerados os votos inerentes às acções de categoria A, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

As acções de categoria B são as acções a reprivatizar e têm como único privilégio a não sujeição dos accionistas que sejam seus titulares, ou que as representem, à

limitação de voto prevista nos números 3 e seguintes do artigo 14.º dos estatutos, por referência às mesmas acções.

Acresce que os accionistas que passem a deter uma participação igual ou superior a 5% dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação.

Para este efeito, consideram-se emitidos pelo mesmo accionista os direitos de voto que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, são considerados como integrantes de uma participação qualificada; neste caso, os accionistas têm o dever de prestar ao Conselho de Administração Executivo, por escrito e de forma completa, objectiva, clara e verídica, e de forma satisfatória para este, todas as informações que o mesmo lhes solicite sobre factos que lhes digam respeito e que estejam relacionados com aquela participação qualificada.

Por outro lado, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 141/2000, de 15 de Julho, respeitante à 4ª fase do processo de reprivatização da EDP, enquanto o Estado Português for accionista da EDP, independentemente do número de acções de que seja titular, quer directa, quer indirectamente através de entes públicos, a aprovação das seguintes deliberações depende do respectivo voto favorável:

- Alteração dos estatutos, incluindo aumento do capital social, fusão, cisão e dissolução;
- Celebração de contratos de grupo paritário e de subordinação; e
- Supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas em aumentos de capital.

De igual modo, enquanto o Estado conservar a qualidade de accionista da EDP, dispõe do direito consagrado no nº 2 do artigo 13 do Decreto-lei nº 141/2000 de 15 de Julho.

4.5. Ética

A EDP desde sempre desenvolveu a sua actividade num quadro de valores éticos, explícitos ou implícitos na sua agenda empresarial, nas relações profissionais e obrigações com os accionistas, bem como na Visão, Compromissos e Cultura definidos pelo Conselho de Administração Executivo e nos Princípios de Desenvolvimento Sustentável.

A empresa dispõem de um Código de Ética aplicável a todo o Grupo, que traduz a forma como todos os colaboradores se devem apresentar na condução dos negócios e em todas as actividades do Grupo EDP.

Comité de Ética

No seguimento da aprovação do Código de Ética do Grupo EDP foi criado um Comité especializado que deverá funcionar em articulação com a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral de Supervisão, com o objectivo de:

- Apoiar a definição da política do Grupo EDP em matéria de código de conduta, de adopção de boas práticas e de cumprimento dos mais elevados padrões de ética;
- Estabelecer orientações para a regulamentação das matérias da sua responsabilidade e;
- Zelar pela correcta aplicação regulamentar das matérias de ética nas empresas do Grupo.

5. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1. Caracterização do Órgão de Administração

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos, sendo nomeado pelos accionistas em Assembleia Geral.

5.2. Descrição do modo de funcionamento do Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo, reúne, em regra, semanalmente sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimensal, não podendo deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros.

Não é permitida a representação por cada administrador de mais de um administrador ausente em cada reunião. Todos os Administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade. O funcionamento do Conselho de Administração Executivo é disciplinado por um regulamento interno.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com os estatutos:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos estatutos, devendo observar limites quantitativos

anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;

- Estabelecer a organização técnico administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar o Auditor Externo sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral; e
- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração Executivo em juízo e fora dele;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como a convocar e a presidir às respectivas reuniões;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações de conflito de interesses.

O Conselho de Administração Executivo reuniu 27 vezes no primeiro semestre de 2007.

5.3. Remuneração dos Órgãos Sociais

De harmonia com os estatutos, a Assembleia Geral elegeu uma Comissão de Vencimentos que fixa as remunerações dos membros dos órgãos sociais, à excepção das dos membros do Conselho de Administração Executivo. A Assembleia Geral pode ainda

determinar a atribuição de uma parte dos lucros a administradores, a fíftulo de participação nos resultados, bem como a implementação de planos de opções de aquisição de acções.

Política de compensação dos Membros do Órgão de Administração

A definição da política de compensação dos membros do Órgãos de Administração compete à Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão. Esta comissão já definiu a remuneração fixa a atribuir aos administradores, tendo os parâmetros da remuneração variável a ser atribuída definidos na Assembleia Geral de 12 de Abril de 2007.

5.4. Acções da EDP detidas por membros dos Órgãos Sociais

De acordo com o nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, a seguir indica-se o movimento havido, desde o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 até ao 1º semestre 2007, com as acções pertencentes aos membros dos Órgãos Sociais.

	Movimentos em 2007	Preço Médio Aquis./Alien.	N.º Acções 30-06-2007	N.º Acções 31-12-2006
Órgão de Administração Geral				
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	0	-	1.445	-
António Bernardo de Menezes e Lorena de Séves	0	-	0	-
Maria Teresa Isabel Pereira ¹⁾	2230	-	6192	3.962
Conselho Geral e de Supervisão				
António de Almeida	0	-	0	0
Alberto Jobo Coraceiro de Castro	0	-	4.578	4.578
António Francisco Barroso de Sousa Gomes	0	-	4.135	4.135
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	0	-	24.400	24.400
Diogo Campos Barrodas de Lacerda Machado	0	-	260	260
Eduardo de Almeida Catroga	0	-	0	0
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	0	-	1.445	-
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	0	-	0	0
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	0	-	0	0
Manuel Menéndez Menéndez	0	-	0	0
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto ²⁾	0	-	1.388	1.388
Vasco Maria Guimarães José de Mello	-872	-	0	0
Vital Martins Moreira ³⁾	1.996	-	0	21.870
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	2.570	4,09	3.465	6.025
Victor Domingos Seabra Franco	0	-	0	0
Conselho de Administração Executivo				
António Mexia	0	-	1.000	1.000
Ana Maria Fernandes	0	-	0	0
António Martins da Costa	0	-	13.299	13.299
António Pita de Abreu	0	-	34.074	34.074
Jobo Manoel Neto	0	-	1.268	1.268
Jorge Cruz Morais	0	-	12.497	12.497
Nuno Alves	0	-	0	0

Notas

1) Atribuição de parte do prémio em acções

2) Acções detidas pelo cônjuge Paula Teixeira da Cruz

3) Indui 6.109 acções detidas pelo cônjuge Maria Manuel de Lemos Leitão Marques

5.5. Cargos Sociais Desempenhados pelos membros do Órgão de Administração

	António Mexia	Nuno Alves	Ana Maria Fernandes	António Martins da Costa	Jorge Cruz Morais	João Manso Neto	António Pita de Abreu
EDP - Energias de Portugal, S.A.	PCAE	A	A	A	A	A	A
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.						PCA	
EDP Energias do Brasil, S.A.	PCA	V	V	DP			
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.					PCA		
EDP - Estudos e Consultoria, S.A.	PCA						V
EDP - Soluções Comerciais, S.A.					PCA		
EDP Participações - S.G.P.S., S.A.		PCA				V	
EDP Produção EM - Engenharia e Manutenção, S.A.						PCA	
EDP Produção - Bioelétrica, S.A.			PCA				
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.					PCA		V
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.		PCA					
Sávida - Medicina Apoiada, S.A.							PCA
SCS - serviços complementares de Saúde, S.A.							PCA
Energia RE - Sociedade Cativa de Resseguro		PCA					
Enernova - Novas Energias, S.A.			PCA				
Hidroelétrica del Cantábrico, S.A.		V	V		V	VPCA	V
Naturgás Energia, S.A.			V		V	V	
Desarrollos Eólicos S.A.			PCA				
Genesa S.L.			PCA				
NQF Projectos de Telecomunicações e Energia, SGPS, S.A.		V	PCA				
NQF Energia, SGPS, S.A.		V	PCA				
NQF Gás, SGPS, S.A.		V	PCA				
EDP Gás - SGPS, S.A.			PCA		V	V	
Portgás — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.			V		V		
Setgás — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.			V				
Enagas, SGPS, S.A.			PCA				
EDP Powerline		V					PCA
Internel - Serviços de Consultoria Internacional, S.A.						PCA	
Nuevas Energias de Occidente, S.L.			V				

PCAE: Presidente da Conselho Administração Executivo

PCA: Presidente do Conselho de Administração

VPCA: Vice-Presidente do Conselho de Administração

DP: Director Presidente

A: Administrador

V: Vogal

**5.6. Cargos desempenhados pelos
membros do Conselho Geral e de
Supervisão**

Ver capítulo "Órgãos Sociais"

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Ana Maria Machado Fernandes

António Fernando Melo Martins da Costa

António Manuel Barreto Pita de Abreu

João Manuel Manso Neto

Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

Lisboa, 26 de Julho de 2007

(Página intencionalmente deixada em branco)

Relatório e Contas 30 de Junho de 2007

2ª Parte
Prestação de Contas

(Página intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
30 de Junho de 2007

EDP - Energias de Portugal

**Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 2006**

	Notas	2007		2006	
		Operações em continuação	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	5	5.627.455	5.163.387	78.481	5.241.868
Custos com aquisição de electricidade	5	-2.341.431	-2.340.264	-	-2.340.264
Custos com aquisição de gás	5	-517.803	-365.915	-	-365.915
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	5	-505.599	-569.796	-5.874	-575.670
		<u>2.262.622</u>	<u>1.887.412</u>	<u>72.607</u>	<u>1.960.019</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração					
Outros proveitos de exploração	6	49.532	48.203	1.968	50.171
Fornecimentos e serviços externos	7	-324.223	-297.586	-56.912	-354.499
Custos com o pessoal	8	-298.420	-305.863	-12.896	-318.759
Custos com benefícios aos empregados	8	-53.744	-35.770	-44	-35.814
Outros custos de exploração	9	-283.200	-232.165	-2.423	-234.588
		<u>-910.055</u>	<u>-823.181</u>	<u>-70.307</u>	<u>-893.489</u>
		1.352.567	1.064.231	2.300	1.066.530
Provisões do exercício	10	-42.333	-4.062	-4.018	-8.080
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	11	-534.922	-485.143	-20.406	-505.549
Compensações de amortizações	11	52.192	50.430	-	50.430
		<u>827.504</u>	<u>625.456</u>	<u>-22.124</u>	<u>603.331</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	12	-	2.834	-	2.834
Outros proveitos financeiros	13	327.637	410.048	471	410.519
Outros custos financeiros	13	-498.073	-435.746	-10.726	-446.472
Ganhos / (perdas) em associadas	19	11.114	16.879	-	16.879
Resultado antes de impostos		<u>668.182</u>	<u>619.471</u>	<u>-32.379</u>	<u>587.091</u>
Impostos sobre lucros	14	-176.653	-183.811	617	-183.194
Resultado depois de impostos e antes de alienação de operações em descontinuação		<u>491.529</u>	<u>435.660</u>	<u>-31.762</u>	<u>403.897</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de operações em descontinuação	44	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício		<u><u>491.529</u></u>	<u><u>435.660</u></u>	<u><u>-31.762</u></u>	<u><u>403.897</u></u>
Atribuível a:					
Accionistas da EDP		422.072	406.414	-31.762	374.651
Interesses minoritários	31	69.457	29.246	-	29.246
Resultado líquido do exercício		<u>491.529</u>	<u>435.660</u>	<u>-31.762</u>	<u>403.897</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	28	<u>0,12</u>	<u>0,11</u>	<u>(0,01)</u>	<u>0,10</u>

LISBOA, 26 DE JULHO DE 2007

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Balço Consolidado em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006

	Notas	2007 (Milhares de Euros)	2006 (Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	15	15.473.302	15.081.728
Activos intangíveis	16	1.710.262	1.168.136
Goodwill	17	2.718.006	2.553.831
Investimentos financeiros em empresas associadas	19	191.617	201.863
Activos financeiros disponíveis para venda	20	1.174.890	822.148
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros		11.395	11.395
Activos por impostos diferidos	21	774.841	898.323
Cientes	23	143.881	117.651
Devedores e outros activos	24	308.685	299.968
Total de Activos Não Correntes		<u>22.506.879</u>	<u>21.155.043</u>
Inventários	22	198.328	228.692
Cientes	23	1.460.853	1.475.202
Devedores e outros activos	24	802.005	863.521
Impostos a receber	25	468.973	620.840
Activos financeiros detidos para negociação	26	85.466	116.439
Caixa e equivalentes de caixa	27	530.788	753.493
Activos detidos para venda	38	-	255.681
Total de Activos Correntes		<u>3.546.413</u>	<u>4.313.868</u>
Total do Activo		<u><u>26.053.292</u></u>	<u><u>25.468.911</u></u>
Capitais Próprios			
Capital	28	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	29	-42.618	-14.542
Prémios de emissão de acções	28	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	30	1.424.440	504.424
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		<u>422.072</u>	<u>940.823</u>
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		5.962.424	5.589.235
Interesses minoritários	31	<u>936.198</u>	<u>945.661</u>
Total dos Capitais Próprios		<u>6.898.622</u>	<u>6.534.896</u>
Passivo			
Empréstimos	33	8.471.203	8.624.695
Benefícios aos empregados	34	1.666.590	1.770.560
Provisões para riscos e encargos	35	413.681	388.473
Conta de hidraulicidade	32	224.141	198.596
Passivos por impostos diferidos	21	564.673	557.269
Credores e outros passivos	36	<u>2.832.615</u>	<u>2.427.193</u>
Total de Passivos Não Correntes		<u>14.172.903</u>	<u>13.966.786</u>
Empréstimos	33	1.593.524	1.528.355
Credores e outros passivos	36	3.004.933	2.757.669
Impostos a pagar	37	383.310	521.107
Passivos detidos para venda	38	-	160.098
Total dos Passivos Correntes		<u>4.981.767</u>	<u>4.967.229</u>
Total do Passivo		<u>19.154.670</u>	<u>18.934.015</u>
Total dos Capitais Próprios e Passivo		<u><u>26.053.292</u></u>	<u><u>25.468.911</u></u>

LISBOA, 26 DE JULHO DE 2007

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 2006

	Notas	2007	2006
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	5	240.447	364.841
Custos com aquisição de electricidade	5	-107.781	-173.281
Custo das matérias primas e consumíveis	5	-100.507	-128.995
		<u>32.159</u>	<u>62.565</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	6	5.670	6.985
Fornecimentos e serviços externos	7	-44.746	-43.200
Custos com o pessoal	8	-9.620	-3.649
Custos com benefícios aos empregados	8	-55	-714
Outros custos de exploração	9	-7.655	-34.929
		<u>-56.406</u>	<u>-75.507</u>
		-24.247	-12.942
Provisões do exercício	10	-27.856	-10.743
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	11	-2.790	-2.500
		<u>-54.893</u>	<u>-26.185</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	12	149	-517
Outros proveitos financeiros	13	604.930	476.753
Outros custos financeiros	13	-299.827	-345.718
Ganhos / (perdas) em associadas		<u>-</u>	<u>-44.225</u>
Resultado antes de impostos		250.359	60.108
Impostos sobre lucros	14	9.314	-19.305
Resultado líquido do exercício		<u>259.673</u>	<u>40.803</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	28	<u>0,07</u>	<u>0,01</u>

LISBOA, 26 DE JULHO DE 2007

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Balço Individual em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006

	Notas	2007	2006
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	15	83.642	84.899
Activos intangíveis	16	2.061	1.763
Investimentos financeiros em empresas filiais	18	6.673.553	6.673.680
Investimentos financeiros em empresas associadas	19	97.919	97.919
Activos financeiros disponíveis para venda	20	542.655	399.805
Activos por impostos diferidos	21	-	83.662
Devedores e outros activos	24	3.284.044	3.351.059
Total de Activos Não Correntes		10.683.874	10.692.787
Cientes	23	11.053	66.396
Devedores e outros activos	24	1.330.201	1.567.202
Impostos a receber	25	85.715	50.017
Activos financeiros detidos para negociação	26	96	1.693
Caixa e equivalentes de caixa	27	12.328	235.234
Total de Activos Correntes		1.439.393	1.920.542
Total do Activo		12.123.267	12.613.329
Capitais Próprios			
Capital	28	3.656.538	3.656.538
Ações próprias	29	-42.618	-14.542
Prémios de emissão de ações	28	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	30	1.771.477	1.527.942
Resultado líquido do exercício		259.673	515.696
Total dos Capitais Próprios		6.147.062	6.187.626
Passivo			
Empréstimos	33	2.439.569	2.623.926
Provisões para riscos e encargos	35	47.766	19.910
Conta de hidraulicidade	32	224.141	198.596
Passivos por impostos diferidos	21	61.286	-
Credores e outros passivos	36	12.628	12.740
Total de Passivos Não Correntes		2.785.390	2.855.172
Empréstimos	33	2.705.128	2.993.257
Credores e outros passivos	36	485.687	566.367
Impostos a pagar	37	-	10.907
Total dos Passivos Correntes		3.190.815	3.570.531
Total do Passivo		5.976.205	6.425.703
Total dos Capitais Próprios e Passivo		12.123.267	12.613.329

LISBOA, 26 DE JULHO DE 2007

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Reconhecimento de ganhos e perdas consolidados em capitais próprios 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006

(Milhares de euros)

	2007		2006	
	Accionistas	Interesses	Accionistas	Interesses
	EDP	Minoritários	EDP	Minoritários
Diferenças de câmbio	64.107	56.808	-29.312	-17.130
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	1.632	102	1.413	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-273	-27	20	-
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	284.357	-	208.093	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-36.796	-	-30.179	-
Ganhos / (perdas) actuariais	65.258	3.590	6.715	-2.435
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	-2.023	-1.220	3.973	1.966
Resultado líquido reconhecido directamente em capitais próprios	376.262	59.253	160.723	-17.599
Resultado líquido do exercício	422.072	69.457	940.823	76.260
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	798.334	128.710	1.101.546	58.661

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individual em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006

(Milhares de Euros)

	Grupo		Individual	
	2007	2006	2007	2006
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	5.627.057	10.218.895	296.234	684.559
Pagamentos a fornecedores	-4.091.007	-7.147.672	-284.615	-666.117
Pagamentos ao pessoal	-394.559	-734.973	-9.621	-11.535
Pagamentos de rendas de concessão	-97.597	-213.099	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	41.258	23.696	-16.657	-187.196
Fluxo gerado pelas operações	1.085.152	2.146.847	-14.659	-180.289
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-100.630	-129.324	106.846	116.605
Fluxo das Actividades Operacionais	984.522	2.017.523	92.187	-63.684
Operações em descontinuação	-	34.430		
Operações em continuação	984.522	1.983.093		
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Activos financeiros	115.304	804.666	86.357	589.566
Activos fixos tangíveis e intangíveis	2.920	11.090	767	7.472
Subsídios ao investimento	77.890	183.155	-	-
Juros e proveitos similares	39.994	36.421	105.929	170.112
Dividendos	35.271	176.643	326.807	725.168
	271.379	1.211.975	519.860	1.492.318
Pagamentos:				
Activos financeiros	-213.355	-464.940	-	-473.308
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-636.153	-1.588.536	-1.843	-1.449
Subsídios ao investimento	-	-	-5	-1.253
	-849.508	-2.053.476	-1.848	-476.010
Fluxo das Actividades de Investimento	-578.129	-841.501	518.012	1.016.308
Operações em descontinuação	-	-21.211		
Operações em continuação	-578.129	-820.290		
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/Pagamentos de empréstimos obtidos e juros relacionados	-113.362	39.709	-348.935	-364.216
Juros e custos similares	-330.846	-429.499	-157.986	-281.078
Recebimentos/Pagamentos de instrumentos financeiros derivados	58.296	38.406	44.324	82.739
Dividendos pagos	-401.385	-365.638	-401.385	-365.638
Venda / (aquisição) de acções próprias	-24.106	27.351	-24.106	27.351
Recebimentos antecipados por venda de investimentos	150.534	-	53.400	-
	-660.869	-689.671	-834.688	-900.842
Fluxo das Actividades de Financiamento	-660.869	-689.671	-834.688	-900.842
Operações em descontinuação	-	-47.799		
Operações em continuação	-660.869	-641.872		
Varição de caixa e seus equivalentes	-254.476	486.351	-224.489	51.782
Efeito das diferenças de câmbio	18.901	-29.323	3	118
Caixa e seus equivalentes no início do período	752.231	267.358	235.234	183.334
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	516.656	724.386	10.748	235.234
Varição de caixa por entradas no perímetro de consolidação	-	25.568		
Operações em descontinuação	-	-2.277		
Caixa e seus equivalentes em continuação no fim do período (*)	516.656	752.231		

(*) Ver detalhe da composição da rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' na Nota 27 às Demonstrações Financeiras

EDP - Energias de Portugal

Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados
em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses minoritários
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	6.111.163	3.656.538	501.992	367.454	221.572	113.963	-38.119	4.823.400	1.287.763
Reforço de reserva legal	-	-	-	25.492	-25.492	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-365.638	-	-	-	-365.638	-	-	-365.638	-
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-31.964	-	-	-	-	-	-	-	-31.964
Compra e venda de acções próprias	24.012	-	-	-	7.313	-	16.699	24.012	-
Aumento de capital - Enerpeixe	11.809	-	-	-	-	-	-	-	11.809
Atribuição de prémios em acções	5.805	-	-	-	-1.073	-	6.878	5.805	-
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições e de alteração de método de consolidação	18.469	-	-	-	-	-	-	-	18.469
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquida de imposto	1.433	-	-	-	1.433	-	-	1.433	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquida de imposto	177.914	-	-	-	177.914	-	-	177.914	-
Variações nos ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	10.219	-	-	-	10.688	-	-	10.688	-469
Variações na diferença cambial de consolidação	-46.442	-	-	-	-	-29.312	-	-29.312	-17.130
Variações resultantes de responsabilidades com opções de compra sobre interesses minoritários	-399.077	-	-	-	-	-	-	-	-399.077
Variações nas outras reservas de consolidação	110	-	-	-	110	-	-	110	-
Resultado líquido do exercício	1.017.083	-	-	-	940.823	-	-	940.823	76.260
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	6.534.896	3.656.538	501.992	392.946	967.650	84.651	-14.542	5.589.235	945.661
Reforço de reserva legal	-	-	-	25.784	-25.784	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-401.385	-	-	-	-401.385	-	-	-401.385	-
Compra e venda de acções próprias	-25.083	-	-	-	-	-	-25.083	-25.083	-
Atribuição de prémios em acções	1.566	-	-	-	-	-	1.566	1.566	-
Reclassificação acções próprias e exercício de stock options	-	-	-	-	4.559	-	-4.559	-	-
Aumento de capital - Naturgas	-112.029	-	-	-	-	-	-	-	-112.029
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquida de imposto	1.434	-	-	-	1.359	-	-	1.359	75
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquida de imposto	247.561	-	-	-	247.561	-	-	247.561	-
Variações nos ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	65.605	-	-	-	63.235	-	-	63.235	2.370
Variações na diferença cambial de consolidação	120.915	-	-	-	-	64.107	-	64.107	56.808
Variações resultantes de responsabilidades com opções de compra sobre interesses minoritários	-26.144	-	-	-	-	-	-	-	-26.144
Variações nas outras reservas de consolidação	-243	-	-	-	-243	-	-	-243	-
Resultado líquido do exercício	491.529	-	-	-	422.072	-	-	422.072	69.457
Saldos em 30 de Junho de 2007	6.898.622	3.656.538	501.992	418.730	1.279.024	148.758	-42.618	5.962.424	936.198

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Mapa de Alterações aos Capitais Próprios em base Individual em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	6.388.628	3.656.538	501.992	367.454	1.900.763	-38.119
Reforço da reserva legal	-	-	-	25.492	-25.492	-
Pagamento de dividendos	-365.638	-	-	-	-365.638	-
Compra e venda de acções próprias	24.012	-	-	-	7.313	16.699
Atribuição de prémios em acções	5.805	-	-	-	-1.073	6.878
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquida de imposto	1.433	-	-	-	1.433	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquida de imposto	95.920	-	-	-	95.920	-
Variações na reserva de fusão EDP Internacional	-478.230	-	-	-	-478.230	-
Resultado líquido do exercício	515.696	-	-	-	515.696	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	6.187.626	3.656.538	501.992	392.946	1.650.692	-14.542
Reforço da reserva legal	-	-	-	25.784	-25.784	-
Pagamento de dividendos	-401.385	-	-	-	-401.385	-
Compra e venda de acções próprias	-25.083	-	-	-	-	-25.083
Atribuição de prémios em acções	1.566	-	-	-	-	1.566
Reclassificação acções próprias e exercício de stock options	-	-	-	-	4.559	-4.559
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquida de imposto	742	-	-	-	742	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquida de imposto	123.923	-	-	-	123.923	-
Resultado líquido do exercício	259.673	-	-	-	259.673	-
Saldos em 30 de Junho de 2007	6.147.062	3.656.538	501.992	418.730	1.612.420	-42.618

1. Actividade económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A., (adiante designada EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e conseqüente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12, 6º. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Ibérico e Brasileiro, no sector da energia.

Actividade no Sector Energético da Península Ibérica

A Estratégia Nacional para a Energia foi profundamente alterada durante o ano de 2006 através do quadro legal do Sistema Eléctrico Nacional (SEN) pela publicação do Decreto-Lei n.º 29/2006 de 15 de Fevereiro. O novo enquadramento legal proporcionou uma progressiva liberalização do sector eléctrico nacional procurando um cariz mais integrado das actividades de produção, comercialização e de gestão de mercados organizados que se processam em regime de livre concorrência. As actividades de transporte e distribuição são exercidas mediante a atribuição de uma concessão de serviço público.

As actividades do novo Sistema Eléctrico apresentam-se, seguidamente, sintetizadas:

A Produção de Electricidade engloba a produção em regime ordinário e produção em regime especial. A produção em regime ordinário rege-se pelo princípio da liberdade do exercício de actividade, estando apenas sujeita à atribuição de licença. A produção em regime especial permite aos produtores efectuarem entregas à rede, através de contratos bilaterais celebrados com o Comercializador de Último Recurso (CUR), sendo remunerados com base no princípio dos custos evitados ao sistema, complementado de um prémio ambiental que reflecte os benefícios decorrentes da utilização de energias renováveis.

O Transporte de Electricidade é assegurado pela Rede Nacional de Transporte (RNT) e é exercido em regime de concessão de serviço público, em exclusivo, pela REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., pelo prazo de 50 anos.

A Distribuição de Electricidade processa-se através da exploração da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões e as redes de distribuição em baixa tensão, e é exercida mediante a atribuição de uma concessão de serviço público.

A Comercialização de Electricidade é livre, sujeita unicamente a um regime de licenciamento. Para o efeito, os comercializadores têm o direito de acesso às redes de transporte e de distribuição, baseado em tarifas reguladas pela Entidade Reguladora do Sistema Eléctrico (ERSE).

A Gestão de Mercados Organizados é livre, sujeita a autorização, e da responsabilidade dos operadores de mercado. O OMIP – Operador do Mercado Ibérico de Energia (pólo Português), S.A. e a OMClear são as entidades responsáveis pelo funcionamento do mercado a prazo do MIBEL, enquanto que os mercados diários e intradiários são assegurados pela OMEL (pólo Espanhol).

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, foram assinados em Janeiro de 2005 os acordos de cessação dos CAE relativos aos centros electroprodutores vinculados pertencentes ao Grupo EDP. O referido Decreto-Lei determina o estabelecimento de um mecanismo de compensação para a manutenção do equilíbrio contratual (CMEC) atribuível aos produtores vinculados, onde se inclui uma parte significativa da actividade de produção, em Portugal, do Grupo EDP. Nos termos da referida legislação, os efeitos das cessações antecipadas dos CAE e da conseqüente entrada em vigor dos CMEC ficaram subordinados à verificação da entrada em funcionamento do mercado de electricidade à vista. As alterações resultantes da legislação referida destinam-se a permitir a concretização de um Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL), o qual teve início em 1 de Julho de 2007.

A 16 de Fevereiro de 2007 o Governo Português reiterou a decisão de extinção dos CAE e da entrada em vigor dos CMEC, definindo as condições de cálculo destes, tendo no essencial sido considerado um ajustamento no preço de referência de venda de electricidade em mercado utilizado para o cálculo da compensação inicial, devida pela cessação antecipada dos CAE. A 15 de Junho de 2007, a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE, com efeitos a partir de 1 de Julho. A nova regulamentação dos CMECs preserva o valor dos CAEs em 833 milhões de euros e é passível de securitização. Foi igualmente estabelecido que a EDP irá pagar 759 milhões de euros pela utilização do domínio hídrico assegurando o direito de operar em condições de mercado 26 centrais hídricas com uma capacidade instalada de 4.095 MW por um período que, em média, ascende a mais 26 anos.

Com a publicação do DL 29/2006, complementado pelo DL 172/2006, ficam estabelecidas as novas leis de base do sector eléctrico, revogando-se o regime consagrado na legislação de 1995 e, procedendo-se simultaneamente à transposição para o ordenamento jurídico português da Directiva n.º 2003/54/CE. A figura de "Comercializador de Último Recurso" (CUR), prevista na Directiva, foi também enquadrada na ordem jurídica interna, tendo sido atribuída à EDP Distribuição a obrigação de criar uma entidade autónoma para desempenhar aquela actividade. Nestes termos, o Conselho de Administração da EDP Distribuição deliberou constituir, no dia 15 de Dezembro de 2006, a sociedade anónima denominada EDP Serviço Universal, S.A. A partir do dia 1 de Janeiro de 2007, a EDP Distribuição centrou-se na operação de redes e passou a actividade de venda de electricidade para a nova empresa EDP Serviço Universal, que vai assegurar a continuidade do fornecimento de energia eléctrica aos consumidores no regime de tarifa regulada.

No que respeita à actividade de distribuição e comercialização de gás natural, o Grupo EDP desenvolve a sua actividade em Portugal através da sua subsidiária Portgás. Adicionalmente, o Grupo EDP detém uma participação na Setgás, S.A., empresa associada do Grupo.

Até 30 de Junho de 2007, a actividade de comercialização e distribuição de gás em Portugal encontrou-se sujeita ao regime de concessões, sendo as tarifas definidas nos termos dos respectivos contratos de concessão. A partir desta data, a regulação das tarifas passou a ser efectuada pela ERSE. As tarifas a aprovar são as de acesso às infraestruturas do terminal de Gás Natural Liquefeito (GNL), às infraestruturas de armazenamento subterrâneo e às infraestruturas da rede nacional de transporte de gás natural (RNTGN), que estarão em vigor entre Julho de 2007 e Junho de 2008.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Em Espanha, a Hidroeléctrica d'el Cantábrico (Hidrocantábrico) é a empresa-mãe de um Grupo empresarial que desenvolve actividades nos sectores eléctrico e do gás. No sector eléctrico, a Hidrocantábrico desenvolve a sua actividade nas áreas da produção, transporte e distribuição e comercialização de energia eléctrica. O parque produtor está assente, fundamentalmente, em Centrais Térmicas Clássicas a carvão e, em menor percentagem, na hidroelectricidade e no nuclear. O transporte e distribuição de electricidade é uma actividade regulada bem como o fornecimento de energia a clientes sujeitos à tarifa, contrariamente ao que sucede na actividade de comercialização em que os preços são estabelecidos livremente pelo funcionamento do mercado.

Em 2003, a Hidrocantábrico reforçou a sua posição no sector da distribuição e comercialização do gás natural, através da aquisição da Naturcorp (actual Naturgas), tendo posteriormente sido integrados nesta subsidiária todos os activos gasistas de que dispunha anteriormente. A actividade de distribuição de gás natural em Espanha está sujeita a regulação. Em 2006, a Hidrocantábrico efectuou um reforço da sua posição accionista na Naturgás, através da aquisição de uma parcela adicional de 9,39% do capital social da Naturgas.

Actividade no Sector Energético do Brasil

No Brasil, o Grupo EDP actua no sector eléctrico, nomeadamente na produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica, através da sua subsidiária Energias do Brasil, S.A. (Energias do Brasil).

No sector da produção de energia eléctrica, o Grupo EDP detém participações na Usina Hidroeléctrica (UHE) Lajeado e em parceria com o Grupo Rede do Brasil, venceu em 2001 as licitações para a concessão de construção e exploração das UHE de Peixe Angical e de Couto Magalhães. Durante o exercício de 2006, as obras de construção da UHE de Peixe Angical foram concluídas, tendo esta central iniciado a sua actividade no terceiro trimestre desse ano.

Em Abril de 2005, foi realizada uma reorganização societária do Grupo Energias do Brasil, tendo em vista a concentração do capital das suas principais subsidiárias do Grupo (Bandeirante Energia, S.A., Iven, S.A., Espírito Santo Centrais Eléctricas, S.A., Magistra Participações, S.A. e Empresa Energética de Mato Grosso do Sul, S.A.) na Energias do Brasil, S.A. Deste modo, os accionistas minoritários das referidas subsidiárias passaram a deter participações sociais no capital da Energias do Brasil, S.A.

Na comercialização, para além da actividade exercida pelas empresas de distribuição, a Energias do Brasil opera no mercado de 'trading' de energia eléctrica através da sua subsidiária Enertrade.

Actividade no Sector das Energias Renováveis

O Grupo EDP tem vindo a reforçar a sua posição no sector das energias renováveis actuando na produção, distribuição e comercialização de energia proveniente de recursos eólicos, hídricos, biomassa e resíduos.

No domínio dos parques eólicos, a actividade do Grupo EDP é desenvolvida através da NEO Energia que detém os activos da Enernova (parques eólicos em Portugal - detida a 100% pela NEO), Genesa (energias renováveis em Espanha - detida em 80% pela NEO e 20% pela Caja Madrid), Desa (parques eólicos em Espanha detida em 80% pela NEO e 20% pela Caja Madrid), Agrupación Eólica (parques eólicos em Espanha e França - detida a 100% pela NEO) e GreenWind (parques eólicos na Bélgica - parceria com promotores locais na qual a NEO detém uma participação de 70%).

A 30 de Junho de 2007 a capacidade instalada total bruta é de 7.482 MW repartida por 5.877 MW em hídricas, 1.359 MW em parques eólicos, 153 MW em cogeração, 79 MW em resíduos e 16 MW de biomassa operando em Portugal, Espanha, Brasil e França.

Actividade no Sector das Telecomunicações

No sector das telecomunicações, em 31 de Dezembro de 2006 o Grupo EDP detinha 100% do capital social da ONI SGPS. O Grupo ONI actua nas telecomunicações fixas, presta serviços de voz e de dados, estando presente no mercado português, nos segmentos empresarial e residencial. Em 9 de Novembro de 2006, a EDP, S.A. assinou um contrato com a Riverside Company para a venda de 100% do capital social da ONI SGPS. A transacção foi autorizada pela Autoridade da Concorrência em Janeiro de 2007 tendo a venda sido concretizada em 31 de Janeiro de 2007. A 31 de Dezembro de 2006 o Grupo ONI foi integralmente consolidado na EDP, S.A., tendo os seus activos e passivos sido apresentados como activos e passivos detidos para venda (Nota 38).

Regime de Preços da Energia Eléctrica

De acordo com a lei, em Portugal compete à ERSE o exercício da função de regulação do sector, através da preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas respeitantes quer à utilização das infra-estruturas quer ao fornecimento da energia eléctrica aos clientes do mercado regulado. No Brasil estas funções são igualmente assumidas por uma entidade reguladora, a Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL). Em Espanha, os preços da energia eléctrica são fixados pelo Governo, ouvida ou sob proposta da entidade reguladora, a Comisión Nacional de Energia.

Regime de Concessão da Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão

De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei nº 344-B/82), o direito de distribuir energia eléctrica em baixa tensão em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, foi prevista a possibilidade desta actividade ser exercida pelo Grupo EDP, através da celebração de contratos de concessão, por períodos que, de uma forma geral, ascendem a 20 anos, podendo os referidos contratos ser revogados com aviso prévio de 2 anos (estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes). No processo de cisão ocorrido em 1994, esta possibilidade foi mantida em relação às quatro Empresas de Distribuição de Electricidade então criadas e que, posteriormente, no ano 2000 foram objecto de fusão na EDP Distribuição, S.A.

Bens de Domínio Público

Em Portugal, alguns imobilizados afectos à Produção e Distribuição de energia eléctrica no mercado regulado estão sujeitos ao regime de domínio público. Estes imobilizados estão afectos à actividade do Grupo que os pode administrar livremente, embora no âmbito do domínio do comércio jurídico privado não possa dispor dos mesmos, enquanto se mantiver a sua afectação ao regime de domínio público. No Brasil, os imobilizados utilizados na distribuição e comercialização de energia eléctrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da entidade reguladora (ANEEL).

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A EDP - Energias de Portugal, S.A., (EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e conseqüente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações e de todas as suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 e a posição financeira em 31 de Dezembro de 2006.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 26 de Julho de 2007. As demonstrações financeiras são expressas em milhares de euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem os standards emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 e para o período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2007, foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessas datas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Activos não correntes detidos para venda e os grupos detidos para venda são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias ("Grupo" ou "Grupo EDP"), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência pode ser claramente demonstrada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, receitas e despesas, destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em entidades subsidiárias e associadas que não estejam classificados como detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como detido para venda são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 – Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor de custo e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício.

Caso o "goodwill" seja negativo este é registado directamente em resultados no exercício em que a concentração de actividades ocorre.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro, são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro são registados pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas consolidadas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como alguns ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na extensão da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa ("discounted cash flows") e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e cambial resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente.

Cobertura de fluxos de caixa

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura é reconhecida por contrapartida de resultados, no momento em que ocorre.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para as demonstrações de resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios na data mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de inceptção e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros detidos para negociação adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar os activos.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor com reconhecimento nos resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a reversão da imparidade é reconhecida em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

As acções preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses minoritários.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS. O custo inclui as despesas directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 60
Produção Termoeléctrica	25 a 30
Produção Renováveis	15 a 25
Distribuição de electricidade	10 a 30
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Na sequência da confirmação pelo Governo Português da extinção dos CAE, o Grupo EDP, procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção eléctrica e consequentemente, à alteração da política de amortizações. A redefinição da vida útil das centrais térmicas e hídricas afectas aos CAE, teve por base uma análise técnica e económica dos equipamentos associados, face à sua capacidade tecnológica e às limitações impostas pela legislação, nomeadamente no que respeita à necessidade de realização de investimentos adicionais de carácter ambiental. A redefinição da vida útil da componente das obras hidráulicas fixas das centrais hídricas teve por base a expectativa de extensão da licença de exploração até ao final do período de concessão do domínio público hídrico.

Activos fixos tangíveis afectos às concessões da EDP Distribuição

Nos termos do Decreto-Lei nº 344-B/82, a concessão da distribuição de energia eléctrica em baixa tensão não implica a alienação dos patrimónios dos Municípios concedentes, os quais se conservarão na propriedade formal destes, sem prejuízo da sua afectação à exploração pelo Grupo. Em conformidade com o precedente, os imobilizados afectos à concessão são evidenciados como activos fixos tangíveis, em contrapartida de um passivo de médio e longo prazo registado na rubrica de Credores e outros passivos (Conta de Regularização do DL 344-B/82), Nota 36.

Os activos fixos tangíveis afectos às concessões estão registados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. A amortização destes activos é calculada na mesma base e com as mesmas taxas de amortização utilizadas para os activos fixos tangíveis propriedade do Grupo, utilizando o método das quotas constantes. O custo desta amortização é compensado na rubrica de amortizações, Nota 11, pela redução, em igual montante, da responsabilidade para com os Municípios registada no passivo.

A manutenção e a reparação destes activos tangíveis é da responsabilidade do Grupo EDP durante o período de vigência do contrato de concessão. Os custos de manutenção e reparação são registados nos resultados do período em que são incorridos, em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil, nomeadamente os relativos aos investimentos na Bandeirante, Escelsa e Enersul e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás, nomeadamente da Portgás e Setgás, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, não excedendo os 30 anos.

Outros activos intangíveis

As amortizações dos outros activos intangíveis são calculadas com base no método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Propriedade industrial e outros direitos	6

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, o Grupo EDP procedeu à avaliação dos acordos em vigor de forma a determinar se continham locações nos termos definidos pela referida norma.

Os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento, sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações nos termos definidos pelo IAS 17 – Locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital ou obtenção de rendas ou ambas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo menos as amortizações e perdas por imparidade acumuladas, de acordo com o modelo do custo definido pelo IAS 16.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa e a Enersul, dispõem de um plano de benefícios definido que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo que é permitido pelo IAS 19, revisto em 16 de Dezembro de 2004.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

Anualmente, o Grupo reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, e (iv) o efeito das reformas antecipadas.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, as empresas EDP Estudos e Consultoria, Hidrocantábrico e Bandeirante dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil (Escelsa) algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas no balanço do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento

O Grupo constitui provisões para desmantelamento e descomissionamento para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original. Estas provisões são calculadas, ao valor actual da totalidade da responsabilidade futura e são registadas por contrapartida de uma adição aos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses activos.

Numa base anual, a provisão é sujeita a uma revisão, de acordo com a estimativa das responsabilidades com o desmantelamento e descomissionamento futuro. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As receitas dos serviços de telecomunicações são reconhecidas no período em que ocorrem, sendo a facturação destes serviços efectuada numa base mensal. Os valores não facturados, desde o último ciclo de facturação até à data de balanço, são registados por estimativa com base no tráfego realmente ocorrido.

As diferenças entre os valores estimados e os reais, que normalmente não são significativas, são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas relativos a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do 'goodwill' não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas da empresa mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é igual ao preço de mercado das acções na data de concessão pelo que na referida data não é reconhecido qualquer custo ou obrigação.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de concessão ("grant date"), é reconhecido nos resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como disponíveis para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

w) Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas às tarifas de anos futuros. No âmbito dos IFRS, o Grupo não regista os activos ou passivos regulatórios, que resultam do referido mecanismo, nas demonstrações financeiras sendo os referidos valores registados como proveitos ou custos, nos exercícios em que a variação tarifária é efectivamente repercutida nos clientes.

y) Licenças de CO₂ e emissão de gases de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO₂ e de emissão de gases de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Proveitos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data de referência da sua atribuição. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotação do mercado Powernext na data de referência da sua atribuição, tipicamente, no início do exercício.

A amortização dos subsídios é efectuada no exercício em que são atribuídos, na mesma proporção dos consumos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado Powernext no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os princípios de cálculo de estimativas e de julgamentos estão em conformidade com os reportados no Relatório e contas de 2006 - Caderno Financeiro.

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração Executivo efectue julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Extinção dos Contratos de Aquisição de Energia

A 15 de Junho, a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE, com efeitos a partir de 1 de Julho. A nova regulamentação dos CMECs preserva o valor dos CAEs em 833 milhões de euros e é passível de securitização. Foi igualmente estabelecido que a EDP irá pagar 759 milhões de euros pela utilização do domínio hídrico assegurando o direito de operar em condições de mercado 26 centrais hídricas com uma capacidade instalada de 4.095 MW por mais 26 anos em média.

A extinção dos CAE e a entrada em vigor dos CMEC, no essencial considera um ajustamento no preço de referência de venda de electricidade em mercado utilizado para o cálculo da compensação inicial, devida pela cessação antecipada dos CAE.

O Conselho de Administração Executivo considera que este ajustamento se encontra em linha com as alterações ocorridas nos últimos dois anos, nos preços de mercado de electricidade de longo prazo. A nível económico o Conselho de Administração Executivo não antecipa que este ajustamento venha a alterar o carácter neutral, para o Grupo EDP, da entrada em vigor dos CMEC em resultado da confirmação da extinção dos CAE.

Redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção

Em 2006 e na sequência da confirmação pelo Governo Português da extinção dos CAE, o Conselho de Administração Executivo procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção eléctrica e consequentemente, à alteração da política de amortizações. A redefinição da vida útil das centrais térmicas e hídricas afectas aos CAE, teve por base uma análise técnica e económica dos equipamentos associados, face à sua capacidade tecnológica e às limitações impostas pela legislação, nomeadamente no que respeita à necessidade de realização de investimentos adicionais de carácter ambiental.

Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamento e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados. No que se refere às obras hidráulicas fixas das centrais hídricas foi considerada a expectativa de extensão da licença de exploração até ao final do período de concessão do domínio público hídrico.

Desvios tarifários

O Conselho de Administração Executivo estima a recuperação dos desvios regulatórios com base no aumento futuro das tarifas que é determinado anualmente pelo regulador. De acordo com os IFRS, os referidos valores são registados como proveitos ou custos, nos anos em que a variação tarifária é efectivamente repercutida nos clientes. Consequentemente, as alterações das estimativas de crescimento tarifário terão um impacto nos proveitos futuros e nos resultados futuros do Grupo.

Défi ce tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito irrevogável à recuperação do défi ce tarifário por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défi ce tarifário.

Em Espanha, em Dezembro de 2006, foi publicado o Decreto Real 1634/2006, que estabelece a tarifa de electricidade para o período com início em 1 de Janeiro de 2007. Este Decreto Real definiu a forma de recuperação do défi ce de 2006.

Com base na legislação publicada, o Conselho de Administração Executivo considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défi ces tarifários como valores a receber registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo

O imobilizado corpóreo e incorpóreo é revisto para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O "goodwill" é revisto para efeitos de imparidade no final de um ano após a data de aquisição, e posteriormente, se existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável. A análise de imparidade tem em consideração os aspectos regulamentares e contratuais da nossa actividade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos corpóreos e incorpóreos pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor.

A utilização de diferentes estimativas poderá resultar num nível diferente de proveitos e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuada pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração da EDP, S.A. e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões e dos planos de cuidados médicos. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro, de câmbio e de incumprimento da contraparte de cada operação. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de câmbio.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

A gestão de riscos financeiros da EDP - Energias de Portugal, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo EDP, é efectuada centralmente pela Direcção Financeira da EDP - Energias de Portugal, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção Financeira identifica, avalia e propõe à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Gestão do risco de taxa de câmbio

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto a risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD) e Real Brasileiro (BRL). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR resulta da consolidação das empresas brasileiras que têm dívida emitida em USD. A dívida contraída pela EDP - Energias de Portugal, S.A., encontra-se, integralmente, denominada em Euros. As emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V., ao abrigo do programa "Medium Term Notes" em GBP foram, à data da emissão, cobertas no que respeita ao risco cambial e de taxa de juro.

A Direcção Financeira da EDP - Energias de Portugal, S.A., é responsável pelo acompanhamento da evolução cambial das moedas referidas, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados, recorrendo à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através do endividamento em dólares americanos, utilizam contratos a prazo de câmbio e "swaps" de moeda como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos estão expostos ao risco de conversão cambial, são acompanhados pela análise da evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial associado ao valor dos investimentos nestas subsidiárias.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em efectuar operações com instrumentos financeiros derivados apenas com o fim de cobertura de risco e com características semelhantes às dos passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura de risco que lhe deu origem.

Gestão do risco de taxa de juro

Os fluxos de caixa operacionais e financeiros do grupo são substancialmente independentes da flutuação dos mercados de taxa de juro. O Grupo não possui activos de volume substancial que vençam juros.

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição dos "cashflows" da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados ("swaps" e estruturas de "collars") para fixação das taxas de juro do endividamento.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura de fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa. As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que necessário, adicionadas operações estruturadas de "collars", de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro e/ou cambial.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, cujos vencimentos variam entre 1 e 10 anos aproximadamente. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro.

Gestão do risco de crédito de contraparte nas operações financeiras

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de crédito, pelo que não se atribui um risco significativo de incumprimento da contraparte. Neste sentido, não são exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo de "ISDA Master Agreements", flexibilizando a transferência dos instrumentos em mercado.

No que respeita às dívidas de terceiros, resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. Considera-se que este risco é mitigado pelo elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como pelo grande volume de clientes residenciais.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica, vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores, tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros, e importa e exporta energia. Em resultado desta actividade, existe uma carteira complexa de posições relativas a energia eléctrica, emissões de carbono (CO₂) e combustíveis (carvão e gás) que, para a sua optimização económica, justifica a contratação de operações financeiras e físicas a prazo nos mercados energéticos. Estas operações têm como objectivo primordial reduzir a exposição ao risco, de preço e volume, das posições geridas (electricidade, gás, carvão e CO₂), a fim de optimizar o capital afecto e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação superiormente aprovados. Dos instrumentos financeiros negociados, salientam-se os swaps (electricidade, brent e carvão), a compra de opções e a realização de operações a preço fixo a prazo.

De forma a assegurar o alinhamento permanente das estratégias seguidas com os interesses e os princípios estratégicos do Grupo EDP, a gestão do negócio grossista está centralizada na Unidade de Negócio de Gestão de Energia, sendo esta unidade acompanhada directamente, por um membro do Conselho de Administração Executivo da EDP.

5. Volume de negócios

A análise do **Volume de negócios**, por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Jun 2006	Jun 2007	Jun 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Vendas por sector de actividade:				
Electricidade	4.831.188	4.570.807	225.132	338.410
Gás	680.293	458.669	-	-
Vapor e cinzas	5.991	13.656	-	-
Telecomunicações	-	6.552	-	-
Outros	35.379	45.730	-	-
	<u>5.552.851</u>	<u>5.095.414</u>	<u>225.132</u>	<u>338.410</u>
Prestação de serviços por actividade:				
Telecomunicações	-	72.054	-	-
Gás	30.843	33.929	-	-
Associados a vendas de electricidade	25.801	17.754	-9.075	3.403
Outros	17.960	22.717	24.390	23.028
	<u>74.604</u>	<u>146.454</u>	<u>15.315</u>	<u>26.431</u>
	<u>5.627.455</u>	<u>5.241.868</u>	<u>240.447</u>	<u>364.841</u>
Total de Volume de negócios:				
Electricidade	4.856.989	4.588.561	216.057	341.813
Gás	711.136	492.598	-	-
Telecomunicações	-	78.606	-	-
Vapor e cinzas	5.991	13.656	-	-
Outros	53.339	68.447	24.390	23.028
	<u>5.627.455</u>	<u>5.241.868</u>	<u>240.447</u>	<u>364.841</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

A rubrica de **Vendas**, para o **Grupo**, é analisada como segue:

	Jun 2007			Jun 2006		
	Mercado Ibérico	Mercado Brasileiro	Total	Mercado Ibérico	Mercado Brasileiro	Total
Energia Eléctrica:						
À Rede Nacional de Transporte	580.590	-	580.590	633.108	-	633.108
A clientes finais:						
- Em muito alta tensão	40.218	222.596	262.814	32.845	179.438	212.283
- Em alta tensão	181.788	-	181.788	119.451	-	119.451
- Em média tensão	550.199	502.076	1.052.275	509.610	482.371	991.981
- Em baixa tensão (>39,6 KVA)	442.906	-	442.906	220.260	-	220.260
- Em baixa tensão	1.861.310	73.757	1.935.067	1.772.528	76.063	1.848.591
Produção Embebida	277.168	119.821	396.989	444.366	121.171	565.537
Descontos e abatimentos em vendas	-21.241	-	-21.241	-20.404	-	-20.404
	<u>3.912.938</u>	<u>918.250</u>	<u>4.831.188</u>	<u>3.711.764</u>	<u>859.043</u>	<u>4.570.807</u>
Outras Vendas:						
- Gás	680.293	-	680.293	458.669	-	458.669
- Vapor e cinzas	5.991	-	5.991	13.656	-	13.656
- Telecomunicações	-	-	-	6.552	-	6.552
- Outros	35.379	-	35.379	45.730	-	45.730
	<u>721.663</u>	<u>-</u>	<u>721.663</u>	<u>524.607</u>	<u>-</u>	<u>524.607</u>
	<u>4.634.601</u>	<u>918.250</u>	<u>5.552.851</u>	<u>4.236.371</u>	<u>859.043</u>	<u>5.095.414</u>

O **Volume de negócios**, por mercados geográficos, para o **Grupo**, é analisado como segue:

	Jun 2007			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Electricidade	3.128.366	810.372	918.251	4.856.989
Gás	54.414	656.722	-	711.136
Vapor e cinzas	5.991	-	-	5.991
Outros	20.784	27.738	4.817	53.339
	<u>3.209.555</u>	<u>1.494.832</u>	<u>923.068</u>	<u>5.627.455</u>
	Jun 2006			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Electricidade	3.008.401	716.984	863.176	4.588.561
Gás	54.017	438.581	-	492.598
Telecomunicações	78.606	-	-	78.606
Vapor e cinzas	13.656	-	-	13.656
Outros	18.084	44.049	6.314	68.447
	<u>3.172.764</u>	<u>1.199.614</u>	<u>869.490</u>	<u>5.241.868</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

As rubricas de **Custos com aquisição de electricidade** e **Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis** são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Jun 2006	Jun 2007	Jun 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custos com aquisição de electricidade	2.341.431	2.340.264	107.781	173.281
Custos com aquisição de gás	517.803	365.915	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis:				
Combustíveis, vapor e cinzas	254.788	266.710	-	-
Gás	212.747	222.106	100.507	128.995
Custo das mercadorias	115.750	6.229	-	-
Licenças de emissão de CO ₂				
Consumos	32.991	154.804	-	-
Subsídios	-32.751	-119.793	-	-
Outros custos	72.490	115.148	-	-
Trabalhos para a própria empresa	-150.416	-69.534	-	-
	3.364.833	3.281.849	208.288	302.276

6. Outros proveitos de exploração

A rubrica de **Outros proveitos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Jun 2006	Jun 2007	Jun 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Proveitos suplementares	9.073	8.833	389	5
Subsídios à exploração	516	127	-	-
Ganhos em imobilizações	10.214	9.088	7	5.706
Recuperação de dívidas	179	262	-	-
Redução de imparidades				
- Cobranças duvidosas	3.981	6.454	430	-
- Devedores e outros activos	4.207	1.559	3.589	267
Trabalhos para a própria empresa	6.009	4.443	-	-
Valores em excesso de participações de clientes	2.241	3.308	-	-
Outros proveitos de exploração	13.112	16.097	1.255	1.007
	49.532	50.171	5.670	6.985

7. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Jun 2006	Jun 2007	Jun 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Subcontratos :				
Subcontratos (Telecomunicações)	-	38.318	-	-
Outros subcontratos	4.714	2.579	-	-
Fornecimentos e serviços :				
Água, electricidade e combustíveis	5.673	5.429	372	399
Utensílios e material de escritório	2.617	2.452	189	139
Rendas e alugueres	39.517	46.278	3.681	3.184
Comunicações	18.195	11.167	842	395
Seguros	13.552	10.729	400	365
Transportes, deslocações e estadias	9.089	6.773	537	711
Comissões e honorários	1.440	8.446	167	479
Conservação e reparação	84.947	59.384	1.042	1.104
Publicidade e propaganda	8.404	12.069	3.155	2.854
Vigilância e Segurança	4.604	3.490	242	294
Trabalhos especializados	103.380	126.680	18.877	18.955
Cedência de Pessoal	-	-	11.889	13.072
Outros fornecimentos e serviços	28.091	20.704	3.353	1.249
	324.223	354.499	44.746	43.200

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

8. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de **Custos com o pessoal** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Jun 2006	Jun 2007	Jun 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Remuneração dos órgãos sociais	10.714	3.481	3.317	1.537
Remuneração dos colaboradores	223.769	238.617	259	166
Encargos sobre remunerações	55.688	65.774	207	97
Custos com racionalização de recursos humanos	2.120	2.557	-	-
Prémios aos colaboradores	32.481	25.785	5.247	-
Outros custos	15.505	30.973	590	1.849
Trabalhos para a própria empresa	-41.857	-48.428	-	-
	298.420	318.759	9.620	3.649

O detalhe dos trabalhadores do quadro permanente em 30 de Junho de 2007 e 2006 por cargos de direcção/chefias superiores e categoria profissional é apresentado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Jun 2006	Jun 2007	Jun 2006
Directores/Chefias superiores	469	480	21	11
Quadros superiores	1.946	2.107	-	-
Quadros médios	583	707	-	-
Chefias intermédias	631	613	-	-
Profissionais altamente qualificados e qualificados	6.979	7.187	1	1
Profissionais semi-qualificados	1.319	2.646	-	-
Profissionais não qualificados	1.146	46	-	-
	13.073	13.786	22	12

Em 30 de Junho de 2007, o número de trabalhadores no activo, incluindo os contratados a prazo, era de 13.150 (30 de Junho de 2006: 13.966). O número de trabalhadores referido inclui a totalidade dos trabalhadores de todas as empresas do perímetro de consolidação (integral e proporcional), independentemente da participação da EDP no respectivo capital e também os respectivos órgãos sociais com 84 e 21 elementos, respectivamente, no Grupo e na EDP - Energias de Portugal, S.A. (30 de Junho de 2006: 79 e 11 elementos, respectivamente).

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Jun 2006	Jun 2007	Jun 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custos com plano de pensões	26.124	14.757	42	403
Custos com plano médico e outros benefícios	21.397	20.651	13	279
Outros	6.223	406	-	32
	53.744	35.814	55	714

Os custos com planos de pensões no primeiro semestre de 2007 incluem 23.370 milhares de Euros (30 de Junho de 2006: 13.224 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos e 2.754 milhares de Euros (30 de Junho de 2006: 1.533 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

9. Outros custos de exploração

A rubrica de **Outros custos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Jun 2006	Jun 2007	Jun 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Rendas de concessões pagas às autarquias	104.052	103.356	-	-
Rendas de centros electroprodutores	5.285	4.038	-	-
Impostos directos	275	263	125	130
Impostos indirectos	21.712	20.251	597	157
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	38.226	21.416	361	548
Imparidade para devedores e outros activos	3.231	3.554	421	75
Dívidas incobráveis	2.231	6.374	-	-
Perdas em imobilizações	6.173	3.354	192	428
Custos de funcionamento da regulação	2.142	1.935	-	-
Devolução de Licenças de CO ₂ (Real Decreto-Ley 03/06)	30.000	-	-	-
Indemnizações de exploração	1.698	521	-	-
Donativos	5.265	4.273	4.230	4.247
Outras perdas relacionadas com actividade de gestão de energia	-	-	-	17.518
Outros custos e perdas operacionais	62.910	65.253	1.729	11.826
	283.200	234.588	7.655	34.929

A rubrica Devolução de licenças de CO₂ refere-se ao montante das licenças que o Grupo espera ter de devolver ao Estado espanhol, como resultado da aplicação do Real Decreto-Ley 03/06, que determina que o custo relativo à emissão de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente pelo Estado Espanhol será deduzido ao défice tarifário do sector em 2006.

Os detalhes das Imparidades para créditos de cobrança duvidosa e devedores e outros activos, encontram-se nas notas 23 e 24, às demonstrações financeiras, respectivamente.

10. Provisões do exercício

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Jun 2006	Jun 2007	Jun 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Dotação de provisões para riscos e encargos	49.205	25.640	28.923	10.743
Redução de provisões	-6.872	-17.560	-1.067	-
	42.333	8.080	27.856	10.743

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

11. Amortizações e compensação de amortizações

A rubrica de **Amortizações** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Jun 2006	Jun 2007	Jun 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Activos fixos tangíveis:				
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	519	681	-	-
Edifícios e outras construções	6.926	5.754	278	285
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	66.800	64.900	4	4
Produção Termoelectrica	110.017	86.670	-	-
Produção Renováveis	42.815	28.149	-	-
Distribuição de Electricidade	221.318	217.567	-	-
Distribuição de Gás	17.839	16.450	-	-
Outro equipamento básico	3.960	19.338	7	7
Equipamento de transporte	4.556	3.922	303	268
Equipamento administrativo e utensílios	20.002	21.198	1.482	1.224
Outros activos tangíveis	739	1.989	712	708
	<u>495.491</u>	<u>466.618</u>	<u>2.786</u>	<u>2.496</u>
Activos fixos intangíveis:				
Amortização de propriedade industrial e outros direitos	8.057	20.151	4	4
Amortização de direitos de concessão	31.374	17.136	-	-
Amortização de direitos de utilização (telecomunicações)	-	1.644	-	-
	<u>39.431</u>	<u>38.931</u>	<u>4</u>	<u>4</u>
	<u>534.922</u>	<u>505.549</u>	<u>2.790</u>	<u>2.500</u>
Compensação de amortizações:				
Activos fixos tangíveis participados	-52.192	-50.430	-	-
	<u>-52.192</u>	<u>-50.430</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>482.730</u>	<u>455.119</u>	<u>2.790</u>	<u>2.500</u>

Os activos fixos tangíveis participados por terceiros são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização das participações (registadas em Credores e outros passivos) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis participados.

12. Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, para o **Grupo**, é analisada como segue:

	Jun 2007		Jun 2006	
	Alienação	Valor	Alienação	Valor
	%	Euro'000	%	Euro'000
EDP Produção Bioeléctrica	-	-	50,0%	-845
Endesa	-	-	-	3.228
Outros	-	-	-	451
		<u>-</u>		<u>2.834</u>

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, em base **Individual**, é analisada como segue:

	Jun 2007		Jun 2006	
	Alienação	Valor	Alienação	Valor
	%	Euro'000	%	Euro'000
EDP Produção Bioeléctrica	10,0%	149	50,0%	-3.734
Endesa	-	-	-	3.228
Outros	-	-	-	-11
		<u>149</u>		<u>-517</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

13. Outros proveitos e custos financeiros

A rubrica de **Outros proveitos e custos financeiros** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Jun 2006	Jun 2007	Jun 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Outros proveitos financeiros:				
Juros obtidos	140.420	108.338	169.409	141.500
Rendimentos de participações de capital	6.171	3.390	326.807	31.871
Diferenças de câmbio favoráveis	21.644	45.516	625	812
Instrumentos financeiros derivados	132.941	244.661	103.952	293.360
Produtos derivados de operações financeiras com CO ₂	3.286	-	3.286	9.146
Outros ganhos financeiros	23.175	8.614	851	64
	<u>327.637</u>	<u>410.519</u>	<u>604.930</u>	<u>476.753</u>
Outros custos financeiros				
Juros suportados	325.657	281.991	192.790	173.628
Serviços bancários	18.151	4.741	983	735
Diferenças de câmbio desfavoráveis	8.131	25.853	5.510	11.983
Instrumentos financeiros derivados	125.204	104.041	92.146	133.018
Produtos derivados de operações financeiras com CO ₂	3.808	6.656	3.808	6.656
Outras perdas financeiras	17.122	23.190	4.590	19.698
	<u>498.073</u>	<u>446.472</u>	<u>299.827</u>	<u>345.718</u>
Resultados financeiros	<u>-170.436</u>	<u>-35.953</u>	<u>305.103</u>	<u>131.035</u>

A rubrica de **Rendimentos de participações de capital** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Jun 2006	Jun 2007	Jun 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas do Grupo	-	-	296.106	11.930
Empresas associadas				
REN	-	-	-	19.918
Outras empresas				
Ampla Energia e Serviços	1.601	-	1.601	-
BCP	4.054	3.125	-	-
REN	-	-	29.100	-
Valorsul	236	197	-	-
Outros	280	68	-	23
	<u>6.171</u>	<u>3.390</u>	<u>326.807</u>	<u>31.871</u>

Na sequência da publicação do Decreto-Lei 172/2006, a partir de 31 de Dezembro de 2006, ficou estabelecido um limite de 5% à percentagem de direitos de voto da EDP relativamente à sua participação na REN. Consequentemente, o Grupo EDP deixou de ter influência significativa sobre esta participação financeira, pelo que a mesma foi reclassificada, com referência a 31 de Dezembro de 2006, para a carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda (ver nota 20).

14. Impostos sobre os lucros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal esse período é de 4 anos, tendo o último ano sido considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal o de 2002.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (6 anos em Portugal, 15 anos em Espanha e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). O detalhe dos prejuízos e da respectiva data limite de reporte é apresentado na nota 21. As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

A análise da **Provisão para impostos sobre lucros** é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007 Euro'000	Jun 2006 Euro'000	Jun 2007 Euro'000	Jun 2006 Euro'000
Imposto corrente				
Relativo ao exercício	-65.164	-136.005	136.852	1.398
Relativo ao exercício anterior	5.086	-8.942	-1.517	-8.007
Total Imposto corrente	-60.078	-144.947	135.335	-6.609
Imposto diferido				
	-116.575	- 38 247	-126.021	- 12 696
	-176.653	-183.194	9.314	-19.305

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, para o primeiro semestre de 2007, é analisada como segue:

	Jun 2007		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	668.182	177.068
Provisões sem consequência fiscal	0,8%	19.045	5.047
Prejuízos fiscais para os quais não foi reconhecido imposto diferido activo	0,4%	9.914	2.627
Dividendos não tributados	-0,2%	-4.290	-1.137
Benefícios fiscais	-0,2%	-4.243	-1.124
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,0%	127	34
Diferença entre mais e menos-valias fiscais e contabilísticas	0,0%	-740	-196
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,3%	-8.037	-2.130
Tributação autónoma e benefícios fiscais dedutíveis à colecta	-0,5%	-12.067	-3.198
Alteração de taxa		-	-
Diferencial de taxa e outros ajustamentos	-0,1%	-1.275	-338
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	26,4%	666.616	176.653

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, para o primeiro semestre de 2006, é analisada como segue:

	Jun 2006		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	27,5%	587.091	161.450
Amortizações sem consequência fiscal	0,3%	5.924	1.629
Prejuízos fiscais para os quais não foi reconhecido imposto diferido activo	2,0%	42.086	11.574
Dividendos não tributados	-0,1%	-2.423	-666
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,3%	-5.976	-1.643
Alterações de estimativas	1,5%	32.516	8.942
Diferencial de taxa, variações de taxa e outros ajustamentos	0,3%	6.942	1.909
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	31,2%	666.160	183.194

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, para o primeiro semestre de 2007, é analisada como segue:

	Jun 2007		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	250.359	66.345
Provisões sem consequência fiscal	-0,7%	-6.143	-1.628
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,0%	127	34
Diferença entre mais e menos-valias fiscais e contabilísticas	0,0%	-62	-16
Dividendos não tributados	-34,4%	-325.206	-86.180
Outros ajustamentos	4,8%	45.778	12.131
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-3,7%	-35.147	-9.314

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, para o primeiro semestre de 2006, é analisada como segue:

	Jun 2006		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	27,5%	60.108	16.530
Dividendos não tributados	-6,5%	-14.141	-3.889
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	-6,8%	-14.837	-4.080
Alterações de estimativas	13,3%	29.118	8.007
Outros ajustamentos	4,6%	9.953	2.737
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	32,1%	70.201	19.305

15. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007 Euro'000	Dez 2006 Euro'000	Jun 2007 Euro'000	Dez 2006 Euro'000
Valor bruto:				
Activos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	223.420	223.420	-	-
Terrenos e recursos naturais	129.254	125.166	46.735	46.735
Edifícios e outras construções	541.362	521.316	25.797	25.797
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	7.514.762	7.475.125	254	254
Produção Termoeléctrica	5.669.592	5.666.532	-	-
Produção Renováveis	1.534.030	1.314.300	-	-
Distribuição de electricidade	14.358.391	13.723.640	-	-
Distribuição de gás	999.085	837.332	-	-
Outro equipamento básico	46.086	336.342	148	148
Equipamento de transporte	87.587	83.400	3.273	3.153
Equipamento administrativo e utensílios	472.567	461.626	75.272	72.872
Outros activos fixos tangíveis	90.400	97.347	14.246	14.246
Activos tangíveis em curso	1.900.525	1.706.086	5.128	6.203
	<u>33.567.061</u>	<u>32.571.632</u>	<u>170.853</u>	<u>169.408</u>
Amortizações acumuladas :				
Amortizações do exercício	-495.491	-986.586	-2.786	-6.370
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-17.598.268	-16.503.318	-84.425	-78.139
	<u>-18.093.759</u>	<u>-17.489.904</u>	<u>-87.211</u>	<u>-84.509</u>
Valor líquido contabilístico	<u>15.473.302</u>	<u>15.081.728</u>	<u>83.642</u>	<u>84.899</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Os activos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82 correspondem aos patrimónios afectos à distribuição de energia eléctrica em baixa tensão transferidos das Autarquias Locais em regime de concessão. Estes patrimónios, embora explorados pelo Grupo, continuam propriedade das Autarquias, relevando contabilisticamente os seguintes valores:

	Grupo	
	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000
Activos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	223.420	223.420
Amortizações acumuladas	-221.704	-221.185
Valor líquido	1.716	2.235

Parte destes patrimónios poderão vir a ser transferidos para a propriedade do Grupo para liquidação, por encontro de contas, das dívidas dos respectivos Municípios (ver Nota 23), ainda a aguardar regularização.

Os movimentos na rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o primeiro semestre de 2007, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:							
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	223.420	-	-	-	-	-	223.420
Terrenos e recursos naturais	125.166	368	-9	4	3.537	188	129.254
Edifícios e outras construções	521.316	-	-3.630	2.073	22.437	-834	541.362
Equipamento básico	29.353.271	38.754	-20.155	451.272	252.493	46.311	30.121.946
Equipamento de transporte	83.400	1.812	-4.357	1.906	2.093	2.733	87.587
Equipamento administrativo e utensílios	461.626	1.283	-578	7.719	1.777	740	472.567
Outros activos fixos tangíveis	97.347	1.389	-3.501	-	-	-4.835	90.400
Activos fixos tangíveis em curso	1.706.086	650.165	-590	-462.974	18.581	-10.743	1.900.525
	32.571.632	693.771	-32.820	-	300.918	33.560	33.567.061

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas :						
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	221.185	519	-	-	-	221.704
Edifícios e outras construções	201.389	6.926	-2.176	7.230	-67	213.302
Equipamento básico	16.658.082	462.749	-8.976	110.050	-2.029	17.219.876
Equipamento de transporte	60.240	4.556	-4.092	1.831	1.941	64.476
Equipamento administrativo e utensílios	317.725	20.002	-575	1.698	-2.417	336.433
Outros activos fixos tangíveis	31.283	739	-64	-	6.010	37.968
	17.489.904	495.491	-15.883	120.809	3.438	18.093.759

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Os movimentos da rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o ano de 2006, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Valor bruto:							
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	223.420	-	-	-	-	-	223.420
Terrenos e recurso naturais	134.145	1.608	-942	4.834	-1.042	-13.437	125.166
Edifícios e outras construções	411.234	406	-5.130	114.532	-7.339	7.613	521.316
Equipamento básico	27.707.781	63.805	-25.620	1.758.203	-79.540	-71.358	29.353.271
Equipamento de transporte	80.037	11.408	-9.105	2.095	-619	-416	83.400
Equipamento administrativo e utensílios	394.370	16.940	-15.005	18.742	-544	47.123	461.626
Outros activos fixos tangíveis	31.981	33.229	-13.696	-8.532	-	54.365	97.347
Activos fixos tangíveis em curso	1.555.744	1.429.245	-10.205	-1.324.215	-3.797	59.314	1.706.086
	<u>30.538.712</u>	<u>1.556.641</u>	<u>-79.703</u>	<u>565.659</u>	<u>-92.881</u>	<u>83.204</u>	<u>32.571.632</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	219.831	1.354	-	-	-	221.185
Edifícios e outras construções	191.973	12.576	-3.455	-2.196	2.491	201.389
Equipamento básico	15.934.636	913.037	-13.102	-33.561	-142.928	16.658.082
Equipamento de transporte	61.410	8.091	-8.432	-549	-280	60.240
Equipamento administrativo	248.706	49.411	-2.117	-519	22.244	317.725
Outros activos fixos tangíveis	18.010	2.117	-471	-	11.627	31.283
	<u>16.674.566</u>	<u>986.586</u>	<u>-27.577</u>	<u>-36.825</u>	<u>-106.846</u>	<u>17.489.904</u>

Em 2006 e na sequência da confirmação pelo Governo Português da extinção dos CAE, o Grupo EDP, procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção eléctrica e consequentemente, à alteração da política de amortizações. A redefinição da vida útil das centrais térmicas e hídricas afectas aos CAE, teve por base uma análise técnica e económica dos equipamentos associados, face à sua capacidade tecnológica e às limitações impostas pela legislação, nomeadamente no que respeita à necessidade de realização de investimentos adicionais de carácter ambiental. A redefinição da vida útil da componente das obras hidráulicas fixas das centrais hídricas teve por base a expectativa de extensão da licença de exploração até ao final do período de concessão do domínio público hídrico. O impacto desta alteração nas demonstrações financeiras do Grupo traduz-se num aumento das amortizações do período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2007 em 6.781 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 12.987 milhares de Euros).

À data de 30 de Junho de 2007, para o Grupo, o valor bruto dos activos tangíveis financiado por contratos de locação financeira ascende a 9.990 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 15.008 milhares de Euros), a amortização acumulada ascende a 3.438 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 4.124 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 6.551 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 10.203 milhares de Euros).

	Jun 2007			Dez 2006		
	Capital em dívida Euro'000	Juros em dívida Euro'000	Rendas Vincendas Euro'000	Capital em dívida Euro'000	Juros em dívida Euro'000	Rendas Vincendas Euro'000
Menos de um ano	2.346	222	2.568	2.165	197	2.362
Entre um e cinco anos	3.796	187	3.983	7.400	441	7.841
	<u>6.142</u>	<u>409</u>	<u>6.551</u>	<u>9.565</u>	<u>638</u>	<u>10.203</u>

No decorrer do primeiro semestre de 2007 o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 137 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 575 milhares de Euros), estando registados na rubrica Conservação e reparação da demonstração de resultados (nota 7).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Os movimentos da rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o primeiro semestre de 2007, **em base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.735	-	-	-	-	46.735
Edifícios e outras construções	25.797	-	-	-	-	25.797
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	3.153	257	-136	-	-	3.274
Equipamento administrativo e utensílios	72.872	633	-	1.767	-	75.272
Outros activos fixos tangíveis	14.246	-	-	-	-	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	6.203	691	-	-1.767	-	5.127
	<u>169.408</u>	<u>1.581</u>	<u>-136</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>170.853</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Edifícios e outras construções	16.687	278	-	-	-	16.965
Equipamento básico	53	11	-	-	-	64
Equipamento de transporte	1.274	303	-84	-	-	1.493
Equipamento administrativo e utensílios	62.052	1.482	-	-	-	63.534
Outros activos fixos tangíveis	4.443	712	-	-	-	5.155
	<u>84.509</u>	<u>2.786</u>	<u>-84</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>87.211</u>

Os movimentos da rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o ano de 2006, **em base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	47.654	-	-919	-	-	46.735
Edifícios e outras construções	27.420	-	-1.623	-	-	25.797
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	2.986	819	-709	-	57	3.153
Equipamento administrativo e utensílios	70.576	1.036	-	1.007	253	72.872
Outros activos fixos tangíveis	14.142	-	-	-	104	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	12.087	4.423	-9.300	-1.007	-	6.203
	<u>175.267</u>	<u>6.278</u>	<u>-12.551</u>	<u>-</u>	<u>414</u>	<u>169.408</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Edifícios e outras construções	17.625	568	-1.506	-	-	16.687
Equipamento básico	30	23	-	-	-	53
Equipamento de transporte	1.118	563	-441	-	34	1.274
Equipamento administrativo e utensílios	58.015	3.792	-	-	245	62.052
Outros activos fixos tangíveis	2.943	1.424	-	-	76	4.443
	<u>79.731</u>	<u>6.370</u>	<u>-1.947</u>	<u>-</u>	<u>355</u>	<u>84.509</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

À data de 30 de Junho de 2007, em base Individual, o valor bruto dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 2.758 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 2.598 milhares de Euros), e a amortização acumulada é de 1.104 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 871 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 1.580 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 1.606 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida.

	Jun 2007			Dez 2006		
	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Menos de um ano	649	54	703	611	48	659
Entre um e cinco anos	838	39	877	910	37	947
	<u>1.487</u>	<u>93</u>	<u>1.580</u>	<u>1.521</u>	<u>85</u>	<u>1.606</u>

No decorrer do primeiro semestre de 2007 o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 41 milhares de Euros (31 de Dezembro 2006: 29 milhares de Euros), estando registados na rubrica Conservação e reparação da demonstração de resultados (nota 7).

16. Activos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Valor bruto:				
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	99.695	87.792	50	50
Licenças de CO ₂	84.831	266.063	2.051	1.748
Activos intangíveis em curso	30.270	20.313	-	-
Direitos de concessão	1.847.318	1.080.870	-	-
	<u>2.062.114</u>	<u>1.455.038</u>	<u>2.101</u>	<u>1.798</u>
Amortizações acumuladas:				
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-31.374	-44.341	-	-
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-8.057	-20.928	-4	-8
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-312.421	-221.633	-36	-27
	<u>-351.852</u>	<u>-286.902</u>	<u>-40</u>	<u>-35</u>
Valor Líquido	<u>1.710.262</u>	<u>1.168.136</u>	<u>2.061</u>	<u>1.763</u>

A rubrica "Propriedade Industrial, outros direitos e outros intangíveis", inclui o montante de 759.000 milhares de Euros relativos ao valor a pagar pelo Grupo EDP no âmbito da extensão dos períodos de concessão do domínio público hídrico.

Na rubrica "Licenças de CO₂" encontram-se registados à data de 30 de Junho de 2007 82.780 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 264.315 milhares de Euros) referentes às licenças de emissão de CO₂ atribuídas gratuitamente às centrais afectas ao mercado livre para os exercícios de 2007 e 2006, respectivamente, e 1.748 milhares de Euros referentes a fundos de carbono. Em Portugal, o mercado de licenças de emissões de CO₂ encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) cobrindo o triénio 2005 – 2007. O PNALE define a metodologia e os critérios de atribuição de licenças de emissão de gases com efeito de estufa às instalações localizadas no território nacional com base na estimativa das licenças de emissão necessárias até ao final desse período, tendo em atenção as emissões históricas das instalações e/ou as projecções destas emissões. O PNALE prevê que as licenças para as instalações já existentes, para o triénio 2005-2007, sejam atribuídas a título gratuito limitando a sua utilização até ao final desse triénio, após o qual serão canceladas e não poderão ser transferidas para utilização no âmbito do comércio europeu de licenças de emissão.

Os Direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica, nomeadamente do Estado de São Paulo, do Estado do Espírito Santo e do Estado do Mato Grosso do Sul, são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2025, 2030 e 2030.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Os movimentos da rubrica de **Activos intangíveis** durante o primeiro semestre de 2007, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	87.792	2	-8	-	6.270	5.639	99.695
Licenças de CO ₂	266.063	60.467	-241.699	-	-	-	84.831
Activos intangíveis em curso	20.313	13.465	-	-	1.635	-5.143	30.270
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	928.638	-	-	-	7.448	-	936.086
Direitos de concessão - Portugal	152.232	759.000	-	-	-	-	911.232
	<u>1.455.038</u>	<u>832.934</u>	<u>-241.707</u>	<u>-</u>	<u>15.353</u>	<u>496</u>	<u>2.062.114</u>

Na rubrica "Licenças de CO₂", o movimento de "Alienações / Abates" no montante de 241.699 milhares de Euros, corresponde ao valor das licenças para emissão de CO₂ consumidas durante o exercício de 2006.

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas :							
Propriedade industrial e outros direitos	45.672	8.057	-	-	3.512	685	57.926
Direitos de concessão	241.230	31.374	-	-	516	20.806	293.926
	<u>286.902</u>	<u>39.431</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.028</u>	<u>21.491</u>	<u>351.852</u>

Os Direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural da zona Norte do país, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão, que termina em 2028.

Os movimentos da rubrica de **Activos intangíveis** durante o ano de 2006, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	269.323	776	-263	13.903	-1.910	-194.037	87.792
Licenças de CO ₂	99.381	299.741	-105.790	-27.989	-	720	266.063
Activos intangíveis em curso	7.281	20.569	-2.339	-13.903	-456	9.161	20.313
Direitos de utilização (telecomunicações)	32.890	-	-	-	-	-32.890	-
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	930.925	-	-	-	-2.287	-	928.638
Direitos de concessão - Portugal	-	45.218	-	107.014	-	-	152.232
Direitos de operações e licenciamento eólico	482.438	-	-	-482.438	-	-	-
	<u>1.822.238</u>	<u>366.304</u>	<u>-108.392</u>	<u>-403.413</u>	<u>-4.653</u>	<u>-217.046</u>	<u>1.455.038</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Perdas/ Reversões de imparidade Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Amortizações acumuladas e perdas de imparidade:								
Propriedade industrial e outros direitos	144.526	20.928	-201	-	-	-1.053	-118.528	45.672
Direitos de utilização (telecomunicações)	16.254	3.289	-	-	-	-	-19.543	-
Direitos de concessão	199.455	41.052	-	-	-	-151	874	241.230
	<u>360.235</u>	<u>65.269</u>	<u>-201</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-1.204</u>	<u>-137.197</u>	<u>286.902</u>

Os movimentos da rubrica de **Activos intangíveis** durante o primeiro semestre de 2007, **em base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	50	-	-	-	-	50
Licenças de CO2	1.748	303	-	-	-	2.051
	<u>1.798</u>	<u>303</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.101</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	35	4	-	-	1	40
	<u>35</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>40</u>

Os movimentos da rubrica de **Activos intangíveis** durante o ano de 2006, **em base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	349	-	-	-	-299	50
Licenças de CO2	-	1.449	-	-	299	1.748
	<u>349</u>	<u>1.449</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.798</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	27	8	-	-	-	35
	<u>27</u>	<u>8</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>35</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

17. Diferenças de consolidação activas "goodwill"

No Grupo, a rubrica de **Diferenças de consolidação activas "goodwill"**, resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000
Actividade Eléctrica:		
Grupo Hidrocentábrico	1.007.443	1.009.891
Grupo Neo Energia	827.921	666.723
EDP Brasil - Produção de Energia	64.511	64.511
	<u>1.899.875</u>	<u>1.741.125</u>
Actividade de Distribuição de Gás:		
Grupo Naturgás	743.247	737.547
	<u>743.247</u>	<u>737.547</u>
Outras Actividades:		
Turbogás, S.A.	61.336	61.336
Portugen, S.A.	4.585	4.585
Companhia Electricidade Macau	8.963	9.238
	<u>74.884</u>	<u>75.159</u>
	<u>2.718.006</u>	<u>2.553.831</u>

No decorrer do primeiro semestre de 2007, a movimentação ocorrida no "goodwill", por segmento de negócio, foi a seguinte:

	Saldo em				Varição	Variações	Saldo em
	1 Janeiro	Aquisições	Abates	Imparidade	cambial	Perímetro	30 Junho
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	/Regularizações	Euro'000
						Euro'000	Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidrocentábrico	1.009.891	-	-	-	-	-2.448	1.007.443
Grupo Neo Energia	666.723	162.748	-	-	-	-1.550	827.921
EDP Brasil - Produção de Energia	64.511	-	-	-	-	-	64.511
	<u>1.741.125</u>	<u>162.748</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-3.998</u>	<u>1.899.875</u>
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	737.547	9.970	-	-	-	-4.270	743.247
	<u>737.547</u>	<u>9.970</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-4.270</u>	<u>743.247</u>
Outras Actividades							
Turbogás, S.A.	61.336	-	-	-	-	-	61.336
Portugen, S.A.	4.585	-	-	-	-	-	4.585
Companhia Electricidade Macau	9.238	-	-	-	-275	-	8.963
	<u>75.159</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-275</u>	<u>-</u>	<u>74.884</u>
	<u>2.553.831</u>	<u>172.718</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-275</u>	<u>-8.268</u>	<u>2.718.006</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

No decorrer do ano de 2006, a movimentação ocorrida no "goodwill", por segmento de negócio, foi a seguinte:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Imparidade Euro'000	Variação cambial Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidrocantábrico	1.191.889	-	-	-	-	-181.998	1.009.891
Grupo Neo Energia	-	336.318	-	-	-	330.405	666.723
EDP Brasil - Produção de Energia	64.511	-	-	-	-	-	64.511
	<u>1.256.400</u>	<u>336.318</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>148.407</u>	<u>1.741.125</u>
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	591.993	125.142	-	-	-	20.412	737.547
Portgás, S.A.	107.014	-	-	-	-	-107.014	-
	<u>699.007</u>	<u>125.142</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-86.602</u>	<u>737.547</u>
Outras Actividades							
Affinis, S.A.	5.736	-	-	-5.736	-	-	-
Turbogás, S.A.	61.336	-	-	-	-	-	61.336
Portugen, S.A.	4.585	-	-	-	-	-	4.585
Dómus, Lda.	2.728	-	-	-	-	-2.728	-
Safra, S.A.	4.147	-	-	-	-	-4.147	-
Ortiga, S.A.	1.347	-	-	-	-	-1.347	-
Companhia Electricidade Macau	10.264	-	-	-	-1.026	-	9.238
Outras	1.274	-	-	-1.274	-	-	-
	<u>91.417</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-7.010</u>	<u>-1.026</u>	<u>-8.222</u>	<u>75.159</u>
	<u>2.046.824</u>	<u>461.460</u>	<u>-</u>	<u>-7.010</u>	<u>-1.026</u>	<u>53.583</u>	<u>2.553.831</u>

Nos termos definidos pelo IFRS 3, o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais está sujeito a testes de imparidade, com periodicidade anual ou sempre que existam indicadores de imparidade.

Durante o primeiro semestre de 2007, a Neo - Nuevas Energías de Occidente, registou 155.982 milhares de Euros relativos à Genesa, decorrentes do registo da opção de venda da Caja Madrid à NEO de 20% dessa participação como uma aquisição antecipada de interesses minoritários. Adicionalmente, no âmbito da aquisição de 100% do capital social Levante - Energia Eólica, Unipessoal, Lda foi registado em "goodwill" no montante de 4.271 milhares de Euros.

O Grupo Naturgás, inclui um aumento de 9.970 milhares de Euros resultantes da aquisição de uma participação adicional de 9,39% do capital social da Naturgás Energia Grupo, S.A., por parte da Hidrocantábrico.

18. Investimentos financeiros em filiais (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Individual	
	Jun 2007 Euro'000	Dez 2006 Euro'000
Partes de capital em empresas filiais	7.839.399	8.312.773
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-1.165.846	-1.639.093
	<u>6.673.553</u>	<u>6.673.680</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

O detalhe dos **Investimentos financeiros em filiais** é analisado como segue:

	Individual	
	Jun 2007	Dez 2006
	Valor Líquido Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Partes de capital em empresas filiais:		
EDP Distribuição de Energia, S.A.	1.591.145	1.591.145
EDP Comercial, S.A.	99.702	99.702
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	2.067.565	2.067.565
EDP Gás, SGPS, S.A. (ex-EDP-Participações, SGPS, S.A.)	342.795	342.795
Enernova, S.A.	882	882
EDP Produção Bioelétrica, S.A.	6.595	6.600
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	6.550	6.550
Edalpro - Imobiliária, Lda.	748	748
Labelec - Est. Desenv. Activ. Laboratoriais, S.A.	3.465	3.465
EDP Energias do Brasil, S.A.	432.238	432.238
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	1.981.798	1.981.798
EDP Finance Company, Ltd.	2.001	2.001
Neo-Nuevas Energías de Occidente S.A.	60.095	60.095
Sávida, S.A.	2.552	2.552
NQF, SGPS, S.A.	62.761	62.761
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	4.458	4.458
Balwerk, S.A.	1.686	1.686
Patrimonial de la Ribera del Ebro, S.L.	4.000	4.000
Outras	2.517	2.639
	<u>6.673.553</u>	<u>6.673.680</u>

O movimento da **Imparidade de investimentos financeiros em filiais**, nas contas individuais, é analisado como segue:

	Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro 2006	-1.846.128
Dotações do exercício	-20.357
Utilizações	600
Transferências	<u>226.792</u>
Saldo em 31 de Dezembro 2006	-1.639.093
Dotações do exercício	-
Utilizações	87
Alienações	<u>473.160</u>
Saldo em 30 de Junho 2007	<u>-1.165.846</u>

Em Novembro de 2006 a EDP – Energias de Portugal, S.A. celebrou um contrato através do qual acordou vender à Win Reason, S.A., sociedade actualmente detida pela The Riverside Company (“Riverside”) e que passará a ser detida em cerca de 33% pela Gestmin, SGPS, S.A. (“Gestmin”) a totalidade do capital social da ONI SGPS, S.A. A venda, pela EDP das acções correspondentes a 100% do capital social da ONI foi precedida pela aquisição por parte da EDP aos restantes accionistas da ONI dos remanescentes 44% do respectivo capital social (BCP, BRISA, GALP), juntamente com todas as prestações acessórias de que os mesmos eram titulares, pelo preço de 1 Euro por cada parcela. A EDP adquiriu igualmente as dívidas bancárias da ONI junto dos seus principais credores.

Em Janeiro de 2007, após obtenção das autorizações regulatórias necessárias (nomeadamente da Autoridade da Concorrência e da ANACOM), a EDP procedeu à transmissão de 100% do capital social da ONI (conjuntamente com as prestações acessórias dos accionistas e os créditos da EDP à ONI) à Win Reason, S.A. por um valor total de 95.261 milhares de Euros.

As rubricas de dotações do exercício, de 2006 inclui provisões para o Grupo ONI no montante de 20.307 milhares de Euros.

A rubrica de alienações relativa ao primeiro semestre de 2007 resulta da alienação do Grupo ONI e no exercício de 2006 resulta do processo de fusão da EDP Internacional SGPS, S.A., na EDP, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Para além da venda da ONI, já acima referida, durante o primeiro semestre de 2007, ocorreram as seguintes alterações ao perímetro de consolidação do Grupo EDP:

- Em Janeiro de 2007 a Hidrocantábrico Explotación Centrales, S.A. adquiriu à Generaciones Especiales I, S.L. (empresa pertencente ao sub-grupo NEO) o capital social das empresas Biogas y Energía, S.A.U, Cerámica Técnica de Illescas Cogeneración, S.A., Cogeneración del Esla, S.A., Cogeneración Y Mantenimiento, AIE, Cogeneración la Espina, S.L., Enercen, S.L., Energía e Indústria de Toledo, S.A, Iniciativa Tecnológicas de Valorización Energética de Residuos, S.A., Mazarrón Cogeneración, S.A., Proenercam, S.L., Renovamed, S.A., Sevares Cogeneración, S.A.U., Sidergas Energía, S.A.U., Sinova Medoambiental, S.A., Tratamientos Ambientales Sierra de la Tercia, S.A. e Uniener, S.A.U.;
- Em Março de 2007 a Enernova - Novas Energias, S.A., adquiriu 100% do capital social da Levante - Energia Eólica, Lda.;
- Em Março de 2007 a Desarrollos Eólicos Promoción, S.A., adquiriu a totalidade do capital social da Lajanda, S.A.;
- Em Março de 2007 a Sinae Inversiones Eólicas, S.A., adquiriu 100% do capital social da Lanavica, S.A.;
- Em Abril de 2007 a Enernova - Novas Energias, S.A., adquiriu 20% do capital social da Eólica da Alagoa, S.A., passando a deter 60% do capital social da empresa;
- Em Maio de 2007, a EDP através da sua subsidiária em Espanha HC Energía, detida a 96,86% pela EDP, assinou um acordo com a Gas Natural para a compra de 9,39% do capital social da Naturgás Energía Grupo, S.A.;
- Em Maio de 2007 foi efectuada a fusão da Gás Natural de Álava, S.A., na Naturgás Energía Distribución, S.A.;
- Em Junho de 2007 foi concluída a liquidação da Enerfin, Sociedade de Eficiência Energética, S.A.

19. Investimentos financeiros em empresas associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007 Euro'000	Dez 2006 Euro'000	Jun 2007 Euro'000	Dez 2006 Euro'000
Empresas associadas:				
Investimentos financeiros em associadas	191.812	202.000	113.085	112.274
Ajustamentos em investimentos financeiros em associadas	-195	-137	-15.166	-14.355
Valor líquido	191.617	201.863	97.919	97.919

O detalhe dos investimentos financeiros em associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

	Grupo			
	Jun 2007		Dez 2006	
	Valor Bruto Euro'000	Imparidade Euro'000	Valor Bruto Euro'000	Imparidade Euro'000
Empresas associadas:				
CEM - Companhia de Electricidade de Macau	48.534	-	48.944	-
D. E. de Canárias, SA	3.608	-	3.894	-
DECA - Distribucion Eléctrica Centroamerica, S.A.	56.134	-	57.877	-
Edinfor, S.A.	37.300	-	41.557	-
Eólica da Alagoa, S.A.	-	-	1.008	-
Grupo Veinco	2.706	-	2.542	-
Hidroastur, SA	1.767	-	1.765	-
LBC Tanquipor - Movimentação e Armazenagem de Líquidos, S.A.	1.048	-	1.048	-
Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.	3.180	-	3.034	-
Parque Eólico del Madero, S.A.	3.991	-	3.424	-
Portsines - Terminal de Multipurpose de Sines, S.A.	7.319	-	7.591	-
Setgás-Soc.de Prod.e Distrib.de Gás, S.A.	7.022	-	5.810	-
Turbogás - Produtora Energética, S.A.	13.616	-	17.793	-
Outras	5.587	-195	5.713	-137
	191.812	-195	202.000	-137

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

O movimento dos **investimentos financeiros em associadas, para o Grupo**, é analisado como segue:

	Grupo	
	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro	202.000	351.302
Aquisições	-	2.542
Alienações	-	-17.559
Resultados de associadas	11.114	245.329
Dividendos recebidos	-16.792	-157.410
Diferenças de câmbio	-3.356	-12.917
Transferências / regularizações	-1.154	-209.287
Saldo em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006	191.812	202.000

A 30 de Junho de 2007, os ganhos e perdas com empresas associadas ascendiam a 16.879 milhares de Euros.

O detalhe dos **investimentos financeiros em associadas**, em base **Individual**, é analisado como segue:

	Individual			
	Jun 2007		Dez 2006	
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas associadas:				
DECA - Distribucion Eléctrica Centroamerica, S.A.	52.220	-	52.220	-
Ecogen - Serviços de Energia Descentralizada, S.A.	749	-749	-	-
Edinfor - Sistemas Informáticos, S.A.	59.978	-14.279	59.978	-14.279
Outras	138	-138	76	-76
	113.085	-15.166	112.274	-14.355

O movimento da imparidade **de investimentos financeiros em associadas** durante o primeiro semestre de 2007, em base **Individual**, é analisado como segue:

	Saldo em	Dotação	Variações	Reversões de	Transferências	Saldo em
	1 Janeiro	do exercício	perímetro	imparidade	Euro'000	30 Junho
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Ajustamento de investimentos financeiros em associadas:						
Edinfor, S.A.	-14.279	-	-	-	-	-14.279
Outras	-76	-	-	-	-811	-887
	-14.355	-	-	-	- 811	- 15 166

O movimento da **Imparidade de investimentos financeiros em associadas durante o exercício** de 2006, em base **Individual**, é analisado como segue:

	Saldo em	Dotação	Variações	Reversões de	Transferências	Saldo em
	1 Janeiro	do exercício	perímetro	imparidade	Euro'000	31 Dezembro
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Imparidade de investimentos financeiros em associadas:						
DECA, S.A.	-13.002	-	-	13.002	-	-
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-60.891	-	-	-	60.891	-
Edinfor, S.A.	-14.279	-	-	-	-	-14.279
Outras	-139	-748	-	-	811	-76
	-88.311	-748	-	13.002	61.702	-14.355

Na sequência da publicação do Decreto-Lei 172/2006, a partir de 31 de Dezembro de 2006, ficou estabelecido um limite de 5% à percentagem de direitos de voto da EDP relativamente à sua participação na REN. Consequentemente, o Grupo EDP deixou de ter influência significativa sobre esta participação financeira, pelo que a mesma foi reclassificada, com referência a 31 de Dezembro de 2006, para a carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda (ver nota 20).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Durante o exercício de 2006, os capitais próprios da DECA - Distribucion Eléctrica Centroamerica, S.A. registaram um acréscimo, tendo inclusivamente esta associada procedido à distribuição de dividendos e ao reembolso de prestações acessórias. Consequentemente, a provisão para imparidade registada nas demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A., no montante de 13.002 milhares de Euros, foi revertida.

20. Activos financeiros disponíveis para venda

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007 Euro'000	Dez 2006 Euro'000	Jun 2007 Euro'000	Dez 2006 Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	72.799	72.799	72.799	72.799
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	5.575	5.575	5.575	5.575
Banco Comercial Português, S.A.	438.292	235.632	-	-
EDA - Eléctrica dos Açores, S.A.	5.100	5.100	-	-
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	463.250	320.400	463.250	320.400
Sonaecom	141.960	146.624	-	-
Tagusparque, S.A.	1.097	1.097	-	-
Tejo Energia, S.A.	19.998	19.998	-	-
ValorSul, S.A.	3.878	3.878	-	-
Outras	22.941	11.045	1.031	1.031
	<u>1.174.890</u>	<u>822.148</u>	<u>542.655</u>	<u>399.805</u>

O Grupo EDP celebrou contratos de compra e venda de 20% da sua participação no capital social REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. ("REN"). Estes contratos referem-se a quatro blocos de acções, correspondendo cada um a 5% cada do capital social da REN e foram celebrados com Gestmin, S.G.P.S., S.A., Logoenergia, S.G.P.S., S.A., Oliren, SGPS, S.A. e REE-Red Eléctrica de España. A determinação do preço de venda destas participações será realizada com base no preço das acções da REN que seja fixado na Oferta Pública Inicial (IPO) prevista no âmbito do processo de reprivatização anunciado para o ano de 2007 e à evolução do preço destas acções em mercado durante os primeiros meses de negociação em bolsa. A transacção envolveu um pagamento imediato, como princípio de pagamento de preço, tendo o Grupo EDP recebido o montante global de 213.600 milhares de euros (160.200 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2006), sujeito a ajustamentos conforme referido anteriormente (ver nota 36).

Posteriormente a 30 de Junho de 2007, a EDP, S.A. e, no âmbito da IPO da REN, alienou uma parcela adicional de 5% da nesta sociedade pelo preço de 2,75€/acção (preço de referência da IPO).

Atendendo à existência de cláusulas contratuais para a determinação do preço e considerando que a EDP mantém o direito ao recebimento dos dividendos da REN, relativos ao exercício de 2006, o reconhecimento contabilístico da venda dos referidos 20% de participação no capital social da REN e os efeitos económicos desta operação apenas serão registados quando cessem os efeitos das referidas cláusulas contratuais.

Conforme referido na nota 19, na sequência da limitação dos direitos de voto da EDP na REN a 5%, e conseqüente perda de influência significativa, esta participação encontra-se contabilizada da rubrica de Activos financeiros detidos para venda, tendo sido reavaliada com base nos montantes estimados da venda inerentes aos contratos de compra e venda acima referidos.

No primeiro semestre de 2007, os **activos financeiros disponíveis para venda** mais significativos são analisados como segue:

	Jun 2007					Saldo 30 Junho Euro'000
	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Aquisições / Transferências Euro'000	Alienações Euro'000	Imparidade Euro'000	Varição de justo valor Euro'000	
Ampla Energia e Serviços, S.A.	72.799	-	-	-	-	72.799
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	5.575	-	-	-	-	5.575
Banco Comercial Português, S.A.	235.632	85.589	-	-	117.071	438.292
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	5.100	-	-	-	-	5.100
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	320.400	-	-	-	142.850	463.250
Sonaecom	146.624	-	-	-	-4.664	141.960
Tagusparque, S.A.	1.097	-	-	-	-	1.097
Tejo Energia, S.A.	19.998	-	-	-	-	19.998
ValorSul, S.A.	3.878	-	-	-	-	3.878
Outras	11.045	11.896	-	-	-	22.941
	<u>822.148</u>	<u>97.485</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>255.257</u>	<u>1.174.890</u>

Em Junho de 2007, a EDP S.A. adquiriu, através da sua participada 093X, 21.667.980 acções do BCP pelo montante de 85.589 milhares de Euros, passando a deter uma participação global de 2,94% dos direitos de voto desta entidade.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Em Dezembro de 2006, os **activos financeiros disponíveis para venda** mais significativos são analisados como segue:

	Dez 2006					Saldo 31 Dezembro Euro'000
	Saldo	Aquisições	Alienações	Imparidade	Varição de	
	1 Janeiro Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	justo valor Euro'000	
Ampla Energia e Serviços, S.A.	75.513	-5.575	-	-	2.861	72.799
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	-	5.575	-	-	-	5.575
Banco Comercial Português, S.A.	196.783	-	-	-	38.849	235.632
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	6.891	-	-	-	-1.791	5.100
Elcogás, S.A.	4.720	-	-	-4.720	-	-
Optimus, S.A.	259.500	-	-259.500	-	-	-
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-	221.316	-	-	99.084	320.400
Sonaecom	-	307.241	-153.621	-	-6.996	146.624
Tagusparque, S.A.	1.097	-	-	-	-	1.097
Tejo Energia, S.A.	11.445	-	-	-	8.553	19.998
ValorSul, S.A.	3.878	-	-	-	-	3.878
Outras	6.619	4.426	-	-	-	11.045
	<u>566.446</u>	<u>532.983</u>	<u>-413.121</u>	<u>-4.720</u>	<u>140.560</u>	<u>822.148</u>

21. Impostos diferidos activos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verifica entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos		Impostos Diferidos Passivos		Saldo líquido Impostos Diferidos	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Prejuízos e créditos fiscais	133.458	92.594	-	-	133.458	92.594
Provisões	586.992	579.760	14.216	-	572.776	579.760
Instrumentos financeiros	47.989	56.314	71.954	59.374	-23.965	-3.060
Investimentos disponíveis para venda	26.398	34.269	26.487	-	-89	34.269
Activos fixos tangíveis	215.823	221.284	-7.037	-	222.860	221.284
Mais-Valias reinvestidas	-	-	11.021	11.418	-11.021	-11.418
Outros investimentos financeiros	58.662	62.189	-	-	58.662	62.189
Anulação de activos e passivos regulatórios	85.167	81.051	132.775	77.515	-47.608	3.536
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	259.042	297.316	-259.042	-297.316
Reavaliações contabilísticas	5.580	6.921	318.793	330.881	-313.213	-323.960
Variações cambiais e outros	42.653	38.440	153.458	55.264	-110.805	-16.824
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-427.881	-274.499	-416.036	-274.499	-11.845	-
	<u>774.841</u>	<u>898.323</u>	<u>564.673</u>	<u>557.269</u>	<u>210.168</u>	<u>341.054</u>

A EDP, S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	Impostos Diferidos Activos		Impostos Diferidos Passivos		Saldo líquido Impostos Diferidos	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Provisões	21.973	13.351	-	-	21.973	13.351
Instrumentos financeiros	38.052	34.035	47.010	49.442	-8.958	-15.407
Investimentos disponíveis para venda	8.534	21.497	16.282	-	-7.748	21.497
Activos fixos tangíveis	403	-	-	-	403	-
Outros investimentos financeiros	-	62.189	-	-	-	62.189
Reavaliações contabilísticas	-	7.790	435	12.100	-435	-4.310
Variações cambiais e outros	16.691	6.780	83.212	438	-66.521	6.342
	<u>85.653</u>	<u>145.642</u>	<u>146.939</u>	<u>61.980</u>	<u>-61.286</u>	<u>83.662</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para o Grupo e em base individual, para o período de Dezembro de 2006 a 30 de Junho de 2007, são os seguintes:

	Impostos Diferidos		Impostos Diferidos	
	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro '000	Euro '000	Euro '000	Euro '000
Saldo em 1 de Janeiro	341.054	522.931	83.662	53.317
Dotação a resultados	-116.575	-6.233	-126.021	-31.782
Dotação a reservas	-26.381	-23.279	-18.789	-16.351
Diferenças cambiais, variações perímetro e reclassificações	12.070	-152.365	-138	78.478
Saldo em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006	210.168	341.054	-61.286	83.662

A análise do **Imposto reconhecido em reservas** é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Imposto corrente				
Reserva de fusão	-	-	-	12.942
Mais-valias geradas na alienação de acções próprias	-196	-3.559	-196	-3.559
	-196	-3.559	-196	9.383
Imposto diferido				
Instrumentos financeiros	-37.096	-30.159	-18.789	-16.616
Variações cambiais e outros	10.911	6.880	-	265
	-26.185	-23.279	-18.789	-16.351
	-26.381	-26.838	-18.985	-6.968

O detalhe dos prejuízos e créditos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

	Grupo	
	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000
Data limite de reporte:		
2007	956	443
2008	55.283	55.023
2009	842	760
2010	1.070	1.021
2011	3.465	3.466
2012	1.667	911
2013 a 2021	59.783	63.341
Sem prazo mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício	878.983	960.461
	1.002.049	1.085.426

22. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Mercadorias	2.347	6.073	-	-
Adiantamentos por conta de compras	12.608	9.794	-	-
Produtos acabados e intermédios	7.920	8.513	-	-
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	8.091	8.860	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
Carvão	59.234	80.893	-	-
Fuel	50.641	63.582	-	-
Materiais diversos e outros	57.487	50.977	-	-
	198.328	228.692	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

23. Clientes

A análise da rubrica de **Clientes** é como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Clientes Curto Prazo - Corrente :				
Clientes residentes :				
Estado e organismos oficiais	28.317	29.503	-	-
Autarquias locais	47.965	46.368	284	-
Sector empresarial e particulares	696.878	761.726	18.383	66.396
Clientes títulos a receber	5	50	-	-
	<u>773.165</u>	<u>837.647</u>	<u>18.667</u>	<u>66.396</u>
Clientes não residentes :				
Sector empresarial e particulares	736.345	651.830	-	-
	<u>1.509.510</u>	<u>1.489.477</u>	<u>18.667</u>	<u>66.396</u>
Clientes de cobrança duvidosa	202.097	200.197	2.331	10.013
Perdas por imparidade	-250.754	-214.472	-9.945	-10.013
	<u>1.460.853</u>	<u>1.475.202</u>	<u>11.053</u>	<u>66.396</u>
Clientes Médio / Longo Prazo - Não Corrente :				
Clientes residentes :				
Clientes - Autarquias - Dívida de 31/12/88 (i)	178.296	160.077	-	-
Sector empresarial e particulares	26.851	22.134	-	-
	<u>205.147</u>	<u>182.211</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Perdas por imparidade	-61.266	-64.560	-	-
	<u>143.881</u>	<u>117.651</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.604.734</u>	<u>1.592.853</u>	<u>11.053</u>	<u>66.396</u>

(i) O montante desta rubrica é apresentado líquido da compensação de débitos relacionados com patrimónios em integração a transferir para o Grupo e de rendas devidas pelo Grupo naquela data.

Os movimentos das perdas por **imparidade**, durante o primeiro semestre de 2007, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo	Variações	Dotação	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo
	1 Janeiro	Perímetro /					do exercício
	Euro'000	Dif. Câmbio	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Sector empresarial e particulares	214.472	4.799	38.226	-1.751	-4.992	-	250.754
Clientes - Autarquias - Dívida de 31/12/88 (i)	64.560	36	-	-2.230	-1.100	-	61.266
	<u>279.032</u>	<u>4.835</u>	<u>38.226</u>	<u>-3.981</u>	<u>-6.092</u>	<u>-</u>	<u>312.020</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Durante o exercício de 2006, os movimentos das perdas por **imparidade**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Variações Perímetro / Dif. Câmbio Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Transferências Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Sector empresarial e particulares	207.338	-26.378	55.489	-17.216	-4.761	-	214.472
Clientes - Autarquias - Dívida de 31/12/88 (i)	63.730	830	-	-	-	-	64.560
	<u>271.068</u>	<u>-25.548</u>	<u>55.489</u>	<u>-17.216</u>	<u>-4.761</u>	<u>-</u>	<u>279.032</u>

Os movimentos das perdas por **imparidade**, durante o primeiro semestre de 2007, em base **individual**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reversões Euro'000	Transferências Euro'000	Saldo 30 Junho Euro'000
Sector empresarial e particulares	10.013	362	-430	-	9.945
	<u>10.013</u>	<u>362</u>	<u>-430</u>	<u>-</u>	<u>9.945</u>

Em 31 de Dezembro de 2006, os movimentos das perdas por **imparidade**, em base **individual**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reversões Euro'000	Transferências Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Sector empresarial e particulares	10.822	726	-1.822	287	10.013
	<u>10.822</u>	<u>726</u>	<u>-1.822</u>	<u>287</u>	<u>10.013</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

24. Devedores e outros activos

A rubrica de **Devedores e outros activos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Devedores de Curto Prazo - Corrente:				
Empréstimos a empresas do grupo	-	-	15.396	19.997
Dividendos atribuídos	-	-	-	337.750
Outras empresas relacionadas	4.680	9.770	-	-
Adiantamentos a fornecedores	399	3.397	-	-
Outros devedores:				
- Conta corrente com o Fundo de Pensões	217	218	220	220
- Adiantamentos a pensionistas por conta de Inst. Previdência Social	4.178	4.895	-	1
- Dívidas referentes a pessoal	4.362	2.190	-	1
- Valores a receber na actividade das telecomunicações	55.640	55.640	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa no Brasil	754	1.057	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	52.977	25.554	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa - Portugal	149.452	124.932	-	-
- Créditos sobre o Estado e concedentes	19.430	5.935	94.290	5.828
- Devedores por outros bens e serviços	4.772	67.917	37.003	6.083
- Valor a receber por conta do programa de eficiência energética (Brasil)	4.275	5.907	-	-
- Valor a receber pela alienação de 60% da Edinfor	-	1.903	-	1.903
- Valor a receber pela alienação de acções da EDP Brasil	-	2.055	-	2.055
- Valores a receber pela venda da Fafen	-	8.944	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	124.110	121.216	107.803	121.229
- Aquisição de créditos bancários da ONI	-	-	-	333.868
- Empresas do Grupo	-	-	880.640	839.262
- Valores a receber relacionados com a actividade de gestão de energia	14.766	14.764	14.766	14.764
- Valores a receber pela actividade venda do gás	9.143	15.404	-	-
- Valores a receber pela actividade venda de vapor	-	1.754	-	-
- Valores a receber pela actividade de seguro e resseguro	10.921	10.921	-	-
- Impostos a regularizar relacionados com a conta certa	-	13.673	-	-
- Encargos com reparação e manutenção de centrais	24.552	19.583	-	-
- Encargos com concessões	6.518	7.094	-	-
- Rendas	-	1.237	-	323
- Seguros	4.065	6.503	3.027	5.490
- Outros custos especializados	16.940	16.381	4.200	150
- Rendas a receber leasing Energin (IFRIC 4)	28.614	29.105	-	-
- Correção de Hidraulicidade	14.189	31.551	14.189	31.551
- Futuros OMIP	84.760	23.918	37.680	5.469
- Depósito de garantia à OMEL	5.000	10.000	-	-
- Vendas de energia no mercado liberalizado	27.810	5.895	-	-
- Desvios de Produção - Unidade de oferta Tejo	-	1.458	-	-
- Licenças de CO ₂ - mercado regulado	61.500	244.357	-	-
- Valores a receber pela venda da subestação Quart-Elche em Espanha	16.810	-	-	-
Proveitos especializados relacionados com a prestação de serviços de energia	3.064	-	-	-
Proveitos especializados relacionados com a actividade de trading	22.840	-	22.840	-
Outros devedores e operações diversas	105.047	51.639	111.006	120.287
	<u>881.785</u>	<u>946.767</u>	<u>1.343.060</u>	<u>1.846.231</u>
Imparidade para Devedores Curto Prazo - Corrente	<u>-79.780</u>	<u>-83.246</u>	<u>-12.859</u>	<u>-279.029</u>
	<u>802.005</u>	<u>863.521</u>	<u>1.330.201</u>	<u>1.567.202</u>
Devedores de Médio / Longo Prazo - Não Corrente:				
Outras empresas relacionadas	22.191	27.935	11.108	21.191
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	3.251.493	3.324.941
Empréstimos a empresas participadas	13.396	8.603	11.282	-
Outros devedores:				
- Activos fixos tangíveis em integração compensados (i)	2.894	2.894	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	144.045	144.045	-	-
- Cauções e depósitos vinculados	110.747	104.023	10.161	4.927
Outros devedores e operações diversas	18.107	15.121	-	-
	<u>311.380</u>	<u>302.621</u>	<u>3.284.044</u>	<u>3.351.059</u>
Imparidade para Devedores M/L Prazo - Não Corrente	<u>-2.695</u>	<u>-2.653</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>308.685</u>	<u>299.968</u>	<u>3.284.044</u>	<u>3.351.059</u>
	<u>1.110.690</u>	<u>1.163.489</u>	<u>4.614.245</u>	<u>4.918.261</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

(i) Os activos fixos tangíveis em integração compensados representam os valores líquidos, à data da integração, das dívidas das Autarquias Locais até 31 de Dezembro de 1988 compensadas com os respectivos patrimónios em integração (Activos fixos tangíveis do regime do DL 344-B/82). A transferência destes valores para activos fixos tangíveis está pendente de formalização dos contratos de concessão ou de protocolos de regularização das dívidas a celebrar entre a EDP e as autarquias.

A rubrica de Devedores e outros activos de médio/longo prazo inclui um valor a receber referente ao défice tarifário do sistema eléctrico espanhol que se mantém inalterado desde 31 de Dezembro de 2006 (144.045 milhares de Euros).

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, que entrou em vigor em 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito irrevogável à recuperação do défice tarifário por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défice tarifário. Desta forma, em 31 de Dezembro de 2006, o valor do défice tarifário da actividade da Distribuição encontra-se registado como um proveito do exercício, por contrapartida de um valor a receber, no montante de 124.932 milhares de Euros. Em 30 de Junho de 2007, o activo referente ao défice tarifário é de 149.452 milhares de Euros. Na medida em que o Decreto-Lei 237-B/2006 não estabelece para os desvios tarifários o mesmo direito irrevogável ao recebimento definido para o défice, o montante anual do desvio tarifário continuará, para efeitos das contas consolidadas IFRS do Grupo EDP, a ser anulado.

Em 31 de Dezembro de 2006, a rubrica de Imparidade para Devedores Curto Prazo - Corrente, em base individual, incluía o valor 263.003 milhares de Euros referente à diferença entre o montante de aquisição das dívidas bancárias da ONI junto dos principais credores e o montante de venda dos mesmos à Win Reason, S.A., conforme consta do contrato celebrado. No primeiro trimestre de 2007 tornou-se efectiva a venda da ONI à Win Reason, S.A., pelo que foi revertida esta provisão na EDP em base individual.

No decurso do exercício de 2006, o Grupo adoptou, com referência a 1 de Janeiro de 2006, a Norma IFRIC 4 - "Determinar se um Acordo contém uma Locação" conforme previsto na norma transitória, as disposições do IFRIC 4 foram aplicadas aos acordos existentes relativos à central de cogeração da Energin, o que originou o registo de um montante de 29.105 milhares de Euros relativos a rendas a receber. A 30 de Junho de 2007 este valor é de 28.614 milhares de Euros.

Durante o primeiro semestre de 2007, os movimentos da **Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Variações Perímetro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Transferências Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 30 Junho Euro'000
Outros devedores	83.246	-2.053	3.189	-4.207	-	-395	79.780
	<u>83.246</u>	<u>-2.053</u>	<u>3.189</u>	<u>-4.207</u>	<u>-</u>	<u>-395</u>	<u>79.780</u>

Durante o exercício de 2006, os movimentos da **Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Variações Perímetro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Transferências Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	80.461	-2.354	15.362	-10.223	-	-	83.246
	<u>80.461</u>	<u>-2.354</u>	<u>15.362</u>	<u>-10.223</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>83.246</u>

Durante o primeiro semestre de 2007, os movimentos da **Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente**, em base **individual**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Transferências Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 30 Junho Euro'000
Outros devedores	279.029	421	-3.589	-	-263.003	12.859
	<u>279.029</u>	<u>421</u>	<u>-3.589</u>	<u>-</u>	<u>-263.003</u>	<u>12.859</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Durante o exercício de 2006, os movimentos da **Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente**, em base **individual**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Transferências Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	1.213	278.312	-1.027	531	-	279.029
	<u>1.213</u>	<u>278.312</u>	<u>-1.027</u>	<u>531</u>	<u>-</u>	<u>279.029</u>

Em 2006, a dotação do exercício inclui o valor 263.003 milhares de Euros referente à diferença entre o montante de aquisição das dívidas bancárias da ONI junto dos principais credores e o montante de venda dos mesmos à Win Reason, S.A., conforme referido.

Durante o primeiro semestre de 2007, os movimentos da **Imparidade para Devedores de Médio e Longo Prazo - Não Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Variações Perímetro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Transferências Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 30 Junho Euro'000
Outros devedores	2.653	-	42	-	-	-	2.695
	<u>2.653</u>	<u>-</u>	<u>42</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.695</u>

Durante o exercício de 2006, os movimentos da **Imparidade para Devedores de Médio e Longo Prazo - Não Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Variações Perímetro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Transferências Euro'000	Reduções/ Utilizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	2.550	103	-	-	-	2.653
	<u>2.550</u>	<u>103</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.653</u>

25. Impostos a receber

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007 Euro'000	Dez 2006 Euro'000	Jun 2007 Euro'000	Dez 2006 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	89.577	221.872	39.357	4.179
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	306.934	329.110	46.358	45.838
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	31.360	29.802	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	22.701	18.476	-	-
- Outras tributações	18.401	21.580	-	-
	<u>468.973</u>	<u>620.840</u>	<u>85.715</u>	<u>50.017</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

26. Activos financeiros detidos para negociação

A rubrica de **Activos financeiros detidos para negociação** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Títulos de rendimento fixo:				
Obrigações cotadas	73.822	56.396	-	-
Outros títulos				
Cotados	-	37.927	-	-
Não cotados	3.641	3.560	-	-
	<u>77.463</u>	<u>97.883</u>	-	-
Títulos cotados de rendimento variável:				
Acções	7.907	16.863	-	-
Outros títulos	96	1.693	96	1.693
	<u>8.003</u>	<u>18.556</u>	<u>96</u>	<u>1.693</u>
	<u>85.466</u>	<u>116.439</u>	<u>96</u>	<u>1.693</u>

27. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Numerário:				
- Caixa	236	310	5	-
Depósitos bancários:				
- Depósitos à ordem	263.483	390.357	108	82.619
- Depósitos a prazo	44.023	91.248	2.320	2.320
- Outros depósitos	1.315	11.202	-	-
	<u>308.821</u>	<u>492.807</u>	<u>2.428</u>	<u>84.939</u>
Outras aplicações de tesouraria:				
- Em bancos nacionais	23.600	156.000	9.600	150.000
- Em bancos estrangeiros	198.131	104.376	295	295
	<u>221.731</u>	<u>260.376</u>	<u>9.895</u>	<u>150.295</u>
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	<u>530.788</u>	<u>753.493</u>	<u>12.328</u>	<u>235.234</u>
Equivalentes a caixa:				
- 'Overdrafts' (ver nota 33)	-14.132	-1.262	-1.580	-
Caixa e equivalentes de caixa líquido	<u>516.656</u>	<u>752.231</u>	<u>10.748</u>	<u>235.234</u>

28. Capital e Prémios de emissão de acções

A EDP, que começou por ser uma empresa pública, viu o seu estatuto ser transformado sucessivamente em Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos e, seguidamente, Sociedade Anónima de capitais maioritariamente públicos. Actualmente é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. O processo de privatização iniciou-se em 1997, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. O Estado passou a deter cerca de 25% do capital social da EDP, directa e indirectamente.

O Capital Social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções ordinárias de valor nominal de 1 Euro, encontra-se integralmente realizado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
Resultado Líquido em Euros	422.071.888	940.823.362	259.673.357	515.696.421
Resultado Líquido das operações em continuação em Euros	422.071.888	1.011.911.000		
Nº médio de acções durante o ano	3.647.386.761	3.647.586.639	3.647.386.761	3.647.586.639
Nº médio de acções diluídas durante o ano	3.649.616.328	3.649.816.126	3.649.616.328	3.649.816.126
Resultado por Acção Básico em Euros	0,12	0,26	0,07	0,14
Resultado por Acção Diluído em Euros	0,12	0,26	0,07	0,14
Resultado por Acção das operações em continuação Básico em Euros	0,12	0,28		
Resultado por Acção das operações em continuação Diluído em Euros	0,12	0,28		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação emitidas durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no exercício.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo e Individual	
	Jun 2007	Dez 2006
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-9.150.954	-8.951.076
Nº médio de acções durante o ano	3.647.386.761	3.647.586.639
Efeito de "stock options"	2.229.567	2.229.487
Nº médio de acções diluídas durante o ano	3.649.616.328	3.649.816.126

29. Acções próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo e Individual	
	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000
Valor de balanço das acções da EDP, S.A.	42.618	14.542
Número de acções	12.729.240	7.084.793
Cotação das acções da EDP, S.A.	4,09 euros	3,84 euros
Valor de mercado das acções da EDP, S.A.	52.063	27.206

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

30. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Reserva legal	418.730	392.946	418.730	392.946
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-13.664	-15.296	-14.554	-15.296
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	3.571	3.844	3.844	3.844
Reserva de justo valor e efeito fiscal (activos financeiros disponíveis para venda)	442.715	158.358	187.877	45.027
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-56.456	-19.660	-25.049	-6.121
Diferença cambial de consolidação	148.758	84.651	-	-
Outras reservas e resultados acumulados	480.786	-100.419	1.200.629	1.107.542
	<u>1.424.440</u>	<u>504.424</u>	<u>1.771.477</u>	<u>1.527.942</u>

Reserva Legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da EDP, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva. O movimento ocorrido nesta rubrica relativo aos derivados de cobertura enquadrados no modelo de cobertura dos fluxos de caixa encontra-se analisado na nota 39.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço referentes a activos financeiros disponíveis para venda encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do ano ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no **Grupo**, é analisado como segue:

	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
	Euro'000	Euro'000
Saldo em 31 Dezembro de 2005	151.474	-201.209
Variações de justo valor	196.510	-22.797
Transferência para resultados do exercício	34.380	-
Saldo em 31 Dezembro de 2006	382.364	-224.006
Variações de justo valor	259.921	-4.664
Transferência de resultados do exercício	29.100	-
Saldo em 30 de Junho de 2007	<u>442.715</u>	

Na rubrica **Diferença cambial de consolidação** está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Jun 2007		Taxas em Dez 2006	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar	USD	1,351	1,330	1,317	1,259
Real Brasileiro	BRL	2,602	2,719	2,812	2,731
Pataca Macau	MOP	10,874	10,698	10,548	10,069
Quetzal	GTQ	10,406	10,224	10,036	9,554

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

31. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000
Interesses minoritários de resultados	69.457	76.260
Interesses minoritários de reservas	866.741	869.401
	<u>936.198</u>	<u>945.661</u>

O detalhe por empresa da rubrica de **Interesses minoritários** é analisado como segue:

	Grupo	
	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000
Grupo Brasil	855.913	743.519
Grupo Hidrocantábrico	50.566	154.134
Grupo NEO	10.599	33.387
Outros	19.120	14.621
	<u>936.198</u>	<u>945.661</u>

Durante o primeiro semestre de 2007 o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses minoritários no montante de 69.457 milhares de Euros (30 de Junho de 2006: 29.246 milhares de Euros).

Os outros interesses minoritários incluem o montante de 16.056 milhares de Euros referentes à Portgás (30 de Junho de 2006: 12.022 milhares de Euros) que, em 2006, passou a ser consolidada pelo método integral em resultado da aquisição dos restantes 49% da NQF-Gás.

No primeiro semestre de 2007, o Grupo EDP, através da sua subsidiária Nuevas Energias de Occidente, contratou uma "put option" com o accionista minoritário da Genesa I S.L. relativamente a acções detidas por este, a qual contabilizou como aquisição antecipada de interesses minoritários (ver mapa de alterações aos capitais próprios consolidados). Foi igualmente registado um passivo correspondente ao valor actualizado estimado do preço de exercício da opção, e um "goodwill" resultante da diferença entre os dois primeiros.

32. Conta de hidraulicidade

Os movimentos da **Conta de hidraulicidade** são analisados como segue:

	Grupo e Individual	
	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	198.596	169.967
Recebimentos/(Pagamentos) do exercício	29.497	32.151
Encargos financeiros	-3.952	-3.522
Saldo no fim do período	<u>224.141</u>	<u>198.596</u>

A conta de hidraulicidade foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 338/91 e constitui um mecanismo legal de compensação dos custos variáveis da produção de energia. Em 1994, durante o período em que o actual Grupo EDP, era detido pelo Estado, a conta de hidraulicidade foi constituída nas contas da EDP por contrapartida de resultados. Em 2000, a REN foi constituída por separação da EDP, tendo nessa altura sido emitida nova regulamentação (através do Decreto-Lei n.º 98/2000) que reforçou e estabeleceu a manutenção da conta de hidraulicidade no Balanço da EDP.

Conforme mencionado, até ao ano 2000 a REN fazia parte do Grupo EDP, pelo que os movimentos ocorridos nesta conta eram efectuados dentro do Grupo. Desde a separação da REN, em Junho de 2000, a EDP, S.A., (holding do Grupo) efectua pagamentos ou recebimentos à REN, que são registados por contrapartida da conta de hidraulicidade. Os pagamentos efectuados são utilizados pela REN para compensar os operadores do mercado liberalizado, correspondendo os recebimentos da REN a compensações obtidas dos mesmos operadores, de acordo com os objectivos da conta de hidraulicidade acima descritos. A REN constitui, assim, uma entidade veículo para efeitos da conta de hidraulicidade.

Durante o exercício de 2004 foi publicado o Decreto-Lei n.º 240/2004, o qual refere que, no contexto de um mercado de electricidade livre, o Governo é obrigado a publicar regulamentação específica aplicável à conta de correcção de hidraulicidade, bem como relativamente aos mecanismos de compensação dos produtores decorrentes da extinção dos CAE's. Em virtude desta regulamentação e como resultado deste anúncio, o Conselho de Administração do Grupo EDP considera que é altamente provável que a responsabilidade registada, incluindo o saldo da rubrica relativo à actividade anterior a 1994, será pagável a uma terceira entidade a designar pelo Regulador.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

33. Empréstimos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente				
Descobertos bancários "Overdrafts":				
- EDP, S.A.	1.580	-	1.580	-
- Grupo NEO	-	1.262	-	-
- Outros	<u>12.552</u>	-	-	-
	<u>14.132</u>	<u>1.262</u>	<u>1.580</u>	-
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	114.692	104.081	114.692	104.081
- Grupo Brasil	153.210	170.073	-	-
- Grupo Hidrocarbónico	15.872	8.634	-	-
- Grupo NEO	101.106	103.877	-	-
- Outros	<u>3.019</u>	<u>23.669</u>	-	-
	<u>387.899</u>	<u>410.334</u>	<u>114.692</u>	<u>104.081</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	99.660	99.959	99.660	99.959
- Grupo Brasil	<u>67.342</u>	<u>66.469</u>	-	-
	<u>167.002</u>	<u>166.428</u>	<u>99.660</u>	<u>99.959</u>
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	575.000	636.000	2.473.900	2.760.400
- Grupo Hidrocarbónico	<u>370.370</u>	<u>176.807</u>	-	-
	<u>945.370</u>	<u>812.807</u>	<u>2.473.900</u>	<u>2.760.400</u>
Outros empréstimos:				
- Grupo NEO	2.546	2.667	-	-
- Outros	<u>91</u>	<u>188</u>	-	-
	<u>2.637</u>	<u>2.855</u>	-	-
Juros a pagar	<u>76.484</u>	<u>134.669</u>	<u>15.296</u>	<u>28.817</u>
	<u>1.593.524</u>	<u>1.528.355</u>	<u>2.705.128</u>	<u>2.993.257</u>
Empréstimos de médio/longo prazo - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	535.534	616.256	535.534	616.256
- Grupo Brasil	492.773	466.649	-	-
- Grupo Hidrocarbónico	34.056	27.817	-	-
- Grupo NEO	431.822	439.871	-	-
- EDP Finance B.V.	1.490.000	1.490.000	-	-
- Outros	<u>118.857</u>	<u>120.640</u>	-	-
	<u>3.103.042</u>	<u>3.161.233</u>	<u>535.534</u>	<u>616.256</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	1.947.032	2.007.034	1.947.032	2.007.034
- EDP Finance B.V.	3.090.836	3.090.836	-	-
- Grupo Brasil	<u>331.472</u>	<u>315.543</u>	-	-
	<u>5.369.340</u>	<u>5.413.413</u>	<u>1.947.032</u>	<u>2.007.034</u>
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	15.471	11.825	-	-
- Grupo NEO	42.059	32.846	-	-
- Outros	<u>264</u>	<u>264</u>	-	-
	<u>57.794</u>	<u>44.935</u>	-	-
	<u>8.530.176</u>	<u>8.619.581</u>	<u>2.482.566</u>	<u>2.623.290</u>
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	<u>-58.973</u>	<u>5.114</u>	<u>-42.997</u>	<u>636</u>
	<u>-58.973</u>	<u>5.114</u>	<u>-42.997</u>	<u>636</u>
	<u>8.471.203</u>	<u>8.624.695</u>	<u>2.439.569</u>	<u>2.623.926</u>
	<u>10.064.727</u>	<u>10.153.050</u>	<u>5.144.697</u>	<u>5.617.183</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 197.386 milhares de Euros indexados à taxa Euribor do período de utilização acordado com condições de margem previamente definidas, dos quais 187.414 milhares de Euros com compromisso de tomada firme, bem como de uma linha de 350.000 milhares de Euros de Papel Comercial com garantia de colocação. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de 1.300.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme igualmente em condições previamente acordadas indexada à taxa Euribor. Em 30 de Junho de 2007, não se encontra utilizada nenhuma parte das facilidades de crédito descritas. Para além disso, a EDP S.A. tinha contratados 575.000 milhares de Euros de "Euro Commercial Paper".

Os empréstimos bancários em Euros encontram-se associados à taxa variável indexada à Euribor a três ou seis meses. Aos empréstimos bancários no Brasil encontram-se associadas taxas de juro variáveis do Real que são maioritariamente indexadas à taxa CDI (certificados de depósito interbancário).

Na dívida consolidada incluem-se financiamentos contratados em regime de "project finance", que totalizam 579.542 milhares de Euros e 600.555 milhares de Euros em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, respectivamente, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos.

O detalhe das emissões de **Empréstimos obrigacionistas**, à data de 30 de Junho de 2007, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Grupo Euro'000	Individual Euro'000
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A.	25ª Emissão	23-Nov-98		(ii)	149.340	149.340
EDP, S.A.	26ª Emissão	26-Mar-03		26-Mar-13	150.000	150.000
					299.340	299.340
Emissões EDP ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP, S.A.	1ª Emissão	29-Out-99		Fair Value	29-Out-09	1.000.000
EDP, S.A.	2ª Emissão	28-Mar-01		Fair Value	28-Mar-11	747.352
EDP Finance B.V.	4ª Emissão	26-Nov-01			27-Nov-09	22.455
EDP Finance B.V.	6ª Emissão (*)	9-Ago-02		Fair Value	9-Ago-17	320.000
EDP Finance B.V.	7ª Emissão	16-Dez-02			20-Mar-08	355.024
EDP Finance B.V.	8ª Emissão	23-Dez-02			23-Dez-22	93.357
EDP Finance B.V.	9ª Emissão	22-Jun-05			22-Jun-15	500.000
EDP Finance B.V.	10ª Emissão	29-Jun-05			29-Jun-20	300.000
EDP Finance B.V.	11ª Emissão	12-Jun-06			14-Jun-10	500.000
EDP Finance B.V.	12ª Emissão	12-Jun-06			12-Jun-12	500.000
EDP Finance B.V.	13ª Emissão	12-Jun-06			13-Jun-16	500.000
					4.838.188	1.747.352
Emissões Escelsa (Brasil) no Mercado Internacional						
Escelsa	USD 133 Milhões (**)	28-Jul-97			15-Jul-07	39.997
EDP Energias do Brasil		7-Jul-05			15-Jul-07	14.452
Emissões Investco (Brasil) no Mercado Doméstico Brasileiro						
Investco	1ª Emissão	1-Nov-01			1-Nov-11	17.169
Bandeirante		1-Abr-06			1-Mar-11	96.065
Enersul		2-Mai-06			2-Mai-11	129.688
Escelsa		1-Jun-06			1-Jun-11	101.443
					398.814	-
					5.536.342	2.046.692

(ii) 6 semestralidades a partir de 23-Mai-2006.

(*) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e da taxa de juro.

(**) O Grupo EDP detém em carteira inter-grupo 52,52% do valor global desta emissão.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

A análise da rubrica de **Empréstimos**, por maturidade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos bancários e "overdrafts":				
Até 1 ano	400.023	475.017	108.788	96.362
De 1 ano a 5 anos	1.179.773	1.187.555	94.756	229.516
A mais de 5 anos	1.864.296	1.973.678	363.663	386.740
	<u>3.444.092</u>	<u>3.636.250</u>	<u>567.207</u>	<u>712.618</u>
Empréstimos obrigacionistas:				
Até 1 ano	174.052	185.926	122.440	136.210
De 1 ano a 5 anos	3.441.940	3.013.457	1.831.150	1.857.034
A mais de 5 anos	1.927.400	2.399.956	150.000	150.000
	<u>5.543.392</u>	<u>5.599.339</u>	<u>2.103.590</u>	<u>2.143.244</u>
Papel comercial:				
Até 1 ano	945.370	813.728	2.473.900	2.761.321
	<u>945.370</u>	<u>813.728</u>	<u>2.473.900</u>	<u>2.761.321</u>
Outros empréstimos:				
Até 1 ano	74.079	58.798	-	-
De 1 ano a 5 anos	15.735	12.089	-	-
A mais de 5 anos	42.059	32.846	-	-
	<u>131.873</u>	<u>103.733</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>10.064.727</u>	<u>10.153.050</u>	<u>5.144.697</u>	<u>5.617.183</u>

O "fair-value" da dívida do Grupo EDP, ou seja, o valor de mercado da dívida, é analisado como segue:

	Jun 2007		Dez 2006	
	Valor de Balanço	Valor de Mercado	Valor de Balanço	Valor de Mercado
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente	1.593.524	1.593.524	1.528.355	1.528.355
Empréstimos de médio / longo prazo - Não Corrente	8.471.203	8.530.176	8.624.695	8.619.581
	<u>10.064.727</u>	<u>10.123.700</u>	<u>10.153.050</u>	<u>10.147.936</u>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor. No entanto, os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

O valor de mercado dos empréstimos de médio/longo prazo é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas em vigor às datas de balanço. Na dívida de curto prazo corrente, o valor de mercado é equivalente ao valor de balanço.

À data de 30 de Junho de 2007, os pagamentos futuros da dívida e compromissos a ocorrer, são analisados como segue:

	Total	2007	2008	2009	2010	2011	Anos seguintes
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Dívida de médio e longo prazo	8.834.996	-	1.068.602	1.364.018	785.110	1.178.873	4.438.393
Dívida de curto prazo	1.229.731	1.229.731	-	-	-	-	-
	<u>10.064.727</u>	<u>1.229.731</u>	<u>1.068.602</u>	<u>1.364.018</u>	<u>785.110</u>	<u>1.178.873</u>	<u>4.438.393</u>

O valor das garantias encontra-se desagregado na nota 40 às demonstrações financeiras.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

34. Benefícios aos empregados

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	890.543	1.010.100	-	-
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	776.047	760.460	-	-
	<u>1.666.590</u>	<u>1.770.560</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui, em 30 de Junho de 2007, os valores de 804.739 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2006: 930.275 milhares de Euros) e 67.132 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 60.693 milhares de Euros) e 18.672 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 19.132 milhares de Euros), relativos à actualização salarial das pensões dos trabalhadores do Grupo Hidrocantábrico e aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do programa de racionalização de recursos humanos, respectivamente.

O movimento da **Provisão para responsabilidades e benefícios sociais** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do exercício	1.010.100	1.099.604	-	10.693
Dotação do exercício	36.058	28.099	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	5.762	44.832	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	-69.985	-1.374	-	-
Utilizações de provisões	-86.285	-176.435	-	-
Transferências e reclassificações	-5.107	15.374	-	-10.693
Saldo no fim do exercício	<u>890.543</u>	<u>1.010.100</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A rubrica (Ganhos) / Perdas actuariais, inclui um ganho no montante de 69.985 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: ganho no montante de 1.374 milhares de Euros), que foi registado por contrapartida de reservas, conforme política contabilística apresentada na nota 2 n).

O movimento da **Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do exercício	760.460	743.642	-	6.394
Dotação do exercício	23.046	46.488	-	573
(Ganhos) / Perdas actuariais	1.137	-2.906	-	-
Utilizações de provisões	-18.950	-33.939	-	-
Transferências e reclassificações	10.354	7.175	-	-6.967
Saldo no fim do exercício	<u>776.047</u>	<u>760.460</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A rubrica (Ganhos) / Perdas actuariais, inclui uma perda no montante de 1.137 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: um ganho de 2.906 milhares de Euros), que foi registado por contrapartida de reservas, conforme política contabilística apresentada na nota 2 n).

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 n), o Grupo EDP optou na transição para as IFRS, reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162 milhões de Euros, a 31 de Dezembro de 2004. Nos exercícios seguintes, de acordo com a política contabilística adoptada, foram directamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas actuariais verificados nesses planos, tendo sido reconhecido no exercício de 2006 um ganho no valor de 4.280 milhares de Euros, e no período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2007 um ganho no valor de 68.848 milhares de Euros.

Planos de benefícios aos empregados

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem aos seus colaboradores, quer sob a forma de planos de benefícios definidos, quer sob a forma de planos de contribuição definida, alguns benefícios pós-reforma, nomeadamente, planos que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada, sendo também concedidos nalguns casos cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Apresentam-se de seguida os planos existentes, com uma breve descrição das suas características e das empresas por eles abrangidos, bem como os seus dados económico-financeiros:

I. Planos de Pensões - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo EDP resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um plano de benefícios sociais financiado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica.

Neste Fundo de Pensões encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de pensões de reforma (idade, invalidez e sobrevivência) bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela Fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios, segregados dos patrimónios das Patrocinadoras (Bandeirante e outras empresas eléctricas brasileiras) sem solidariedade contributiva:

- Plano BD vigente até 31 de Março de 1998, que é um Plano de Benefício Saldado que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de Março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até à referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências actuariais desse Plano é da Empresa.

- Plano BD vigente após 31 de Março de 1998, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de actividade. No caso de morte ou invalidez originada por acidente de trabalho, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusivé o acumulado até 31 de Março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências actuariais deste Plano é paritária entre a Empresa e os participantes.

A Escelsa, Bandeirante, Energest e a Enersul dispõem de Planos de Benefício Definido que garantem um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um Plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o número de participantes abrangidos pelos planos de pensões de reforma era o seguinte:

	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
	2007	2007	2006	2006
Número de participantes				
Reformados e Pensionistas	18.097	1.815	18.283	1.815
Pessoal no Activo	7.860	3.236	8.373	3.236
	<u>25.957</u>	<u>5.051</u>	<u>26.656</u>	<u>5.051</u>

No apuramento das responsabilidades associadas aos planos de pensões no Grupo EDP, foram utilizados os seguintes pressupostos financeiros e actuariais:

Pressupostos	Jun 2007			
	Portugal	Brasil		
		Bandeirante	Escelsa	Enersul
Taxa de rendimento dos Fundos	6,00%	12,20%	12,45%	12,00%
Taxa de desconto	4,75%	10,75%	10,75%	10,75%
Taxa de crescimento dos salários	3,70%	5,55%	5,55%	5,55%
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2,20%	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de inflação	2,20%	4,50%	4,50%	4,50%
Tábua de mortalidade	TV 88/90	RP-2000 Geracional ajustada	RP-2000 Geracional ajustada	RP-2000 Geracional ajustada
Tábua de invalidez	50% EKV 80	TASA 27	TASA 27	TASA 27
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

	Dez 2006			
	Portugal	Brasil		
		Bandeirante	Escelsa	Enersul
Pressupostos				
Taxa de rendimento dos Fundos	7,50%	12,20%	12,45%	12,00%
Taxa de desconto	4,75%	10,75%	10,75%	10,75%
Taxa de crescimento dos salários	3,70%	5,55%	5,55%	5,55%
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2,20%	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de inflação	2,20%	4,50%	4,50%	4,50%
Tábua de mortalidade	TV 88/90	RP-2000 Geracional ajustada	RP-2000 Geracional ajustada	RP-2000 Geracional ajustada
Tábua de invalidez	50% EKV 80	TASA 27	TASA 27	TASA 27
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2 n), as responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respectivas coberturas, em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, são analisadas como segue:

	Jun 2007			Dez 2006		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Provisão para Planos de Pensões						
Responsabilidades no fim do exercício	2.025.158	234.382	2.259.540	2.041.221	205.802	2.247.023
Activos dos Fundos no fim do exercício	-1.253.294	-201.507	-1.454.801	-1.151.648	-165.100	-1.316.748
Valor da provisão no fim do exercício	<u>771.864</u>	<u>32.875</u>	<u>804.739</u>	<u>889.573</u>	<u>40.702</u>	<u>930.275</u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, as responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões eram as seguintes:

	Jun 2007			Dez 2006		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Evolução das Responsabilidades						
Responsabilidades no início do exercício	2.041.221	205.802	2.247.023	2.053.310	178.288	2.231.598
Custo dos serviços correntes	7.320	316	7.636	13.943	688	14.631
Custo dos juros	46.481	11.189	57.670	90.592	20.247	110.839
Benefícios pagos	-82.275	-	-82.275	-163.342	-11.437	-174.779
"Curtailments"/"Settlements"	5.762	-	5.762	44.832	-	44.832
Perdas e ganhos actuariais	6.649	-	6.649	1.886	9.876	11.762
Variação cambial	-	17.075	17.075	-	-5.258	-5.258
Outras variações	-	-	-	-	13.398	13.398
Responsabilidades no fim do exercício	<u>2.025.158</u>	<u>234.382</u>	<u>2.259.540</u>	<u>2.041.221</u>	<u>205.802</u>	<u>2.247.023</u>

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com estes planos são os seguintes:

	Jun 2007			Dez 2006		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custo do exercício						
Custo dos serviços correntes	7.320	316	7.636	13.943	688	14.631
Custo dos juros	46.481	11.189	57.670	90.592	20.247	110.839
Retorno dos activos dos Fundos	-34.550	-12.638	-47.188	-79.473	-21.627	-101.100
'Curtailments'/'Settlements'	5.762	-	5.762	44.832	-	44.832
Contribuições dos trabalhadores	-	-510	-510	-	-1.028	-1.028
Outros custos	-	-	-	11.019	-	11.019
Custo líquido do exercício	<u>25.013</u>	<u>-1.643</u>	<u>23.370</u>	<u>80.913</u>	<u>-1.720</u>	<u>79.193</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

A evolução dos activos consolidados dos Fundos de Pensões foi a seguinte:

	Jun 2007			Dez 2006		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Fundos de Pensões						
Valor dos activos no início do exercício	1.151.648	165.100	1.316.748	1.070.656	136.465	1.207.121
Contribuições do Grupo	23.185	3.500	26.685	53.336	6.712	60.048
Contribuições dos trabalhadores	-	510	510	-	1.028	1.028
Pensões pagas no exercício	-23.185	-	-23.185	-53.336	-11.437	-64.773
Rendimento dos Fundos	34.550	12.638	47.188	79.473	21.627	101.100
Ganhos / (Perdas) actuariais	67.096	-	67.096	12.538	11.245	23.783
Variação cambial	-	14.030	14.030	-	-5.093	-5.093
Outras variações	-	5.729	5.729	-11.019	4.553	-6.466
Valor dos activos fim do exercício	1.253.294	201.507	1.454.801	1.151.648	165.100	1.316.748

Os activos do Fundo de Pensões em Portugal são geridos por quatro sociedades gestoras de fundos de pensões independentes. Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a composição verificada na carteira do fundo é analisada como segue:

	Alocação de activos por natureza					
	Caixa EUR'000	Obrigações EUR'000	Acções EUR'000	Imóveis EUR'000	Outros EUR'000	Total EUR'000
30 de Junho de 2007	238.126	426.120	325.856	213.060	50.132	1.253.294
31 de Dezembro de 2006	23.033	529.758	380.044	207.297	11.516	1.151.648

	Alocação de activos por natureza					
	Caixa %	Obrigações %	Acções %	Imóveis %	Outros %	Total %
30 de Junho de 2007	19,00%	34,00%	26,00%	17,00%	4,00%	100,00%
31 de Dezembro de 2006	2,00%	46,00%	33,00%	18,00%	1,00%	100,00%

Os imóveis pertencentes ao fundo que se encontram a ser utilizados pelo Grupo ascendem ao montante de 135.252 milhares de Euros.

À data de 30 de Junho de 2007, a desagregação do valor expectável de **Pagamento de benefícios futuros**, relativo à actividade em Portugal, é analisada de seguida:

	Expectativa de pagamentos			
	Pensões	Plano Médico	Outros Benefícios	Total
2007	162.623	22.776	6.406	191.805
2008	162.100	23.799	6.894	192.793
2009	158.700	24.418	7.115	190.233
2010	154.784	25.039	7.368	187.191
2011	150.488	25.675	7.840	184.003
2012	146.282	26.382	8.452	181.116
2013	142.207	27.124	9.063	178.394
2014	137.931	27.910	9.848	175.689
2015	133.294	28.790	10.611	172.695
2016	130.456	29.801	11.445	171.702
2017	64.902	15.179	5.990	86.071

Em 30 de Junho de 2007, as contribuições efectuadas ao Fundo de pensões ascenderam a 26.685 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 60.048 milhares de Euros) e foram realizadas integralmente em dinheiro.

Em 30 de Junho de 2007, o valor das pensões pagas pelos Fundos ascendeu a 23.185 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 64.773 milhares de Euros).

II. Planos de Pensões - Tipo Contribuição Definida

A Hidrocantábrico em Espanha, a Bandeirante no Brasil, bem como a EDP Estudos e Consultoria em Portugal, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social aos colaboradores das Empresas, do tipo Contribuição Definida, efectuando, deste modo, em cada ano, uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada um dos casos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

III. Planos para responsabilidades por cuidados médicos o outros benefícios - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um Plano de Cuidados Médicos do tipo benefício definido, suportado através de uma provisão contabilística, onde se encontram incluídas a totalidade destas responsabilidades.

No Brasil, a Escelsa e a Energest dispõem também de Planos de Assistência Médica para os reformados, suportados através de provisões contabilísticas, onde se encontra incluída a totalidade destas responsabilidades.

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com cuidados médicos são apresentados como segue:

	Jun 2007		Dez 2006	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Pressupostos				
Taxa de desconto	4,75%	10,75%	4,75%	10,75%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	4,5% (a)	10% (c)	4,5% (a)	10% (c)
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano (em Euros)	233	não aplicável	233	não aplicável
		RP-2000		RP-2000
Tábua de mortalidade	TV 88/90	Geracional ajustada	TV 88/90	Geracional ajustada
Tábua de invalidez	50% EKV 80	TASA 27	50% EKV 80	TASA 27
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	b)	não aplicável	b)	não aplicável

(a) 4,5% nos primeiros 6 anos e 4,0% nos restantes anos

(b) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

(c) 10% no primeiro ano a decrescer para 5,5% em 10 anos

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos do Grupo EDP é como segue:

	Jun 2007			Dez 2006		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Evolução das Responsabilidades						
Responsabilidades no início do exercício	736.104	24.356	760.460	727.105	16.357	743.462
Custo dos serviços correntes	4.258	149	4.407	8.738	329	9.067
Custo dos juros	17.141	1.274	18.415	32.811	2.219	35.030
Benefícios pagos	-17.457	-1.493	-18.950	-31.485	-2.454	-33.939
"Curtailments"/"Settlements"	225	-	225	2.391	-	2.391
(Ganhos) / Perdas actuariais	1.137	-	1.137	-5.893	2.987	-2.906
Variação cambial	-	1.957	1.957	-	-442	-442
Outras variações	7.749	647	8.396	2.437	5.360	7.797
Responsabilidades no fim do período / exercício	749.157	26.890	776.047	736.104	24.356	760.460
Valor da provisão no fim do período / exercício	749.157	26.890	776.047	736.104	24.356	760.460

As responsabilidades com o Plano de Cuidados Médicos estão reconhecidas nas contas do Grupo através de provisões que cobrem integralmente as responsabilidades, conforme apresentado em cima.

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com este plano são os seguintes:

	Jun 2007			Dez 2006		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do exercício						
Custo do serviço	4.258	149	4.407	8.738	329	9.067
Custo de juro	17.141	1.274	18.415	32.811	2.219	35.030
"Curtailment"	225	-	225	2.391	-	2.391
Custo líquido do exercício	21.624	1.423	23.047	43.940	2.548	46.488

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

35. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Provisão para processos legais, laborais e outras contingências	155.860	153.985	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	15.008	17.579	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	242.813	216.909	47.766	19.910
	<u>413.681</u>	<u>388.473</u>	<u>47.766</u>	<u>19.910</u>

O movimento da **Provisão para processos legais, laborais e outras contingências** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	153.985	88.004	-	-
Variações de perímetro de consolidação	13.597	12	-	-
Dotação do exercício	10.269	11.359	-	-
Redução da provisão	-1.179	-111	-	-
Utilização da provisão	-9.623	-	-	-
Outras variações e diferenças cambiais	-11.189	54.721	-	-
Saldo no final do período	<u>155.860</u>	<u>153.985</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

O movimento da **Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	17.579	26.821	-	-
Dotação do exercício	3.911	5.706	-	-
Redução da provisão	-	-10.605	-	-
Utilização da provisão	-1.943	-	-	-
Outras variações e diferenças cambiais	-4.539	-4.343	-	-
Saldo no final do período	<u>15.008</u>	<u>17.579</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

O movimento da **Provisão para outros riscos e encargos** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	216.909	154.424	19.910	14.754
Variações do perímetro de consolidação	-24.539	1.095	-	-
Dotação do exercício	35.025	104.667	28.923	5.886
Redução da provisão	-5.693	-16.452	-1.067	-3.462
Utilização da provisão	-36.752	-90.526	-	-
Outras variações e diferenças cambiais	57.863	63.701	-	2.732
Saldo no final do período	<u>242.813</u>	<u>216.909</u>	<u>47.766</u>	<u>19.910</u>

A rubrica Provisões para outros riscos e encargos inclui os montantes de 20.725 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 14.129 milhares de Euros) e 5.800 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 7.049 milhares de Euros), relativos a provisões para desmantelamento de centrais nucleares e parques eólicos, constituídos de acordo com a política contabilística referida na nota 2.o).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

36. Credores e outros passivos

A rubrica de **Credores e outros passivos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Credores de curto prazo - Corrente:				
Fornecedores	634.527	854.337	47.286	98.536
Fornecedores de imobilizado	339.109	431.038	45	69
Outros accionistas de empresas do grupo	22.554	23.064	-	-
Adiantamentos de clientes	4.049	10.835	55	55
Credores - empresas do Grupo	-	-	-	192.562
Outros credores				
- Colaboradores	11.080	40.212	-	-
- Fornecimento de outros bens e serviços	4.616	-	20.554	4.233
- Rendas de concessão	5.880	6.530	-	-
- Credores por cobranças	714	-	713	-
- Valor a pagar à entidade reguladora do Brasil	12.713	20.563	-	-
- Valor a investir em pesquisa e desenvolvimento (Brasil)	14.605	15.307	-	-
- Adiantamento pela alienação de 15% do capital da REN (ver nota 20)	213.600	160.200	213.600	160.200
- Valor a pagar pela aquisição de 50% da Gasnalsa	45.000	-	-	-
Créditos a empresas relacionadas	-	-	8.144	7.903
Programa eficiência energética	16.569	16.693	-	-
Férias, subsídios férias e outros encargos	74.903	76.882	936	753
Instrumentos financeiros derivados	188.068	88.127	109.978	55.832
Extensão do período de concessão domínio hídrico	758.241	-	-	-
Custos especializados relacionados com a actividade de trading	25.475	15.622	25.475	15.622
Custos especializados relacionados com a compra de energia (PRE)	75.133	38.676	-	-
EDP Distribuição - especialização de proveitos	10.707	33.060	-	-
Licenças de Emissão de CO ₂	207.733	541.309	-	-
Proveitos diferidos	91.853	73.668	26.915	-
Custos relacionados com a venda da ONI	-	4.350	-	4.350
Outros credores e operações diversas	247.804	307.196	31.986	26.252
	3.004.933	2.757.669	485.687	566.367
Credores de médio/longo prazo - Não corrente:				
Conta de Regularização - (Reg. DL 344-B/82)	1.715	2.235	-	-
Participações do Estado p/Aprov. Fins Múltiplos	10.386	10.386	10.386	10.386
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	48.320	47.424	4	4
Créditos a empresas relacionadas	50.575	30.931	-	-
Fornecedores de imobilizado	108.481	6.041	1.413	1.521
Subsídios e participações investimento imobilizado	1.879.261	1.841.904	825	829
Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários	644.000	460.868	-	-
Outros credores e operações diversas	89.877	27.404	-	-
	2.832.615	2.427.193	12.628	12.740

A rubrica de licenças de emissão de CO₂ inclui os montantes de 61.500 milhares de Euros de licenças atribuídas em Portugal (ver nota 24), 29.300 milhares de Euros de licenças atribuídas ao mercado liberalizado em Portugal e ao Grupo Hidrocarbónico em Espanha, 86.932 milhares de Euros relativo aos consumos efectuados pelo mercado liberalizado em Portugal e pelo Grupo Hidrocarbónico em Espanha e 30.000 milhares de Euros relativo a licenças que o Grupo espera devolver ao Estado Espanhol em resultado da aplicação do Real Decreto-Ley 03/06 (ver nota 9).

O montante relativo a "Extensão do período de concessão domínio hídrico", no montante de 758.241 milhares de Euros refere-se ao valor a pagar pelo Grupo EDP no âmbito da extensão dos períodos de concessão do domínio público hídrico (nota 16).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

37. Impostos a pagar

A rubrica de **Impostos a pagar** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	196.628	357.424	-233	10.493
- Retenções na fonte	13.812	26.613	201	402
- Contribuições para a Segurança Social	8.337	8.125	33	12
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	24.356	5.268	-	-
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	50.394	46.627	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	20.862	20.079	-	-
- Outras tributações	68.921	56.971	-1	-
	383.310	521.107	-	10.907

A rubrica Outras tributações em Junho de 2007, inclui tributações externas, nomeadamente de Espanha - Grupo Hidrocantábrico, no montante de 33.223 milhares de Euros (em 31 de Dezembro de 2006: 42.050 milhares de Euros).

38. Activos e Passivos detidos para venda e operações em descontinuação

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea u).

Operações em descontinuação - ONI

Em Novembro de 2006 a EDP – Energias de Portugal, S.A. celebrou um contrato através do qual acordou vender à Win Reason, S.A. a totalidade do capital social da ONI SGPS, S.A. A venda, pela EDP das acções correspondentes a 100% do capital social da ONI foi precedida pela aquisição por parte da EDP aos restantes accionistas da ONI dos remanescentes 44% do respectivo capital social (BCP, BRISA, GALP), juntamente com todas as prestações acessórias de que os mesmos eram titulares, pelo preço de 1 Euro por cada parcela. A EDP adquiriu igualmente as dívidas bancárias da ONI junto dos seus principais credores.

Em 31 de Dezembro de 2006 esta transacção encontrava-se dependente da obtenção das autorizações regulatórias necessárias (nomeadamente da Autoridade da Concorrência e da ANACOM). Em Janeiro de 2007, a EDP registou a venda de 100% do capital social da ONI (conjuntamente com as prestações acessórias dos accionistas e os créditos da EDP à ONI) por um valor estimado de aproximadamente 95.000 milhares de Euros. Em 31 de Dezembro de 2006 as demonstrações financeiras do Grupo EDP incluíam uma provisão no montante de 12.808 milhares de Euros para fazer face à menos valia contabilística a registar em 2007 com a venda da sua participação na ONI.

	Dez 2006
	Euro'000
	ONI
Activos detidos para venda	
Activos fixos tangíveis	128.552
Activos intangíveis	66.134
Total de Activos Não Correntes:	194.686
Inventários	1.601
Clientes	39.854
Devedores e outros activos	10.995
Impostos a receber	1.894
Caixa e equivalentes de caixa	6.651
Total de Activos Correntes:	60.995
	255.681

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

	Dez 2006
	Euro'000
	ONI
Passivos detidos para venda	
Benefícios aos empregados	427
Provisões para riscos e encargos	16.401
Credores e outros passivos	29.030
Total Passivos Não Correntes:	45.858
Empréstimos	8.926
Credores e outros passivos	104.742
Impostos a pagar	572
Total Passivos Correntes:	114.240
	160.098

39. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge") e de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge").

As variações associadas ao justo valor dos instrumentos de cobertura e dos respectivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

Tipo cobertura	Instrumento de cobertura	Risco coberto	2007		2006	
			Variações justo valor		Variações justo valor	
			Instrumentos Euro'000	Risco Euro'000	Instrumentos Euro'000	Risco Euro'000
- "Fair value"	Swap tx juro	Tx juro	-42.975	42.975	-90.954	90.954
- "Fair value"	Swap tx juro e tx câmbio	Tx juro e tx câmbio	-20.524	20.524	-2.504	2.504
- "Cashflow hedge"	Swap tx juro	Tx juro	890	-	-75	-
			-62.609	63.499	-93.533	93.458

Para o primeiro semestre de 2007 e para o exercício de 2006 verificaram-se os seguintes movimentos em reservas de justo valor, associados às coberturas de fluxos de caixa:

	Grupo	
	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000
Saldo inicial	-15.296	-16.709
Variação de justo valor	890	-75
Transferência para resultados	742	1.488
Saldo final	-13.664	-15.296

A rubrica Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) inclui, um montante de 13.519 milhares de Euros, registados inicialmente em 2005, por 16.615 milhares de euros relativos à cobertura de fluxos de caixa futuros. Este valor é amortizado pelo período em que os referidos fluxos de caixa vão ter impacto nos resultados do exercício.

A valorização dos instrumentos financeiros é registada nas rubricas de Devedores e outros activos e Credores e outros passivos consoante a sua natureza.

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados registados nos resultados do primeiro semestre de 2007 e do exercício de 2006, são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2007	Dez 2006	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Carteira de derivados de negociação	7.738	155.917	11.806	193.691
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
- Derivados	-63.499	-93.458	-42.975	-90.954
- Passivo coberto	63.499	93.458	42.975	90.954
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")				
- Derivados	-742	-1.488	-742	-1.488
	6.996	154.429	11.064	192.203

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

No primeiro semestre de 2007, a maturidade dos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento é analisada como segue:

	Grupo				
	Até 3 meses Euro'000	De 3 meses até 1 ano Euro'000	De 1 ano até 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000	Total Euro'000
Contratos de taxa de juro:					
"Swaps" de taxa de juro	-	30.898	2.209.038	276.749	2.516.685
Opções compradas e vendidas	-	4.746	538.086	7.668	550.500
	-	35.644	2.747.124	284.417	3.067.185
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:					
CIRS ("currency interest rate swaps")	-	-	-	320.000	320.000
	-	35.644	2.747.124	604.417	3.387.185

No exercício de 2006, a maturidade dos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento é analisada como segue:

	Grupo				
	Até 3 meses Euro'000	De 3 meses até 1 ano Euro'000	De 1 ano até 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000	Total Euro'000
Contratos de taxa de juro:					
"Swaps" de taxa de juro	-	-	2.253.174	512.640	2.765.813
Opções compradas e vendidas	-	250.000	547.963	7.668	805.631
	-	250.000	2.801.137	520.308	3.571.444
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:					
CIRS ("currency interest rate swaps")	-	-	-	320.000	320.000
	-	250.000	2.801.137	840.308	3.891.444

As taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Grupo		
	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:			
"Swaps" de taxa de juro	EUR	[4,81% - 4,39%]	[6,40% - 4,40%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:			
CIRS ("currency interest rate swaps")	EUR / GBP	5,30%	6,63%
	Valor Nominal Euro'000	Grupo	Individual Jun 2007
Contratos de taxa de juro:			
Opções compradas sobre taxa de juro (compra CAP)	550.500	[5,75% - 4,00%]	[4,82% - 4,33%]
Opções vendidas sobre taxa de juro (venda CAP)	500.000	[5,30% - 4,75%]	[5,30% - 4,75%]
Opções vendidas sobre taxa de juro (venda FLOOR)	500.000	[4,27% - 3,00%]	[3,50% - 3,00%]

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

40. Compromissos

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os compromissos que não figuram no balanço, referentes a garantias financeiras e reais prestadas, são analisados como segue:

Tipo	Grupo		Individual	
	Jun 2007 Euro'000	Dez 2006 Euro'000	Jun 2007 Euro'000	Dez 2006 Euro'000
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	573.763	569.811	573.763	569.811
Grupo Hidrocontábrico	85.898	61.864	-	-
Grupo Brasil	86.322	88.580	-	-
Grupo Neo	53.067	122.543	-	-
	<u>799.050</u>	<u>842.798</u>	<u>573.763</u>	<u>569.811</u>
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	221.208	254.863	221.208	254.863
Grupo Hidrocontábrico	286.923	300.613	-	-
Grupo Brasil	59.339	45.349	-	-
Grupo Neo	14.102	8.687	-	-
Outras (Portugal)	17.343	15.871	-	-
	<u>598.915</u>	<u>625.383</u>	<u>221.208</u>	<u>254.863</u>
Total	<u>1.397.965</u>	<u>1.468.181</u>	<u>794.971</u>	<u>824.674</u>
Garantias reais	<u>17.638</u>	<u>16.017</u>	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, 592.582 milhares de Euros e 731.648 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados pelo Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroeléctricas (Lajeado e Peixe Angical), as quais totalizam 425.111 milhares de Euros em Junho de 2007 (31 de Dezembro de 2006: 341.418 milhares de Euros), tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 188.232 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 136.567 milhares de Euros).

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, respectivamente, 274.522 milhares de Euros e 239.816 milhares de Euros, correspondem a garantias prestadas ao operador de mercado espanhol e português, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia, sendo renováveis anualmente.

As garantias de carácter operacional contratadas a 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, incluem garantias prestadas associadas à construção de parques eólicos em Espanha no valor de 7.472 milhares de Euros, as quais têm associados garantias recebidas de fornecedores de equipamento no mesmo montante.

	Jun 2007				
	Capital em dívida por período				
Total Euro'000	Menos de 1 ano Euro'000	Entre 1 e 3 anos Euro'000	Entre 3 e 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000	
Dívidas financeiras de curto e longo prazo	10.064.727	1.229.731	2.432.620	1.963.983	4.438.393
Rendas vincendas de locações financeiras	1.128.062	166.362	961.700	-	-
Responsabilidades com locações operacionais	481.648	132.927	348.692	29	-
Obrigações de compra	33.113.481	3.521.631	5.970.982	5.458.058	18.162.810
Outros passivos de longo prazo	1.911.684	191.804	383.025	371.193	965.662
	<u>46.699.602</u>	<u>5.242.455</u>	<u>10.097.019</u>	<u>7.793.263</u>	<u>23.566.865</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Dez 2006

	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Dívidas financeiras de curto e longo prazo	10.153.050	1.528.355	2.326.416	1.897.681	4.400.598
Rendas vincendas de locações financeiras	10.203	2.362	4.584	3.257	-
Responsabilidades com locações operacionais	7.665	4.560	2.922	183	-
Obrigações de compra	33.122.815	3.227.845	4.451.318	4.031.407	21.412.245
Outros passivos de longo prazo	2.075.382	258.413	385.582	374.381	1.057.006
	45.369.115	5.021.535	7.170.822	6.306.909	26.869.849

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Ver decomposição deste montante por entidade do Grupo na Nota 33 - Empréstimos.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos corpóreos cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente dívidas relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços, estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões no balanço consolidado (ver Nota 34 - Benefícios aos empregados).

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia necessários para que o grupo consiga atingir o sucesso nos seus investimentos de médio e longo prazo, bem como garantir o fornecimento de energia aos seus clientes na Península Ibérica e no Brasil. Consideramos que os nossos proveitos operacionais serão suficientes para garantir o cumprimento destes compromissos e adicionalmente suportar os custos operacionais e a remuneração dos accionistas.

Em 30 de Junho de 2007, o Grupo tem as seguintes responsabilidades/direitos contingentes relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais:

- A EDP detém uma opção de venda à LogicaCMG de 40% da Edinfor pelo maior dos seguintes montantes, até Abril de 2009:

* justo valor do activo, determinado com base num processo de avaliação por bancos de investimento;

* "floor" determinado com base no valor de avaliação do Grupo Edinfor à data de alienação dos 60% à LogicaCMG.

Após Abril de 2009, o preço de exercício desta opção corresponde ao justo valor do activo, a determinar com base num processo de avaliação por bancos de investimento;

- A LogicaCMG detém uma opção de compra à EDP de 40% da Edinfor a partir de 2009, pelo justo valor do activo, determinado com base num processo de avaliação por bancos de investimento;

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da Hidrocontábrico;

- Opção de venda do Ente Vasco de la Energia à HC de 30,4% da participação na Naturgás, pelo maior dos seguintes montantes:

* preço inicial de compra actualizado para a data de exercício da put option, considerando os resultados distribuídos até à data;

* justo valor do activo, determinado com base num processo de avaliação por bancos de investimento;

- Opção de venda da EDP à Endesa de 11,1% da participação na TejoEnergia até 28 Julho de 2007;

- A EDP detém uma opção de venda à Endesa e esta uma opção de compra à EDP de 7,7% da participação na Ampla, pelo justo valor do activo, determinado com base num processo de avaliação por bancos de investimento. No entanto, o período de exercício desta opção é extensível até Março ou Setembro de 2008, em função do cumprimento das condições suspensíveis existentes;

- A EDP, através da subsidiária NEO, detém uma opção de compra à Caja Madrid e esta detém uma opção de venda à EDP da totalidade das acções detidas pela Caja Madrid em empresas do subgrupo NEO (20% da Genesa e 20% da NEO Desa). O preço de exercício das opções será determinado com base em avaliações independentes de bancos de investimento. As opções são exercíveis entre 1 de Janeiro de 2010 e 1 de Janeiro de 2011, inclusivé.

41. Planos de remuneração com acções

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options", nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

O Grupo EDP tem três planos de opções de compra de acções as quais são analisadas como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções, ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções, e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005, no qual foram atribuídas, no decorrer do exercício, 1.461.497 opções sobre acções EDP, que podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final dos 8 aniversários da data de atribuição caducam.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais IFRS
para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pelo Conselho de Administração do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimentos nas opções	Preço médio de exercício ponderado
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	612.725	2,44
Opções canceladas	-262.391	
Opções atribuídas	1.692.810	
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	2.043.144	2,27
Opções exercidas	1.044.621	
Opções atribuídas	1.461.497	2,22
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	2.460.020	
Opções exercidas	516.757	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 30 de Junho de 2007	1.943.263	

A informação sobre "stock options" relativas ao primeiro semestre de 2007, é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contractual em falta	Opções exercíveis	Fair Value das Opções Eur'000
1.943.263	2,22	7,04	325.230	1.469

Adicionalmente às opções atribuídas, o Grupo EDP atribuiu, no decorrer do exercício de 2006, um conjunto de acções próprias (1.511.183 acções) a colaboradores cujo montante total ascende a 3.340 milhares de Euros (ver nota 8).

42. Partes relacionadas

Os créditos detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Junho de 2007, em base Individual, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Créditos	Total
	Intra-Grupo Eur'000	Concedidos Eur'000	Detidos Eur'000	Eur'000
Empresas				
Balwerk	11.947	266.078	413	278.438
Edalpro	147	-	-	147
Edinfor	-	-	1.080	1.080
EDP Comercial	116.283	-	37.634	153.917
EDP Distribuição	-	1.228.125	64.128	1.292.253
EDP Estudos e Consultoria	1.375	-	112	1.487
EDP Finance	-	245.832	4.852	250.684
EDP Gás	-	-	3.838	3.838
EDP Imobiliária e Participações	305.752	2.016	279	308.047
EDP Inovação	49	-	-	49
EDP Powerline	4.116	-	-	4.116
EDP Produção	223.583	1.381.560	84.990	1.690.133
EDP Produção Bioeléctrica	9	11.192	166	11.367
EDP Produção EM	-	-	11	11
EDP Serviço Universal	2.137.534	-	20	2.137.554
EDP Serviner	-	-	106	106
EDP Soluções Comerciais	15.060	-	14.212	29.272
EDP Trader Internacional	-	25	1	26
EDP Valor	-	125	3.085	3.210
Enernova	-	103.255	2.168	105.423
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	2.428	2.428
Internel	-	-	1	1
Labelec	952	-	442	1.394
NEO	-	30.460	4.620	35.080
NQF Gás III SGPS	-	-	1.919	1.919
NQF Investimentos	-	-	15.061	15.061
O&M Serviços	247	-	14	261
OPTEP	-	-	1.878	1.878
Sávida	-	-	344	344
SCS	30	-	-	30
Outras	4.102	11.198	4.991	20.291
	<u>2.821.186</u>	<u>3.279.866</u>	<u>248.793</u>	<u>6.349.845</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2006, **em base Individual**, são analisados como segue:

Empresas	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Créditos	Total
	Intra-Grupo	Concedidos	Detidos	
	Eur'000	Eur'000	Eur'000	Eur'000
Balwerk	10.100	266.078	355	276.533
Edalpro	243	-	12	255
Edinfor	-	-	6.024	6.024
EDP Brasil	-	-	12.370	12.370
EDP Comercial	127.508	-	13.471	140.979
EDP Distribuição	670.176	1.228.125	40.877	1.939.178
EDP Estudos e Consultoria	-	-	74	74
EDP Finance	-	285.938	7.342	293.280
EDP Gás	-	-	1.035	1.035
EDP Imobiliária e Participações	301.655	2.692	264	304.611
EDP Powerline	4.328	-	11	4.339
EDP Produção	61.877	1.381.912	11.717	1.455.506
EDP Produção Bioeléctrica	32	9.992	171	10.195
EDP Produção EM	-	-	3.436	3.436
EDP Serviner	-	-	69	69
EDP Soluções Comerciais	13.874	-	11.563	25.437
EDP Trader Internacional	-	25	-	25
EDP Valor	-	125	4.934	5.059
Enernova	-	112.091	2.031	114.122
Hidroeléctrica del Cantábrico	836	-	12.200	13.036
Labelec	-	-	344	344
NEO	-	30.460	3.072	33.532
NQF Gás III SGPS	-	-	1.814	1.814
NQF Investimentos	-	-	15.018	15.018
ONI SGPS	-	24.397	296.115	320.512
ONI Telecom	-	-	40.577	40.577
Sávida	-	-	361	361
SCS	51	-	-	51
Outras	680	11.198	43.155	55.033
	1.191.360	3.353.033	528.412	5.072.805

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Junho de 2007, **em base Individual**, são analisados como segue:

Empresas	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo	Obtidos	Detidos	
	Eur'000	Eur'000	Eur'000	
Balwerk	-	-	69	69
Edinfor	-	-	9.715	9.715
EDP Comercial	-	-	26.299	26.299
EDP Distribuição	1.544.847	-	2.917	1.547.764
EDP Estudos e Consultoria	-	-	4.154	4.154
EDP Finance	-	-	276	276
EDP Gás	282.086	-	364	282.450
EDP Imobiliária e Participações	-	-	2.581	2.581
EDP Inovação	-	-	103	103
EDP Powerline	-	-	157	157
EDP Produção	-	-	19.812	19.812
EDP Produção EM	4.968	-	644	5.612
EDP Serviço Universal	-	-	15.782	15.782
EDP Serviner	1.554	-	-	1.554
EDP Soluções Comerciais	-	-	258	258
EDP Valor	12.270	-	384	12.654
Electrica Ribera del Ebro	-	-	2.013	2.013
Enernova	25.480	-	-	25.480
Hidroeléctrica del Cantábrico	1.393	-	3.017	4.410
Interneel	1.263	-	50	1.313
Labelec	-	-	10	10
MRH	271	-	279	550
NQF Gás III SGPS	63.628	-	90	63.718
NQF Gás	409	-	228	637
NQF Investimentos	-	-	27	27
Sávida	1.902	-	87	1.989
SCS	-	-	33	33
Tergen	476	-	-	476
Outras	-	-	1.568	1.568
	<u>1.940.547</u>	<u>-</u>	<u>90.917</u>	<u>2.031.464</u>

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2006, **em base Individual**, são analisados como segue:

Empresas	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo	Obtidos	Detidos	
	Eur'000	Eur'000	Eur'000	
Edinfor	-	-	8.918	8.918
EDP Comercial	-	-	18.253	18.253
EDP Distribuição	-	-	4.138	4.138
EDP Estudos e Consultoria	38	-	4.331	4.369
EDP Finance	-	-	276	276
EDP Gás	530.110	-	364	530.474
EDP Imobiliária e Participações	-	-	182	182
EDP Produção	-	-	19.174	19.174
EDP Produção Bioeléctrica	-	-	495	495
EDP Produção EM	8.588	-	644	9.232
EDP Serviner	2.301	-	-	2.301
EDP Soluções Comerciais	-	-	121	121
EDP Valor	17.145	-	669	17.814
Enernova	25.534	-	-	25.534
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	2.087	2.087
Interneel	1.960	-	-	1.960
Labelec	643	-	226	869
MRH	223	-	277	500
NQF Gás III SGPS	63.628	-	-	63.628
NQF Gás	-	-	302	302
O&M Serviços	960	-	-	960
Oni Telecom	-	-	400	400
Sávida	2.767	-	85	2.852
SCS	-	-	20	20
Tergen	548	-	-	548
Outras	-	-	2.482	2.482
	<u>654.445</u>	<u>-</u>	<u>63.444</u>	<u>717.889</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

43. Justo valor de activos e passivos financeiros

	Grupo Jun 2007			Grupo Dez 2006		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	1.174.890	1.174.890	-	822.148	822.148	-
Clientes	1.604.734	1.604.734	-	1.592.853	1.592.853	-
Instrumentos financeiros derivados	124.110	124.110	-	121.216	121.216	-
Activos financeiros detidos para negociação	85.466	85.466	-	116.439	116.439	-
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	530.788	530.788	-	753.493	753.493	-
	<u>3.519.988</u>	<u>3.519.988</u>	-	<u>3.406.149</u>	<u>3.406.149</u>	-
Passivos financeiros						
Empréstimos	10.064.727	10.123.700	58.973	10.153.050	10.147.936	-5.114
Fornecedores	973.636	973.636	-	1.285.375	1.285.375	-
Instrumentos financeiros derivados	188.068	188.068	-	88.127	88.127	-
	<u>11.226.431</u>	<u>11.285.404</u>	<u>58.973</u>	<u>11.526.552</u>	<u>11.521.438</u>	<u>-5.114</u>

44. Ganhos ou perdas na alienação de operações em descontinuação

Conforme previsto no IFRS 5, os activos e passivos da ONI são apresentados no balanço consolidado de 31 de Dezembro de 2006 em linhas distintas pelo total de activos e passivos adquiridos.

A demonstração dos resultados das operações em descontinuação do primeiro semestre de 2006 refere-se ao resultado da actividade da ONI.

O detalhe desta operação encontra-se descrito nas notas 38 - Activos e Passivos detidos para venda e operações em descontinuação.

Em Janeiro de 2007, o Grupo EDP alienou 100% do capital social da Oni, SGPS, S.A. (Oni), empresa que opera no sector das telecomunicações. O valor da transacção, no montante de 95.261 milhares de euros inclui o valor das acções e dos créditos accionistas. Esta operação gerou uma perda em base consolidada, no montante de 12.808 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2006.

45. Licenças de CO₂

Os movimentos em Licenças de CO₂ para consumo são analisados como segue:

	Grupo Jun 2007	Grupo Dez 2006
	CO ₂ (Ton)	CO ₂ (Ton)
Licenças de CO ₂ em 1 de Janeiro	-57.292	-1.125.149
Licenças atribuídas no exercício	12.210.707	12.450.838
Licenças adquiridas	965.000	1.530.210
Licenças transferidas (de consumo próprio para negociação)	<u>-750.276</u>	<u>-1.373.626</u>
	12.368.139	11.482.273
Licenças a devolver por consumos ocorridos no exercício	<u>7.259.602</u>	<u>11.539.565</u>
Excesso/(Insuficiência) de licenças	<u>5.108.537</u>	<u>-57.292</u>

As licenças correspondentes ao total das emissões efectuadas em cada ano civil são entregues à entidade reguladora de cada país até ao final do quarto mês do ano seguinte.

O cálculo do valor de excesso/(insuficiência) anual não corresponde à diferença entre o valor das licenças a devolver e os consumos do exercício, pois engloba custos unitários diferentes. O critério do FIFO é utilizado para o cálculo do excesso e a cotação de mercado no final do exercício para a insuficiência de licenças.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Os movimentos em Licenças de CO₂ detidas para negociação são analisados como segue:

	<u>Grupo Jun 2007</u>	<u>Grupo Dez 2006</u>
	<u>CO₂ (Ton)</u>	<u>CO₂ (Ton)</u>
Licenças de CO ₂ para negociação a 1 de Janeiro	258.416	20.000
Licenças de emissão adquiridas	760.000	537.000
Licenças de emissão transferidas para negociação	750.276	1.373.626
Licenças de emissão alienadas	<u>-969.500</u>	<u>-1.672.210</u>
	<u>799.192</u>	<u>258.416</u>
Justo valor a 30 de Junho de 2007 e a 31 de Dezembro de 2006	0,12	6,55
Licenças de CO ₂ para negociação (em milhares de Euros)	<u>96</u>	<u>1.693</u>

As aquisições e alienações de licenças são valorizadas com base na cotação da data da transação. As licenças de emissão transferidas correspondem ao excedente não utilizado devido ao facto do grupo ter emitido gases com efeito de estufa num volume menor face ao volume de licenças atribuídas.

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006.

46. Eventos relevantes e subsequentes

Aquisição da Horizon Wind Energy pela EDP

A 3 de Julho de 2007, a EDP concretizou a compra de 100% do capital social da Horizon Wind Energy LLC ("Horizon"), após confirmação das condições suspensivas do contrato de compra e venda celebrado no dia 27 de Março de 2007 entre a EDP e a Goldman Sachs, nomeadamente a obtenção das autorizações regulatórias necessárias por parte das autoridades federais e estaduais norte americanas. No âmbito desta aquisição, os activos ("enterprise value") da Horizon foram valorizados em USD 2.740 milhões, incluindo todos os investimentos incorridos até à data pela Goldman Sachs.

O financiamento da aquisição da Horizon foi realizado com recurso a um empréstimo bancário sindicado no montante de USD 3.000 milhões, uma tranche de USD 1.500 milhões com prazo de 1 ano (com opção de extensão por mais 1 ano) e outra tranche de USD 1.500 milhões com prazo de 7 anos. A montagem do empréstimo foi liderada pelo Barclays Capital e pelo Citigroup.

Horizon acorda termos indicativos de transacção com investidores institucionais

A 10 de Julho de 2007, a Horizon Wind Energy LLC ("Horizon") acordou com um consórcio de investidores institucionais os termos indicativos para a participação destes investidores num conjunto de projectos eólicos que abrange um portfólio de projectos com uma capacidade instalada líquida de 722 MW. O consórcio é constituído pela JP Morgan, ABN Amro e Morgan Stanley, sendo que o montante a aportar pelos investidores totaliza cerca de USD 700 milhões.

47. Matérias ambientais

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da actividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do exercício, excepto se se qualificarem para reconhecimento como um activo, conforme determinado pelo IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em activos fixos tangíveis, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

	<u>Grupo</u>	
	<u>Jun 2007</u>	<u>Dez 2006</u>
	<u>Euro'000</u>	<u>Euro'000</u>
Protecção do ar e do clima	87.634	117.212
Protecção da biodiversidade e paisagem	4.063	16.308
Gestão de resíduos	1.610	2.177
Protecção dos solos, águas subterrâneas e superficiais	5.266	1.676
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	<u>1.500</u>	<u>13.071</u>
	<u>100.073</u>	<u>150.444</u>

Os proveitos ambientais reconhecidos no primeiro semestre de 2007 estão essencialmente relacionados com a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 1.926 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 5.277 milhares de Euros) e venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 3.246 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2006: 5.188 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras
 Consolidadas e Individuais IFRS
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro 2006

Durante o exercício, o Grupo reconheceu despesas em resultados do exercício, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

	Grupo	
	Jun 2007	Dez 2006
	Euro'000	Euro'000
Protecção do ar e do clima	2.954	1.157
Protecção da biodiversidade e paisagem	419	527
Gestão de resíduos	1.043	2.702
Protecção dos solos, águas subterrâneas e superficiais	206	1.358
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	3.193	2.532
Impostos por meios ambientais Trillo	-	2.226
Outras despesas	659	2.525
	8.474	13.027

48. Relato financeiro por segmentos de negócios

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

49. Revisão limitada

Com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2006, a obrigação de apresentação de um relatório elaborado por auditor registado na CMVM para as contas semestrais foi eliminada.

Assim, este relatório não foi sujeito a revisão limitada pelos auditores externos.

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio

Informação por segmentos de negócio - exercício económico Junho 2007

(Valores em milhares de Euros)

Operações na Península Ibérica

	Electricidade												Gás			Outras Operações	Ajustamentos Consolidação	Grupo EDP	
	Produção					Distribuição				Comercialização			Distribuição						
	Portugal	Espanha	Brasil	França	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha				Total
Volume de negócios	883.433	490.351	84.910	2.916	1.461.611	2.335.149	268.069	832.558	3.435.775	155.878	386.789	109.741	652.408	54.417	864.244	918.661	120.785	-961.785	5.627.455
Custos com aquisição de electricidade	-66.248	-6.200	-8.255	-	-80.703	-1.686.610	-194.572	-423.529	-2.304.710	-143.633	-359.803	-96.138	-599.574	-	-	-	-708	644.264	-2.341.431
Custos com aquisição de gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-27.225	-490.578	-517.803	-	-	-517.803
matérias primas e consumíveis	-247.632	-181.981	-178	324	-429.467	-9.097	-378	-5.363	-14.838	-3.018	-4.932	-	-7.950	-7	-259.132	-259.138	-49.147	254.941	-505.599
	569.553	302.170	76.477	3.240	951.441	639.442	73.119	403.666	1.116.227	9.227	22.054	13.603	44.884	27.185	114.534	141.720	70.930	-62.580	2.262.622
Outros proveitos / (custos)																			
Outros proveitos de exploração	4.273	1.127	25	35	5.460	18.310	18.356	4.577	41.244	97	13.485	-	13.583	776	17.815	18.591	-198.435	169.089	49.532
Fornecimentos e serviços externos	-49.460	-38.364	-4.774	-937	-93.535	-120.623	-26.502	-60.831	-207.956	-9.257	-14.446	-778	-24.482	-3.293	-30.659	-33.951	-75.840	111.541	-324.223
Custos com o pessoal	-44.317	-21.553	-1.864	-137	-67.871	-97.142	-12.693	-42.186	-152.021	-2.580	-2.617	-1.538	-6.735	-2.217	-9.303	-11.520	-56.521	-3.752	-298.420
Custos com benefícios aos empregados	-11.413	-727	-	-	-12.140	-49.280	-512	-4.000	-53.792	-96	-71	-	-167	-4	-204	-208	-3.578	16.141	-53.744
Outros custos de exploração	-5.961	-37.720	-3.526	-127	-47.334	-124.938	-7.572	-50.948	-183.458	-723	-5.978	-2.364	-9.066	-1.637	-12.482	-14.118	199.379	-228.603	-283.200
	-106.878	-97.237	-10.139	-1.166	-215.420	-373.673	-28.923	-153.388	-555.983	-12.559	-9.627	-4.680	-26.867	-6.375	-34.833	-41.206	-134.995	64.416	-910.055
	462.675	204.933	66.338	2.074	736.021	265.769	44.196	250.278	560.244	-3.332	12.427	8.923	18.017	20.810	79.701	100.514	-64.065	1.836	1.352.567
Provisões	-3.954	367	-6	-	-3.593	-6.751	-	-7.217	-13.968	577	2.403	-	2.980	-84	-239	-323	-27.429	-	-42.333
Amortizações	-138.271	-88.273	-12.141	-925	-239.610	-168.508	-15.193	-41.094	-224.795	-2.467	-1.176	-56	-3.699	-6.256	-15.574	-21.830	-23.372	-21.616	-534.922
Compensação de amortizações	1.798	347	-	-	2.145	42.377	1.233	4.904	48.514	-	-	-	-	700	775	1.475	58	-	52.192
	322.248	117.374	54.191	1.149	494.963	132.887	30.236	206.871	369.995	-5.222	13.654	8.867	17.298	15.170	64.663	79.836	-114.808	-19.780	827.504
Ganhos / perdas na alienação de activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proveitos financeiros	41.249	43.772	1.804	342	87.167	8.850	290	24.299	33.439	912	865	1.598	3.376	575	7.912	8.487	281.472	-86.304	327.637
Custos financeiros	-61.999	-69.423	-18.909	-1.796	-152.126	-39.550	-5.510	-54.547	-99.608	-9.205	-260	-592	-10.057	-4.123	-14.045	-18.168	-326.496	108.382	-498.073
Ganhos / (perdas) em associadas	7.178	1.216	2.458	-	10.852	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	113	1.325	1.395	-2.458	11.114
Resultados antes imposto	308.676	92.939	39.544	-305	440.856	102.187	25.016	176.623	303.826	-13.515	14.259	9.873	10.617	12.834	58.643	71.480	-158.437	-160	668.182
Impostos sobre lucros	-66.625	-33.008	-9.792	4	-109.421	-15.405	-8.157	-61.231	-84.793	12.263	-4.129	-3.419	4.714	-3.793	-11.126	-14.919	22.312	5.454	-176.653
Resultado depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas	242.051	59.931	29.752	-301	331.435	86.782	16.859	115.392	219.033	-1.252	10.130	6.454	15.331	9.041	47.517	56.561	-136.125	5.294	491.529
Ganhos / (perdas) na alienação de operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	242.051	59.931	29.752	-301	331.435	86.782	16.859	115.392	219.033	-1.252	10.130	6.454	15.331	9.041	47.517	56.561	-136.125	5.294	491.529
Atribuível a:																			
EDP	240.482	56.637	29.752	-295	326.578	86.782	16.329	115.392	218.503	-1.252	9.491	6.454	14.692	5.741	39.508	45.252	-130.358	-52.595	422.072
Interesses minoritários	1.569	3.294	-	-6	4.857	-	530	-	530	-	639	-	639	3.300	8.009	11.309	-5.767	57.889	69.457
Resultado líquido do exercício	242.051	59.931	29.752	-301	331.435	86.782	16.859	115.392	219.033	-1.252	10.130	6.454	15.331	9.041	47.517	56.561	-136.125	5.294	491.529
Outras informações:																			
Activos tangíveis	3.890.049	3.293.806	930.163	89.609	8.203.627	4.268.776	565.305	1.242.677	6.076.758	89.142	4.064	4.158	97.365	265.917	468.062	733.979	134.769	226.805	15.473.302
Activos intangíveis	899.771	1.255.161	82.778	67.566	2.305.275	-	235.406	58.695	294.101	-	10	205	215	89.761	678.800	768.561	1.108.491	-48.375	4.428.268
Activo corrente	364.641	606.720	85.431	24.916	1.081.707	1.112.376	100.477	519.425	1.732.278	89.442	181.400	54.696	325.537	-222.526	669.502	446.976	-886.638	846.552	3.546.413
Capitais próprios + Interesses Minoritários	152.614	1.342.118	668.218	-14.707	2.148.243	-1.778.503	264.348	861.203	-652.951	-152.635	-183.629	18.355	-317.909	-180.063	534.720	354.657	5.976.932	-610.350	6.898.622
Passivo corrente	2.670.488	2.150.234	164.372	27.729	5.012.823	2.488.143	302.522	609.409	3.400.074	153.151	157.841	28.179	339.171	-692.343	500.069	-192.275	-4.570.848	992.822	4.981.767

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio

Informação por segmentos de negócio - exercício económico Junho 2006

(Valores em milhares de Euros)

	Operações na Península Ibérica*																			
	Electricidade												Gás							
	Produção				Distribuição				Comercialização				Distribuição			Actividade				
	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Total	Outras Operações	Ajustamentos Consolidação	Grupo EDP	Operações em descontinuação	Grupo EDP
Volume de negócios	1.055.082	559.347	70.235	1.684.664	2.117.213	96.664	788.584	3.002.461	213.580	342.953	93.843	650.375	54.021	490.919	544.939	513.199	-1.232.252	5.163.387	78.481	5.241.868
Custos com aquisição de electricidade	-154.501	-46.805	-23.547	-224.853	-1.515.872	-48.893	-511.063	-2.075.829	-229.183	-420.332	-80.991	-730.506	-	-61.607	-61.607	-183.637	936.168	-2.340.264	-	-2.340.264
Custos com aquisição de gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-29.210	-336.705	-365.915	-	-	-365.915	-	-365.915
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-326.263	-186.488	-118	-512.869	-7.605	1.013	-8.690	-15.283	-3.403	-10.028	-10	-13.440	-22	-8.514	-8.536	-205.664	185.996	-569.796	-5.874	-575.670
	574.318	326.054	46.570	946.942	593.736	48.784	268.830	911.350	-19.006	-87.407	12.842	-93.571	24.789	84.093	108.882	123.898	-110.088	1.887.412	72.607	1.960.019
Outros proveitos / (custos)																				
Outros proveitos de exploração	6.476	3.426	-31	9.870	18.117	5.844	5.909	29.870	1.875	11.419	7	13.301	622	1.028	1.650	271.815	-278.302	48.203	1.968	50.171
Fornecimentos e serviços externos	-48.552	-32.314	-14.373	-95.238	-115.590	-25.776	-52.803	-194.169	-4.947	-12.521	-1.279	-18.747	-3.699	-17.437	-21.136	-76.736	108.440	-297.586	-56.912	-354.499
Custos com o pessoal	-39.942	-18.907	-881	-59.730	-97.476	-12.933	-65.921	-176.330	-3.009	-2.694	-1.229	-6.932	-2.031	-9.856	-11.887	-49.904	-1.080	-305.863	-12.896	-318.759
Custos com benefícios aos empregados	-7.495	-719	-	-8.213	-29.333	-415	-	-29.748	-185	-64	-	-249	-5	-160	-165	-4.148	6.754	-35.770	-44	-35.814
Outros custos de exploração	-12.946	-6.052	-1.267	-20.264	-116.921	-3.993	-33.228	-154.142	-10.192	-3.781	-13	-13.985	-1.051	-6.643	-7.693	-254.540	218.461	-232.165	-2.423	-234.588
	-102.458	-54.566	-16.551	-173.575	-341.204	-37.273	-146.043	-524.520	-16.458	-7.641	-2.514	-26.613	-6.163	-33.069	-39.232	-113.513	54.273	-823.181	-70.307	-893.489
	471.860	271.488	30.018	773.366	252.532	11.511	122.787	386.830	-35.464	-95.048	10.328	-120.184	18.626	51.024	69.650	10.385	-55.815	1.064.231	2.300	1.066.530
Provisões	-	-330	-14	-344	-1.562	-	-2.180	-3.742	703	7.504	-	8.207	43	-	43	-3.226	-5.000	-4.062	-4.018	-8.080
Amortizações	-114.927	-67.200	-4.060	-186.187	-168.314	-12.608	-41.755	-222.677	-2.363	-1.352	-59	-3.774	-3.775	-15.184	-18.959	-21.884	-31.663	-485.143	-20.406	-505.549
Compensação de amortizações	2.091	202	-	2.293	41.119	1.061	4.390	46.570	-	-	-	-	701	727	1.428	248	-109	50.430	-	50.430
	359.025	204.160	25.944	589.128	123.775	-36	83.242	206.981	-37.124	-88.896	10.270	-115.750	15.595	36.567	52.162	-14.477	-92.587	625.456	-22.124	603.331
Ganhos / perdas na alienação de activos financeiros	-	43	-	43	402	-	402	-	-	-	-	-	-	3	3	-	2.386	2.834	-	2.834
Proveitos financeiros	50.267	6.479	2.039	58.786	6.018	8	47.991	54.017	172	571	1.886	2.629	812	4.073	4.885	553.414	-263.683	410.048	471	410.519
Custos financeiros	-79.654	-23.420	-5.589	-108.662	-26.732	-5.567	-98.269	-130.569	-8.032	-223	-331	-8.586	-3.550	-1.095	-4.645	-548.230	364.946	-435.746	-10.726	-446.472
Ganhos / (perdas) em associadas	6.478	465	1.677	8.621	-	-	-	-	-	-	-	-	-	145	145	15.011	-6.898	16.879	-	16.879
Resultados antes imposto	336.116	187.727	24.071	547.915	103.061	-5.193	32.964	130.831	-44.983	-88.548	11.824	-121.707	12.856	39.694	52.550	5.718	4.164	619.471	-32.379	587.091
Impostos sobre lucros	-81.277	-61.495	-5.900	-148.671	-16.441	1.710	-16.558	-31.289	9.833	31.023	-4.082	36.774	-3.736	-13.117	-16.853	-5.877	-17.895	-183.811	617	-183.194
Resultado depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas	254.840	126.233	18.171	399.244	86.620	-3.483	16.406	99.543	-35.151	-57.526	7.743	-84.934	9.120	26.577	35.697	-159	-13.731	435.660	-31.762	403.897
Ganhos / (perdas) na alienação de operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	254.840	126.233	18.171	399.244	86.620	-3.483	16.406	99.543	-35.151	-57.526	7.743	-84.934	9.120	26.577	35.697	-159	-13.731	435.660	-31.762	403.897
Atribuível a:																				
EDP	254.841	124.982	18.171	397.995	86.620	-3.483	16.406	99.543	-35.151	-57.526	7.743	-84.934	9.120	15.468	24.588	-562	-30.216	406.414	-31.762	374.651
Interesses minoritários	-1	1.250	-	1.249	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.109	11.109	403	16.485	29.246	-	29.246
Resultado líquido do exercício	254.840	126.232	18.171	399.244	86.620	-3.483	16.406	99.543	-35.151	-57.526	7.743	-84.934	9.120	26.577	35.697	-159	-13.731	435.660	-31.762	403.897
Outras informações:																				
Activos tangíveis	3.859.369	2.263.366	605.128	6.727.864	4.228.241	550.551	980.350	5.759.142	88.245	747	202	89.194	233.407	443.439	676.846	495.193	379.253	14.127.492	-	14.127.492
Activos intangíveis	61.836	228.264	306.951	597.051	-	1.410	43.661	45.071	-	2.698	180	2.878	26.917	647.507	674.423	851.809	1.548.470	3.719.701	-	3.719.701
Activo corrente	762.719	392.385	50.577	1.205.680	1.153.238	99.077	435.260	1.687.576	119.360	101.170	66.425	286.955	31.500	298.308	329.808	6.074.888	-4.665.764	4.919.142	-	4.919.142
Capitais próprios + Interesses Minoritários	1.957.801	1.201.173	588.122	3.747.096	185.778	211.927	552.732	950.437	-47.731	-197.350	18.083	-226.998	84.372	1.132.802	1.217.174	10.071.382	-9.568.573	6.190.519	-	6.190.519
Passivo corrente	664.685	818.543	119.620	1.602.848	2.840.055	174.199	760.559	3.774.813	252.670	119.044	48.744	420.458	114.419	224.832	339.250	6.182.613	-6.209.785	6.110.197	-	6.110.197

* Incluindo a actividade residual em França